



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 879 - SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2011

LEIS

LEI Nº 6.940, de 25 de maio de 2011.

Altera o art. 2º, da Lei nº 6.765, de 17 de setembro de 2010, alterado pela Lei nº 6.870, de 21 de dezembro de 2010, que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a celebrar convênio com a Associação de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Joinville, autoriza a prorrogação do convênio por mais 15 meses e aumenta o valor das parcelas mensais para R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º O art. 2º, da Lei nº 6.765, de 17 de setembro de 2010, alterado pela Lei nº 6.870, de 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto o repasse de recursos financeiros a serem utilizados, única e exclusivamente, na Administração do Plano de Saúde destinados aos servidores públicos municipais de provimento efetivo, tanto ativos como inativos, e seus dependentes (cônjuges e filhos), do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo a administração direta e indireta, através de contabilidade e contas próprias e específicas, mediante controle da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e do Conselho de Administração do próprio Plano de Saúde.” (NR)

Art 2º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, autorizado a aumentar o valor das parcelas mensais para R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a partir da 8ª parcela de maio de 2011 até a 12ª parcela de setembro de 2011, totalizando o aporte adicional de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art 3º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, autorizado a prorrogar o convênio por mais 15 meses, a contar de 24 de setembro de 2011, com o aporte adicional de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), através do repasse de parcelas mensais consecutivas de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a serem efetuados entre os meses de outubro de 2011 e dezembro de 2012.

Art 4º As despesas adicionais mencionadas nos artigos 2º e 3º que totalizam R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

58.01 - Secretaria de Gestão de Pessoas
10.331.0001.2.001106 - Valorização do Servidor - Saúde do Servidor - SGP
3.3.3.5.0 - Transferência a Inst. Privadas sem fins lucrativos
Código Reduzido: 372
Fonte: 0100

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I Metas

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade	Valor Unitário R\$
01	Atendimento médico/hospitalar aos funcionários concursados e dependentes, tanto ativos como inativos, regularmente inscritos nos Planos de Saúde do VITASERV.	7.452	61,72

Cronograma de Execução

Etapa	Especificação	Mensal_R\$	Início	Término
01	Pagamento de serviço e terceiros (Pessoas Físicas ou Jurídicas) - rede de prestadores de serviços - hospitais, clínicas e outros.	460.000,00	APE	24/12/2012

APE – A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com o projeto de lei anexo à Mensagem nº 47/2011, ora proposto:

- **Está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;**
- **Obedece os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos arts. 19, III, e 20, III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;**
- **Respeita o disposto no art. 21 da mesma lei.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM DE Nº 47/2011

EXERCÍCIO	VALOR DO IMPACTO EM R\$
ANO – 2011	2.180.000,00
ANO – 2012	5.520.000,00
ANO – 2013	-----

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SGP – SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 003/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Marcia Helena Valério Alacon, e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural

25 de Julho, com Sede à Rodovia SC 301 Km 0 – Pirabeiraba, em Joinville-SC, doravante denominada Fundação 25 de Julho, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Rivelino Simas.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, mediante as condições seguintes:

1. o Município/ Secretaria cede a Fundação 25 de Julho o servidora **Janine Guimarães**, matrícula nº 32.536 lotada na Secretaria Municipal da Saúde no exercício do cargo de Nutricionista;
2. a Fundação 25 de Julho, responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Fundação 25 de Julho;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **30.04.2010** até **31.12.2012**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 12 de janeiro de 2011.

Carlito Merss,
Prefeito Municipal.

Marcia Helena Valério Alacon,
Secretária de Gestão de Pessoas

Rivelino Simas
Diretor Presidente Fundação Municipal
De Desenvolvimento Rural 25 de Julho

Tarcisio Crocomo
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SGP – SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 014/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Marcia Helena Valério Alacon, Secretaria de Estado da Educação, com sede na rua João Pinto nº 111- Centro - Florianópolis /SC - representada pelo Secretário Sr. Marco Antonio Tebaldi, doravante denominado Educação/SC.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

7. o Município/ Secretaria cede a Educação/SC a servidora **Silvia Cristina Bello**, matrícula nº 33.975, lotada na Secretaria da Saúde, no exercício do cargo de Agente Administrativo,

8. a Educação/SC, responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora, repassando ao Município/Secretaria a importância devida, a ser depositada, mensalmente, na conta corrente do **Banco do Brasil nº 170.0114-5, agência 3155-0, até o 10º dia útil de cada mês;**

9. o Município assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Educação/SC;

10. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01.03.2011** até **31.12.2012**, podendo ser renovado mediante novasolicitação;

11. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;

12. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 04 de março de 2011.

Carlito Merss, **Marcia Helena Valério Alacon,**
Prefeito Municipal. Secretária de Gestão de Pessoas.

Tarcisio Crocomo, **Marco Antonio Tebaldi,**
Secretário Municipal da Saúde Secretário de Estado da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SGP – SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 021/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Márcia Streit, e a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com sede a Rua Otto Boehm, nº 100, Bairro Centro em Joinville - SC, doravante denominada Fundema , representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Marcos Rodolfo Schoene.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art.38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

13. o Município/ Secretaria cede à Fundema o servidor **Adriano Correa Portugal**, matrícula 19.051, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Auxiliar de Educador ;

14. a Fundema , responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;

15. o Município assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado à Fundema;

16. o período de cessão da servidora terá início a partir de **02.05.2011** até **31.12.2012**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;

17. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;

18. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville/SC, 19 de maio de 2011.

Carlito Merss, **Marcia Streit,**
Prefeito Municipal. Secretária de Gestão de Pessoas.

I

Ingo Butzke, **Marcos Rodolfo Schoene,**
Vice Prefeito de Joinville. Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 028/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Márcia Streit, e a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com sede a Rua Otto Boehm, nº 100, Bairro Centro em Joinville - SC, doravante denominada Fundema , representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Marcos Rodolfo Schoene.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art.38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

19. o Município/ Secretaria cede à Fundema o servidor **Adriano Correa Portugal**, matrícula 19.051, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Auxiliar de Educador ;

20. a Fundema , responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;

21. o Município assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado à Fundema;

22. o período de cessão do servidor terá início a partir de **02.05.2011** até **31.12.2012**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;

23. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;

24. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville 19 de maio de 2011.

Carlito Merss, **Márcia Streit,**
Prefeito Municipal. Secretária de Gestão de Pessoas.

Ingo Butzke, **Marcos Rodolfo Schoene,**
Vice Prefeito de Joinville. Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO DE TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR –003/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Marcia Streit, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – com sede na Rua Nove de Março, 817 – bairro Centro – Joinville – SC, representado pelo Sr.Romualdo Theophanes de França Junior, doravante denominada SEDR.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 28.02.2011, o Termo de Cessão firmado em 01.01.2009, re-

lativo ao servidor Douglas Calheiros Machado.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm a haver em razão do Termo de Cessão do Servidor ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão, em três vias de igual teor.

Joinville 01 de Março de 2011

Carlito Merss,
Prefeito Municipal

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas

Tarcísio Crócomo
Secretário da Saúde

Romualdo Theophanes de França Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO DE TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR –006/2011

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Marcia Streit, e a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação,com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº4.600, em Florianópolis – SC, doravante denominado Estado, representado pelo Secretario Antonio Ceron.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 18.02.2011, o Termo de Cessão firmado em 01.01.2010, relativo a servidora Kátia Luiza de Andrade Bresciani.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm a haver em razão do Termo de Cessão da Servidora ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão, em três vias de igual teor.

Joinville 01 de abril de 2011

Carlito Merss,
Prefeito Municipal

Ariel Arno Pizzolati
Secretário de Infraestrutura Urbana

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas

Antonio Ceron
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO DE TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR –007/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Marcia Streit, e a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper n 10- Centro - Joinville – SC, representado pela sua Diretora Presidente Roberta Noroschny Schiessl:

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 31/03/2011, o Termo de Cessão firmado em 09/01/2009, relativo ao servidor Marcel Virmond Vieira,

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm a haver em razão do Termo de Cessão do Servidor ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão, em três vias de igual teor.

Joinville 04 de abril de 2011

Carlito Merss,
Prefeito Municipal

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas

Ariel Arno Pizzolati
Secretário de Infraestrutura Urbana

Roberta Noroschny Schiessl
Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº. 022/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville e a Amerins Escola Técnica de Enfermagem Ltda. **Objeto:** a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/04/2009, que regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes em órgãos da administração publica municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação, em Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de maio de 2011. **Signatários:** Carlito Merss, pelo Município e Edgar Zarabia Rios, pela Instituição.

Espécie: Convênio nº. 021/2011 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville e a Amerins Escola Técnica de Enfermagem Ltda. **Objeto:** desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da Instituição de Ensino (Superior/Médio) em Unidade/Órgãos da Administração Publica Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para o desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte do MUNICÍPIO/SECRETARIA. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação, em Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de maio de 2011. **Signatários:** Carlito Merss, pelo Município e Edgar Zarabia Rios, pela Instituição

DECRETOS

DECRETO Nº 17.820, de 19 e maio de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Aventureiro, a partir de 02 de maio de 2011:

- Carlos Roberto Pinheiro, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.821, de 19 e maio de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 17 de maio de 2011:

- Helenice Martins, para o cargo de Coordenador I da Área do Processo de Modernização Administrativa.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.823, de 19 de maio de 2011.

Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 16.749, de 14 de junho de 2010, que institui Comissão de Análise e Acompanhamento da Evolução do Comprometimento da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.749, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I – Dênio Murilo de Aguiar, Secretaria de Gestão de Pessoas;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.824, de 19 de maio de 2011.

Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA para o exercício 2011-2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 181, § 1º, inciso XI e art. 3º, das Disposições Finais e Transitórias, ambos da Lei Orgânica do Município, no art. 12, da Lei Municipal nº. 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº. 17.794, de 5 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, para o pleito 2011-2013, os seguintes membros indicados:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA:

a) Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- 1. Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos;
- 2. Suplente: Gilberto Pires Gayer;

b) Representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ:

- 1. Titular: Jorge Luis Araújo de Campos;
- 2. Suplente: Marco Aurélio Chianello;

c) Representantes da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho;

- 1. Titular: Ernesto Caetano da Silva;
- 2. Suplente: Luiz Américo de Souza

d) Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPALAN:

- 1. Titular: Carla Cristina Pereira;
- 2. Suplente: Celso Voos Vieira;

e) Representantes da Secretaria de Educação:

- 1. Titular: Eloísa Corrente;
- 2. Suplente: Lesani Zerwes Becker;

f) Representantes da Fundação Amparo, Tecnologia e Meio Ambiente – FATMA:

- 1. Titular: José Paulo Cabral Vicente;
- 2. Suplente: Jaidette Farias Klug;

g) Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

- 1. Titular: Luiz Ernesto Trein;
- 2. Suplente: Carlos Luiz da Silva;

h) Representantes da Companhia Águas de Joinville:

- 1. Titular: Naun Alves de Santana;
- 2. Suplente: Marcio Ravadelli;

i) Representantes da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental:

- 1. Titular: Adilson Schlickmann Sperfeld;
- 2. Suplente: Jucelito Lopes;

j) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito – Coordenadoria da Defesa Civil:

- 1. Titular: Alvir Antônio Schneider;
- 2. Suplente: Milton Juares Farikoski;

k) Representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE:

- 1. Titular: Adriano Stimamiglio;
- 2. Suplente: Marcele Figueiredo Andrade de Luca;

l) Representantes da Fundação Turística de Joinville – PROMOTUR:

- 1. Titular: Vinícius Boneli Vieira;
- 2. Suplente: Samir Alexandre Rocha;

m) Representantes da Fundação Cultural de Joinville:

- 1. Titular: Eloy Labatut de Oliveira;
- 2. Suplente: Beatriz Ramos da Costa;

n) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA:

- 1. Titular: Ariel Arno Pizzolatti;
- 2. Suplente: Valderi Ferreira da Silva;

II - REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADA:

a) Representantes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

1. Titular: Sandra Denize Kruger Alves;
2. Suplente: Daniela Becker;

b) Representantes do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ:

1. Titular: Ascânio Pruner;
2. Suplente: Rodrigo Luiz da Rosa;

c) Representantes da Associação Empresarial de Joinville – ACIJ:

1. Titular: Schirlene Chegatti;
2. Suplente: Rodrigo Amaral Silveira;

d) Representantes da Associação dos Loteadores de Joinville – ALOJ:

1. Titular: Cristina Jandrey;
2. Suplente: Grasieli Cristina Machado Carvalho;

e) Representantes do Sindicato da Construção Civil de Joinville – SINDUSCON:

1. Titular: Emerson Siqueira;
2. Suplente: Marco Antônio Corsini;

f) Representantes do Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira no Estado de Santa Catarina:

1. Titular: José Orivaldo de Miranda;
2. Suplente: Amílcar Nicolau Pelaez;

g) Representantes da Vida Verde - Associação Ecológica Joinvilense:

- 1.Titular: Nelson Luiz Wendel;
2. Suplente: Ingo Bauer;

h) Representantes da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE:

1. Titular: Paulo Ivo Koehntopp;
2. Suplente: Therezinha M. N. de Oliveira;

i) Representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Santa Catarina – Secovi Norte – SC:

1. Titular: Mario Eugênio Boehm;
2. Suplente: Rubens Valdir Welter;

j) Representantes do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte:

1. Titular: José Mário Gomes Ribeiro;
2. Suplente: Elaine Cristine Scheunemann Fischer;

k) Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC:

1. Titular: Alfredo Herbst Neto;
2. Suplente: Rafael C. Wolter;

l) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção Joinville – OAB/SC:

1. Titular: Emerson Denner Borba;
2. Suplente: Paolo Alessandro Farris;

m) Representantes da Comissão Rotária em Defesa da Água – CORDA/ROTARY:

1. Titular: Luiz Rizental Gomes;
2. Suplente: Lourival Pankratz;

n) Representantes da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME:

1. Titular: Eulivia Fleith Comitti;
2. Suplente: Luiz Carlos Boebel;

Art. 2º A função de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Cada membro do Conselho receberá, ao final de seu mandato, um diploma de participação atestando a relevância dos serviços prestados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente

DECRETO Nº 17.825, de 19 de maio de 2011.

Altera a denominação dos cargos de Coordenador I das Áreas Administrativa e de Contabilidade e Finanças, da Secretaria da Saúde, do Decreto nº 16.820, de 02 de julho de 2010 e do Decreto nº 12.763, de 26 de janeiro de 2006, respectivamente.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos cargos de Coordenador I das Áreas Administrativa e de Contabilidade e Finanças, da Secretaria da Saúde, do Decreto nº 16.820, de 02 de julho de 2010 e do Decreto nº 12.763, de 26 de janeiro de 2006, que passam a ser denominados, respectivamente, Coordenador I da Área Contábil e Coordenador I da Área Financeira, permanecendo nos cargos as atuais coordenadoras Yvena Silvana Ribeiro da Silva e Josiane Pereira Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.828, de 24 de maio de 2011.

Promove nomeações em substituição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, interinamente, no Gabinete do Prefeito, em substituição, face as férias da funcionária Maria Alvina de Borba Vieira, pelo período de 23 de maio de 2011 a 21 de 06 de 2011, os seguintes servidores:

- Regiane Cristina Klug Patrício, para o cargo de Gerente da Unidade Administrativa;

- Jeferson Saade Damasio, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.829, de 25 de maio de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional Central, a partir de 29 de abril de 2011:

- Paulo Sérgio da Rocha, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.830, de 25 de maio de 2011.

Aprova o Regulamento da Estação Rodoviária de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Estação Rodoviária de Joinville, que integra este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.464, de 9 de janeiro de 1998.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB

REGULAMENTO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Seção I Das Disposições Iniciais

Art. 1º O presente Regulamento constitui instrumento legal regedor de todas as atividades e serviços desenvolvidos na Estação Rodoviária de Joinville, administrado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

Art. 2º O presente Regulamento aplica-se à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, às pessoas físicas e jurídicas permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville, seus empregados, prepostos e representantes e aos trabalhadores autônomos em atividades nas áreas integrantes da Estação Rodoviária de Joinville, bem como aos usuários no que couber.

Seção II Da Finalidade e Objetivos

Art. 3º A finalidade principal da Estação Rodoviária de Joinville é a de centralizar o embarque e desembarque de passageiros em viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais na modalidade ônibus rodoviário que tenha o Município de Joinville como um dos pontos de escala, de partida ou de chegada.

Art. 4º Constituem os objetivos principais da Estação Rodoviária de Joinville:

- I - proporcionar serviços de alto padrão de embarque e desembarque de passageiros das linhas que dele se utilizem;
- II - criar e manter infraestrutura de serviços e áreas de comércio de apoio, para atendimento aos passageiros e usuários em geral;
- III - garantir condições de informação, segurança, higiene e conforto aos usuários, sejam passageiros, público em geral, comerciantes nele estabelecidos, empresas de transportes e seus empregados;
- IV - garantir alto padrão de limpeza, manutenção, conservação e reparos.

Seção III
Da Administração

Art. 5º A Estação Rodoviária de Joinville é administrada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, a quem compete operar, administrar, manter, conservar e explorar econômica e comercialmente, direta ou indiretamente, seus serviços de utilidade pública e comércio, com estrita observância às diretrizes, normas e dispositivos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a matéria.

Art. 6º À Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB compete:

- I - cumprir e fazer cumprir o disposto neste Regulamento;
- II - elaborar instruções ou normas complementares a este Regulamento necessárias ao perfeito desempenho das finalidades e objetivos da Estação Rodoviária de Joinville, obedecendo aos preceitos existentes;
- III - realizar levantamentos, efetuar análises e propor soluções visando o bom desempenho operacional da Estação Rodoviária de Joinville;
- IV - elaborar relatório mensal sobre as atividades da Estação Rodoviária de Joinville;
- V - elaborar as estatísticas de movimento de passageiros e de ônibus;
- VI - prestar informações sobre turismo, conforme orientação da Fundação Turística de Joinville – PROMOTUR;
- VII - organizar o Plano de Estacionamento;
- VIII - elaborar as estatísticas de estacionamento;
- IX - elaborar plano para a utilização do serviço de sonorização, que deverá divulgar informações de utilidade pública;
- X - fazer cumprir os termos de permissão de uso de dependências da Estação Rodoviária de Joinville;
- XI - fazer cumprir os contratos de prestação de serviços de terceiros, especialmente de manutenção dos equipamentos, e de eventuais serviços de apoio aos usuários;
- XII - prover convenientemente os recursos de materiais e pessoas necessários aos serviços de limpeza, vigilância, manutenção e conservação, nas áreas comuns, sanitários, fachadas externas, pátio de estacionamento de veículos diversos, vias de acesso internas e outros;
- IX - exercer fiscalização sobre os serviços da Estação Rodoviária de Joinville, especialmente os de limpeza, vigilância, manutenção, conservação, reparos, guarda-volumes, sanitários, informações e todos os outros ligados à coordenação da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB;
- X - colaborar com o Juizado de Menores no que concerne ao embarque de menores;
- XI - prestar as informações solicitadas por órgãos públicos;
- XII - exercer as demais atribuições específicas de Administração de um Terminal Rodoviário de Passageiros.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO TERMINAL

Seção I
Dos Horários de Funcionamento

Art. 7º A Estação Rodoviária de Joinville funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente.

Art. 8º O horário de funcionamento das empresas de passageiros, dos órgãos públicos e demais empresas comerciais

que atuem na Estação Rodoviária de Joinville obedecerá a uma tabela permanente fixada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, de acordo com a atividade exercida, tendo em vista exclusivamente o interesse público.

Parágrafo único. As empresas de passageiros, órgãos públicos e demais empresas comerciais que atuem na Estação Rodoviária de Joinville deverão afixar informativo do seu horário de funcionamento em local sempre visível aos usuários.

Art. 9º A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB estabelecerá horários e normas para implantação ou reforma de instalações, recepção de mercadorias, limpeza, manutenção e conservação das áreas, inclusive espaços ocupados e de uso comum do público.

Art. 10. Os serviços de utilidade pública (Polícia Militar, Assistência Social, Juizado de Menores etc.) oferecidos na Estação Rodoviária de Joinville poderão funcionar ininterruptamente.

Seção II
Das Bilheterias e Unidades Comerciais

Art. 11. As áreas destinadas às bilheterias serão outorgadas às empresas de transporte de passageiros que operam na Estação Rodoviária de Joinville, mediante termo de permissão de uso firmado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

§1º Simultaneamente à venda do bilhete será cobrado do passageiro pelas empresas de transporte de passageiros o valor correspondente à Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville que deverá ser recolhido à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

§2º Na venda do bilhete de passagem, quando determinado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, deverá ser indicada a plataforma utilizada pela respectiva empresa, nos diversos horários.

§3º É vedada a venda de bilhetes de passagens fora das bilheterias.

§4º É vedada a venda de bilhetes de passagens de empresas diversas dentro da mesma bilheteria, sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

§5º Em caso de concessão da autorização referida no parágrafo anterior, deverá a empresa cujos bilhetes serão vendidos na bilheteria da outra empresa indicar pessoa que exerça regularmente atividade na Estação Rodoviária de Joinville para representá-la perante a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

§6º As bilheterias devem operar exclusivamente para venda de bilhetes de passagens.

§7º Deverá ser observado o atendimento preferencial aos idosos, gestantes, mulheres portando crianças de colo e deficientes físicos, de acordo com a legislação vigente, devendo o direito de atendimento prioritário ser divulgado em local visível.

Art. 12. As unidades destinadas à exploração comercial serão outorgadas a empresas que tenham interesse em desenvolver atividades comerciais na Estação Rodoviária de Joinville, mediante termo de permissão de uso firmado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Parágrafo único. Para a fiel caracterização dos ramos de atividades exercidas pelos comerciantes, os termos deverão ter cláusula específica da destinação do tipo de atividade que será desenvolvida, não podendo ser modificado sem prévia autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

Art. 13. São ramos de atividades comerciais permitidos na Estação Rodoviária de Joinville:

- I - alimentação;
- II - livraria, jornais e revistas;
- III - higiene e cuidados pessoais;
- IV - farmácia e drogaria;
- V - guarda-volumes;
- VI - artigos regionais e bijuterias;
- VII - agência dos Correios;
- VIII - agência e postos bancários;
- IX - caixas eletrônicos;
- X - cine-foto;
- XI - ótica;
- XII - floricultura;
- XIII - lotérica;
- XIV - balcões ou bilheterias para táxi;
- XV - agência de turismo;
- XVI - relojoaria;
- XVII - ponto de acesso à internet;
- XVIII - venda de cartões telefônicos;
- XIX - artigos musicais.

Art. 14. São consideradas atividades comerciais inconvenientes à finalidade precípua da Estação Rodoviária de Joinville e não poderão ser exploradas aquelas que lidam com:

- I - produtos combustíveis, tóxicos, corrosivos ou inflamáveis, quer para venda, quer para uso próprio;
- II - produtos que venham a provocar poluição do meio ambiente, pelo odor, ruído, sujeira, ou por outra forma indireta;
- III - gêneros alimentícios perecíveis, de consumo não imediato, a não ser quando necessários ao suprimento das atividades desde que existam instalações, equipamentos e sistema de embalagem adequada à preservação da qualidade exigida do produto;
- IV - atividades ilícitas.

Art. 15. As atividades não definidas como permitidas e que não estejam enquadradas no artigo 13, poderão ser permitidas, a critério da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, desde que atendam às determinações do presente Regulamento.

Art. 16. Para as atividades comerciais que não necessitem de ocupação de lojas, deverão ser previstos, pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, espaços específicos destinados à sua exploração.

Art. 17. Bilheterias, lojas comerciais, salas, escritórios, quiosques e outras áreas comerciais, não poderão ter suas fachadas ou interiores, bem como instalações elétricas, hidráulicas, civis e equipamentos, modificados, alterados ou suprimidos, sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

Seção III
Das Plataformas

Art. 18. As plataformas da Estação Rodoviária de Joinville destinam-se exclusivamente aos ônibus das empresas de transporte de passageiros para embarque e desembarque de passageiros.

§1º As plataformas a serem utilizadas para acostamento dos ônibus nas operações de trânsito, embarque e desembarque de passageiros serão determinadas previamente pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

§2º Os ônibus que se apresentarem para embarque devem chegar com antecedência adequada, em relação ao horário marcado para ocupação da plataforma.

§3º O tempo de permanência do ônibus na plataforma para o embarque ou desembarque de passageiros não poderá ser superior a 20 (vinte) minutos.

§4º O tempo de permanência poderá ser alterado pela Com-

panhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, com o objetivo de aumentar a eficiência da Estação Rodoviária de Joinville ou de proporcionar maior conforto na operação.

Art. 19. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB poderá estabelecer controles de registro de entrada e saída, bem como do tempo de permanência dos ônibus nas plataformas para operações de embarque e desembarque.

Parágrafo único. Todas as informações, pertinentes ao fluxo de partidas e chegadas dos ônibus, deverão ficar registradas, de forma a possibilitar a geração de relatórios informativos, operacionais, financeiros e estatísticos.

Art. 20. Haverá uma separação entre as plataformas e a área de livre trânsito ao público. Somente poderão ter acesso às plataformas os portadores de bilhete de passagem com o selo de fiscalização da Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville ou bilhete sem valor de passagem, referente às gratuidades previstas na regulamentação do transporte rodoviário.

Art. 21. A circulação de veículos no recinto da Estação Rodoviária de Joinville será rigorosamente disciplinada, dentro dos limites de segurança estabelecidos a seguir:

- I - o limite máximo de velocidade nas áreas da Estação Rodoviária de Joinville é de 20 km/h (vinte quilômetros por hora);
- II - é proibido aos motoristas dos ônibus rodoviários e demais empregados ou prestadores de serviços das empresas de transporte de passageiros nas áreas da Estação Rodoviária de Joinville:
- a) circular fora das faixas demarcadas;
 - b) efetuar ultrapassagem;
 - c) usar buzina;
 - d) fazer teste de motor;
 - e) permanecer parado na plataforma por tempo superior ao determinado, para embarque e desembarque;
 - f) permitir o embarque ou desembarque de passageiros fora de plataforma;
 - g) manter o motor em funcionamento, quando o ônibus estiver parado nas plataformas, na ausência do motorista no assento do condutor do veículo;
 - h) estacionar sem aplicação do freio auxiliar;
 - i) permitir o uso dos toaletes nos ônibus que possuam este equipamento;
 - j) efetuar limpeza interna ou externa nos ônibus;
 - k) realizar reparos nos ônibus, exceto em casos excepcionais, diante de impossibilidades técnicas e mediante autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Parágrafo único. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB poderá estipular outras restrições que julgar convenientes ao local.

Art. 22. A empresa de transporte de passageiros que necessitar, de forma a melhor atender sua operação, instalar móveis, equipamentos ou qualquer objeto informativo, na área das plataformas, deverá solicitar, por escrito, à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, seguindo o padrão determinado pela mesma.

Seção IV
Da Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação

Art. 23. Os serviços de manutenção, vigilância, conservação e limpeza nas áreas de uso comum, fachadas externas, plataformas, vias de acesso e outras dentro da Estação Rodoviária de Joinville serão de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

§1º Pelo uso das dependências da Estação Rodoviária de Joinville, as empresas de transporte de passageiros e as empresas comerciais pagarão mensalmente a parcela correspondente à Quota de Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação, proporcional à área ocupada, sendo que os coeficientes dos cálculos correspondentes serão fixados pela

Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, nos respectivos termos de permissão de uso.

§2º A Quota de Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação deverá ser recolhida à instituição bancária credenciada indicada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

§3º O não pagamento da Quota de Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação na data prevista no parágrafo anterior ocasionará a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 24. A limpeza, manutenção e conservação das áreas internas das bilheterias, unidades comerciais e órgãos de serviços, serão de responsabilidade das empresas ou órgãos ocupantes das mesmas.

Parágrafo único. O lixo gerado nas unidades comerciais, bilheterias, espaços ocupados e demais setores de atividade na Estação Rodoviária de Joinville deverá ser acondicionado em sacos apropriados e colocado em recipiente determinado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB que definirá o local e os horários de depósito.

Seção V
Da Segurança e Monitoramento

Art. 25. A Estação Rodoviária de Joinville terá suas áreas monitoradas por um sistema de monitoramento por câmera, provendo maior segurança, além de servir como instrumento auxiliar na administração e operação da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 26. Serão colocadas placas de informação, cientificando os usuários que a Estação Rodoviária de Joinville possui monitoramento por câmeras e que as imagens gravadas são mantidas em poder da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

§1º As imagens gravadas deverão ser mantidas durante um período mínimo de dez dias, podendo ser eliminadas após este período.

§2º Os órgãos públicos de segurança poderão requisitar à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB as imagens gravadas no interior da Estação Rodoviária de Joinville, devendo fazê-lo mediante solicitação por escrito.

Seção VI
Do Atendimento a Usuários com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

Art. 27. Os usuários deficientes ou com mobilidade reduzida receberão atendimento especial por parte dos funcionários da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Parágrafo único. A pessoa de baixa mobilidade poderá receber:

- a) auxílio para transporte de bagagens;
- b) informações sobre as linhas acessíveis do transporte coletivo;
- c) informações sobre trajetos acessíveis entre as dependências da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 28. A Estação Rodoviária de Joinville deverá apresentar os seguintes equipamentos e facilidades disponíveis:

- I - espaços e instalações acessíveis;
- II - sanitários adaptados, masculinos e femininos;
- III - telefones públicos acessíveis;
- IV - cadeiras de rodas;
- V - área no local de espera com destinação preferencial à pessoa com deficiência de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área total de espera da Estação Rodoviária de Joinville;

- VI – área reservada e sinalizada para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, o mais próximo possível da entrada da Estação Rodoviária de Joinville, respeitando a norma NBR 9050/04;
- VII - vagas exclusivas no estacionamento demarcadas e sinalizadas, respeitando a norma NBR 9050/04.

Seção VII
Da Fiscalização

Art. 29. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB fiscalizará o cumprimento das disposições deste Regulamento e demais instrumentos vigentes, através de seus agentes credenciados, abrangendo, entre outros aspectos, a urbanidade do pessoal, o correto atendimento aos usuários, a disciplina das atividades, o funcionamento dos serviços oferecidos e a conservação e limpeza das áreas outorgadas em permissão de uso.

Parágrafo único. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB poderá a qualquer momento realizar inspeções nas áreas e/ou nos serviços prestados na Estação Rodoviária de Joinville e seu agente fiscalizador em serviço estará convenientemente identificado.

Seção VIII
Das Sugestões e Reclamações

Art. 30. As sugestões e reclamações a respeito da organização e administração da Estação Rodoviária de Joinville e dos serviços prestados, sob qualquer aspecto, serão recebidas pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, mediante a identificação do interessado e preferencialmente por escrito.

Parágrafo único. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB diligenciará a respeito das sugestões e reclamações registradas e tomará as providências cabíveis.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DEMAIS EMPRESAS

Seção I
Das Obrigações das Empresas de Transporte de Passageiros

Art. 31. Constituem obrigações das empresas de transporte de passageiros, sem prejuízo das já assinaladas anteriormente:

- I - obedecer às disposições estipuladas neste Regulamento;
- II - zelar pela conservação e limpeza dos espaços que ocupam;
- III - vender bilhetes de passagens somente nas unidades para este fim determinadas;
- IV - cobrar a Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville quando da venda do bilhete de passagem de todos que embarcarem dentro na Estação Rodoviária de Joinville;
- V – incluir no bilhete de passagem selo de fiscalização da tarifa de utilização da Estação Rodoviária de Joinville;
- a) o selo já deverá estar afixado no bilhete de passagem quando da sua venda;
- b) o selo será afixado sempre no anverso do bilhete de passagem;
- c) os bilhetes emitidos sem valor de passagem, referentes às gratuidades previstas na regulamentação do transporte rodoviário, serão isentos da Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville e da afixação do selo de fiscalização;
- VI - apresentar mensalmente à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB até o quinto dia do mês relatório e estatística de movimento de passageiros e de ônibus verificado na Estação Rodoviária de Joinville no mês anterior;
- VII - comunicar as alterações de horários e itinerários à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB;

VIII - solicitar autorização à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB para o trânsito ou permanência na Estação Rodoviária de Joinville, de seus equipamentos auxiliares, fixos ou móveis, nas áreas específicas;
IX - permanecer em atividade durante o horário estabelecido;
X - prover uniformes e/ou identificação aos funcionários que mantenham contato com o público e exigir sua utilização;
XI - manter instalados telefones em suas bilheterias, com pessoas habilitadas para prestar informações relativas aos horários, preços de passagens e outras solicitações semelhantes, independentes da Concessionária da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB manter central de informações;
XII - utilizar os modelos e atender às normas fixadas pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB em caso de disponibilização de carrinhos e outras facilidades aos passageiros e usuários da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 32. É vedado às empresas de transporte de passageiros:
I - manter serviços de guarda-volumes ou a prestação de qualquer outro serviço não constante no termo de permissão de uso;
II - efetuar embarque ou desembarque de passageiros em locais diversos daqueles previstos pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB ou determinados pelos poderes públicos competentes;
III - efetuar o embarque de passageiros que não portarem bilhete de passagem;
IV - efetuar o embarque de portador de bilhete sem valor de passagem, referentes às gratuidades previstas na regulamentação do transporte rodoviário, sem exigir identificação do beneficiário da gratuidade;
V - realizar lavagem ou limpeza de qualquer tipo de veículo nas dependências da Estação Rodoviária de Joinville, exceto em casos excepcionais, mediante autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB;
VI - guardar ou manter em depósito substâncias de odor sensível, explosivos ou inflamáveis;
VII - expor painéis ou letreiros de propaganda contendo outras informações, sendo que nas bilheterias somente será permitido no seu luminoso frontal o logotipo da empresa e os nomes das cidades por ela servidas;
VIII - modificar a estrutura física das áreas outorgadas sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

Seção II
Das Obrigações das Empresas Comerciais

Art. 33. Constituem obrigações das empresas comerciais estabelecidas na Estação Rodoviária de Joinville, sem prejuízo das já assinaladas anteriormente:

I - obedecer às disposições estipuladas neste Regulamento;
II - zelar pela conservação e limpeza dos espaços que ocupam;
III - permanecer em atividade durante o horário estabelecido;
IV - prover uniformes e/ou identificação aos funcionários que mantenham contato com o público e exigir sua utilização.

Art. 34. É vedado às empresas comerciais:

I - manter serviços de guarda-volumes ou a prestação de qualquer outro serviço não constante no termo de permissão de uso;
II - guardar ou manter em depósito substâncias de odor sensível, explosivos ou inflamáveis;
III - expor outros painéis ou letreiros de propaganda, com informes além da simples indicação de seus produtos ou serviços;
IV - modificar a estrutura física das unidades comerciais sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB.

CAPÍTULO IV
DA DISCIPLINA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 35. As regras de disciplina estabelecidas neste Regulamento são aplicáveis a todos os que exercem atividades na Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 36. Todas as pessoas que trabalham na Estação Rodoviária de Joinville, inclusive funcionários a serviço da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, deverão portar crachás de identificação conforme sua função.

Art. 37. As empresas de transporte de passageiros, empresas comerciais, empresas subcontratadas e órgãos públicos, responderão pelos atos próprios e de seus prepostos, empregados e auxiliares ainda que eventuais, tanto em relação aos danos eventualmente causados à Estação Rodoviária de Joinville ou à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB como a terceiros, sendo obrigados a promover sua reparação ou restituir à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB os custos da reparação correspondente.

Art. 38. Constitui obrigação de quem exerce atividades na Estação Rodoviária de Joinville:

I - conduzir-se com atenção, urbanidade e respeito;
II - manter compostura adequada ao ambiente;
III - apresentar-se corretamente uniformizado e/ou identificado, em conformidade com os modelos aprovados pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e pelas empresas de transporte de passageiros;
IV - acatar as determinações da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e funcionários a seu serviço responsáveis pela administração da Estação Rodoviária de Joinville;
V - cooperar com a fiscalização;
VI – prestar informações aos usuários sobre os tipos de serviços, comércio e outras atividades desenvolvidas na Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 39. No recinto da Estação Rodoviária de Joinville é vedado:

I - a prática de aliciamento de qualquer natureza, inclusive de hóspedes para hotéis ou similares, e de passageiros para ônibus, táxi ou outro meio de transporte;
II - fazer uso de qualquer aparelho sonoro ou visual em unidade comercial ou bilheteria, de modo que venha a ultrapassar a área outorgada ou prejudicar terceiros;
III - exercer atividades comerciais não legalmente estabelecidas na Estação Rodoviária de Joinville ou praticar o comércio ambulante sem autorização prévia da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, ficando os infratores sujeitos à apreensão das mercadorias negociadas;
IV - fazer depósito, mesmo temporário, em áreas comuns, de volumes, mercadorias ou resíduos;
V - provocar ou participar de algazarras ou distúrbios ou criar situações inseguras para si ou para terceiros;
VI - fazer refeições fora dos locais apropriados;
VII - transitar ou circular por áreas não permitidas, em especial, pistas de rolamento;
VIII - desrespeitar as determinações relativas ao movimento e forma de embarque ou desembarque;
IX - praticar atos de vandalismo contra o patrimônio instalado na Estação Rodoviária de Joinville;
X - transitar sem camisa;
XI - a permanência ou circulação de mendigos ou mascates, podendo-se recorrer ao auxílio da segurança pública;
XII - afixar, através de pintura, dístico, impressos ou ainda veiculação de anúncios, notícias, notas ou propagandas discriminatórias sob o ponto de vista de raça, sexo, idade, classe social, deficiência física, mental ou sensorial, credo, política, orientação sexual, religião ou cor, bem como atentatórios à moral ou à ordem pública e às autoridades cons-

tituídas;
XIII - colocar qualquer publicidade em local não autorizada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB;
XIV - ocupação de fachadas externas das unidades comerciais ou bilheterias, paredes e áreas de uso comum, com cartazes, painéis, letreiros, indicações ou dizeres congêneres, mercadorias ou quaisquer outros objetos, sem autorização escrita da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção II
Das Infrações e Penalidades

Art. 40. As infrações ao presente regulamento e aos seus instrumentos complementares editados pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, cometidas pelas empresas de transporte de passageiros, empresas comerciais, representantes de órgãos públicos e demais prestadores de serviços que tenham atividades nas dependências da Estação Rodoviária de Joinville, sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras cominações legais, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;
II - multa pecuniária;
III – cancelamento do termo de permissão de uso.

Art. 41. A advertência por escrito será aplicada somente nos casos de infração primária e circunstancial e conterà os elementos indispensáveis à caracterização da ocorrência.

Parágrafo único. Para as infrações às obrigações previstas no inciso V e alíneas do artigo 31 não caberá a pena de advertência, ficando as empresas de transporte de passageiros sujeitas diretamente à pena de multa pecuniária.

Art. 42. As multas pecuniárias serão aplicadas com base no valor da Unidade Padrão do Município de Joinville - UPM, obedecida a seguinte graduação:

I - para a primeira infração, incidirá multa no valor de 4 (quatro) UPM;
II - para as infrações subseqüentes, incidirá multa no valor de 8 (oito) UPM.

§1º A contagem das infrações para efeitos de graduação da pena de multa pecuniária dar-se-á por períodos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da aplicação da penalidade. Transcorrido este prazo sem o cometimento de novas infrações, em caso de aplicação de nova multa, esta será calculada com base na menor graduação.

§2º O infrator terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa pecuniária contado do recebimento da notificação da aplicação da multa, se não apresentar defesa; ou do recebimento da notificação da decisão que rejeitar a defesa.

§3º A multa pecuniária deverá ser paga à instituição bancária credenciada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, mediante boleto por ela fornecido.

§4º A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB poderá promover as ações cabíveis para a cobrança das multas pecuniárias aplicadas em caso de necessidade.

§5º O pagamento da multa pecuniária não isenta o infrator da reparação da irregularidade cometida.

§6º Em caso de necessidade, a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB encaminhará comunicado ao infrator fixando prazo para a correção da falta que deu origem à aplicação da multa pecuniária.

§7º As multas pecuniárias serão aplicadas diariamente até o esgotamento e/ou regularização da infração apontada.

Art. 43. A penalidade de cancelamento do termo de permissão de uso poderá ser aplicada mediante procedimento

administrativo a ser instaurado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB após a quinta infração acumulada em um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou na falta de cumprimento das cláusulas do termo de permissão de uso, sem que a permissionária tenha direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso.

Art. 44. A infração será registrada em notificação de advertência ou em auto de infração, conforme o caso, no momento em que for constatada pela fiscalização, devendo constar nos documentos:

- I - denominação da permissionária;
- II - identificação da unidade ocupada;
- III - data e hora da infração;
- IV - descrição sumária da infração cometida, dispositivo legal violado e, se for o caso, prazo para a regularização da situação;
- V - assinatura do autuante;
- VI - assinatura do autuado.

§1º A notificação de advertência ou auto de infração serão emitido em 4 (quatro) vias carbonadas de igual teor, devendo o infrator receber a primeira via e exarar o ciente na segunda via.

§2º Qualquer representante da autuada poderá apor sua assinatura na notificação de advertência ou em auto de infração, considerando-se a permissionária de dependências da Estação Rodoviária de Joinville autuada cientificada para todos os efeitos.

§3º Recusando-se o infrator a exarar o ciente, o autuante certificará o fato na notificação de advertência ou auto de infração, na presença de 2 (duas) testemunhas, que aporão a sua assinatura e serão identificadas.

§4º As omissões ou incorreções na notificação de advertência ou auto de infração não acarretarão sua nulidade quando do processo constar elementos suficientes para a determinação do infrator e da infração.

§5º Em nenhuma hipótese poderá a notificação de advertência ou o auto de infração ser inutilizado, devendo o autuante encaminhá-lo à autoridade superior, mesmo que tenha incorrido em erro ou engano ou que o seu preenchimento não tenha atendido às normas e disposições cabíveis, acrescentando as informações que entender pertinentes.

§6º A notificação de advertência e o auto de infração serão registrados, a segunda via será arquivada na sede da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, a terceira via será arquivada na Administração da Estação Rodoviária de Joinville e a quarta via será mantida no talonário próprio em poder dos Fiscais de Plataforma, aplicando-se, em seguida, a penalidade correspondente, se for o caso.

Art. 45. Será remetida ao infrator, mediante protocolo, notificação da aplicação da penalidade e do prazo para defesa ou pagamento da multa, se for o caso.

§1º É assegurado aos infratores o direito de defesa.

§2º A defesa será apresentada, por escrito, à administração da Estação Rodoviária de Joinville, dirigida ao seu Coordenador, no prazo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da notificação da aplicação da penalidade.

§3º Da decisão do Coordenador da Estação Rodoviária de Joinville caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias contado da cientificação do infrator, ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, em última instância.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS

Seção I
Do Conceito

Art. 46. Entende-se por serviços de apoio aqueles existentes ou que venham a ser criados e colocados à disposição, destinados a propiciar facilidade de utilização da Estação Rodoviária de Joinville, dentro dos objetivos prescritos no artigo 4º deste Regulamento.

Art. 47. Os serviços de apoio poderão ser remunerados, de acordo com os critérios a serem preestabelecidos pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção II
Dos Serviços de Sonorização

Art. 48. Os serviços de sonorização destinam-se à divulgação dos avisos de interesse público e publicidades, quando autorizada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, e desde que não prejudique o cumprimento de sua finalidade.

Art. 49. Os serviços de sonorização funcionarão durante todo o período em que houver operação de embarque e desembarque, divulgando os avisos de utilidade pública em textos claros e concisos.

Seção III
Da Rede de Relógios

Art. 50. A Estação Rodoviária de Joinville será provida de ampla rede de relógios, distribuídos por todas as suas áreas comuns e de serviços.

Art. 51. A rede de relógios será de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, podendo sua exploração ser delegada a terceiros, mediante inserção de publicidades nos mostradores.

Parágrafo único. Os relógios deverão estar sincronizados e sua precisão garantida.

Art. 52. A colocação de relógios particulares, de qualquer tipo, expostos ao público, em todo recinto da Estação Rodoviária de Joinville, mesmo internamente nas unidades ou áreas permitidas de acesso público, implicará na responsabilidade de seu expositor pela exatidão do horário exibido, devendo os relógios ser sincronizados com a rede de relógios da Estação Rodoviária de Joinville.

Seção IV
Dos Serviços Telefônicos

Art. 53. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB poderá instalar central telefônica na Estação Rodoviária de Joinville para promover eficiente meio de comunicação interna e externa, podendo ser operada pela própria Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, conectada à rede de telefonia local.

Art. 54. As empresas comerciais, empresas de transporte de passageiros, órgãos públicos e outros que tenham atividades dentro da Estação Rodoviária de Joinville, poderão ter suas próprias linhas telefônicas desde que obedecidas as condições técnicas existentes e sob anuência da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção V
Dos Serviços de Correios e Telégrafos

Art. 55. No caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não instalar uma agência ou posto, a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB deverá providenciar a instalação de uma caixa coletora de correspondências em local visível.

Seção VI
Do Serviço de Guarda-Volumes

Art. 56. O serviço de guarda-volumes será operado e explorado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB por sistema manual ou automático,

podendo ser delegado a terceiros, a critério da mesma.

Art. 57. O serviço de guarda-volumes deverá funcionar ininterruptamente durante o período de operação da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 58. Não serão aceitos para depósitos, volumes contendo:

- I - explosivos;
- II - combustível ou substância inflamável;
- III - substâncias tóxicas;
- IV - armas;
- V - mercadorias perecíveis ou deterioráveis;
- VI - animais.

§1º Em caso de suspeita de que o volume depositado contenha um dos itens acima relacionados, a Polícia Militar deverá ser comunicada.

§2º No caso do volume ser aberto pela Polícia Militar, um representante da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB deverá estar presente, registrando o fato em relatório, que deverá conter:

- a) data e hora da abertura do volume;
- b) nome dos responsáveis pela abertura do volume;
- c) relação dos pertences, com descrição e quantidades encontradas no volume.

§3º O relatório deverá ser assinado pelos responsáveis da Polícia Militar e pelo representante da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, com as respectivas identificações.

§4º O relatório deverá ser guardado na administração, por no mínimo 1 (um) ano, e uma cópia deste relatório deverá ser entregue ao proprietário do volume.

Seção VII
Do Serviço de Informações

Art. 59. O serviço de informações sobre turismo será operado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB podendo contar com auxílio da Fundação Turística de Joinville – PROMOTUR.

Art. 60. É responsabilidade das empresas de transporte de passageiros, manter instalados telefones em suas bilheterias, com pessoas habilitadas para prestar informações relativas aos horários, preços de passagens e outras solicitações semelhantes, independente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB manter central de informações.

Seção VIII
Do Serviço de Estacionamento

Art. 61. O serviço de estacionamento de veículos particulares será de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, que poderá explorá-lo diretamente ou delegá-lo a terceiros.

Parágrafo único. Em qualquer situação o horário de funcionamento, sistemática de operação e o preço dos serviços, serão determinados pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção IX
Da Sinalização

Art. 62. Independentemente do sistema de informações, deverá haver sinalização vertical e horizontal para orientação dos usuários. A sinalização vertical deverá indicar as saídas, acessos, sanitários, guichês, praça de alimentação, farmácia, locais de espera, plataformas e outros.
Art. 63. A sinalização horizontal complementarà a sinalização vertical e orientará a formação de filas e os locais preferenciais para trânsito, permanência e onde deve ficar desimpedido pelos usuários por motivo de segurança.

Seção X
Do Policiamento

Art. 64. Os serviços de policiamento e fiscalização nas áreas da Estação Rodoviária de Joinville serão desenvolvidos pelas autoridades competentes, de acordo com as respectivas legislações aplicáveis, com estreita colaboração da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Art. 65. Caberá à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB solicitar ao órgão público competente e proteção do patrimônio da Estação Rodoviária de Joinville, o policiamento ostensivo fardado, a fiscalização e orientação do trânsito na área ocupada pela Estação Rodoviária de Joinville e a manutenção da ordem em suas dependências.

Art. 66. Para a complementação da segurança, a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB poderá contratar empresas especializadas, devidamente credenciadas pelas autoridades competentes, ou utilizar serviços próprios.

Seção XI
Da Assistência Social e da Proteção Ao Menor

Art. 67. Os serviços de assistência social e de proteção ao menor serão desenvolvidos pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas atribuições específicas, com estreita colaboração da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção XII
Dos Carregadores

Art. 68. O serviço de carregadores poderá ser implantado na Estação Rodoviária de Joinville pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Parágrafo único. O serviço de carregadores representa o transporte de malas e bagagens de passageiros, internamente na Estação Rodoviária de Joinville, sendo vedado o transporte de encomenda para despacho e/ou a guarda de volume de qualquer espécie.

Art. 69. Em qualquer hipótese, o preço dos serviços será estipulado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, devendo a respectiva tabela, ser afixada em locais visíveis ao público.

Art. 70. Os carregadores desempenharão suas tarefas, devidamente uniformizados e identificados, conforme os padrões estabelecidos.

Seção XIII
Da Coleta de Lixo

Art. 71. Compete à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB a elaboração e execução das etapas de coleta, transporte e depósito do lixo gerado na Estação Rodoviária de Joinville mediante utilização de equipamentos adequados e localização de depósitos em áreas de fácil acesso pelo serviço público de coleta.

§1º Será realizada a coleta seletiva de resíduos sólidos, através da instalação de caixas coletoras de material reciclável com pelo menos 4 (quatro) destinações distintas, quais sejam: azul para papel/papelão; vermelha para plástico; verde para vidro; e amarela para metais.

§2º Os serviços de coleta, transporte e depósito de lixo serão executados nos locais determinados pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, não devendo prejudicar a operação normal da Estação Rodoviária de Joinville.

§3º As empresas em atividade na Estação Rodoviária de Joinville deverão seguir as disposições da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção XIV
Dos Serviços de Táxis

Art. 72. Os serviços de táxis, na Estação Rodoviária de Joinville, deverão ser estruturados de modo a facilitar ao público sua utilização.

§1º Os serviços de táxis na Estação Rodoviária de Joinville obedecerão à regulamentação baixada pelos órgãos competentes.

§2º Os serviços de táxis serão desenvolvidos no ponto especificado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, o qual será devidamente sinalizado.

§3º No ponto dos táxis, as partidas serão realizadas pela ordem cronológica de chegada para espera.

§4º Os operadores dos serviços de táxi devem observar os termos deste Regulamento.

Seção XV
Dos Caixas Eletrônicos

Art. 73. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB deverá providenciar a instalação de caixas eletrônicos na Estação Rodoviária de Joinville em local de fácil acesso.

Art. 74. O uso dos caixas eletrônicos instalados na Estação Rodoviária de Joinville obedecerá às regras próprias da rede bancária e disposições deste Regulamento.

Seção XVI
Do Serviço de Sanitários

Art. 75. O serviço de sanitários da Estação Rodoviária de Joinville será operado e explorado diretamente pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB ou delegado a terceiros.

Parágrafo único. Em qualquer situação o preço para utilização dos sanitários e banhos será estipulado pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, que afixará a tabela em local visível ao público.

Art. 76. Os sanitários deverão oferecer um perfeito padrão de limpeza, higiene e conservação, devendo estar sempre limpos, desinfetados e equipados com material de higiene necessário ao usuário.

Seção XVII
Do Serviço de Perdidos e Achados

Art. 77. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB manterá um serviço de perdidos e achados, executado gratuitamente para atender as ocorrências na Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 78. O serviço de perdidos e achados deverá:

- I - recolher, classificar, registrar e depositar os objetos achados;
- II - efetuar a entrega dos objetos procurados, mediante comprovação de legitimidade de propriedade;
- III - prestar informações por telefone e internet sobre documentos pessoais que estejam sob sua guarda.

Art. 79. Após 60 (sessenta) dias de depósito, os documentos pessoais não procurados serão entregues aos Correios e os objetos não procurados serão doados a entidades beneficentes ou descartados.

CAPÍTULO VI
DOS USUÁRIOS

Seção I
Dos Direitos

Art. 80. O usuário da Estação Rodoviária de Joinville deverá receber todas as informações que necessitar, com cortesia

e educação por parte dos funcionários da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, das empresas de transporte de passageiros, dos órgãos públicos e demais empresas comerciais que atuem na Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 81. O usuário da Estação Rodoviária de Joinville terá à sua disposição todas as instalações necessárias para a sua comodidade dentro do recinto da Estação Rodoviária de Joinville.

§1º As instalações estarão devidamente preparadas para atendimento aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

§2º Um livro de sugestões e reclamações será disponibilizado aos usuários, que poderão registrar suas sugestões ou reclamações, cabendo à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB responder no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§3º O serviço de sonorização da Estação Rodoviária de Joinville poderá ser utilizado pelo usuário para solicitar ajuda na procura de pessoas.

Seção II
Dos Deveres

Art. 82. Os usuários da Estação Rodoviária de Joinville devem:

- I - obedecer às disposições estipuladas neste Regulamento no que couber;
- II - zelar pela conservação e limpeza da Estação Rodoviária de Joinville;
- III - portar-se com urbanidade cortesia e educação no trato com os funcionários da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, das empresas de transporte de passageiros, dos órgãos públicos e demais empresas comerciais que atuem no Terminal Rodoviário;
- IV - pagar a Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville sempre que for embarcar na Estação Rodoviária de Joinville.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Das Instalações

Art. 83. Qualquer modificação nas instalações externas e internas das bilheterias e unidades comerciais, somente será permitida pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, após análise do projeto proposto.

Parágrafo único. Na elaboração de projeto de modificações de instalações de que trata este artigo, deverão ser considerados os padrões de programação visual, capacidade da carga elétrica e outros, aprovados para a Estação Rodoviária de Joinville.

Seção II
Do Seguro Contra Incêndio

Art. 84. Todas as dependências da Estação Rodoviária de Joinville deverão estar seguradas contra o risco de incêndio.

§1º A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB contratará o seguro de incêndio e coberturas adicionais, excluída as fundações, relativas unicamente ao prédio da Estação Rodoviária de Joinville.

§2º As permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville deverão contratar seguros segundo os valores mínimos fixados no termo de permissão de uso, que serão reajustados anualmente, com base nos critérios especificados no respectivo termo.

§3º Em caso de ocorrência de sinistro na Estação Rodoviária

de Joinville, a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB receberá os valores correspondentes à recuperação das instalações atingidas, o que deverá constar, explicitamente, nas apólices de seguro.

§4º As permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville deverão comprovar junto à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB os pagamentos dos prêmios, bem como a renovação anual do contrato de seguro.

Seção III
Da Programação Visual

Art. 85. A Estação Rodoviária de Joinville poderá dispor de locais e instalações próprias para a afixação de cartazes de exposição temporária e promoção de eventos patrocinados por órgãos públicos, bem como de caráter técnico, cultural, turístico ou filantrópico.

Parágrafo único. Nenhum cartaz poderá ser exposto nas áreas comuns da Estação Rodoviária de Joinville fora dos locais de instalações de que trata este artigo, sem anuência prévia da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Art. 86. A exploração de propaganda comercial no recinto da Estação Rodoviária de Joinville é de exclusividade da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, que poderá delegar sua execução a terceiros, obedecidas as formalidades legais e disposições deste Regulamento.

Art. 87. Nenhuma placa, cartaz, painel ou dispositivo de comunicação visual poderá ser instalado na Estação Rodoviária de Joinville sem a aprovação prévia da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Seção IV
Das Receitas, Reembolsos e Pagamentos

Art. 88. Constituem fontes de receitas da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB:

- I - Tarifa de Utilização da Estação Rodoviária de Joinville: receita decorrente da utilização da Estação Rodoviária de Joinville, cobrada dos passageiros que embarcam, de acordo com normas específicas;
- II - remuneração de permissão de uso de unidades e áreas comerciais: receitas decorrentes de outorga de permissão de uso para o exercício de atividades comerciais e utilização de espaços e áreas regidas por termos específicos;
- III - remuneração de permissão de uso de bilheterias: receitas decorrentes de outorga de permissão de uso de áreas de bilheterias para as empresas de transporte de passageiros que operam na Estação Rodoviária de Joinville;
- IV - serviços de guarda-volumes: receita decorrente da cobrança pela utilização dos serviços de guarda-volumes;
- V - sanitários: receita decorrente cobrança pela utilização de sanitários
- VI - publicidade: receita decorrente da exploração de propaganda por meios visuais, sistemas de vídeo ou outros dispositivos autorizados que possam ser utilizados, desde que respeitadas a sinalização indicativa e de orientação para os usuários e a legislação municipal vigente;
- VII - permissão de utilização de plataforma para empresas que se incluem como empresa de turismo ou similar;
- VIII - serviços de estacionamento de veículos: receita proveniente de cobrança, pela entrada e permanência de veículo no estacionamento da Estação Rodoviária de Joinville;
- IX – outras receitas correspondentes a quaisquer outras fontes de receitas não previstas nos incisos anteriores e que venham a ser criadas.

Parágrafo único. O preço da tarifa de utilização de plataforma e o preço dos serviços de estacionamento de veículos na Estação Rodoviária de Joinville serão cobrados de acordo com a tabela própria fixada pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Art. 89. Constituem créditos referentes a reembolsos de despesas da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de

Joinville – CONURB:

- I - Quota de Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação: parcelas a serem pagas à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB pelas empresas de transporte de passageiros e as empresas comerciais, destinadas ao ressarcimento de despesas com serviço de manutenção, conservação, limpeza e vigilância de todas as áreas ocupadas na Estação Rodoviária de Joinville;
- II - consumo de água, esgoto, energia elétrica, gás e outros: valores a serem reembolsados à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, quando estes serviços não forem contratados diretamente com as empresas fornecedoras, conforme apontado nos respectivos medidores individualmente instalados ou conforme estimativas de consumo;
- III - seguro de incêndio e coberturas adicionais, excluídas as fundações, relativas unicamente ao prédio da Estação Rodoviária de Joinville: valores dos prêmios dos seguros a serem reembolsados à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, conforme as proporções das áreas locadas em relação a área da Estação Rodoviária de Joinville;
- IV - outras correspondentes a quaisquer outros reembolsos não previstos nos incisos anteriores e que venham a ser necessários como forma de restituir valores despendidos pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB a serem rateados com e entre as permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville.

Seção VI
Das Situações Especiais

Art. 90. Caso um ônibus se atrase, a ponto de outro ser admitido na plataforma, os passageiros deverão ser avisados da alteração de plataforma, caso sua indicação no bilhete de passagem seja exigida pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB.

Parágrafo único. O veículo atrasado, se possível, será encaixado na programação da própria plataforma, senão será encaminhada a outra disponível. Caso isso aconteça, o sistema de sonorização deverá anunciar a mudança.

Art. 91. Nos picos de demanda, a programação de movimentação de ônibus e o acesso às plataformas deverão ser ajustados de forma a minimizar as folgas e otimizar a utilização da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 92. Na ocorrência de um tumulto os funcionários da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB devem tomar as providências cabíveis e orientar os usuários.

Art. 93. Em caso de acidentes sem vítimas, a ocorrência deverá ser registrada e os veículos envolvidos devem ser imediatamente retirados do local e estacionados onde possam ficar até que as providências cabíveis sejam tomadas, caso interfiram no andamento dos serviços.

Art. 94. Em caso de acidentes com vítimas, a ocorrência deverá ser registrada, o socorro deverá ser imediatamente acionado e solicitada a presença da Polícia Militar. Caso o veículo envolvido interfira na circulação, deve ser estabelecido um modo alternativo de funcionamento até que a Polícia Militar libere o veículo para remoção.

Seção VII
Das Instruções Complementares

Art. 95. Todas as decisões da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB deverão ser comunicadas, por escrito, às permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville e demais interessados, mediante termo de recebimento.

Art. 96. Todas as permissionárias de dependências da Estação Rodoviária de Joinville deverão atender às exigências legais e emanadas da Saúde Pública, Autoridades Federais, Estaduais e Municipais para o exercício de seu tipo de atividade.

Art. 97. Os movimentos de ônibus e passageiros constituem os principais elementos quantitativos de avaliação do atendimento ao objetivo básico da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 98. Os dados relativos à utilização do comércio instalado, do guarda-volumes, sanitários e estacionamento constituem elementos complementares de informação, também necessários à avaliação do atendimento ao objetivo da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 99. A coleta de informações será feita de forma contínua, com apuração por períodos definidos, de modo a registrar variações que se verificam ao longo de um determinado período de tempo.

Art. 100. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB deverá elaborar relatórios estatísticos mensais contento os resultados do processamento de informações no período.

Seção VIII
Das Disposições Finais

Art. 101. A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB zelará pelo cumprimento deste Regulamento, através de rigorosa fiscalização, a fim de não permitir que se verifiquem quaisquer práticas proibidas.

Art. 102. Em havendo conflitos entre cláusulas constantes dos termos de permissão e cláusulas e cláusulas deste Regulamento, prevalecerá sempre o termo de permissão.

Art. 103. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB em conformidade com a analogia, os princípios gerais de direito e o interesse público.
Art. 104. Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 17.831, de 25 de maio de 2011.

Convoca a IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando as recomendações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Joinville – SC, no dia 01 de Junho de 2011, no auditório da Faculdade Anhanguera, situado na Rua Florianópolis, nº. 100, Bairro Bucarein, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville.

Parágrafo único. A IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional compreenderá os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú.

Art. 2º A IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Comissão Organizadora, composta por conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville e representantes dos municípios.

Art. 3º A IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com a participação da sociedade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.832, de 26 de maio de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 19 de maio de 2011:

– Ivana Maria Pereira Fernandes, do cargo de Gerente da Unidade de Planejamento e Gestão de Assistência Social.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.833, de 26 e maio de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Iririú, a partir de 17 de maio de 2011:

- José Carlos Moura, para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.834, de 26 de maio de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de maio de 2011:

- Taiz Machado, do cargo de Coordenador I da Área Financeira.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de maio de 2011:

- Simone de Oliveira, para o cargo de Coordenador I da Área Financeira.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.835, de 26 de maio de 2011.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA:

- Eduardo Gineste Schroeder, do cargo de Diretor Executivo, a partir de 15 de maio de 2011.

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA:

- Maria Raquel Migliorini de Mattos, para o cargo de Diretor Executivo, a partir de 16 de maio de 2011;

- Silvia Letícia Prietos, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo, a partir de 17 de maio de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1983/2011

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público – Edital 001/2011, para o provimento de cargos dos Quadros de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações), da Fundação Cultural de Joinville e do Hospital Municipal São José, nas áreas de administração geral e de magistério, através de Concurso Público – Edital 001/2011.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Márcia Streit e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Tomio Tomita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais aos cargos sem previsão de prova prática, **exceto o cargo A 108 – Médico Clínica Médica – PMJ**, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, a inscrição, o nome, a pontuação e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PMJ			
Cargo: A101 ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303053	ANDREY ALUIZIO RODRIGUES GOLLO	83,920	1
2301116	JULIA MARGARIDA HINRICHS	82,580	2
2303986	ALINE COSTA DA SILVA	81,260	3
2300594	VANESSA DA SILVA	81,260	4
2300103	PRISCILA ACCACIO	79,920	5
2300960	VERONICA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES	78,600	6
2301578	SIDIA DE MARI	78,580	7
2302170	JADSON JOVAERT MOTA KREIS	78,580	8
2301340	VIVIANE DOS REIS MARTINS BOLDO	77,260	9
2303987	JORCINEI ALVARENGA DA SILVA	77,260	10
2302420	REGINA LANDE DE MEDEIROS AS	77,260	11
2300213	JOSIANE COLIN	77,260	12
2300310	VALERIA BEATRIS DA CUNHA DE OLIVEIRA	75,940	13
2303629	EVELIN PEREIRA MOREIRA KUNDE	75,940	14
2303680	DANIELA MARTINI	75,940	15
2301494	RAFAELA APARECIDA POKRYWIECKI DE SOUZA	75,940	16
2300967	SUELEN ENDLER	75,940	17
2303001	TAISA BAUMER ESTRELA	75,920	18
2302567	MARIANA ZORZETTI ANDRADE RODRIGUES	75,920	19
2302512	NEIDE LUZIA POFFO	74,600	20
2302230	MICHELE MARTINI	74,600	21
2300226	FABIANE VOSS	74,600	22
2303579	LARISSA EVANGELISTA FERREIRA	74,600	23
2301593	EVA CRISTINA PELIGRINO XAVIER	73,280	24
2301743	AMANDA ROSA VAILATTI	73,280	25
2303946	DANIELA BOMBAZAR VIEIRA	73,260	26
2303627	ALINE ROBERTA CABRAL REINHOLD	73,260	27
2302110	KATIA ATSUKO HAMADA	73,240	28
2300596	SHEILA CRISTINA PAROLIM	71,940	29
2300098	ELIZANDRA FERNANDES	71,940	30
2302094	FABIANE CRISTINE DA SILVA	71,940	31
2300630	FERNANDA MARIANO E SILVA	71,940	32
2300346	SUELEN MACHADO	71,940	33
2303121	DAIANA DE MATTIA	71,940	34
2302992	SANDRINE TEUBER	71,920	35
2303476	CLAUDIA REGINA RIBEIRO CASTILHOS	70,600	36
2302467	MARIANI DE OLIVEIRA PALHARES	70,600	37
2301075	MICHELLE STRINGHINI	70,600	38
2300395	CARLA GISELE VAICHULONIS	70,600	39
2301972	JESSICA DI ANGELI SCHRAMME	70,600	40
2300357	MONIQUE HAENSCKE SENNA	70,600	41
2301484	CAMILA DIAS BARATZ	70,600	42
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300628	ANA SILVIA SINCERO DOS REIS	70,600	43
2300697	DARIZA CAROLINE NEERMANN	69,280	44
2303281	MARISA OBARA	69,280	45
2300460	MAYELLA SOARES	69,280	46
2302419	ABMAEL SILVA CABRAL	69,280	47
2300097	FLAVIANE NDRZEJEWSKI	69,280	48
2302309	ADRIANA KELLY SOARES DE SOUZA	69,260	49
2300235	GISELE TERESINHA DE SOUZA CARDODO	69,260	50
2301730	EWERTON GRANJA DE ARAUJO ROCHA	69,260	51
2300909	ANA CAROLINA KLEIN	69,260	52

Cargo: A102 FARMACÊUTICO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301019	TANIA CRUZ PEREIRA	82,580	1
2302622	IONARA SANTIN	75,920	2
2301395	LEONARDO DAVI DOMINONI	74,580	3
2302589	JANAINA HELENA RIZZATTI	74,580	4
2303842	ANA PAULA DE OLIVEIRA	73,260	5
2303456	RICARDO A. ZASTROW	73,260	6
2301291	KLEVERSON ELISIARIO LUDKA FERNANDES	73,240	7
2301520	MONICA DOBNER	71,920	8
2303712	JANAINA DUARTE BAUMER	70,600	9
2302507	MABEL THARCILA BORN E SILVA	70,600	10
2301041	ALINE GOMES	70,580	11
2302739	ELTON CESAR CORDEIRO	69,260	12
2302226	EDERSON ADRIANO GARCIA	69,260	13

2302005	KENY DA SILVA	69,260	14
2301112	LARA ALMIDA ZIMMERMANN	69,260	15
2303342	ADELIA NEVES DA FONTOURA PEREZ	67,940	16
2301614	RICARDO CHISTE COSTANZI	67,920	17
2303231	TAINA LENZ DE BRUM	67,920	18
2300717	LEANDRO RAUL ULRICH	66,600	19
2302029	CELSO LUIZ DA COSTA	66,580	20
2301257	RODRIGO MARTINS	65,260	21
2301908	SIDNEI VIEIRA	63,940	22
2302855	LEONILDA BANKI MACAO PAVESI	62,600	23
2303101	LOUISE DOMENEGHINI CHIARADIA	62,600	24
2302269	AMANDA MARTINEZ SLOMP	62,600	25
2303640	SERGIO MATTHIES JUNIOR	62,600	26
2303716	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	61,260	27
2302711	MARIO YOSIO ENDO	58,600	28
2301316	MARINA BAUER MORITZ	58,600	29
2300568	LARISSA KLUG	58,600	30
2300531	ALINE TEIXEIRA DE MACEDO	58,600	31

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303258	ODALCIR ANTONIO CAVALHEIRO	57,280	32
2303019	ANDREA FERRARI GOMES	57,280	33
2300304	ADEJALMAS DA COSTA	57,280	34
2301700	KARINA KONELL	57,280	35
2302925	DANIELA CRISTINA DETROZ	55,940	36
2301254	LIGIA MARIA DA SILVA	55,940	37
2300042	JAMILE GONÇALVES DE ARAUJO	55,940	38
2303916	LUCAS DE AZEVEDO RODRIGUES	55,940	39
2302689	KAETHE LUNARDELLI HESSE	55,940	40
2303311	JAQUELINE PROBST DELLAGIUSTINA ROSAR	53,280	41
2300271	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	53,280	42
2302378	MICHELI FRANCINE VELLOSO	53,280	43
2300981	MAIRA LINDOMAR PIRES TOAZZA	53,280	44
2302304	PAULINE MELLER VIEIRA	53,280	45
2301059	SUSANA BOVI KASTER	53,280	46
2301917	CARLA PORTO DE MORAIS	53,280	47
2302652	NAIARA THOMAZ RODRIGUES	53,280	48
2300876	PRISCILA RADWANSKI	53,280	49

Cargo: A103 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303331	BEATRIZ ELAINE MENEGHETTI BASTOS	74,580	1
2300155	BRUNA ANDRADE CORREA	74,580	2
2303657	GUSTAVO OLIVEIRA DOS REIS	71,920	3
2300461	BRUNA BARBOSA HACKBARTH	71,920	4
2302801	TELMA MAIARA RIFFEL	69,280	5
2303625	ELLEN MARCELINA SPILLERE	63,920	6
2301314	SAMILLA DRIESSEN SCHROEDER	63,920	7
2300540	MICHEL FRANCO PEREIRA	61,260	8
2301835	ANDREIA ROYER VOIGT	61,260	9
2300699	JANAINA LAUXEN NEGRI	61,260	10
2300778	FERNANDA HELENA MARTINELLI AMORIM	59,940	11
2302904	LARISSA PUCCI VIEIRA	59,940	12
2301310	KATIUSCIA SCHMITT	59,940	13
2301360	ANA PAULA JORGE BIESEK	58,600	14
2302433	DORIANE KUMLEHN	57,280	15
2300277	HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS	55,940	16
2302828	DANIELE DOS REIS	55,940	17

Cargo: A104 FONOAUDIÓLOGO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300361	MARINEIDE CRUZ	69,260	1
2303975	PATRICIA PACHECO	65,280	2
2303952	GIANE MARGARETE CHIARELLI ROLIM NAKAD	65,280	3

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300800	CAROLINE GARCIA DE CRISTO	59,940	4
2302430	VANESSA BOHN	57,280	5
2301410	FERNANDA FORNARI TORRES TIMOTHEO	55,940	6
2302656	NATALIA GARCIA	55,940	7

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301114	JEAN ANDRE HAMMES	67,940	1
2300667	SYLVANA DO VALLE COSTA	67,920	2

Cargo: A106 MEDICO CARDIOLOGISTA

Cargo: A109 MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302011	MARIANA SELBACH SELBACH	63,920	1

Cargo: A110 MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302152	AMANDA BARRETO DA SILVA	78,580	1
2300610	MICHELE BIRCKHOLZ ROCHA	74,580	2
2302927	PAOLA HAREN OLIVEIRA NOBREGA	71,920	3
2301386	VERUSKA MAHON SILVA DE CASTRO NOLETO	66,600	4
2300681	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	63,940	5
2303443	ALEXANDRE GAMBARO VIEIRA	61,260	6

Cargo: A111 MÉDICO MEDICINA FAMÍLIA COMUNIDADE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300231	RENAN BORGES GONCALVES	62,890	1
2301277	DEBORA RAQUEL RIGON NARCISO	56,490	2
2303495	MONICA MONTENOR BERTAZO	51,160	3
2300399	ANA PAULA DE SOUSA	47,970	4
2302465	CLAUDIA VIRMOND GUIMARAES	46,900	5

Cargo: A112 MÉDICO MEDICINA TRABALHO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300523	CAROLINA LUCIETTO PICCININI DE PINHO	67,940	1

Cargo:	A113 MÉDICO OFTALMOLOGISTA
--------	----------------------------

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300896	CASSIANA PARISE	71,920	1

Cargo: A114 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301827	ANDRE TOMAZI BRIDI	73,260	1

Cargo: A115 MÉDICO PEDIATRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302444	BRUNA GODOY LACAVA	81,260	1
2302191	MICHELE SAMPEDRO RAMOS	77,260	2
2300492	PAOLA ROSEVICS ALBERTON	73,260	3
2301690	SILVANA PEREIRA BICUDO	61,280	4
2303150	ADRIANA MORATO ROSAS	59,940	5

Cargo: A116 MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301129	FELIPE BECKER	60,750	1
2303252	FRANCO SILVEIRA DA MOTA KRUGER	57,560	2
2302802	ELISANGELA BIAZOTO MASSA	57,453	3
2302441	RAFAEL LONGEN	54,360	4
2302458	RODRIGO CELSO DA SILVA	53,933	5
2302538	ANA FLAVIA BONINI	53,290	6
2300818	DANIEL BITTENCOURT DOS REIS	51,160	7
2301020	ALINE BRAZ PEREIRA	51,160	8

Cargo: A117 MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303423	MARCOS ROBERTO GOMES	58,620	1

Cargo: A119 MÉDICO PSIQUIATRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303734	FRANCIANI DAL FORNO SCHOLZ	67,920	1

Cargo: A122 NUTRICIONISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301123	PRISCILA APARECIDA MILARCH CARDOSO	75,920	1
2300262	CRISTIANE IWAMOTO	73,260	2
2303880	DENISE YUKARI INOUE	73,260	3
2302722	AMANDA KRUGER	71,920	4
2301221	ANA PAULA DE MELLO	70,580	5
2301566	CLAUDIA CRISTINA MANSKE	69,280	6
2301093	ALESSANDRA GODINHO VALENTIM	69,260	7
2302064	JAQUELINE LAURINDO	69,260	8
2302071	TACIANA MACHADO DOS SANTOS DUARTE	67,940	9
2302138	PRISCILA MIKULIS DE CASTILHO	67,940	10
2303073	ANDRESSA KOSLOWSKI	67,920	11
2303726	FRANCINE GIANNI CAMPOS	67,920	12
2301783	ALESSANDRA DOS SANTOS PETENON	67,920	13
2300622	MARIA CECILIA COSTA	66,600	14
2302413	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS KRAEMER	66,600	15
2303859	AMANDA DELLA GIUSTINA	66,600	16

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303286	GABRIELA PORTELE	66,600	17
2301655	THAIANA COSTA E SOUZA	66,600	18
2302788	CINTHIA CHRISTOFFEL	65,260	19
2303936	RAFAELA BERTUOL	65,260	20
2302097	PRISCILA CORBANI BRUNO MARIA	65,260	21
2301160	JULIANA DALLA CORTE DANTAS	63,920	22
2302873	ANA MARIA CERCAL PELEGRINI	62,600	23
2302142	MAYARA CRISTINA MOLLER	62,600	24
2302232	LUCIDIA MEINHARDT DOS SANTOS	61,280	25
2301970	ANA CAROLINA GODOY CORRADINI GHEDIN	61,280	26
2301663	DIANE DIAS RAMOS	61,280	27
2303087	JANE CAROLINA SCHWARZER	61,280	28
2302526	ALINE FARACO LINDROTH	61,260	29
2301464	MICHELI VIOTO DA SILVA	59,940	30
2302956	CAMILA CRISTINA DEBORTOLI	59,940	31
2301909	CAMILA TOMIO	58,600	32
2301346	DANIELA CARAZZAI	58,600	33
2303671	TATIANE DA ROSA NESI	58,600	34
2300542	ADRIANA SCHOLZE	57,280	35
2300323	ANA AMELIA BRAGAGNOLO	57,280	36
2300439	MAYLA ANDREZA DE CARVALHO AGUIAR	57,280	37
2301782	ALINE CASAS KRUGER	55,940	38
2301109	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	55,940	39
2302658	MARLUCE CRISTINA MICHELMANN	55,940	40
2303864	FABILE SCHLICKMANN	55,940	41
2300604	BIANCA TIELLET GONCALVES	53,280	42
2302664	SILMARA RICHTER	53,280	43
2300026	ANTONIA A DELUCA DE OLIVEIRA	53,280	44
2302319	BRUNA MARIA SILVEIRA	53,280	45
2302273	CLAUDIA ELISA ARNDT	53,280	46

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO PMJ			
Cargo: D101 ORIENTADOR EDUCACIONAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300225	ELIENE DE JESUS FIGUEIREDO SOUTO MEYER	74,250	1
2303834	VERGILIO ANTONIO FERREIRA DA FONSECA	69,375	2
2300583	KATIA SOCORRO ANDRADE DE OLIVEIRA	65,313	3
2300690	SANDRA MANOELA MAFRA SEVERINO	64,750	4
2302329	EDENILCE APARECIDA CORDEIRO	64,625	5
2301148	KATIA MARISE SCHWARTZ	62,563	6
2301295	MARIA ANGELA DABRUZZO SILVA	62,425	7
2301370	DEBORA ELIZEU OLIVERIO PROST	55,375	8
2302340	SANDRA MARIA FUCK ELIAS	49,875	9

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302075	CAROLINE ISABELLE LORENZI	45,125	10

Cargo: D102 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301054	KARINA CAROLINA NESADAL VIEIRA	76,725	1
2301081	JULIANA CRISTINA FEUSTEL	76,588	2
2303348	SHARON DE GEUS ROMEIRO ALVES	67,925	3
2302890	TATIANA PAULA MUZILLO	67,650	4
2300825	BIBIANA DE MENEZES SIQUEIRA	66,125	5
2303969	GREIZIELA BARBOZA RUFINO DA SILVA	65,725	6
2301804	MÓSARA DE OLIVEIRA	65,375	7
2302300	JULIANA BLAUTH DE MATTOS	64,750	8
2301137	HELLEN MORGAN	64,250	9
2301135	DANIELA PAVAN BIDIN SANTOS	64,125	10
2300560	MARIA CECILIA REIMANN HERCKERT	64,000	11
2303351	CLAUDIA CRISTIANE BOSSE DA ROCHA	63,750	12
2302439	JOSIANE CRISTINE KRUGER DO AMARAL	63,000	13
2302823	STEFFANI PRISCILA DE SOUZA	63,000	14
2301542	MARIA DE JESUS LAURINDO LEITE	63,000	15
2302654	JULIANE DA SILVA MAGALHAES	62,750	16
2301293	CLEONICE MARTINS	62,625	17
2302022	ILAINE BRUNS FORTES	62,425	18
2303189	TANIA ANDREA AZAMBUJA TOM	62,250	19
2300326	SILMARA HELENA ALVES VOLTOLINI	60,750	20
2300527	MICHELE SANTOS KOHN	60,625	21
2301090	JAQUELINE POLASKI FLOHR	60,500	22
2300710	JAMILLE RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	57,750	23
2300298	BEATRIZ DOS SANTOS REIS QUEIROZ	56,875	24
2300307	CARMEN SUELI FARIA JANZ DOEGE	56,625	25
2301336	DOMIRA ELISA FARIAS PINTO	56,625	26
2303643	CRISTIANE NIELSEN	55,500	27
2301868	ANITA MAFRA DANIEL	55,250	28
2302641	LORIANE AURESVALT QUININS VIEIRA	55,000	29
2300129	CARLA JANAINA DUTRA	54,625	30
2303656	MARIANE ROESLER	53,250	31
2300566	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA GIRARDI	53,075	32
2302193	LIARA LUCIANE DOS ANJOS NEHLS LOPES	53,000	33
2301249	JANAINA HAFEMANN	52,375	34
2301073	VANDERLI SILVA DA CRUZ JOAQUIM	48,125	35
2302146	JULIANA MUCHALOSWKI BORGES	46,375	36

Cargo: D103 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300809	CARLA PEREIRA MAIA	75,075	1
2301496	PAULA APARECIDA SESTARI	74,113	2
2300904	RENI DA SILVA LACERDA FERNANDES	71,500	3
2303832	MARIA VALERIA LUCAS	70,250	4
2300175	MARTA DOS SANTOS DETTRUZ	69,625	5
2301998	CINTIA SCHNEIDER BEBER	67,000	6
2301096	JESSICA STUMPF	66,875	7
2300388	JULIANA GONCALVES TOMIO	65,625	8
2300974	ANA PAULA VICTORIANO	65,000	9
2302593	RUTNEA MOLINA RIBEIRO BRIM	65,000	10
2303438	CAROLINA SOFIA DOS REIS	64,625	11
2301318	ANELISE DAMORE CARDOSO	63,375	12
2302628	SILVANA PLIZZARI DE CAMPOS LUCIANO	63,125	13
2302460	MARILEIA BIBOW PRZYBYLSKI	63,113	14
2302697	MAIZA FABIANE MAYER DALCANTARA	62,875	15
2303600	INDIANARA VENTURI	62,425	16
2300570	ELISANGELA DA SILVA DE CAMPOS	62,250	17
2300702	VALESKA LUCIA MIGOTO NUNES	62,150	18
2302762	CLAUDETE FELISBINO CONACO	62,000	19
2300210	LUCIANA BOSSY DEMETRIO	62,000	20
2300331	DEISE SIOMARA SOARES	61,750	21
2302911	RANIEL BEHLING	61,750	22
2300238	PRISCILA REBELLO	61,375	23
2301426	LUCIANE DE SOUSA FLORENTINO	61,250	24
2302275	KARINA OLIVEIRA SCHMITT	61,000	25
2300255	LUCIANE APARECIDA MICHALOSKI	60,625	26
2302961	REGIANE MERI SCHLOSSER DO NASCIMENTO	60,225	27
2303377	CKELÉN DO CANTO LUCHO	60,125	28
2301478	ROSITA COELHO DE CASTRO	59,375	29
2302544	ANELI BERNARDETE HEINZEN	59,250	30
2303035	ZELIR FONTANA SARACINI	59,000	31
2301047	ALESSANDRA ROSA PINTO	58,625	32
2301407	BIANCA PINHEIRO	58,625	33
2302827	NAZARE DAS GRACAS SEIFERT	58,500	34
2303549	MARIA BERNADETE ZANINI SENFF	58,125	35
2302065	SIMONE CAMARGOS FERREIRA	56,875	36
2301101	SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	56,750	37
2302316	MARLETE HASKEL SCHMITZ	56,750	38
2302377	KARINNA SILVA LEITE	56,250	39
2301632	ELISIANE CRISTINA DO ROSARIO FELICIANO	56,000	40
2302187	GRACIELA REGINA CORREA	55,750	41
2302655	NAYARA MAIA MACHADO	55,625	42
2303125	MARCIA REGINA GAMBETA	55,000	43

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301100	ADRIANE PEREIRA LINO	54,625	44
2302979	MARIA REGINA TEIXEIRA	54,625	45
2303927	SILVANA DE MENDONCA DOS SANTOS	54,250	46
2302165	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	54,125	47
2301341	MAILA CARINA DE FREYN	53,875	48
2303042	FLAVIA APARECIDA VEIGA	53,875	49
2301726	MARCELA DALLAGO	52,750	50

Cargo: D104 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301954	KARINA BUDAL ARINS DOS SANTOS	75,375	1

2302995	JUSTINA ALVES DE MORAIS DE ALMEIDA	75,213	2
2301892	SARA REGINA DA SILVEIRA	73,563	3
2302631	QUENIA ELEORDARIA PRADO FRAGOSO	73,425	4
2300900	ANA PAULA LUCIANO DE AMARAL	72,875	5
2302872	JULIANA EGER	71,775	6
2300929	DENISE POLLNOW HEINZ	71,500	7
2301889	EVELIM SACARDO	71,500	8
2302616	QUELI FERNANDES FORTUNATO RENGEL	70,813	9
2301491	MABEL BALMANT DO ESPIRITO SANTO	70,375	10
2301187	MONICA APARECIDA ASQUINO	69,750	11
2300500	MICHELLE DABERKOW	69,575	12
2302728	SUELEN GAMBETA	69,375	13
2303821	RACHEL WINZ LEITE DEMARIA	69,000	14
2303054	TIAGO ROSA	68,750	15
2301163	TEREZINHA RODRIGUES ALVES MOREIRA	68,625	16
2301504	FABIANE KASZCESZEN	68,625	17
2302662	LUCIANE DE MEIRA	68,200	18
2303465	CAROLINA GIL MANSUR DE AGUIAR	67,250	19
2300305	EDOARDA GERENT VOGES	66,963	20
2301030	ENIA AMELIA DE OLIVEIRA	66,825	21
2300448	ROBERTA DE BORBA	66,625	22
2303550	SAMANTHA BATISTA DA SILVA	66,550	23
2302234	MARIA CAROLINE SILVEIRA	66,250	24
2300221	MARYANNE ROCHA CARVALHO XAVIER	66,250	25
2300404	MARILIA TONTINI	66,125	26
2301218	ZULEICA CARDOSO MAGNUS	65,500	27
2303563	DANIELA DE OLIVEIRA	65,250	28
2301963	ALESSANDRA MARIA ZALEWSKI PORTO SCHIESSEL	65,038	29
2302261	FRANCINE DE ALMEIDA BORGES	64,763	30
2301309	DIEGO COSTA SEIXAS	64,750	31
2303591	ALINE FERNANDES	64,625	32
2301095	ROSANA URBAN	64,375	33

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300775	ADRIANA DE PINHO FAVRETTO	64,375	34
2302103	CAMILLA SIEDSCHLAG	64,250	35
2302264	LEANDRO DELFINO SELHORST	64,125	36
2300908	SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	63,875	37
2302866	FRANCINE VEIGA DA SILVA	63,875	38
2302053	KARINY VON DENTZ	63,625	39
2302765	DAMARIS HELIETE DALMORA	63,625	40
2303798	CRISTIANA VOSGERAU KOCH	63,375	41
2303407	JULIANA SILVEIRA DE SOUZA	63,375	42
2303690	ELAINE CRISTINA BERG	63,250	43
2300920	VIVIAN FERNANDA FRANKE	63,125	44
2302408	OSMARETE AMORIM GOULART	63,000	45
2300505	VALERIA FLORA DINIZ PEREIRA	62,875	46
2303267	YARA MARY VICENTI	62,875	47
2300545	JANINE NASS BRUHN	62,875	48
2302426	SYLVIANE CRISTINA PAUL SALFER	62,875	49
2300030	SUELI GAZOLA MARQUES	62,838	50

Cargo: D106 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ARTE

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302411	REGINA KUSTER MORAES	73,456	1
2302751	JANINE VIVIANE BUSE WILLEMANN	64,488	2
2301537	FABIO SALUN	61,125	3
2301271	EUGENIA SCHWARZ DONADEL	60,913	4
2302367	FRANCINE PATRICIA DE SOUZA SCHMITT	59,875	5
2303666	EMERSON QUININS VIEIRA	58,125	6
2301670	DANIELA LUIZA GARCIA	57,625	7
2303568	ANDREIA FERNANDES NUNES STEIN	57,000	8
2303214	GRAZIELA PUCCINI ROSA	57,000	9
2303190	THALIA CAROLINE STOLF	56,125	10
2303227	LINDA SUZANA MACIEL POLL	54,250	11
2303117	CAROLINA SPECKHAHN SANCHES	52,625	12
2300372	LISIANE NARDES	51,250	13
2302088	GENECI DA SILVA	48,875	14

Cargo: D107 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303871	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA TORRENS	77,769	1
2300593	VIVIANE DE FATIMA MOURA AGUILAR RAMPINELLI	77,688	2
2301473	ANA VERONICA TILLES	77,688	3
2301459	DEBORA MELINA BENZ	74,894	4
2301772	TERLUCY MARCIANA AYROSO	72,188	5

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301132	CAROLINE VALMORBIDA INACIO BRAGA	71,875	6
2301275	JURACI PEREIRA ROCHA	71,638	7
2300056	FRANCIELI FRIEDRICH	71,225	8
2301268	PAULO EDUARDO HOGREFE	70,950	9
2300874	KELLY CRISTINA VASCELIK	70,813	10
2303613	FERNANDA MILCZAREK SAYAO	69,850	11
2300222	CAMILA JANINE DE LIZ	68,750	12
2300838	CHARLIN MANOEL RAIMUNDO	68,338	13
2301217	MIRIANE ZANETTI GIORDAN	67,875	14
2300537	ALESSANDRA NOVAK	67,000	15
2301543	CRISTHIANE SILVA PICHONERI	66,875	16
2303777	MILENA PEIXER REINERT	66,750	17
2302845	GISELI CRISTINA SEVEGNANI	65,875	18
2302424	ALINE CLAIR PRACHTHAUSER	65,750	19
2301764	CLEBER DE SOUZA	65,450	20
2302543	ALINE TROMM	65,125	21
2302245	EVERALDO CARDOSO	65,000	22
2301236	EVELINI PLACIDO	64,375	23
2303681	CARLA KEITE MACHADO	64,350	24

2301699	MORGANA SCHIFTER FRANKE	64,213	25
2301842	TIAGO ANTONIO LISOT	62,875	26
2302358	VANIA PATRICIA DA SILVA	62,125	27
2300496	ANA PAULA SOUZA	62,000	28
2303192	KAREN STEFANE PIRES DE CAMPOS	62,000	29
2300791	RENATA HENRIQUE RAULINO	61,600	30
2301979	ANDRESSA LOPES ROVEDA	61,375	31
2301899	DANIELA APARECIDA PEREIRA TIMIDATE	61,125	32
2303248	LUCIANE KARLA PEREIRA	60,500	33
2303504	SANDRA MARIA PEPES DO VALE	59,375	34
2302471	MATHEUS CRISTIANO TORRES	59,125	35
2301852	SARA MENCHEN	58,875	36
2302271	MILENA DA FONTOURA COLUSSI TEIXEIRA	57,375	37
2302019	GIULLY DE OLIVEIRA	57,375	38
2302583	MERILLUCE SAMARA WEIERS	57,250	39
2303730	ELISABETH MARCHI COSTA	56,750	40
2303537	BRUNA WESTPHAL PEREIRA	56,000	41
2301255	TELMA APARECIDA DE LIMA MARTINS	55,625	42
2303010	NARA RITA CUNHA DE OLIVEIRA	54,875	43
2301097	DIANDRI VILLANOVA	54,500	44
2300503	CLAUDIA MARIA FONTAN KRELLING	54,125	45
2301118	FLAVIA LUIZA TOMAZONI	53,875	46
2303581	MICHELE KEISER	53,125	47
2302461	ADEMAR HILTON KNISS	51,500	48
2303949	LEANDRO SIEDSCHLAG	49,250	49

Cargo: D109 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS DA RELIGIÃO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301978	RICARDO SALAMON	53,500	1
2303216	SENAIR GOMES DE OLIVEIRA	50,125	2
2303907	GILSON FERNANDO DRAEGER	48,250	3

Cargo: D110 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302339	PAULO HENRIQUE FOPPA DE ALMEIDA	76,863	1
2301362	JUNIARA CRISTINA LIMA	74,125	2
2302250	GRACIELA KIRINUS	71,363	3
2302532	MARIELI ELOIZA STUBER	69,250	4
2302960	BRUNO DE FREITAS COSTA	69,025	5
2303153	WALTER ORCATI JUNIOR	66,625	6
2300684	ANDRESA GONCALVES DA SILVA	66,275	7
2302132	LUCIANE STRUTZ TROMM	65,725	8
2302478	NADINY ZANETTI DA SILVA	65,725	9
2303289	DEBORA DE SOUZA HOINSKI	65,625	10
2302334	RAFAEL ROHDEN	65,500	11
2301308	PAULA GAMEIRO ROVIGO	64,500	12
2302854	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	64,075	13
2301735	NELSON BERNARDINO DA COSTA JUNIOR	64,000	14
2301608	DARIL DOS SANTOS JUNIOR	63,500	15
2300076	CLEBER RODRIGO RAFAEL	63,388	16
2300598	CAROLINE LUISE DA SILVA	62,875	17
2303007	MARIA JULIA FLORES GIANELLI	62,875	18
2301894	ANDRE LUIS DA CUNHA	62,838	19
2300613	ERICO AUGUSTO MACHADO	61,875	20
2303528	FRANCIELLI DE REZENDE	61,625	21
2302125	ADILSON MONTEIRO	61,325	22
2300024	DANIELI BORGES DE CARVALHO	61,125	23
2303886	RAFAEL RUDOLFO SOARES	61,000	24
2300931	DAVID GOMES DA SILVA	60,625	25
2301695	VICTOR ROBASKIEWICZ CORREA	60,500	26
2303406	GRACIELLA GREICE WEIERS	60,375	27
2303246	ELDINEIA LANKIEWICZ	59,875	28
2303708	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAZ	59,375	29
2303354	DIOGO DOS SANTOS CORREA	58,875	30
2300275	EVANDRO ABILIO DE SOUZA	58,750	31
2303394	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	58,625	32
2302238	ROMULO ELIAS	58,500	33
2301077	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	58,375	34
2303492	DEIVIS FERNANDO MULLER CUBAS	58,250	35

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301587	EDUARDO RUBIK	57,888	36
2302105	JULIANE RODRIGUES VOITENA	57,500	37
2303496	JULIANA REINERT	57,500	38
2303262	LARISSA VENTURA BAIROS	57,250	39
2301977	SHARLINE RECKZIEGEL	56,875	40
2301880	LUANA PIRES DE CARVALHO	56,500	41
2301130	SILVIA LAURETE JOHANSON	56,375	42
2301396	KEILA DE OLIVEIRA	56,125	43
2300182	DANIELE CRISTINE PATERNO	56,000	44
2301104	MARIO FERNANDES OLIVEIRA E PEREIRA	56,000	45
2303830	ANGELO FERNANDES	55,250	46
2300504	ELANE DA SILVA	54,588	47
2300296	THALYTA ROBERTA GUESSER	54,375	48
2302640	VANESA CRISTINE KOHLER	54,250	49
2302880	MARISE MOREIRA SOARES RODRIGUES	54,000	50
2301884	MARCUS VINICIUS SILVEIRA DA SILVA	54,000	51

Cargo: D111 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300591	FERNANDA RASVEILER BLAU	68,250	1
2302399	NORBERTO NUNES ALVES	67,375	2
2302621	MICHAEL ANDERSON SILVA	66,750	3
2301000	ELISETE BORBA	66,375	4
2300003	GILBERTO GADOTTI JUNIOR	66,275	5
2303474	MAGALI THAIS SEBOLD	64,250	6
2303454	DYMAS DIETER MAASS	64,250	7
2303277	GUSTAVO SCHMITZ BOETTCHER	63,000	8
2302902	JACILENE MULLER	61,750	9
2303116	MANOEL LUCIANO	61,625	10
2300474	ANNA CAROLINA PRZYBYLSKI ROCHA POFFO	61,375	11

2301458	CINTIA MARCHI	59,375	12
2300619	NATHALIE CLAUDE CECCATO LEHM	59,375	13
2301510	LEIA ALVES DOS SANTOS FELICIANO	59,250	14
2302285	VANESSA LEMOS CRUZ	58,250	15
2302732	MAURI HUMBERTO DEMARIA FILHO	57,000	16
2301224	MILTON RICARDO DE SOUZA	56,625	17
2303257	IVO DE MORAIS ANTUNES	56,500	18
2300636	JULIANE EDINEIA RODRIGUES FERREIRA	56,000	19
2303315	ANDRELIZA FARIA	55,125	20
2303027	RAFAEL SELL DA SILVA	54,625	21
2302892	ANDRE LINHARES MEDEIROS	54,250	22
2300385	AIRTON FERNANDES	54,000	23
2302555	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	53,875	24
2303270	EMANUELI DA SILVA	53,125	25

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302410	FERNANDO DE FREITAS MACHADO	52,500	26
2301228	MAIARA MULLER	52,375	27
2301127	WILLIANS MAICON CARVALHO COSTA	52,250	28
2301382	GILCELANIA MARLI DE BORBA DE MOURA	52,125	29
2302147	RAFAEL SILVA MARTINS	52,125	30
2301003	PAULO DELMONEGO	49,500	31
2301975	ELIANE TEREZINHA RENGEL PEREIRA	48,500	32
2302719	LIOILSON MARIO CORREA	46,250	33

Cargo: D112 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302974	EDUARDO BEZ VIEIRA	71,375	1
2300181	MARIO SERGIO DE SANTANA	69,025	2
2303921	TALES VICENZI	68,475	3
2302298	FRANCINE CRISTINA MARTINS	66,500	4
2300675	ADRIANA MEDEIROS OLIVEIRA	66,000	5
2302774	ADILSON LIPINSKI	65,038	6
2300455	ZILDA APARECIDA DE SOUZA KUHL	64,875	7
2303066	SUZANY ANGELI	64,375	8
2301828	ELIEL JUVENTINO DA SILVA	61,000	9
2302930	GEOVANI SILVEIRA	60,750	10
2302207	RAFAEL VICENTE	60,500	11
2300174	DANIELA PEREIRA	59,750	12
2303757	BRUNO DA SILVA	59,375	13
2302016	ANDRE FELIPE MEYER	59,250	14
2300339	RICARDO LUIZ DA CUNHA	59,000	15
2300136	MARCIO JOSE LEMOS	58,750	16
2300309	KARYNE JOHANN	58,363	17
2301018	MILTON BENKENDORF	58,250	18
2300788	SUEME DE SOUZA HORT DAHMER	58,163	19
2300190	EVERTON KANZLER	57,375	20
2302037	NICOLE LOUISE UMBELINO PEREIRA	57,000	21
2300218	TATIANE APARECIDA MARTINI	56,750	22
2302545	AMANDA CARINA LEAL E SILVA	56,500	23
2302905	DAIANE LUZIA MENDES DE SOUZA	56,238	24
2301035	ORIDES BERNARDINO	55,825	25
2301024	ELITON FELIPE DE SOUZA	55,250	26
2302163	CRISTINA MARLI RACHADEL	55,125	27
2301968	CAROLINA BERNARDINO	54,875	28
2302636	EVALDO GRUNHAGEN	54,625	29
2301279	GABRIEL CRUZ DE SOUZA	54,625	30
2302487	JANAINA APARECIDA POLETTTO MUNHOZ	54,250	31
2302941	JENIFFER DE FATIMA RIBEIRO	53,875	32

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302901	ISABEL CRISTINA BARROSO ZASTANI	53,500	33
2303704	KARINA SANTOS VIEIRA SCHLICKMANN	53,250	34
2303011	FLAVIA DA ROSA MARTINS	52,875	35
2301045	EDILTON SANTOS LIMA	52,500	36
2302246	JANI GERACI MONTEIRO MARQUES	52,500	37
2301883	MONIQUE BILK DE ATHAYDE	52,375	38
2303706	ALIUSSCHA DE JESUS MARTINS	51,500	39
2303238	SAMUEL DOS SANTOS	51,000	40
2301439	KETILY PERSIKE	49,625	41
2300336	EDUARDO ZANARDI	48,875	42
2303058	JOSIANE BORGES GOMES	48,500	43
2303327	LOUISE DA ROCHA VIEIRA MORAES	47,000	44

Cargo: D113 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302988	DANIEL ALBERTI	73,375	1
2300559	MARCILENE MACHADO REINERT	70,813	2
2301946	MARA APARECIDA JUNKES	70,000	3
2300637	JEANE ALVES DA SILVA FONSECA	69,250	4
2302405	ADRIANA SENEM HAAG	63,525	5
2302384	JACIARA DA SILVA	62,750	6
2303758	ANDREIA REGINA DA SILVEIRA EVARISTO	62,750	7
2301488	CESAR AUGUSTO HOSANG	62,500	8
2302846	SANDRA REGINA RICARDO MACHADO	60,500	9
2303193	CARMEM MARLI STAHNKE	58,575	10
2300614	ELAINE MENDES DA-CORREGIO MEIER	53,125	11
2302752	ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI	53,125	12
2300230	SORAYA RACHEL PEREIRA	52,875	13
2301874	DENISE OZORIO DE PAULA	52,500	14
2301307	FRANCINE SUELEN DE OLIVEIRA	51,875	15
2303435	KARINA DANIELA SILVEIRA	50,500	16
2301594	MONICA DANIELA SILVA PEREIRA	48,250	17
2302619	ASTRIT KUPAS GRUNHAGEN	47,750	18
2302808	LUIZA DE FREITAS NETO SOARES	47,375	19

Cargo: D114 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301522	EDELCELY RIBEIRO HAAG	78,631	1
2303044	NIVEA ROHLING DA SILVA	75,469	2
2303580	CARLA CLIVATTI CASTOLDI	74,800	3
2300999	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA	72,750	4
2302357	ELIANE LEMES DA ROSA	69,163	5

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303694	NEIVA HURKO VALDEZ	68,750	6
2301881	ELISANGELA RENGEL	67,238	7
2301853	VIVIANE CRISTINA BERNARDES	66,000	8
2302035	ILSE TEREZINHA MAYER RAMAO	65,175	9
2301471	SILVANA CARLINI	65,125	10
2302141	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	64,250	11
2301509	LEDIANE ALBANAS FERNANDES	64,125	12
2302336	SILVIA GENY RUCKL	64,075	13
2302303	CLEIDE CRISTINA CENCI	64,075	14
2300524	JULIANE FRANCINE DIAS	64,000	15
2300957	FRANCINE CRISTIANE RENGEL	63,938	16
2301683	GLACI TEREZINHA DE BORBA ESTEVAO	63,875	17
2301913	JULIANA MARIA FELICIO MORATELLI	63,250	18
2301765	ANA MARIA SCHIROKY	62,625	19
2302036	PATRICIA LUCIANE DA SILVA	62,563	20
2300987	JEANE LULA PEREIRA	62,288	21
2301784	ALINE CELIA DA SILVA	61,750	22
2300544	SANDRA ROSA GIOVANELLA LOPES	61,188	23
2301512	MICHELLE OSORIO BRAIER KAMRADT	60,500	24
2303714	JANE ACACIA HERTAL BECKER	60,363	25
2303080	MARIZANE DA SILVA	60,088	26
2302236	ROSANGELA SIMOES BONFIM	59,250	27
2301311	CLAUDIA TIMM	59,125	28
2301141	STEFANY BUENO MIGUEL	59,000	29
2301049	ADRIANA VOIGT	58,000	30
2300879	MARIA BERNADETE DO ARAGAO	57,250	31
2301769	MARCIA DA ROCHA DE JESUS	57,125	32
2303395	SANDRA TEREZINHA MUSSHAUSER DA SILVA	57,000	33
2302731	JUSSARA CASCAES LONGARZO	56,650	34
2302685	ATANIR PINTO HAMMES	56,238	35
2300539	GRAZIELA SERAFIM BUENO	56,000	36
2303152	HUMBERTO PIRES JUNIOR	55,875	37
2303160	TIAGO GUSZAK	55,375	38
2301698	TANIA GRACIELE BELO	55,138	39
2300858	ELIZABETH IVONE NUNEZ BRUSCH	54,875	40
2302983	ELIANE APARECIDA MUNHOZ HAVERTOTH	54,625	41
2302876	SILVIA VIEIRA SARNOWSKI	54,500	42
2303739	MIRIAN CRISTIANE USSINGER	54,038	43
2302401	KATIUSCIA DOS SANTOS JOAQUIM ZUNINO	53,875	44
2302115	TATIANE DE FREITAS	53,875	45
2300104	ANDREIA CRISTINA CARVALHO	53,625	46
2300638	CRISCIA APARECIDA FRANCISCO SCHNEIDER	53,500	47
2303818	KELLY APARECIDA DA ROSA	52,875	48
2302523	VANIA AGUIAR CUSTODIO	52,750	49

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302412	MILENA GARCIA DE MEDEIROS	52,125	50
2301381	TATIANE BAUMER STEFFEN	52,125	51

Cargo: D115 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300771	LUIZ GUSTAVO CUNHA	69,438	1
2301457	THIAGO MONTEIRO ZANLUCA	68,000	2
2301788	TATIANA PRAWUTZKI PIRES	67,925	3
2300196	ROSANA SILVIA CARVALHO	66,825	4
2300924	MEIRILISE LEAL DE QUADROS ISHIKAWA	64,625	5
2302673	GRAZIELE DA SILVA KUHNEN	64,075	6
2302851	ALBERTINA LINO COELHO	63,113	7
2301691	ANDERSON DOS SANTOS	62,838	8
2300921	ALTAMIRO MARLOON RIBEIRO	61,750	9
2300146	DIEGO MARCELINO DOS SANTOS	61,750	10
2301244	BRUNA LOPES BENINCA	61,125	11
2303893	PATSY JANIS BALSANELLI DA SILVA	60,500	12
2300682	PAULO ROBERTO DE BORBA	59,875	13
2301715	CRISTIANE POHL DE SOUZA PINTO E SILVA	59,500	14
2303722	JORGE LUIS RAMOS	59,375	15
2300736	REGINA SCHRODER	59,125	16
2303863	MARCELO MALEWSCHIK	58,125	17
2300306	DANIELE NICLODI	58,000	18
2301038	VIVIANE LOURENCI BORGES	57,500	19
2300250	ANDREIA DUARTE MATTOS	57,500	20
2300287	GABRIELA SCHULZE PEDROTTI	57,125	21
2300027	CRISTINA OENING	56,625	22
2300572	JOAO ONOFRE FORTE	56,625	23
2301948	LIDIANE SCHWEITZER DE SOUTO	56,513	24
2303433	DENIZE SOUZA STOEVER	55,875	25
2300135	MARIANE CRISTINA SANTOS	55,688	26
2300993	SERGIO OKONSKI	55,688	27
2303526	EDUARDO BARBOSA	54,875	28
2301907	GICELIA JOAO MOSER	54,588	29
2303673	ALEXANDRE CEZAR DAVID	53,500	30
2301873	FABIOLA MATIOLA GUEDES	53,488	31
2301780	GABRIEL FELIPE DA SILVA	53,250	32
2302500	CAMILA KUHN	53,125	33
2303028	LEONARDO SAMUEL DE OLIVEIRA VAZ	52,500	34
2302272	DANIELLE VANESSA POHL SILVA	52,000	35
2300095	CAROLINA APARECIDA MARCELINO SCHMITT	50,875	36
2300080	NEUZA MONCERRAT AZAMBUJA SELIPRIM	50,625	37
2302237	JEFERSON DOS SANTOS	48,875	38
2300055	FABIULA BATISTA	48,875	39

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301925	MONIQUE CALLAI KAUFMANN	48,875	40
2303647	SAMUEL BENKE	48,250	41
2302787	KEILA DA SILVA BACK	47,125	42
2300919	DEISE LUZ MENDES DAGOSTIM	46,875	43
2300389	VITOR DE SOUZA	46,500	44

Cargo: D116 SUPERVISOR ESCOLAR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300134	FABIO DE ALMEIDA DOIN	77,688	1

2302944	JANE KELY APARECIDA SLOMPO	74,388	2
2300279	GIOVANA APARECIDA MAFRA	69,750	3
2302463	JUNIO VIEIRA PEREIRA	69,375	4
2301170	ROSILENE MARIA BERTI ALVES	67,513	5
2302582	UYARA SILVEIRA ARENT	64,000	6
2302159	LUIZA MARLENE KASMIRSKI	62,500	7
2301329	ADIVAL JOSE REINERT JUNIOR	61,875	8
2300674	JANES DANIELA DELFINO DE ARAUJO	60,775	9
2303575	ELIONE SERGIO HVIZDALEK	60,363	10
2303318	RENATA DE SOUZA LEDOUX	59,675	11
2302220	HEBER VENICIUS LEMOS	50,500	12

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PMJ Cargo: B101 AUXILIAR DE EDUCADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200204	ANDRESA NUNES DA SILVEIRA	82,600	1
2200139	BRUNA DE SOUZA GOULART	79,920	2
2200515	JESSICA MACHADO DE OLIVEIRA	78,600	3
2201057	JAMILLE PONTES BELARMINO	78,580	4
2200798	ANA KERLI NUNES DE SOUZA	75,940	5
2200808	LUCIANE DEISE DE OLIVEIRA MORAIS FUHR	75,940	6
2200435	ZULIANA APARECIDA MOTA BORGES BIANCHINI	74,600	7
2200228	ADRIANA DE FATIMA CORDEIRO GUEDES	74,600	8
2200569	FABIULA DA SILVA	74,600	9
2201543	NATALI TATIANE TEIXEIRA	74,600	10
2200608	ELISETE INES NUNES	74,580	11
2200654	ROSANE APARECIDA DA SILVA	73,280	12
2201651	ADELINA MAZUR	73,280	13
2200172	IVANETE CORREA ROGULSKI	73,280	14
2201012	VERA LUCIA SALDANHA FERNANDES	73,280	15
2200779	KARIN FETTE LAURENTINO	73,260	16
2200615	SARA DA CONSOLACAO DE SOUZA	73,260	17
2200335	JUCINEIDE VIEIRA SILVEIRA	73,260	18
2200284	ANGELITA V. F. RAULINO	73,260	19

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200652	GERANICE M. DE O. DA SILVA	71,940	20
2201024	LIDIANE LENIZE COELHO PINTO	71,940	21
2200865	JAQUELINE FAGUNDES SERPA PIMENTEL DOS SANTOS	71,940	22
2201394	NELSINA STOCKHAUSEN HILLE	71,920	23
2200016	MÔNICA DA COSTA BARROS PACHECO	70,600	24
2200391	ELIANE MENEGHINI ECKERT	70,600	25
2200981	KEILA REGINA DA SILVA	70,600	26
2200265	DARLENE ROCHA FARIAS CALISTRO	70,600	27
2200853	GEANE DE MEDEIROS KLUCK	70,600	28
2200621	NICOLE ALVES VALENTINI	70,600	29
2200756	TACIANE DEMATHE	70,600	30
2200795	SILVIA ROSANA BAUMER DE SOUZA	69,280	31
2200859	ELISABETE DOS SANTOS BUSARELLO AGAPITO	69,280	32
2200252	SANDRA ZIETZ	69,280	33
2201382	ARLETE PILATY	69,280	34
2201238	ALESSANDRA DA SILVA HABIZENREUTER	69,260	35
2200169	ROSA APARECIDA DE BORBA ROSA DA COSTA	69,260	36
2200586	ALINE DE OLIVEIRA	69,260	37
2201040	MARIA ROSANA GUERRA	67,940	38
2200509	MARLISE FERREIRA CORREA	67,940	39
2200232	MARILEUZA MACEDO RODRIGUES	67,940	40
2201054	MARIA TEREZINHA DA CRUZ ALVES	67,940	41
2200778	ROSANA BATISTA ALVES	67,940	42
2201149	ADRIANE WODTKE	67,940	43
2200061	CRISTINA MEIRA LEBKUCHEN	67,940	44
2200840	MARIZETE TREVESAN RISSO	67,920	45
2200946	MARCIA INES DA MAIA SAUERBECK	66,600	46
2200200	ELIANE DO ROCIO SCHILIPAKE	66,600	47
2201277	KATERI BARRETO	66,600	48
2200578	CILAINE DILL DE MATOS	66,600	49
2200978	VANESSA ANGELA DA CONCEICAO BORCHARDT	66,600	50
2200970	HELENA GABRIELA DE CARVALHO	66,600	51
2200165	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	66,600	52
2200933	ANA PAULA VICTOR	66,600	53
2201077	JENIFER MOLLER DA SILVA	66,600	54
2201158	IVONETE SCHONS TONINI	65,280	55
2201007	MARIA CLECI LIMA	65,280	56
2201195	ADRIANA SOKOLOWSKI MACHADO	65,280	57
2200196	JUCERLEI.ANTUNES RIBEIRO	65,280	58
2200730	EDNA ROSANI PICKLER SCHULZE	65,280	59
2200255	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA FELIX	65,280	60

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200610	JEREMIAS		
2200610	NADALETE FELIPE VIEIRA	65,280	61
2201187	GEZIANE ELAINE STUART	65,280	62
2200760	JANAINA LAIS DA SILVA	65,280	63
2200488	KARINA DA SILVA	65,280	64
2201691	JOSELI DE FATIMA MITS	65,260	65
2200915	JANETE DAL BO	63,940	66
2201459	VALERIA ROSA ESMERALDINO ANTUNES	63,940	67
2201584	ROSANE SALETE REINERT DE SOUZA	63,940	68
2201305	JOSILENE DOS SANTOS BATISTA	63,940	69
2200905	EDELANDIA CRISTINA CABRAL PISKE	63,940	70
2201646	VALDETE EMILIA MARCELINO	63,940	71
2201083	HALINY DA SILVEIRA MARTINS	63,940	72
2201653	EDNA CRISTINA FRANCA DE SOUZA	63,940	73
2201246	SELMA CUSTODIO BORGHETI PEREIRA	63,940	74
2201076	SUZILAINE COSTA ROCHA COUZEM	63,940	75
2201188	FRANCINE MARIANO COELHO	63,940	76
2201508	RAFAELA CHRISOSTOMO DE MORAES	63,940	77
2201605	ELAINE MENDES DE LIMA	63,940	78

2200613	CATIA WAGNER	63,940	79
2200667	LISLEY DANIELLE DE SOUSA DE JESUS	63,940	80
2201042	FRANCINE RAMOS DA CRUZ	63,940	81
2200890	JOELMA MARIA PIMENTA SCARPA	62,600	82
2201249	GISELE PUCCINI	62,600	83
2200015	CARLA RAMOS WERSON	62,600	84
2200275	ELIANE PLOTZ	62,600	85
2200384	FRANCINE HELENA VIEIRA	62,600	86
2201172	TATIANI SANINI KOCH PEREIRA	62,600	87
2200079	TALINE NARI POLICENA	62,600	88
2201408	HIDENILDES MARIA FACANHA	61,280	89
2200872	NEUZA RIBEIRO	61,280	90
2201380	MARCIA KUHNEN ELLER	61,280	91
2201514	ADRIANA CARDOSO	61,280	92
2200908	MARISTELA ERIKSSON BORRI	61,280	93
2200532	SANDRA BATISTA GUARDA	61,280	94
2201157	PATRICIA MATHIAS MESSA VIEIRA	61,280	95
2201155	KARINA DA SILVA	61,280	96
2201074	CAMILA JUNG BASSO	61,280	97
2200953	FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	61,280	98
2200828	ALINE HENEQUIM KLUPPEL DA SILVEIRA	61,280	99
2200097	FRANCIELE MARIANE BATISTA	61,280	100
2200135	JOANA CRISTINA SCHUCH	61,280	101
2200977	ROSENI MARIA FERRARI TINO	61,260	102
2200020	CRISTIANE CHIARELLI KAMKE	61,260	103

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201587	LUCIANA DE BORBA	61,260	104
2201343	NELI ALVES DE SOUZA	59,940	105
2201366	ADEIR DE SOUZA SIZENANDO	59,940	106
2201044	SANDRA REGINA DE SOUZA	59,940	107
2201117	MARTA SOFIA ALVES FERNANDES	59,940	108
2200168	ROSANGELA PACHER CARDOSO	59,940	109
2201278	AILTON SANTOS FIGUEREDO	59,940	110
2200597	GRAZIELA SILVA SALES DO NASCIMENTO	59,940	111
2201212	SELMA DE CARVALHO	59,940	112
2201052	JANAINA EULINA DE LIMA	59,940	113
2201413	CAROLINA CARVALHO NECKEL XAVIER	59,940	114
2200626	ELIANE BISSOLI DE AGUIAR	58,600	115
2201089	LUCIANA DE SOUZA	58,600	116
2201347	MIRIAN APARECIDA LEMOS ALVES	58,600	117
2201222	CATARINA ELIZETE VICENTE DA SILVA	57,280	118
2200581	REGINA LUSIA DE LIMA VAZ	57,280	119
2200967	DENISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	57,280	120
2200024	SONIA DE JESUS NASCIMENTO	57,280	121
2200810	NEIVA REGINA LEN TADIN BRUNO	57,280	122
2200692	NEUSA MARIA BORGES BORDIN	57,280	123
2201088	ELISANGELA DOS SANTOS AVANCINI HEIDEN	57,280	124
2200106	SORAIA TEREZA DA COSTA EUFRASIO	57,280	125
2200077	ELISA DE SENA FELIPE	57,280	126
2200817	GISELE GODINHO SOUZA	57,280	127
2200947	ANA PAULA SANTIAGO BRUCH	57,280	128
2200993	VIVIANE ROSA BORGES	57,280	129
2200636	ELAINE CRISTINA BORBA FACHI	57,280	130
2200125	DIONARA DOROTY VARGAS	57,280	131
2201235	NEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	55,940	132
2200720	SIMONE GARCIA COELHO PINHEIRO	55,940	133
2200822	VIVIAN SUZANE SUTTER	55,940	134
2201681	CASSIANA LIERMANN DE CARVALHO	55,940	135
2200094	MARCIA COSTA	55,940	136
2200380	ALINE CARLA ALVES POFFO	55,940	137
2201229	FABIANA BREVILHERI	55,940	138
2201538	CARLA ANDREIA DA SILVEIRA	55,940	139
2201350	CRISTIANE CRISTINA ZACARIAS	55,940	140
2200529	SILENE SENEM	55,940	141
2200518	CARMEN DIAS DO ROSARIO	53,280	142
2201141	ADELAIDE CARDOSO	53,280	143
2201268	VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS	53,280	144
2200052	ANNA LUIZA BAGGIO DAMAS	53,280	145
2201354	LILIANI MARIA VICENTE	53,280	146
2201132	CLAUDINEI JOAO ANTUNES	53,280	147

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201197	LENITA GOULART GARCIA CARVALHO	53,280	148
2200913	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDES	53,280	149
2200222	SANDRA CIDRAL	53,280	150
2201193	LUCIANA APARECIDA TOBIAS JUSTINO GIRO	53,280	151
2200989	DANIELA CANUTO DUARTE DIAS	53,280	152
2200816	ELANE SILVA CRUZ GUIMARAE	53,280	153
2201027	GISELE CRISTINA MIRANDA CHAPUIS	53,280	154
2200713	JULIANA PRIMM	53,280	155
2201498	TATIANE CORREA	53,280	156
2200522	VANESSA CRISTINA CUNHA048	53,280	157
2200852	CAMILA RIBEIRO GONCALVES	53,280	158

Cargo: B102 AUXILIAR ESCOLAR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201625	JANICE CRISTINA SAMPAIO MACHADO	79,940	1
2200951	PAMELA RENATA DE OLIVEIRA	75,920	2
2200617	FABRICIA CRISTINA PEREIRA DA LUZ	71,940	3
2200698	SILVANA BORGES	70,600	4
2201612	SAYONARA RUBIA LIENSTADT DE CASTRO	69,280	5
2200297	DIOVANA ANDREIA SMANIOTTO	67,940	6
2201381	ARLETHE DA FONSECA	66,600	7
2201082	LUIS GUSTAVO PEREIRA	66,600	8
2201252	TALITA ANTONIA VOLFF	63,940	9
2200351	FABIANA FERREIRA DA SILVA	62,600	10
2200588	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	61,280	11
2201304	JANETE TEREZINHA RAMBO FELIZ	61,280	12
2201131	RONALDO GONCALVES DE LARA	61,280	13
2201276	ROBERTA MORITZ MOREIRA	59,940	14

2201468	ANELISE CRISTINA HILARIO DE JESUS	57,280	15
2201362	ANNA GIORGIA DE LIMA CARDOSO TOQUETTO	53,280	16
2201022	PATRICIA SILVA MARQUES	53,280	17
2200122	YATRI KEILA NIEBUHR	53,280	18
2200352	ANGELA MARIA CIRIACO	53,280	19

Cargo: B103 LABORATORISTA SOLO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200256	LUANA VIERTEL	58,600	1

Cargo: B104 TÉCNICO RADIOLOGIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201217	LUCIANO DIAS DA ROCHA	85,260	1
2200399	JULIANA CRISTINA VIEIRA DE MOURA	82,580	2
2200777	WILLIAN ROBERTO DUTRA	79,920	3
2200761	TATIANI DE OLIVEIRA MARQUES	75,940	4

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200886	RENATO GOMES GONCALVES	75,940	5
2200912	DAIANE GRAF MARTINS	74,580	6
2201185	LUIZ ADILCEU DE ANDRADE	73,280	7
2201410	GISELE TAMBOSI	73,260	8
2200873	STEPHANIE VALANDRO DA ROSA CERATTI	71,920	9
2201406	JOAO GUILHERME CREPALDI	70,600	10
2201421	ALEXANDRE DE MATOS	70,580	11
2200598	ORIVALDO CONCEICAO DE ALCANTARA	69,280	12
2200203	ADRIANO DA SILVA CANDIDO	67,940	13
2201025	GUSTAVO PAHL	67,940	14
2201126	ANA CLAUDIA DE AMORIM	67,940	15
2201602	MAGNOLIA REINERT GONCALVES	66,600	16
2200071	ONOFRE ALVARISTO JUNIOR	66,600	17
2201023	ODIMAR FRANCISCO	65,280	18
2200134	FRANCINE TOMIO	65,280	19
2200009	KARLA ROBERTA VIEIRA BARBOSA	65,280	20
2201692	IRLAN PAPE	65,260	21
2200034	CARLOS EDUARDO FINKELSTEIN	63,940	22
2200468	CLEYTON LUIZ SCHNEIDER	63,940	23
2200512	GEOVANA DE OLIVEIRA POLETTE PETROLI	63,940	24
2201028	NEPHTALI BARBOSA LAGARES JUNIOR	63,940	25
2201258	NATHIALI LIMA DE ALMEIDA	63,940	26
2201151	LETICIA DA SILVA BRAGA	62,600	27
2201353	MARY LUCIA ALBERTI LEVINSKI	62,600	28
2200460	DNYLSON SOUZA SILVA	62,600	29
2200436	VINICIUS SILVEIRA LEMOS	62,600	30
2200073	GEANE DOS SANTOS VICENTE ALVES	61,280	31
2200926	JOSIANI PROVESI DA SILVA	61,280	32
2200618	LAISER GERVASI SCHTOLTZ	61,280	33
2201668	VIVIANE COSTA BIZARRO	61,260	34
2201324	TATHIANA FERNANDA DUARTE VERBIENEN	59,940	35
2200055	ROSANA APARECIDA DE SOUZA KUNTZ	59,940	36
2201495	CELITO STEIHEISER	57,280	37
2200323	WILLIAN KARDOWSKI	57,280	38
2201206	JAIRO CARDOSO	55,940	39
2201189	LENIZE CAMILA DA SILVA	55,940	40
2200215	ROSANA LUZIA CLERICE	53,280	41
2200302	VANESSA SIMONETTO	53,280	42
2201257	KATIA MACHADO	53,280	43

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR HMSJ			
Cargo: A301 ASSISTENTE SOCIAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302981	DANUZA LABANCA ROCHA	77,260	1

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301931	SAMILLE MARA PEROZIN	70,580	2
2301600	MARCIA FRANCIELI OPPERMANN SAFANELLI	67,940	3
2303388	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	67,920	4
2303484	ELIZETE DE FATIMA CZYZESKI	62,600	5
2300723	FERNANDA LUZ MACIEL	59,940	6

Cargo: A302 CONTADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303089	FELIPE DE FREITAS ANTUNES	67,920	1
2301866	DIEGO ARRUDA IRIGOITE	67,920	2
2302832	DANIELE LINDNER DE OLIVEIRA	66,600	3
2303903	RODRIGO ARRIOLA ROCHADEL	65,260	4
2302042	FABRICIO DA ROSA	62,600	5
2302087	ELIZIA ROBERTA MAFRA	61,280	6
2303249	JOAO BATISTA DA SILVA COSTA	61,260	7
2302852	ROSANE JANCZKOWSKI	59,940	8
2300423	MONICA GOMES WESTRUP	55,940	9
2302727	ADIR WESLEY BRUNO	53,280	10

Cargo: A304 MÉDICO NEUROCIRURGIÃO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302712	JULIO CESAR DE AGUIAR JUNIOR	69,260	1
2302809	SERGIO ALBERTO WOLF	65,260	2

Cargo: A305 MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301708	VERA LUCIA BRAATZ	67,920	1
2302948	WALDEMAR CARLOS BARROS DE ALGEMIRO	65,260	2
2302705	ADRIANA MORO	65,260	3
2303933	JULIANA BRUNELI SECCHIN ALGEMIRO	59,940	4

Cargo: A306 MÉDICO ORTOPEDISTA CIRURGIA DO JOELHO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303392	PASSEM AHMAD JOMAA	62,600	1

Cargo: A307 MÉDICO ORTOPEDISTA COLUNA VERTEBRAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301539	RICARDO ANDRE ACACIO DOS SANTOS	85,260	1

Cargo: A308 MÉDICO ORTOPEDISTA OMBRO/COTOVELO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303199	GABRIEL EL-KOUBA JUNIOR	69,260	1

Cargo: A309 MÉDICO ORTOPEDISTA PÉ/TORNOZELO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302188	LEANDRO MARCANTONIO CAMARGO	86,580	1
2301741	ANA PAULA SILVA STRATMANN	78,580	2

Cargo: A310 MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303518	GUILHERME CESA	69,260	1
2300863	JOSE GUILHERME LEAL FAHNDRICH DA MOTTA	66,600	2

Cargo: A312 MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303099	WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS	75,920	1
2303961	EDUARDO QUADROS DOS SANTOS	71,920	2
2300760	RAUL CAYE ALVES JUNIOR	59,940	3

Cargo: A313 MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301178	LAERCIO JOAO BAZZANELLA	81,240	1
2300111	MELISSA YOSHINAGA	65,260	2

Cargo: A314 MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303535	ELIZABETH KRISTIANE BUSS	85,240	1
2300666	RODRIGO DE BRITO CORDEIRO	79,920	2
2302888	VANESSA CRISTINA SOARES	77,260	3
2301177	KALINCA DABERKOW VIEIRA	73,260	4
2302299	MONIQUE ROTHENBURG LUZ	71,920	5
2303743	RODRIGO CRISTIANO BIGOLIN	70,580	6
2300940	ORLI ALBERTO GRUDTNER JUNIOR	67,940	7
2303926	LORENA KEIL MARINELLI	67,920	8
2300108	CYNTIA CARVALHO MAGATON	65,260	9
2303461	MARINA VICENTE DE SOUZA	65,260	10
2303512	FABRICIO CELSO	62,600	11
2303451	DEORGELIS ROSSO	61,260	12
2302648	ALEX SZEPILOWSKI RIBEIRO BELO	59,940	13
2301867	JULIANA POLIDO DE ARAUJO	57,280	14

Cargo: A316 MÉDICO UROLOGISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302551	ANDRE MARTINS JACOB	83,920	1
2302415	PAULO HENRIQUE DOUAT	71,940	2
2303386	ANGELA VANZELLA RIBEIRO	70,600	3

Joinville (SC), 27 de maio de 2011.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1984/2011

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo – Edital 002/2011, para o provimento de cargos, em caráter temporário, dos Quadros de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville (art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, lei Orgânica do Município, art. 113 e Lei Complementar n. 230 de 10 de abril de 2007), da Fundação Cultural Joinville e do Hospital Municipal São José, nas áreas de administração geral e de magistério, através de Processo Seletivo – Edital 002/2011.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Márcia Streit e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Tomio Tomita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Processo Seletivo – Edital 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais aos cargos, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, a inscrição, o nome, a pontuação e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Processo Seletivo Simplificado, assim relacionados:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PMJ/FCJ

CARGO: E101 ARQUEÓLOGO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800471	BEATRIZ BRITO DE FERREIRA BANDEIRA	65,28	1

CARGO: E102 ASSISTENTE SOCIAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800035	FERNANDA MATTE	71,94	1
2800634	EVANDRO BORGES PEREIRA	70,60	2
2800425	SAMILLE MARA PEROZIN	67,94	3
2800310	MARCELA BANDELOW DA CUNHA	66,60	4
2800681	RAFAELA EMILI GOMES DA SILVA	65,28	5
2800413	SILVIA SANTIAGO MARTINS	65,28	6
2800345	RAFAELA DAS NEVES MARQUES	63,94	7
2800083	CLAUDIA GUAREZI	62,60	8
2800830	KATIA BEATRIZ DA SILVA	61,28	9
2800162	ANDREIA CARLA TONIN	57,28	10
2800466	GISELLE MOSKWYN	55,94	11
2800578	SANDRA MARIA GARCIA	53,28	12
2800641	LILIANE CARNEIRO NUNES	53,28	13

CARGO: E106 MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800055	FLAVIA SOLANO PATRICIO DA SILVA	74,58	1

CARGO: E115 MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800520	RODRIGO CELSO DA SILVA	82,58	1

CARGO: E117 MÉDICO PSIQUIATRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800807	RONALDO BEZERRA DA SILVA	71,94	1

CARGO: E120 MÉDICO UROLOGISTA			
2800612	ANGELA VANZELLA RIBEIRO	91,90	1

CARGO: E213 PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II BALLET CLÁSSICO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800571	ROSEANE MELO DOS SANTOS	69,28	1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO PMJ

CARGO: H102 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800151	MICHELE SANTOS KOHN	83,94	1
2800726	MARIA DE JESUS LAURINDO LEITE	73,28	2
2800748	MARIA ISABEL CUNHAQUE CRISTOFOLINI	73,28	3
2800268	HELLEN MORGAN	73,28	4
2800302	JACINTA DE FATIMA MARCELINO	61,28	5

CARGO: H103 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800536	SILVANA BATISTA DA SILVA	75,94	1
2800738	DANIELA DE OLIVEIRA	70,60	2
2800287	MARIANE IZABEL DA SILVA	63,94	3
2800098	JOROSLANA NARA MOREIRA	61,28	4
2800518	BRUNA LUCIR ANTONIO	61,28	5
2800475	HELAINE CRISTINA CARDOSO	57,28	6

CARGO: H104 PROFESSOR 1ª A 5ª ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800259	ROSANA URBAN	91,92	1
2800540	CAROLINA CIESLINSKI	89,26	2
2800597	JULIANA STIPP CAMPOS	86,60	3
2800534	SARA MOURA AGUILAR	83,94	4
2800556	QUELI FERNANDES FORTUNATO RENGEL	82,60	5
2800580	GEIZE GUIMARAES DO ROSARIO	77,28	6
2800806	ANDREZA VICENTE	77,28	7
2800613	ANA PAULA LUCIANO DE AMARAL	73,26	8
2800529	MARIANA STAHNKE CAMARGO ORICOLLI	69,28	9
2800252	MARLENE VILEMAN STIPP DA SILVA	69,28	10
2800627	ALINE MARA BOGO DE SOUZA	69,28	11
2800507	INGETRAUD LIPINSKI ORELLANA	65,28	12
2800019	RITA DE CÁSSIA HAHN LEITE	65,28	13
2800254	EDENILCE APARECIDA DA SILVA	65,28	14
2800161	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA GIRARDI	65,28	15
2800104	CARINA APARECIDA PITA	63,94	16
2800325	VANESSA DANIELLE HODECKER BOGO	63,94	17
2800375	ELIETE BERNARDINO AMARAL BENFICA	61,28	18
2800585	MADELAINE DO ROSARIO	61,28	19
2800553	ANA PAULA LOCKS FERNANDES MENDES	61,28	20

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800680	JUSTINA ALVES DE MORAIS DE ALMEIDA	59,94	21
2800144	LUCIA GHISOLFI	59,94	22
2800831	TATIANA CRISTINA GONCALVES STARKE VIEIRA	59,94	23
2800381	ROSEANE PAULI DOS SANTOS	53,28	24

CARGO: H106 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL ARTE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificaçã o
2800329	ANA CAROLINA CUNHA LEPIENSKI	85,26	1
2800510	REGINA KUSTER MORAES	81,26	2

CARGO: H107 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800645	JESSICA ROCHELLE PEREIRA	83,94	1
2800072	VIVIANE DE FATIMA MOURA AGUILAR RAMPINELLI	82,60	2
2800180	ENELISE GARCIA VILHENA	78,60	3
2800584	SARA DA CONSOLACAO DE SOUZA	75,94	4
2800248	FERNANDA VIRGILIO POLI	75,94	5
2800767	KAMILLE KRAMBECK VANDRESEN	74,60	6
2800766	KAREN STEFANE PIRES DE CAMPOS	73,26	7
2800020	FRANCIELI FRIEDRICH	69,28	8
2800383	MARILIA DA VEIGA BORBA PEREIRA DA SILVA	53,28	9

CARGO: H110 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800483	GRACIELA KIRINUS	86,60	1
2800698	BRUNA CAROLINA CORRENTE	82,60	2
2800230	DAVID GOMES DA SILVA	82,60	3
2800493	RAFAEL ROHDEN	82,60	4
2800386	VICTOR ROBASKIEWICZ CORREA	81,28	5
2800163	THIAGO BANDEIRA	78,60	6
2800695	REGINALDO DA SILVA LEMES	75,94	7
2800628	MARIA JULIA FLORES GIANELLI	75,94	8
2800787	SUSANA FRASSETTO FARIA	73,28	9
2800265	MARIO FERNANDES OLIVEIRA E PEREIRA	71,94	10
2800703	DIOGO DOS REIS	69,28	11
2800602	MARISE MOREIRA SOARES RODRIGUES	69,28	12
2800047	DANIELE CRISTINE PATERNO	69,28	13
2800323	SANDRA SIMONE HANKE	65,28	14

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800412	CRISTIANE CLAUDINO	65,28	15
2800792	KAROLINE VIEIRA GAVIOLLI	65,28	16
2800234	EVERALDO ESPINDOLA	62,60	17
2800095	MOISES ROSAN DE OLIVEIRA	59,94	18
2800182	NEYDSQUEI BERTEMES	55,94	19

CARGO: H111 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800607	ANDRE LINHARES MEDEIROS	78,60	1
2800167	FERNANDA RASVEILER BLAU	77,28	2
2800715	DYMAS DIETER MAASS	77,28	3
2800436	JOAO ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	73,28	4

CARGO: H112 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800069	TATIANE APARECIDA MARTINI	89,26	1
2800619	EDUARDO BEZ VIEIRA	89,26	2
2800537	ESEQUIEL CARVALHO JUNIOR	83,94	3
2800609	ISABEL CRISTINA BARROSO ZASTANI	82,60	4
2800522	JANAINA APARECIDA POLETTI MUNHOZ	81,26	5
2800782	GUILHERME JOSE MORAES	79,94	6
2800561	EVALDO GRUNHAGEN	79,92	7
2800776	ALIUSCHA DE JESUS MARTINS	77,28	8
2800842	KLEBER TOBLER	77,26	9
2800481	MARIA DAA GRACA DUARTE	75,94	10
2800106	MARIO SERGIO DE SANTANA	75,94	11
2800141	MARCIO JOSE LEMOS	75,94	12
2800800	TIAGO CASTANO MORAES	75,94	13
2800271	WAGNER VANDERSON GONCALVES	75,94	14
2800321	CAROLINA BERNARDINO	74,60	15
2800834	BRUNO STROHMEYER MARQUES	74,60	16
2800277	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	73,28	17
2800629	MARCELO CARDOZO	73,28	18
2800739	DAIANE LUZIA MENDES DE SOUZA	73,28	19
2800333	ALANNA FERNANDES DUARTE	69,28	20
2800640	CIVANDRO DO CANTO LUCHO	55,94	21

CARGO: H113 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800722	DIANA LIZ REIS	90,58	1

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800062	SORAYA RACHEL PEREIRA	75,94	2

CARGO: H114 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800478	ROSANGELA SIMOES BONFIM	85,26	1
2800394	ANA MARIA SCHIROKY	83,94	2
2800642	ULISSES VALENCA LOPES PINHEIRO	83,92	3
2800500	CLEONICE ROHLING RECH	79,94	4
2800279	CRISTINA MARIA ANTONELLO	79,94	5
2800344	MICHELLE OSORIO BRAIER KAMRADT	78,60	6
2800172	MIRIAN CRISTIANE USSINGER	78,60	7
2800550	FRANCIRLENE MARIA DA SILVA	77,28	8
2800822	ANA PAULA CAMARA	74,60	9
2800573	SANDRA ROSA GIOVANELLA LOPES	73,26	10
2800826	EDILZA CABRAL CARVALHO	71,94	11
2800777	VIVIANE CRISTINE DE MACEDO	71,94	12

CARGO: H115 PROFESSOR 6ª A 9ª ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800403	CARLOS GILBERTO DOTTO MARTINS	91,92	1
2800147	DANIELE NICLODI	90,58	2
2800286	JOSIANE LUIZA LOPES	86,60	3
2800566	GRAZIELE DA SILVA KUHNEN	85,26	4
2800177	BARBARA HALTER	85,26	5
2800780	ALTAMIRO MARLOON RIBEIRO	83,94	6
2800523	FERNANDA CAROLINA DE MEDEIROS MAYER	82,60	7
2800398	TATIANA PRAWUTZKI PIRES	81,26	8
2800476	SANDRA REGINA LEITE WERNER	79,94	9
2800415	LIDIANE SCHWEITZER DE SOUTO	78,60	10
2800763	EDUARDO BARBOSA	77,28	11
2800755	ADRIANA HAIDEMANN RADUN	77,26	12
2800773	LUCIANO DOS SANTOS	74,60	13
2800833	FERNANDA SARNOWSKI DE AZEVEDO	74,60	14
2800320	DEISE LUZ MENDES DAGOSTIM	73,28	15
2800306	FERNANDO JEFFERSON BAASCH	73,26	16
2800240	SERGIO OKONSKI	71,94	17
2800447	AURELIO ZEFERINO FERNANDES	70,60	18
2800214	ELIANE TEREZINHA CARDOSO KRUGER	69,28	19
2800416	FABIOLA MATIOLA GUEDES	69,28	20
2800135	VANDERLEI FRONZA	69,28	21
2800385	ANDERSON DOS SANTOS	67,94	22
2800753	ANDREIA CRISTINA MAIA VILICZINSKI	63,94	23
2800643	TATIANE DE QUADROS JATKI	61,28	24
2800149	TALITA SCHMELING	61,28	25
2800051	ANDREIA MARIA DA SILVA DE MEIRA	58,60	26

CARGO: H116 SUPERVISOR ESCOLAR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800684	MARIA NAZARE SILVEIRA COSTA	59,94	1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PMJ			
CARGO: F101 AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700291	KATIA REGINA MACHADO	73,28	1
2700391	MARILENE RIEPE SCHAEFFER	66,60	2
2700580	CATIA ROSANE FEDDERSEN	63,94	3
2700561	JULIANA GOUDINHO DE OLIVEIRA	57,28	4
2700453	ROSANA ALEXANDRE	55,94	5

CARGO: F102 AUXILIAR DE EDUCADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700420	EDNA ROSANI PICKLER SCHULZE	73,28	1
2700466	MARIZETE TREVESAN RISSO	71,94	2
2700483	ELISABETE DOS SANTOS BUSARELLO AGAPITO	71,94	3
2700888	IARA VERAN MEURER	69,28	4
2700472	GEANE DE MEDEIROS KLUCK	69,28	5
2700242	CINTIA DE BORBA DOERFFLER	67,94	6
2700594	ELISETE DOS SANTOS CERCAL	65,28	7
2700505	MARILZA FERREIRA DE SOUZA	55,94	8

CARGO: F103 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700676	LARISSA PUCCI VIEIRA	63,94	1
2700600	CLAUDETE APARECIDA ORTIZ	53,28	2

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL PMJ			
CARGO: G102 COZINHEIRO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2600063	ANDRE LUIZ COSTA LEMOS	83,92	1
2600087	DORACI MENEZES	74,60	2
2600061	MARIA BENVINDA DA SILVA	66,60	3
2600019	ARLETE SCHREINER	61,28	4
2600015	NEUSA MARIA DA SILVEIRA	59,94	5
2600005	AUREA ROHDEN	55,94	6

CARGO: G106 PSCICULTOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2600046	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	86,58	1
2600057	GABRIELA VIRGINIA DO AMARAL	82,58	2
2600078	PEDRO HENRIQUE RAMOS REGIO	79,92	3
2600069	ANDRE LUIZ KUNDE ZIELE	75,92	4
2600097	ALINE BONELLI	69,26	5
2600050	SILVIO MARCIO DOS SANTOOS	57,28	6

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR HMSJ			
CARGO: E311 MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800662	ALEX SZEPILOWSKI RIBEIRO BELO	81,26	1
2800713	DEORGELIS ROSSO	75,90	2

CARGO: E312 MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA ADULTO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800157	SILVANA MITIE NISHIMURA	62,60	1

CARGO: E313 MÉDICO RADIOLOGISTA ULTRASSONOGRAFISTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2800746	FREDERICO ARNOLDO PLETZ FILHO	75,92	1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO HMSJ

CARGO: F302 TÉCNICO ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700241	PETER WILLIAN S CIPRIANO	74,60	1
2700507	FLAVIA RENATA DA SILVEIRA DA ROZA	73,26	2
2700235	EDIVAINÉ PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	71,94	3
2700771	JULIO CESAR NEGHERBON	69,28	4
2700524	WILIAN JARDEL HEINZEN	67,94	5
2700891	GILSON JOSE PEREIRA	66,60	6
2700772	ELISA ANA GARCIA	65,26	7
2700574	ALINE JACIARA DA SILVA	63,94	8
2700349	THALITA AIMONE PIAZZA SCHULTZ MOURA	63,94	9
2700247	LEONIDA ELISA DE OLIVEIRA	63,92	10
2700805	CARINE STUART DA ROSA	62,60	11

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700753	CRISTIANE HEERDT LIMAS	62,60	12
2700314	JESSICA ALVES DA MAIA	62,60	13
2700680	SONIA MARA OLIVEIRA DA SILVA	61,28	14
2700656	FRANCIELLY KLEINE MARIA	61,28	15
2700830	TANIA REGINA HARDT JOSE	59,94	16
2700069	JHENIFFER CLEMENTINO	59,94	17
2700367	SANDRA CARLA FLORES MACEDO	57,28	18
2700870	ODICEIA APARAECIDA BUENO KREUTZFELD	57,28	19
2700089	MARIA NALIA VENTURA LEITE	55,94	20
2700877	LUIZ PAULO BREHMER	55,94	21
2700015	VALTRAUD VALERIA SCHICATO PAULI	53,28	22
2700768	ERICLEIA DA SILVA	53,28	23
2700171	ALEXANDRA SCHMIDT	53,28	24
2700214	RAQUEL LOURENCO	53,28	25
2700552	FABIANO ALVES	53,28	26
2700289	LIDIA CORREA BORBA DE CARVALHO	53,28	27
2700761	DIONY MONTEIRO PEREIRA	53,28	28
2700418	FRANCINE HABIZENREUTER	53,28	29
2700633	JULIA IZABEL DE SOUZA MIRANDA	53,28	30
2700064	TAISA FERNANDES FREIRE	53,28	31

CARGO: F303 TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2700721	ANA CLAUDIA DE AMORIM	70,60	1
2700776	DIEGO AMERICO DE MATTOS	66,60	2
2700216	MARCOS PAIVA DOS SANTOS	61,28	3
2700812	VIVIANE COSTA BIZARRO	61,26	4
2700445	ROMULO JAIME MIRANDA	53,28	5

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL HMSJ

CARGO: G301 AGENTE LIMPEZA DESINFECÇÃO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2600054	ROSELI ROHLER	79,94	1
2600008	JUREMA ALVES DA SILVA	74,60	2

CARGO: G302 COSTUREIRO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2600088	GISELE CRISTINA REINERT	78,60	1

Joinville (SC), 27 de maio de 2011.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1985/2011

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo – Edital 003/2011, para o provimento em áreas de estágio para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville e do Hospital Municipal São José, admitidos conforme regulamenta o Decreto n. 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto n. 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estu-dantes pela lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, através do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2011. A Secretária de Gestão de Pessoas, Márcia Streit e o Diretor Presidente do Hospital Muni-cipal São José, Tomio Tomita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais nas áreas de estágio, para os candidatos devidamente

aprovados, informando para tal, a inscrição, o nome, a pontuação e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Processo Seletivo Simplificado, assim relacionados:

ÁREAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR PMJ ES02 ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500764	THAIS TORRENS TAVARES	83,25	1
2500916	LUAN MARCEL PATZSCH	73,26	2
2500798	GIANCARLO RAMOS TOMAZELLI	69,93	3
2500408	GUIOMAR MACIEL FERREIRA DA SIVA	66,60	4
2500633	JESSICA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	59,94	5
2500428	JEAN CARLOS VON DENTZ	59,94	6
2500081	NATALIA REGINA DA COSTA	56,61	7
2500708	CAMILA BLANK CALAZANS	56,61	8
2500062	WILLIAM FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	53,28	9
2500311	LAUDINEIA CANEI	49,95	10
2500210	CAROLINE APARECIDA CANARIM	49,95	11

ES03 ADMINITRAÇÃO MARKETING			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500701	SUZANA CAROLINE BERKENBROCK	69,93	1
2500260	LUIZ ELOI RIVELLIS MARTINELLI FILHO	53,28	2

ES04 ARQUITETURA URBANISMO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500752	SAMUEL HENRIQUE WIPPRICH	79,92	1
2500471	WILLIAM JORGE PSCHIEDT	79,92	2
2500379	ALANA DAMAM	76,59	3
2500235	STEPHANIE RODRIGUES GROSSE	76,59	4
2500833	ANDERSON DIEGO DIAS	73,26	5
2500593	KARINE HUSCHER	73,26	6
2500101	GIOVANNA JUNQUEIRA DE SOUZA CASTRO	69,93	7
2500486	JISELE VERBANEK	69,93	8
2500878	SUZANA TAMANINI	69,93	9
2500017	PABLO SAIMON NUNES	66,60	10
2500884	RAFAELA RODRIGUES	66,60	11
2500454	LUIZ FERNANDO HAGEMANN	66,60	12
2500942	VANESSA BUSNARDO	63,27	13
2500007	RAFAEL DE BORB	59,94	14
2500294	PRISCILLA PEREIRA	59,94	15
2500206	KAROLINE FIORELLI	59,94	16
2500526	RODRIGO OLIARE	59,94	17
2500759	ALINI NAIARA ZACCHI ROCH	59,94	18

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500466	GABRIELA ROHDEN DOS SANTOS	59,94	19
2500166	SABRINA APARECIDA LOPES	59,94	20
2500904	JULIO GUILHERME WIPPRICH	56,61	21
2500287	TAISE NOSSOL	53,28	22
2500712	BRENDA LUISA SCHMITT	53,28	23
2500399	NATALIE COAN RIBEIRO	53,28	24
2500149	MONICA MAIARA DA SILVEIRA	53,28	25
2500456	LARISSA MOREIRA	53,28	26
2500696	CRISTIANO MOTTA	53,28	27
2500666	DAISY SAAVEDRA ALVES	49,95	28
2500786	ALAN BELO	49,95	29
2500724	JUCIMARA GAZANIGA	49,95	30

ES05 ARTES VISUAIS / EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500803	MARCIA APARECIDA TREVISO	59,94	1

ES07 COMPUTAÇÃO/SISTEMAS/TEC.ANÁLISE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500038	DIOGO MEDEIROS	73,26	1
2500289	LUIZ FERNANDO KLAHOLD	73,26	2
2500350	DIEGO RICARDO KROHL	69,93	3
2500876	GUILHERME LUIS CARNEIRO	66,60	4
2500636	JOSE LUIS DE MEDEIROS	59,94	5
2500571	ALAN VICTOR SCHUTZ	59,94	6
2500768	THIAGO AURELIO DA CUNHA	59,94	7
2500783	GUILHERME BENKENDORF	56,61	8
2500569	VANESSA GARCIA HELLMANN	56,61	9
2500391	IOHANN LUCAS ORO	49,95	10

ES08 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / BIOLOGIA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500324	KARIN DALILA BILK	73,26	1
2500068	PRISCILLA CASSIA DOMINGOS	63,27	2
2500713	ALINE DE OLIVEIRA	59,94	3
2500807	SORAY SALETE PEREIRA DOS SANTOS CALEGARI	56,61	4
2500363	DENISE DA SILVA RODRIGUES	53,28	5
2500047	GABRIELA KLEIN	53,28	6
2500467	THAMIRES CRISTINA PENA REIS	53,28	7

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500361	FRANCIELI WOITEXEM	49,95	8

ES09 CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CONTABILIDADE

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500427	FERNANDO JOSE FERRAREZI	83,25	1
2500785	TATIANE DA SILVA	66,60	2
2500252	ANGELITA RODRIGUES DA SILVA	63,27	3
2500875	ANDRESSA MISFELD DO NASCIMENTO	56,61	4
2500612	MARCOS EDUARDO KORBER	53,28	5
2500630	ELDEMAR ELESSANDRO MULLER BREISCHATT	53,28	6

ES12 COMÉRCIO EXTERIOR

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500251	RODRIGO MICHAEL SCHRAMM	69,93	1
2500744	DANIEL RIBAS BTAISTA	63,27	2
2500935	CATHERINE KUEHL	56,61	3
2500414	RAFAEL FELIPE MEIER	49,95	4

ES13 COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500218	PATRICIA CRISTIANE SCHMAUCH	73,26	1
2500702	SABRINA SIEDSCHLAG	73,26	2
2500008	EMANOELE GIRARDI	63,27	3
2500102	MAYARA CAROLINE PABST	63,27	4
2500663	CAMILA NUNES	63,27	5
2500924	MAIKON JOSE DA COSTA	63,27	6
2500122	FRANCINE TAINA RIBEIRO	59,94	7
2500598	MAIARA CARVALHO BATISTA	49,95	8

ES14 DESIGN HABILITAÇÃO MODA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500960	MARIE SOUZA RIBEIRO	66,60	1
2500826	GIOVANNA PASCHOALI BERTOLOTTO	59,94	2

ES15 DESIGN HABILITAÇÃO PROGRAMAÇÃO VISUAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500634	RICARDO NEITZEL WOJCIECHOWSKI	66,60	1
2500657	MAIARA DE GOES PEREIRA DA MATA	53,28	2

ES16 DESIGN PROJETO PRODUTO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500827	ELISA MAYER ALVES DE SANTANA	76,59	1
2500643	AMANDA CAROLINA ESPINDOLA	53,28	2
2500840	JOHNATAN MARCOS RICOBOM CAMARGO	49,95	3

ES17 DIREITO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500048	THIAGO FELIPPE DE AMORIM	86,58	1
2500076	DAIANE PATRICIO	76,59	2
2500387	ANA CAROLINA PATERNO	73,26	3
2500958	JESSICA PAULINI BERTELLI	69,93	4
2500562	RITA CLAUBERG DA SILVA	69,93	5
2500003	CAMILA CRISTINA KALEF	69,93	6
2500653	FRANCIELLI STRADA	66,60	7
2500791	LUCAS RAFAEL GONCALVES CORREA CIDRAL	63,27	8
2500793	EDNILSON CARLOS DA ROSQ	63,27	9
2500757	CAROLINE BENTO DA SILVA	59,94	10
2500858	MATEUS LESCOWICZ NEOTTI	59,94	11
2500213	FERNANDA CRISTINA CALHEIRANI	59,94	12
2500433	LEO CARLOS SILVEIRA NETO	56,61	13
2500596	PEDRO HEITOR DE MIRA	56,61	14
2500557	EVANDRO CEOLIN CAMILO	56,61	15
2500509	MARIANA ROCHA DOS SANTOS	56,61	16
2500577	NICOLE GANZENMULLER	56,61	17
2500640	VANESSA LUISA VIEIRA MARTINS	56,61	18
2500959	JESSIKA HARUMI MURAKAMI	53,28	19
2500672	JAMES GUSTAVO HASSELMANN	53,28	20
2500440	JESSICA ANDRESSA PANQUEVES	53,28	21
2500160	THAYS MATTOS MELO	53,28	22
2500830	TANIA CRISTINA CUMIN TRIBESS	53,28	23
2500029	ADRIELLE FRANCINE ZANELLA	53,28	24
2500581	RAFAEL ALT SANTOS DE CHAVES	49,95	25
2500237	JANEI REZENDE DOS SANTOS SILVA	49,95	26
2500126	ANGELICA PECCHER GLEN	49,95	27

ES18 EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500071	BRUNO ALEXANDRE DE SOUZA	86,58	1
2500426	LUCAS GOMES ALVES	86,58	2
2500589	GRACIELLA GREICE WEIERS	76,59	3

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500337	DECIO ANTONIO RIBEIRO	66,60	4
2500610	JAQUELINE DA SILVA	66,60	5
2500704	CICERO MONTEIRO	66,60	6
2500161	FERNANDO GEREMIAS BATISTA	63,27	7
2500065	HELENA LUIZA PEREIRA LUTKE	63,27	8
2500504	LUIZ GUSTAVO WIGGERS	59,94	9
2500022	DÉBORA CRISTINA ZONTA	59,94	10
2500836	JULIANO JOSE BERNARDO	59,94	11
2500056	EDUARDA CRISTINA BARTH VIDOLIN	56,61	12
2500934	BARBARA MACEDO	53,28	13
2500242	KATIANE MARTINS BESCH	53,28	14
2500727	LEILA CRISTIANE DA SILVEIRA	53,28	15
2500954	FLAVIA LAIZ RIBEIRO DA SILVA	53,28	16
2500173	ANA BEATRIZ DE LIMA	49,95	17
2500374	ZENILDE STAMM	49,95	18
2500857	DANIELLI JOAQUIM	49,95	19

ES19 ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500910	SHEILA CARLOT	63,27	1
2500052	BRUNA DELAQUA COSTA TEDESCO	56,61	2

ES20 ENGENHARIA AMBIENTAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500670	CAMILA CRISTINA COLARES	83,25	1
2500295	MARIANA DE OLIVEIRA FRANCOZO	79,92	2
2500693	DANIEL ORLANDINI PERTSEW	76,59	3
2500688	LEO GOBEL	76,59	4
2500587	LIDIO SCHIOCHET JUNIOR	69,93	5
2500694	DAIANE FENRICH	69,93	6
2500646	DALTON PASCUO	66,60	7
2500901	FERNANDA BORGES	63,27	8
2500298	ANA CLAUDIA HABECK	59,94	9
2500686	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	59,94	10
2500777	MORGANA RAMPELOTI PADOAN	59,94	11
2500625	SIMONE BARBOSA	56,61	12
2500617	JOSE CAVALHEIRO NETO	53,28	13
2500105	HUBERTO MUER JUNIOR	53,28	14
2500881	TATIANE DALMONICO ADAMI	49,95	15
2500742	FERNANDA GOMES PETINI	49,95	16

ES21 ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500346	JEISON FABIANO VIEIRA	93,24	1
2500716	GLEDERSON HENRIQUE GREIN	83,25	2
2500531	LEANDRO LUIZ NICOLLETTI	79,92	3
2500233	MARCIO AURELIO LISBOA JUNIOR	76,59	4
2500558	CARLOS STEFFEN	76,59	5
2500758	RICARDO WIESE TEIXEIRA	73,26	6
2500563	FELIPE FAGNER PADILHA CAMPELO	73,26	7
2500511	LUIZ FERNANDO MENDES	69,93	8
2500586	JOAO MARCOS BARRACA GOMES	69,93	9
2500153	CLAUDIO CESAR PAZINATO	66,60	10
2500816	CAUE DE LIMA HEBERLE	66,60	11
2500429	GABRIEL FELIPE KRUGER	63,27	12
2500215	MARIELI CRISTINE MATIAS	63,27	13
2500719	SERGIO MESSIAS GALINDO SOUZA DE PAULA	59,94	14
2500205	MARCO AURELIO CORREA	49,95	15
2500301	ANDRE LUIS DA SILVA	49,95	16

ES22 ENGENHARIA MOBILIDADE

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500532	MARIO MAHL JUNIOR	86,58	1
2500618	THAINARA CAMARGO DA CUNHA CUSTODIO	86,58	2
2500522	FELIPE SOARES TIBURCIO	86,58	3
2500053	THAMIRES FERREIRA SCHUBERT	86,58	4
2500754	ELISA REGO MENDES	83,25	5
2500271	LUCAS ARRUDA TACLA	83,25	6
2500353	MARCELO CESAR DOS REIS	83,25	7
2500332	ALAN ALBRECHT SCHMALZ	83,25	8
2500351	GUSTAVO PEREIRA DAVILA	79,92	9
2500632	LUIZA FUHRMANN KEHRIG SILVA	76,59	10
2500349	DEAN CARLO ZIMMERMANN	76,59	11
2500784	NATHAN FILIPE HOEPERS	76,59	12
2500370	FELIPE ROSSI TROJAN	76,59	13
2500898	GABRIEL CARIONI DE CASTRO PEROTTO	76,59	14
2500542	EDINELSON SPROTTE PIRES JUNIOR	76,59	15
2500140	DANTE PAVESI	76,59	16
2500383	SHIRLEI APARECIDA MARTINS	76,59	17
2500802	DIEGO WILLIAN DA SILVA	73,26	18
2500795	LUANA ANDERLONI BRAZ	73,26	19

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500588	KALIANNE DE BASTIANI	73,26	20
2500380	ARTHUR DEYNA	73,26	21
2500050	THAIS DELAQUA COSTA TEDESCO	73,26	22
2500375	LUIZ EDUARDO MIRA JUNIOR	73,26	23
2500890	ANA PAULA BUONO	73,26	24
2500867	RODRIGO SILVEIRA DE MAGALHAES MARTINS	73,26	25
2500372	ANA CLAUDIA AMORIM	69,93	26
2500358	VANESSA GUIMARAES SOARES DE MENEZES	69,93	27
2500384	MONICA CRISTINA CAYE	69,93	28
2500654	RAFAEL KIEMO PFAU SANTOS	66,60	29
2500398	BRUNO BACKES	66,60	30
2500796	THOMAZ CARVALHO LASCALA	66,60	31
2500697	ROGERIO FIORENZA PERAZZOLO	66,60	32
2500342	SILVONEI MARCON	66,60	33
2500574	DIOGO RUAN ALVES	66,60	34
2500377	JOHANNA ENSFELD LUEDERS	63,27	35
2500452	WILLIAM DE PAULI	63,27	36
2500446	SOLANGE NEUBURGER	63,27	37
2500447	ELTON DIAS BONMANN	59,94	38
2500600	CAIO HENRIQUE GALHARDI	59,94	39
2500591	CAMILA FELICIANO	59,94	40
2500369	ANA PAULA NUNES DUARTE	56,61	41
2500376	LUANA CANE	53,28	42
2500868	FILIPE MACIEL MACHADO	53,28	43
2500797	LUIZ AUGUSTO MULLER	49,95	44

ES23 ENGENHARIA ELÉTRICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500113	GUILHERME HARGER PAUL	73,26	1
2500888	AMANDA SANTINA RODRIGUES BELOLI	69,93	2

ES24 ENGENHARIA QUÍMICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500280	MARCELO CESA	86,58	1
2500330	MAIRA OLIVEIRA PALM	83,25	2
2500146	LOUISE AMANDA KUHL	76,59	3
2500525	BRUNA LUIZA DREHER	76,59	4
2500344	ANDRE FELIPE LOPES	73,26	5
2500749	PRISCILA KATERINE DE SOUZA	73,26	6

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500902	DEBORA BAHR BOLLMANN	73,26	7
2500339	ADRIANE KARINE DAS NEVES KOVATZH	73,26	8
2500887	ALEXANDRE MONTEIRO STORI	66,60	9
2500170	ANDERSON MORENO	63,27	10
2500649	EVELYN GREYCE BOJARSKI	63,27	11
2500356	BRUNO LIBERATO GIRARDI	59,94	12
2500278	JENIFFER KATARINE WANZELER FUCKNER	56,61	13
2500543	ALINE DAMAM	56,61	14
2500706	TAMIRIS SCHROEDER	53,28	15
2500520	JESSICA BRUNE MACHADO	53,28	16
2500524	CAMILA DOS SANTOS	53,28	17
2500290	JESSICA THAIS SABEL	49,95	18
2500103	JANARA ALINE ROCHA	49,95	19
2500490	BRUNA SCHMOELLER MENDONCA DE OLIVEIRA	49,95	20

ES25 ENGENHARIA SANITÁRIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500572	PRISCILA KAROLINE KAMMER RIBEIRO	79,92	1
2500475	MATHEUS LUIS TOTI	59,94	2

ES26 FARMÁCIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500410	ANA CAROLINA FANTON	76,59	1
2500863	KAREN CRISTINE TONINI	76,59	2
2500106	JAQUELINE LUTKE	76,59	3
2500695	ANA CAROLINE FINKBEINER	69,93	4
2500406	CAMILA NASCIMENTO GOMES	63,27	5
2500644	THAISA NOCETI CARVALHO	59,94	6
2500131	LORAINÉ MELISSA DAL-RI	59,94	7
2500839	VIRGINIA EMILIANA DA SILVA	59,94	8
2500536	MILENA REBELO	56,61	9
2500800	CARLA CAMARGO VIEIRA	56,61	10
2500825	HELENA DE SOUZA	53,28	11
2500473	DANIELLE DIAS	49,95	12
2500667	VANESSA LUANA DA SILVEIRA	49,95	13

ES27 FISIOTERAPIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500931	SHARLINE DE OLIVEIRA	69,93	1

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500914	ARIANE MAIARA MEDEIROS	66,60	2
2500011	ADRIANA HOLZ	56,61	3
2500678	THAIS STROHMEYER MARQUES	56,61	4
2500314	STEFANY GUEDES KLEIN	56,61	5
2500597	EMANUELLY RUIZ DIAZ	56,61	6
2500264	KARLA RIBEIRO	53,28	7
2500400	MARINA MICHELS	53,28	8

ES28 GASTRONOMIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500541	GUILHERME CUNHA MORERIA	53,28	1

ES29 GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500583	MARIA GORETI WITT	66,60	1
2500932	REJANE LEMKE	63,27	2
2500673	CARMEN JAQUELINE MERTEN	59,94	3
2500838	JANICE SOUZA MEBS	53,28	4
2500883	SAMUEL POLZIN	53,28	5

ES32 HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500579	ANDRE FELIPE MEYER	59,94	1
2500208	CAROLINE MAFRA SACHT	59,94	2
2500552	GRACIELE TULES DE ALMEIDA	56,61	3
2500072	SARAH LUIZA SOARES	49,95	4
2500951	ANDRE ROSA DA COSTA CORREA	49,95	5

ES033 LETRAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500915	PAULA FERNANDES RIBEIRO	66,60	1
2500224	PAULO RICARDO BUSSI	59,94	2

ES34 NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500674	JASMINE PRISCILA BOGO	76,59	1
2500144	EDI MARCELO DOS SANTOS LACORTT	66,60	2
2500158	PATRICIA SCHROER	59,94	3
2500685	JULIANA BACK	59,94	4
2500231	KAMILA KARIN RAMOS	56,61	5

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500707	NATALIA KNOLL SCATONE	56,61	6
2500225	EDLYN CRISTINY STULZER	56,61	7
2500631	CARLA LUCIA DOS SANTOS	53,28	8
2500230	SUZANE JANING	49,95	9
2500767	EDINA KARINE LIEBEL	49,95	10

ES35 PEDAGOGIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500851	SONIA MARIA CAMPESTRINI	79,92	1
2500619	MARCELA SOARES CALLADO SCIPIONI	73,26	2
2500390	CRIS LILIANE DUMKE	63,27	3
2500095	SOLANGE MARQUES DOMINGOS MANARIN	59,94	4
2500485	ADRIANA GUEDES	56,61	5
2500445	ANITA SILVIA PIRES COIMBRA MARQUES DE O. SILVA	56,61	6
2500865	ADRIANE ROHLEDER	53,28	7
2500821	JACKSON MACHADO	53,28	8
2500493	CAMILA TREML	53,28	9
2500232	KAMILA CRISTINA DE FARIA	53,28	10
2500436	JORDANA TAIS CASSOL ESIDIO	53,28	11
2500738	SUELYN DE ASSIS PEREIRA	53,28	12
2500345	JOSIANE TADIM DA COSTA	49,95	13
2500228	JACIMARA DA SILVA SUZARTE	49,95	14

ES36 PSICOLOGIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500620	MARIO KISTENMACHER RODRIGUES	79,92	1
2500096	ANDRE GONCALVES DE ANDRADE	73,26	2
2500499	CAMILA SUELEN DOS SANTOS	73,26	3
2500624	DENISE SANCHES DA SILVA	66,60	4
2500554	AMANDA GRAZIELLI KANZLER	63,27	5
2500615	PATRICIA TONIOTE	63,27	6
2500873	FRANCINE CRISTIANE CARDOZO	59,94	7
2500060	KARINE CARVALHO	59,94	8
2500137	NATALY SCHROEDER BRUNNQUELL	59,94	9
2500221	MARIA CLAUDIA CORREA	59,94	10
2500175	JOICE MARA MARTINS	56,61	11
2500196	WAGNER FRANCISCO ALFREDO CORREA	56,61	12
2500905	ALEXANDRE DONISETE ALEIXO	56,61	13
2500546	JAMILE SIMAS DOS SANTOS	56,61	14

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500275	BARBARA LUCKOW LEVISKI	53,28	15
2500451	JAQUELINE OTT PAZELLO	49,95	16

ES38 SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500268	LUIZA DORNELLES CARACEK	59,94	1
2500748	IVONETE ROSSENQ ALVES JOSE	59,94	2
2500441	IVONE RECH CRISPIM	49,95	3

ES39 TERAPIA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500193	ANGELICA DE OLIVEIRA MAREZE	63,27	1
2500556	IARA MENDES FLORENTINO	63,27	2
2500317	JESSICA RAMOS FLORES	56,61	3
2500448	VANESSA THAISE SCHOPP	56,61	4
2500186	ALEXANDRA R BITTENCOURT	49,95	5
2500257	NATHIELLE BRAGAGNOLO WOUGLES	49,95	6

ES040 TURISMO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500074	KAMILA GABRIELA BATISTA	66,60	1
2500388	GLEISON KOHN STEUERNAGEL	49,95	2

ÁREAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO PMJ

ET01 TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400059	ANDRE FELIPE SCHTOLTZ DE GUO	59,94	1
2400108	PAULA DA SILVEIRA	59,94	2
2400172	OSVALDO CLIMACO JUNIOR	56,61	3
2400129	DAIZI ELENA ZEFERINO PRAWUTZKI	53,28	4
2400150	ALYSSA CALDEIRA MENDES	53,28	5

ET03 TÉCNICO CONTABILIDADE

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400105	VICTOR KINAS DIPPE	59,94	1
2400203	CAROLINA BUSS	49,95	2

ET04 TÉCNICO EDIFICAÇÕES

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400183	BIANCA PAOLA GABARDO	66,60	1

ET05 TÉCNICO ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400171	ANDRESSA FABIELE FERREIRA	53,28	1

ET06 TÉCNICO INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400187	MATHEUS IUNG SOARES	53,28	1

ÁREAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR HMSJ

ES01 ARQUITETURA E URBANISMO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500209	FERNANDO ALEXANDRE SOUBHIA	83,25	1
2500505	ROSELI RODRIGUES DA SILVA SCHMITZ	63,27	2
2500090	IVANCA JANDREY	59,94	3

ES02 COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500627	GUILHERME MAURICIO DUARTE	63,27	1

ES03 FARMÁCIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500082	HENRIQUE HERBST ROSA	73,26	1
2500801	JOSIANE PRATIS MUNIZ	59,94	2

ES04 FÍSICA MÉDICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2500616	MARCELO RICARDO JASPER SOARES	73,26	1
2500143	FLAVIA PASSARELA DE FARIAS GUAREZI	56,61	2
2500123	NAYRA LUIZA CARMINATTI	56,61	3

ÁREAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO HMSJ

ET02 TÉCNICO RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2400100	LAIS BAUMER ESTRELA	53,28	1

Joinville (SC), 27 de maio de 2011.

Márcia Streit Secretária de Gestão de Pessoas Tomio Tomita Diretor Presidente do Hospital Municipal São José
--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 37/10 - Determino o arquivamento Processo de Sindicância Investigatória nº 37/10, haja vista a constatação da não ocorrência do desaparecimento da planta do imóvel onde está instalado o CAPS III, pertencente à Secretaria da Saúde, em conformidade com o artigo 185, parágrafo 2º, inciso I, da LC 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 042/10 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 042/10, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de uma bicicleta, com número de registro patrimonial SUS-23.276, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 57/09 - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/09, em observância ao art. 204, inciso III, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 26 de maio de 2011.

Márcia Streit Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Sumária nº 05/10 – Determina a servidora **Maristela Cardoso dos Santos** matrícula 28.999, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, a penalidade de **advertência**, de acordo com o que prevê os artigos 166, inciso I e 168, da LC 266/08, pela infração ao artigo 155, incisos I, IV “a” da LC 266/08.

Processo de Sindicância Sumária nº 44/10 – Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Sumária nº 44/10, por analogia ao artigo 185, parágrafo 3º, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 26 de maio de 2011.

Tarcísio Crócomo Secretário da Saúde
--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **DISPENSA**,

Portaria nº 060-GAB/2011 - A Professora **Marlene Petry**, matrícula **nº 12.454-0**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola, em 1º de maio de 2011.

Portaria nº 062-GAB/2011 - A Professora **Anésia Maria Cardoso**, matrícula **nº 9.284-0**, da função de Diretora da E.M.Dep. Lauro Carneiro de Loyola, em 1º de maio de 2011, por motivo de sua aposentadoria.

Portaria nº 068-GAB/2011 - A Professora **Aura Lana dos Reis Kamradt**, matrícula **nº 7.930**, da função de Diretora da E.M. Dr. Sadalla Amim Ghanem, em 1º de junho de 2011, por motivo de sua aposentadoria.

Portaria nº 069-GAB/2011 - A Professora **Cláudia Regina Lopes Maes**, matrícula **nº 15.998**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Dr. Sadalla Amim Ghanem, em 1º de junho de 2011.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**,

Portaria nº 055-GAB/2011 - A Professora **Paullet Soares Gillet**, matrícula **nº 23.737**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Aluizius Sehnem, a partir de 9 de maio de 2011.

Portaria nº 063-GAB/2011 - A Professora **Marlene Petry**, matrícula **nº 12.454-0**, para exercer a função de Diretora da E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola, a partir de 2 de maio de 2011.

Portaria nº 064-GAB/2011 - A Professora **Elisabete Segundo da Silva**, matrícula **nº**

13.100, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Elizabeth Von Dreifuss, a partir de 1º de junho de 2011.

Portaria nº 065-GAB/2011 - A Professora **Célia Koprowski**, matrícula **nº 19.584**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Anna Maria Harger, a partir de 1º de junho de 2011.

Portaria nº 066-GAB/2011 - O Professor **Jaime de Oliveira**, matrícula **nº 17.668**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola, a partir de 1º de junho de 2011.

Portaria nº 067-GAB/2011 - O Professor **Nelson Renato Costa**, matrícula **nº 21.951**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M.Profª Karin Barkemeyer, a partir de 1º de junho de 2011.

Portaria nº 070-GAB/2011 - A Professora **Cláudia Regina Lopes Maes**, matrícula **nº 15.998**, para exercer a função de Diretora da E.M. Dr. Sadalla Amin Ghanem, a partir de 2 de junho de 2011.

Portaria nº 071-GAB/2011 - A Professora **Marineide Voss Sell**, matrícula **nº 13.210**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Dr. Sadalla Amin Ghanem, a partir de 2 de junho de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

PORTARIA Nº 022/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Investir no emprego efetivo de Engenheiro Agrônomo: Alcides Germani Junior, Matrícula 591, a contar de 14/02/2011.

Joinville, 21 de fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 063/2011

Prorroga prazo para a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 024/2011 apurar fatos ocorridos.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 38, inciso XI, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias, o prazo para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 024/2011, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, Juciani Minotto Martins de Souza, datada de 18/05/2011.

Joinville, 23 de maio de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 064/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 38, inciso V, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Técnico Operacional para, na falta do Diretor Administrativo Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, movimentar os recursos da empresa perante instituições financeiras, emitindo e assinando cheques, endossos, ordens de pagamento, autorização de débito e outros documentos que se fizerem necessários para tal fim.

Joinville, 25 de maio de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

SEINFRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 0010/2011

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, em consonância com inciso II, do art. 5º da Lei Municipal nº 3.282 de abril de 96, pelo motivo de falecimento do Permissionário Sr. José Marques.

Resolve Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº- 36869 – 04 de maio de 2011
Cadastro nº 1503
Localização do ponto serviço: **Rua Paraíba (Rodoviária)**
Permissionário atual: José Marques
Portador da RG nº 2/R.188.285 e CPF nº 194.354.369-00
Pretendente: Elizandra Taborda Marques
Portador da RG nº 5.430.939-5 e CPF nº 064.690.739-56

Joinville, 06 de maio de 2011

Engº Ariel Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA Nº 0011/2011

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Fre-tamento

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e Lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou o § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que regulamenta a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE
Autorizatário Titular Transferente: Transporte e Turismo MP- LTDA
Protocolo: nº 36580 de 04/05/2011
Autorização: nº 133
CNPJ nº **01.063.036/0001-87**

PARA
Autorizatário Transferido: **Cristiano Carlos Tobler**
RG nº **2.601.654** e CPF nº **657.041.509-34**.
Joinville, 23 de maio de 2011.

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA Nº 0012/2011

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar
O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e Lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou o § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que regulamenta a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE
Autorizatário Titular Transferente: Gisela Birckholz
Protocolo: nº 40139 de 20/05/2011
Autorização: nº 029
RG nº **2/R – 1.544.595** e CPF nº **434.731.219-91**

PARA
Autorizatário Transferido: **Zelino Gustavo de Rezendes**
RG nº **2/R-3.002.269** e CPF nº **799.072.619-04**.

Joinville, 23 de maio de 2011.

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

PORTARIA nº 10 /2011

Determina em caráter excepcional e temporário, a regularização da prestação de serviços por empresas privadas junto aos cemitérios municipais de Joinville, serviços esses não abrangidos pela Lei Municipal n. 3.536/97.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:
A competência da FUNDEMA em disciplinar a prestação de serviços efetuados por empresas privadas junto aos cemitérios municipais;
O dever da FUNDEMA de zelar pelo aprimoramento dos serviços postos à disposição da população e resguardar, acima de tudo, o interesse público com a adequada organização dos serviços funerários e demais serviços correlatos realizados nos Cemitérios Públicos, bem como da fiscalização dos cemitérios privados, na forma do que estabelece o Art. 4º, item 14, da Lei Orgânica do Município;
O necessário desenvolvimento, junto aos cemitérios públicos municipais, de diversos serviços correlatos e complementares aos procedimentos de sepultamento, tais como execução e manutenção de túmulos;
Que tendo em vista o fato de que no momento, 13 empresas, prestam serviços junto aos cemitérios públicos municipais, muitas delas há mais de 30 anos, empregando significativo número de pessoas que tem sua renda exclusivamente desta atividade;
Que até o presente momento não existe regulamentação local definitiva, específica e unificada que trate sobre a prestação de serviços correlatos ao sistema funerário junto aos cemitérios públicos municipais;
Considerando, enfim a necessidade de atualizar a habilitação outrora expedida aos prestadores de serviços junto aos cemitérios públicos municipais de Joinville.
RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, por um prazo máximo de 180 dias, e desde que cumpridas as formalidades definidas no parágrafo único deste artigo, ficam os atuais prestadores de serviços privados junto aos cemitérios públicos municipais, conforme já pré-cadastrados junto à Central de Atendimento dos Serviços Funerários – CASERF, autorizados a continuarem a desenvolver entre outros, serviços de cons-

trução e manutenção de túmulos.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo, os atuais prestadores de serviços privados junto aos cemitérios públicos municipais deverão, no prazo máximo de 20 dias a partir da publicação desta Portaria, requerer habilitação para continuarem a prestar os referidos serviços através do preenchimento de CADASTRO TÉCNICO conforme constante do Anexo I desta Portaria, junto à Central de Atendimento dos Serviços Funerários – CASERF.

Art. 2º - A FUNDEMA através da CASERF, após o recebimento do CADASTRO TÉCNICO e respectiva documentação apresentada pelos interessados, e tendo avaliação favorável da mesma, emitirá, no prazo máximo de 20 (dez) dias úteis, o TERMO DE HABILITAÇÃO para prestação de serviços nos cemitérios públicos municipais, o qual terá validade por 06 (seis) meses, podendo eventualmente ser renovado de acordo com novas orientações da CASERF.

§ 1º - Após a expedição do Termo de Habilitação, o interessado em executar os serviços previstos deverá requerer, para cada uma das obras e/ou serviços contratados por particulares, a denominada Autorização para Execução de Serviço, e apresentar, quando da retirada da mesma, comprovante de recolhimento do respectivo preço público, através de pagamento de boleto bancário fornecido pela CASERF, com validade de 01 mês, devendo as obras e/ou serviços previstos iniciarem-se neste período sob pena de caducidade do procedimento.

§ 2º - Fica determinado um prazo máximo de 30 dias para realização da obra ou serviço após autorizado, podendo excepcionalmente, e mediante justificativa aprovada pela CASERV, ser prorrogado por igual período.

§ 3º - O preço público referido no parágrafo anterior tem como base o disposto no Decreto Municipal 15.110/2008 e seus reajustes, conforme descrito no anexo III integrante desta Portaria, estando nele incluída a eventual utilização de água e energia elétrica para execução de obras e/ou manutenção de túmulos e, ainda, a guarda de materiais e equipamentos utilizados, quando for o caso.

Art. 3º - Aos representantes legais dos sepultados em jazigos provisórios ou em jazigos perpétuos, é facultado, sob sua responsabilidade, a contratação de prestador de serviço, de sua livre escolha, entre aqueles habilitados na forma desta Portaria, para executar as obras e ações previstas na mesma.

Art. 4º - O prestador de serviços habilitado e autorizado a executar serviços nos termos desta portaria, durante a realização dos mesmos junto aos cemitérios públicos municipais, será responsável por todo e qualquer dano causado a terceiros ou ao bem público municipal, quando comprovado o respectivo dolo ou culpa.

Art. 5º - Os serviços previstos nesta Portaria, somente poderão ser executados em dias úteis (2ª a 6ª feira), no período das 07:00hs às 18:00 hs.

§ 1º - Excepcionalmente, em dias úteis, após o horário previsto no caput deste artigo, ou nos feriados e finais de semana, somente serão permitidos os serviços considerados essenciais e absolutamente necessários ao sepultamento, e desde que expressamente autorizados pela CASERF.

§ 2º - A realização de qualquer serviço, em desconformidade com o estabelecido neste artigo e no parágrafo anterior, implicará na suspensão do mesmo e no cancelamento do Termo de Habilitação do prestador do serviço responsável, ficando sujeitos às penalidades previstas.

Art. 6º - A FUNDEMA, através da CASERF, quando requerido pelos interessados e desde que exista área disponível, determinará junto aos cemitérios públicos municipais, locais e condições apropriadas para a guarda dos materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços previstos, inclusive com a possibilidade de autorização para a construção de pequenas edificações em caráter temporário custeada pelos interessados.

Art. 7º - Dentre outras condições, a realização de obras e ações por parte dos interessados autorizados na forma desta portaria respeitará:

I - a total responsabilidade do transporte interno com segurança e o preparo, em recipiente apropriado, dos materiais a serem utilizados na realização dos serviços;

II – a necessidade de, após concluído o serviço, deixar o local perfeitamente limpo e livre de qualquer material ou equipamento, devendo então ser requerida a “baixa” da obra realizada, mediante verificação “in loco” por parte da CASERF das condições existentes;

III - a responsabilidade da destinação final dos resíduos produzidos nas obras executadas nos cemitérios públicos municipais, sendo vedada sua destinação junto aos recipientes públicos destinados ao lixo dos cemitérios municipais.

Art. 8º - A indicação dos espaços livres, bem como o respectivo dimensionamento, afastamentos entre túmulos e espaços para circulação, objetivando a construção de novas carneiras e ou jazigos é de competência exclusiva da FUNDEMA através da CASERF, sendo vedada qualquer tipo de reserva por parte dos prestadores de serviços.

Art. 9º - Para a prestação dos serviços previstos, os executores dos mesmos deverão apresentar-se sempre devidamente identificados através de crachás com o nome da empresa credenciada, nome e fotografia do empregado, e uniformizados na forma que vier a ser definida pela CASERF.

Art. 10º - A FUNDEMA, a bem do serviço público e mediante apuração de fatos que configurem descumprimento de qualquer determinação da presente Portaria, bem como infração às demais normas legais pertinentes e, ou má qualidade dos serviços prestados, poderá a qualquer tempo, revogar o Termo de Habilitação e Autorização de Execução de Serviço mencionado na mesma.

Art. 11- Considerando as atribuições e responsabilidades legais da FUNDEMA através da CASERF na gestão dos cemitérios públicos municipais, bem como a ausência de regramento específico, e em atendimento ao interrse público, demais determinações de caráter operacional tais como: restrições, orientações, resolução de casos omissos, conforme vierem a ser determinadas pela mesma, deverão ser prontamente atendidas pelos prestadores de serviços definidos nesta Portaria.

Art. 12 – Visando dotar a gestão dos cemitérios públicos municipais de adequada regulamentação quanto à prestação de serviços previstos nesta Portaria, a FUNDEMA, através da CASERF, compromete-se a num prazo máximo de 180 dias a partir da publicação desta Portaria, elaborar respectivo ordenamento jurídico/administrativo definitivo.

Art.13- Para efeito do disposto no artigo anterior, inclui-se no prazo acima definido a realização das respectivas licitações e demais instrumentos e desdobramentos pertinentes e necessários à implementação da regulamentação prevista.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15- Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 26 de maio de 2011.

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

1. Empresa	
2. CNPJ – retirado do site da Receita Federal.	
3. Inscrição Estadual – retirado do site da Secretaria Estadual da Fazenda SC. Ou não havendo IE apresentar comprovante negativo – retirado no mesmo site.	
4. Inscrição Municipal CMC Cadastro Municipal do Contribuinte – consta no alvará de licença para localização e permanência da empresa.	

5. Endereço da empresa
6. Nome do representante legal da empresa
7. CPF do empresário:
8. Objeto social da empresa:
9. Pessoa para contato:
10. Telefone:
11. Email:

Joinville, 16 de maio de 2011.

Observação: apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 01 - CNPJ
- 02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 03 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Alvará de localização
- 04 - CONTRATO SOCIAL QUANDO PESSOA JURÍDICA
- 05 – Certidão Negativa de Débito: Municipal, Estadual e Federal
- 06 – CPF

ANEXO II

TERMO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente **Termo de Habilitação**, fica a empresa abaixo discriminada, autorizada a prestar serviços nos Cemitérios Municipais de Joinville, ciente de que está sujeita as normas estabelecidas pela FUNDEMA.

O local onde prestará estes serviços será estabelecido pela Gerência de Unidade de Manutenção de Áreas Públicas através da coordenação de Cemitérios - CASERF, de acordo com escala de serviços já existente.

O presente Termo de Habilitação é regulado pelas diretrizes estabelecidas na Portaria Fundema 010/11, e tem validade de 06 meses, devendo ser revalidada através de novo cadastramento/credenciamento após este período.

NOME (pessoa física) ou DENOMINAÇÃO SOCIAL (empresa)	
CPF (representante legal) ou CNPJ (empresa)	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL (IE)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CMC)
SERVIÇOS PARA OS QUAIS ESTÁ HABILITADA	
Serviços de construção de túmulos, construção de capelas ou mausoléus, embelezamento, manutenção e reforma de jazigos nos Cemitérios Municipais de Joinville – SC.	

Joinville, 26 de maio de 2011.

Eng. Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

ANEXO III

PREÇOS PÚBLICOS

DECRETO MUNICIPAL N. 15.110/2008

reajustado pelo IPCA

6.1	Inumação em sepultura rasa:	
6.1.1	De adulto, por 05 anos	R\$ 137,32
6.1.2	De infante, por 05 anos	R\$103,72
6.2	Inumação em carneira:	
6.2.1	De adulto	R\$ 137,32
6.2.2	De infante	R\$103,72
6.3	Perpetuidade: cessão de uso do terreno no cemitério central:	
6.3.1	Carneira perpétua menor	R\$ 571,01
6.3.2	Carneira adulta individual	R\$ 1.594,01
6.3.3	Jazigo (carneira, duplo, geminado)	R\$ 2.659,32
6.3.4	Capela	R\$ 5.322,74
6.3.5	Perpetuidade: cessão de uso do terreno nos cemitérios dos bairros:	
6.3.5.1	Carneira perpétua menor	R\$ 285,50
6.3.5.2	Carneira adulta individual	R\$ 797,01
6.3.5.3	Jazigo (carneira, duplo, geminado)	R\$ 1.329,91
6.3.5.4	Capela	R\$ 2.661,37
6.4	Exumação	
6.4.1	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	R\$ 1.184,81
6.4.2	Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	R\$ 345,00
6.5	Diversos	
6.5.1	Abertura de sepultura, carneira, jazigo perpétuo para nova inumação	R\$ 137,32
6.5.2	Entrada e retirada de ossada	R\$167,88
6.5.3	Permissão para a construção de carneira ou embelezamento	R\$ 67,08
6.5.4	Permissão para construção ou embelezamento de capela ou mausoléu	R\$ 348,05
6.6	Aluguel de Capela mortuária	
6.6.1	Cemitério Municipal	R\$ 226,77
6.6.2	Cemitério nos bairros	R\$ 68,00

Preços reajustados pelo IPCA – e encontrados no site da PMJ – [htt://cidadaoweb.joinville.sc.gov.br/cidadaoweb](http://cidadaoweb.joinville.sc.gov.br/cidadaoweb).

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO nº
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO “obra” – ou Ação.

Pela presente AUTORIZAÇÃO, fica a empresa:

Nome da empresa:

autorizada a prestar serviços de:

	CONSTRUÇÃO	-	Descrição:
	☐ de túmulos ☐ de capelas ☐ de mausoléu		
	EMBELEZAMENTO/manutenção	-	Descrição:

No Cemitério Municipal:

Cemitério:	
Tipo de sepultura:	n°
Proprietário:	
Prestadora de Serviço:	

Joinville, de de 2011.

CASERF – Central de Atendimento de Serviços Funerários

ANEXO V

TERMO DE CONCLUSÃO DA OBRA ou ação nº.....

	CONSTRUÇÃO	-	Descrição:
	☐ de túmulos ☐ de capelas ☐ de mausoléu		
	EMBELEZAMENTO/manutenção	-	Descrição:

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Através deste termo a empresa/prestador de serviço obriga-se a entregar a obra, em perfeitas condições de acabamento e limpeza. Ficando sujeito às penalidades previstas, atendendo o Artigo 4º da Portaria nº 010/2011.

DADOS DO CONTRATANTE Município:

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cemitério: _____ Sepultura n.º: _____

Proprietário: _____

A CASERF – Central de Atendimento do Serviço Mortuário através de seu coordenador dá por encerrada a obra acima mencionada dentro dos padrões exigidos.

Joinville, _____ / _____ / _____.

Administração CASERF
Prestador de Serviços

CONTRATOS

AVISO
PREGÃO Nº 010/2011

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 003/2011, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à **AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO NA SOBRELOJA LOCADA NO EDIFÍCIO FREITAG E PISO DE MADEIRA LAMINADO NO PAVIMENTO SUPERIOR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPREVILLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, do Edital de Pregão 010/2011.

O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30 horas do dia 09 de junho de 2011**, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **09:00 horas** no mesmo dia e local.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, em horário de expediente ou solicitado através do e-mail juridico@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 372, centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

Joinville, 25 de maio de 2011.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE IPREVILLE

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2011

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna público, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: Ópera Eventos Corporativos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) passaportes para a Ex-pogestão, que se realizará no período de 08 a 10 de junho de 2011, em Joinville/SC.
REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 08 a 10 de junho de 2011.
DATA: 25/05/2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATADO: RAFAB CONFECÇÕES LTDA.,
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em confecção e fornecimento de uniformes para os servidores do Ipreville.

REFERENTE: acréscimo de 11% (onze por cento) no valor total do contrato, com o fornecimento de 12 (doze) peças, em virtude do aumento do número de servidores no quadro de pessoal do Ipreville e da necessidade de manter a padronização dos uniformes, com base no artigo 65 parágrafo 1º.

VIGÊNCIA: 16/05/2011 A 14/08/2011.

VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA: 13/05/2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 006/2011
PROCESSO 0000262011

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de refeições, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender aos funcionários e acompanhantes de pacientes internados no HMSJ, de acordo com os códigos solicitados dentro da tabela de procedimentos internos e externos do SUS – Sistema Único de Saúde.

FORNECEDOR: JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.071.662/0001-80, com sede na Rua Vidal Procópio Lohn - n.º 245 – Picadas do Sul – Município de São José – Estado de Santa Catarina

VALOR TOTAL: 527.430,30 (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

PRAZO: 3 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville, 25 de maio de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010
PROCESSO N.º 6853/2009

OITAVO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 6853/2009 na cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 006/2010, firmada em 02/07/2010.

Fornecedor: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item	Contrato Qde Inicial Contratada	8º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
22	180	25%	45	PC	D519	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 22G X 3 1/2"	BD	R\$ 4,90	R\$ 220,50
172	760	25%	190	PC	6088	DRENO SUCTOR 3.2	BIONAL	R\$ 11,90	R\$ 2.261,00
173	350	25%	87	PC	6089	DRENO SUCTOR 4.8	BIONAL	R\$ 11,90	R\$ 1.035,30
242	960	25%	240	CX	4261	LUVA PROC-NAO-ESTERIL GRANDE	SEMPERMED	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
TOTAL									R\$ 5.892,80

Fornecedor: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	8º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
41	500	25%	125	PC	515	BOLSA COLOS/ILE O SIMPLES FECHADA	MARK MED	R\$ 0,35	R\$ 43,75
215	900	25%	225	PC	1074	ISOLADOR PARA PRESSAO VENOSA	PRONEFR O	R\$ 0,87	R\$ 195,75
TOTAL									R\$ 239,50

Fornecedor: HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	8º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marc a	Val.Uni- tar.	Valor Total
49	105	25%	26	GL	3160	CAL ABSORVEDO RA DE CO2	HB	R\$ 68,80	R\$ 1.788,80

Fornecedor: A. P. TORTELLI COM DE PROD MED HOSP LTDA.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	8º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
58	18	22%	4	PC	9432	CANULA DE TRAQUEOSTO MIA METALICA LONGA N° 04	CPL	R\$ 25,35	R\$ 101,40
129	120	25%	30	PC	9692	COLCHAO DE ESPUMA PIRAMIDAL DEN-33	MEDICA L	R\$ 32,00	R\$ 960,00
TOTAL									R\$ 1.061,40

Fornecedor: LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	8º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
178	65.000,00	25%	16240	PC	7105	EQUIPO MACRO INJ.LATERAL/SUSPIRO/FILTRO	B BRAUN	R\$ 1,50	R\$ 24.360,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-

das por este Aditivo.

Joinville, 24 de maio de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010
PROCESSO N.º 6853/2009
NONO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 6853/2009 na cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 006/2010, firmada em 02/07/2010.

FORNECEDOR: A. P. TORTELLI COM DE PROD MED HOSP LTDA.

Item	Contrato Qde Inicial Contratada	9º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
99	86	24%	21	PC	7928	CANULA TRAQ C/B 8.0 BAIXA PRESSAO CURTA	BCI	R\$ 14,25	R\$ 299,25

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COM. MAT. HOSP. LTDA.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	9º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
142	90	24%	22	PECA	8895	CURATIVO PLUS ALIV.PRESSAO 10CM	COLOPLAST	R\$ 18,50	R\$ 407,00

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	9º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
151	240	25%	60	PECA	B306	DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 2.2 M2	B BRAUN	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	9º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
207	48.000,00	25%	12000	PECA	8078	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 500ML	FBM	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00

FORNECEDOR: GILMED SUL COM DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA									
Item	Contrato Qde Inicial Contratada	9º Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Uni- tar.	Valor Total
264	30	23%	7	ROLO	8091	PAPEL GRAU CIRURGICO 08X100	CIPACK	R\$ 26,20	R\$ 183,40
265	54	24%	13	ROLO	4264	PAPEL GRAU CIRURGICO 10x100	CIPACK	R\$ 32,20	R\$ 418,60
266	432	25%	108	ROLO	4265	PAPEL GRAU CIRURGICO 15x100	CIPACK	R\$ 47,41	R\$ 5.120,28
TOTAL									R\$ 5.722,28

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 24 de maio de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação n.º

006/2011
Contrato Administrativo n.º 022/2011
Contratado: JF Gastronomia Corporativa Ltda.
CNPJ/MF: 83.071.662/0001-80
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada Para a Execução de Serviços Contínuos de Fornecimento de Refeições.
Valor: R\$ 527.430,30 (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).
Termo Inicial: 29 de maio de 2011.
Termo Final: 27 de agosto de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ

ANULAÇÃO DE EXTRATO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 045/2010, veiculado na página 19 da Edição nº 872 no Jornal do Município, do dia 08/04/2011, tendo em vista que o instrumento em questão não foi assinado.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Leomar Langenberg
Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 04/04/2011. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que se vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/04/2011).
Joinville, 04 de abril de 2011

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Adm. Financeiro CONURB

Leomar Langenberg
Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº030/2011
Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Emilia Foss
Data: 04 de Maio de 2011
Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo BIZ 125 ES – PLACAS: MEJ-4568
Valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Emilia Foss
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

018/2011 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

DATA: 10 de maio de 2011.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção a serem utilizados pelos setores de Praças e Jardins e Trânsito da CONURB.
PRAZO: 10/05/2011 à 31/12/2011.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DA HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO

Extratos de Aditivo para fins de Publicação

Primeiro Termo Aditivo
Contrato n.º 002/2010.
TP nº 002/2010
Objeto Contrato: Contratação de equipe de topografia.
Empresa: Zênite Topografia e Consultoria Ambiental
Adita o valor em 24,74% em função do aumento do volume de serviços não previstos no momento da contratação.

Segundo Termo Aditivo
Contrato n.º 002/2010.
TP nº 002/2010
Objeto Contrato: Contratação de equipe de topografia.
Empresa: Zênite Topografia e Consultoria Ambiental
Prorroga o prazo em 360 dias

Terceiro Termo Aditivo
Contrato n.º 002/2010
TP nº 002/2010
Objeto Contrato: Contratação de equipe de topografia.
Empresa: Concede reajuste de 7,44% conforme INCC acumulado no período, nos termos da cláusula 5.3 do contrato.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

4º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 012/2009.
Contrato Administrativo de n.º 021/2009.
Contratado: TCI Logística e Suprimentos em Saúde Ltda.
CNPJ/MF: 08.769.787/0005-96.
Objeto: Serviço de Lavanderia Hospitalar.
Valor: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
Termo Inicial: 21 de maio de 2011.
Termo Final: 21 de agosto de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 3233 de 05 de dezembro de 1995,
Alterada pela Lei nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 006 de 01 de fevereiro de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária do dia 01 de fevereiro de 2011.
Considerando as deliberações do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família em 31 de janeiro de 2011, confor-

me resoluções nº. 001/2011 e nº. 002/2011_CMPBF.
Resolve:
Referendar a deliberação do CMPBF conforme resoluções nº. 001/2011 e nº. 002/2011 e aprovar a mudança de recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD de 2008, 2009, 2010 e 2011.

Joinville, 01 de fevereiro de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 007 de 15 de março de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária do dia 15 de março de 2011.
Considerando as deliberações do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, aprovada na reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, conforme resolução nº 003/2011_CMPB.
Considerando as deliberações do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, aprovada na reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, conforme resolução nº 004/2011_CMPB.

Resolve:
Referendar as deliberações do CMPBF e aprovar:
O Planejamento de utilização do uso do recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) referente ao exercício de 2010 no valor de R\$ 100.979,79, sendo para despesa de investimento R\$ 82.377,49 e R\$ 18.602,30 para despesas de custeio e o planejamento de utilização do uso do recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) referente ao exercício de 2011 no valor de R\$ 41.310,00 para despesa de investimento.

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 008 de 15 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 15 de março de 2011;
Considerando que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011, em Belém/PA, o 13º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;
Considerando a resolução do CMAS nº 117/2010 aprovar a participação de dois conselheiros como representantes do CMAS no referido evento.

Resolve:
Aprova a liberação de recursos financeiros no valor de aproximadamente R\$ 3.200,00 para serem utilizados nas despesas de 2 (dois) participantes para serem utilizados nas despesas de: R\$ 2.500,00 para 2 (duas) passagens aéreas ida e volta (Curitiba – Belém e Belém – Curitiba), R\$ 700,00 para despesas de hospedagem. O recurso permitirá a participação das Conselheiras municipais de Joinville Lílian Ceratti e Célia Parcianello no 13º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011 em Belém/PA.

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 009 de 15 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 15 de março de 2011;
Considerando que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011, em Belém/PA, o 13º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;
Considerando a resolução do CMAS nº 117/2010 aprovar a participação de dois conselheiros como representantes do CMAS no referido evento.

Resolve:
Aprova a liberação de recursos financeiros no valor de aproximadamente R\$ 800,00 para serem utilizados nas despesas

de 2 (dois) participantes para serem utilizados nas despesas de: R\$ 400,00 para alimentação, R\$ 200,00 para translado, R\$ 200,00 para inscrição no encontro. O recurso permitirá a participação das Conselheiras municipais de Joinville Lílian Ceratti e Célia Parcianello no 13º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011 em Belém/PA.

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 010 de 15 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 15 de março de 2011;
Considerando que acontecerá nos dias 04 e 05 de abril de 2011, em Florianópolis, a Capacitação Acerca do Processo de Inscrição da Rede Socioassistencial não governamental nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
Resolve:
Aprova a liberação de recursos financeiros no valor de aproximadamente R\$ 900,00 sendo: R\$ 400,00 para despesas com hospedagem, R\$ 400,00 para serem utilizados nas despesas para alimentação e R\$ 100,00 para traslado. O recurso permitirá a participação dos conselheiros municipais de assistência social Sra. Jeane Ponick, Roberta de Oliveira, Nádia Méier e secretária executiva Juliana de Aguiar Prudêncio na Capacitação Acerca do Processo de Inscrição da Rede Socioassistencial não governamental nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 011 de 15 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 15 de março de 2011;
Considerando o Parecer nº 002/2011 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;
Considerando que o recurso foi liberado ao FMAS em novembro de 2010, não tendo tempo hábil para utilização do mesmo neste ano;
Considerando que a utilização do recurso de 2010 está sendo utilizada em 2011 e que este conselho estará analisando a prestação de contas posteriormente;
Resolve:
Aprovar o anexo III da prestação de contas de 2010 referente o Termo de Transição para Manutenção das Ações Continuidas definidas na NOB/SUAS, cujo objeto constitui o co-finaciamento com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a melhoria da gestão e da prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade – Abrigo e de Média Complexidade – CREAS.

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 012 de 15 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 15 de março de 2011;
Considerando o Parecer nº 003/2011 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referente à Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) para entidades que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	PARCELAS
Rede SAC 2009	
AGUA DA VIDA	02
AJIDEVI	12
ECOS DE ESPERANÇA	08
Rede SAC 2010	
ABIP	05
APISCAE	01
RENAS CER	02

Joinville, 15 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 013 de 22 de março de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 22 de março de 2011;
Considerando que o CMAS para analisar a Comprovação dos Gastos dos Recursos Recebidos do IGD, em 2009, elaborado pelo órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, utilizou como parâmetro de análise e informações repassadas pela Gerencia de Administração e Finanças referente ao Relatório Anual de Execução Financeira, formulário de prestação de contas, cópia de extratos, cheques, empenho e notas fiscais que comprovam a despesas.
Resolve:
Aprovar a comprovação dos gastos dos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a título de Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família no Exercício de 2009, conforme as questões respondidas de 1 a 7 em anexo.

Joinville, 22 de março de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 014 de 12 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 12 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias** da Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Paciente Portador de Necessidades Especial – ACAMPE.

Joinville, 12 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 015 de 12 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 12 de abril de 2011;
Considerando o Parecer nº 004/2011 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referente à Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) para entidades que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	PARCELAS
Rede SAC 2009	
ECOS DE ESPERANÇA	09
Rede SAC 2010	
ADIPRÓS	05
AMA	01
APISCAE	02
IRPH	02 – 03
LAR ABDON BATISTA	04 – 05
PROJETO CARINHO	01 – 02
RENAS CER	03
Rede SAC 2009	
ABIP	01
ADIPRÓS	01
APAE	01
ISPERE	01

Joinville, 12 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 016 de 12 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 12 de abril de 2011;
Considerando o Parecer nº 004/2011 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Aprovar prestação de contas de 2010 referente ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cujo objeto constitui o co-finaciamento com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a melhoria da gestão e da prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade executados gratuitamente por organizações públicas ou privadas registradas no CMAS, os recursos foram utilizados para despesas de custeio no valor de R\$ 59.159,66 em 4 parcelas das seguintes entidades: Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, Associação Água da Vida, Adiprós – Associação Diocesana de Promoção Social, Associação Ecos da Esperança, Associação Beneficente Renascer.

Joinville, 12 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 017 de 12 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 12 de abril de 2011;
Considerando que acontecerá nos dias 24 e 25 de Maio de 2011 em Piratuba, o III Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social e Encontro Preparatório para a Conferência Estadual e Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Aprova a liberação de recursos financeiros no valor de aproximadamente R\$ 1500,00 sendo: R\$ 500,00 para despesas com hospedagem, R\$ 450,00 para serem utilizados com passagem rodoviária ida e volta (Joinville – Piratuba e Piratuba – Joinville), R\$ 450,00 para serem utilizados nas despesas para alimentação e R\$ 100,00 para traslado. O recurso permitirá a participação das conselheiras municipais de assistência social Sra. Roberta de Oliveira e Luciane Gamper para participarem do III Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social e Encontro Preparatório para a Conferência Estadual e Municipal de Assistência Social;

Joinville, 12 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 018 de 29 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 29 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Indeferir a inscrição de Assistência Social para Casa da Amizade das Famílias Rotarianas de Joinville.

Joinville, 29 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira **Maura Ferreira Ferraz Davies**
Presidenta CMAS Vice Presidente do CMAS

Resolução nº 019 de 29 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 29 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e suas famílias para **Comunidade Terapêutica Rosa de Saron**.

Joinville, 29 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

Resolução nº 020 de 29 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 29 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do Serviço de Inclusão Produtiva e Geração de Renda para entidade **Grupo de Apoio a Vida - GAVI**.

Joinville, 29 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

Resolução nº 021 de 29 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 29 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no eixo de Proteção Social Básica para entidade **SASIEQ - Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade – Comunidade Terapêutica Vale da Luz**.

Joinville, 29 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

Resolução nº 022 de 29 de abril de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 29 de abril de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais -

Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias para entidade **ADESD – Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down**.

Joinville, 29 de abril de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

Resolução nº 024 de 10 de maio de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 10 de maio de 2011;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução Normativa nº 02/2008/SNAS, as definições das ações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, Resoluções CMAS nº 005/2011 e 101/2006.
Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;
Resolve:
Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos para entidade Conselho Comunitário do Bairro Iririu.

Joinville, 10 de maio de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

Resolução nº 025 de 10 de maio de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 10 de maio de 2011;
Resolve:
Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, com o tema:
“Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”. **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”**.
Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville tem por objetivo: Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.
Art. 3º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2011, no Auditório da Anhanguera, Rua Florianópolis, nº 100, Bucarein, para maiores informações estamos à disposição no telefone: (47) 3802-3790 ou e-mail: cmasjoinville@gmail.com.
Art. 4º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social contará com 350 participantes, sendo:

- I. Delegado (as) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: 32
 - II. Delegado (as) representantes de entidades prestadoras de serviços de Assistência Social e de trabalhadores do setor: 50
 - III. Delegado (as) representantes de usuários: 100
 - IV. Delegado (as) representantes governamentais: 50
 - V. Convidados e convidadas: 118
- Art. 5º** - O prazo para inscrição dos delegado (as) será até o dia 27 de junho de 2011, às 14h, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro: Bucarein, em folder de divulgação disponibilizado no local.

Joinville, 10 de maio de 2011.

Heloísa Walter de Oliveira Presidenta CMAS	Maura Ferreira Ferraz Davies Vice Presidente do CMAS
--	--

CÂMARA

Resolução nº 04, de 26 de maio de 2011.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Joinville a subsidiar despesas com viagem ao exterior dos Vereadores Bellini Meurer – PT e Maurício Fernando Peixer - PSDB.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a presente resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a subsidiar despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte, dos Vereadores Bellini Meurer – PT e Maurício Fernando Peixer - PSDB, em viagem oficial à França, no período de 16 a 27 de junho de 2011, tendo como objetivo acompanhar a representação do município em visita técnica prevista no Convênio nº 752719/2010 – Projeto Turismo Pedagógico Viva Ciranda, que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, com a interveniência do Município de Joinville, e que tem por objeto o fortalecimento e estruturação do turismo pedagógico de base comunitária no município.

Art. 2º. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte, decorrentes do art. 1º desta resolução, correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Joinville, na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90 – outras despesas correntes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de Maio de 2011.

Odir Nunes da Silva Presidente
--

REPÚBLICAÇÃO

Portaria nº 184/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
19/2011	Contratação de empresa para colocação de revestimento vinílico no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville.	José de Borba João Batista de Souza Jeferson Carlos Maia	Paulo Pacheco Ricardo
20/2011	Aquisição de um desfibrilador automático externo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Vanderlei Cristiano Battisti Flávio Eugênio Boldt	Jeferson Carlos Maia
21/2011	Fornecimento de equipamentos multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	José de Borba João Batista de Souza	Rafael José de Souza Jeferson Carlos Maia
22/2011	Fornecimento de equipamentos multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	José de Borba João Batista de Souza	Rafael José de Souza Jeferson Carlos Maia

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

MGX6191 55985242B JUAN ANTONIO NAVIA ORDONEZ 6912/0 232
MGY9168 55461690C BRUNO DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MGZ7839 55876544C ALINE FERNANDA ANTUNES 6912/0 232
MHL8835 54999523B SILVAVALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 6726/1 230 * XVII
MHR4702 55987649B EDSON MANOEL GREGORIO 5045/0 162 * V
MHW5901 55985766B BRENDA CAROLINE LISBOA 5010/0 162 * I
MHY0919 55985246B PATRICIA DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MHY0919 55985246B PATRICIA DOS SANTOS 6912/0 232
MHZ8919 55465538C MARIO JOSE ALVES 5010/0 162 * I
MHZ8919 55465538C MARIO JOSE ALVES 6912/0 232
MIC3828 55885365C EDIVAN VAGNER SIQUEIRA 5045/0 162 * V
MIH3974 55465540C CONSTRUBRASIL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME 6548/2 229
MIQ3061 55989061B LUIZ CARLOS BORBA 5010/0 162 * I
MYB4981 55985321B JOSE CANDIDO SOBRINHO 6726/1 230 * XVIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1188/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABP2141 55887560C ELAIR BANDEIRA 5541/2 181 * XVII
ACZ7997 55466772C JOSE BISONI 5185/1 167
ADP6831 55466722C DANIEL MEURER 5185/1 167
AEH3651 55986560B NELO DOLIZETE MACEDO DA SILVA 5185/1 167
AEJ5680 54825318C LETICIA TENORIO TEXEIRA 5185/1 167
AHF6482 55886053C MARLOI CLAZENIR DA SILVA VIEIRA 5541/1 181 * XVII
AKB3399 55987518B ADRIANO FREITAS 5185/1 167
AKM7706 55986940B MARGARIDA DE SOUZA ROMAO 5720/0 186 * I
AKN1590 55887561C ROMULO DE FARIAS PAIVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
ALW2048 55466749C DINACIR DE JESUS COBACHUK VALENTE 5185/1 167
AMA7999 55466776C JACIR ANTONIO DOS SANTOS 5967/0 203 * V
AMI1863 55884541C DIANA CORREA 7366/2 252 * VI
ANX8621 55885806C ADRIANE WALTHER 5185/1 167
ASA7720 55886208C RICARDO CRISTIANO SCHMITZ 5541/6 181 * XVII
AST0491 55879918C CLAUDIA MIRANDA HOFF 7366/2 252 * VI
CEY2649 55465986C ROBERTO LUIZ RITZMANN JUNIOR 5622/2 182 * VI
CGR4332 55885136C CLEDSON LUIZ DE BIASI 5541/1 181 * XVII
CLI2130 55886030C NELIRIA TEREZINHA BATISTI MULLER 5541/6 181 * XVII
CPK5002 55885953C JOSE TREVISOL 7366/2 252 * VI
CVT6896 55887571C SIDNEI JOSE PALIVODA 5541/2 181 * XVII
CZK3684 55466794C OCLESIO ANTONIO CARDOSO 6050/1 208
DDX9180 55979587B RODRIGO DE SOUZA 5452/3 181 * VIII
DRP9578 55886191C MEIRIELEN GRANEMANN 5746/1 187 * I
DRP9578 55886191C MEIRIELEN GRANEMANN 6050/1 208
DSC8728 55860812C BOAS ALBERTO SPERBER 5541/2 181 * XVII
EMG7600 55867763C CLEIDE DONIZETI NUNES VIEIRA 5541/1 181 * XVII
HJN2818 55465805C JOANIN VALENTIN HESS 5720/0 186 * I
HWC9416 55880597C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 7366/2 252 * VI
IJV6160 55986558B DIRLEI MILITAO ROSA 5185/1 167
JPA1992 55860825C MARIA CORDEIRO DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
JZH6082 55985767B DENISE DA SILVA 5452/1 181 * VIII
KMX7448 55877200C CAMILA ALVES LEANDRO 7366/2 252 * VI
KNI2241 55466109C VALMIR FERREIRA 5185/1 167
KRP0843 54822884C IC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MATRIZES LTDA 5541/6 181 * XVII
LNB0457 55860830C CLAUDIO MARCELO ZEZUINO 5541/2 181 * XVII
LNK9185 55985259B DANIEL MARTINS DE FRAGA 5185/1 167
LNQ3580 55885477C ERICO RODRIGO SCHIO 7366/2 252 * VI
LWY7987 55466101C DAIR NEVE ABATI 5185/1 167
LXA7900 55466822C JOSE SELITO ALVES DE SOUZA ME 5185/1 167
LXM5152 55884648C ELISANGELA APARECIDA DA SILVA 5541/1 181 * XVII
LYR9868 55466862C JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA 5207/0 169
LYW1470 55466774C J BRANCO TRANSPORTES LTDA 5185/1 167
LYZ1955 55986559B ALTAIR DE OLIVEIRA 5185/1 167
LZC3107 55989105B LUIZ CARLOS SILVA VIEIRA 7048/1 244 * II
LZD9246 55985488B SANDRO PACHER 5207/0 169
LZO0456 55877197C GLAUCIANO MARCELO MOSCA 5185/2 167
LZO1893 55887588C ELIANE DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LZT1002 55886307C ADILSON DOUGLAS KURTZ DA SILVA 7366/2 252 * VI
LZT9381 55466788C JOSE PASQUALINI COGROSSI 5185/1 167
MAB4516 55884430C LINDONES BECKER 5185/1 167
MAC1321 55887590C LORENI JOAO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MAJ5613 55986934B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 5460/0 181 * IX
MAM9086 55878140C ALZIRO TADEU FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MAN4726 55466842C NERI DA SILVA 5185/1 167

MAN9599 55985486B FABIO LACERDA 5215/2 170
MAN9599 55985486B FABIO LACERDA 5835/0 195
MAR5553 55885361C CLAUDIO ROBERTO DE AGUIAR 7366/2 252 * VI
MAR7925 55860843C IVANILDO PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAV0808 55465978C LINDONES BECKER 6394/1 220 * XIV
MAV1076 55466811C DARLAN ANTONIO FERREIRA 5185/1 167
MAZ7576 55860845C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBB3561 55860846C MARIA INES LOUREIRO PRATES MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MBG6191 55884677C ZILTO DOS SANTOS SILVA 7366/2 252 * VI
MBI3904 55886091C JOSE DA LUZ CARVALHO DE LIMA 5959/1 203 * IV
MBJ8261 55860848C MARIA MEDEIRO MENDES 5541/2 181 * XVII
MBK5847 55886415C SERGIO RUDIMAR DICK 7366/2 252 * VI
MBK7902 54502693C MARCIO BESSEGATO 5452/3 181 * VIII
MBM5988 55885797C ANDRE LUIZ CUSTODIO 5541/5 181 * XVII
MBN5985 55985555B SANDRO ROGERIO FAGUNDES KESKA 5452/2 181 * VIII
MBO5306 55466501C GILBERTO DE NASCIMENTO 5452/2 181 * VIII
MBP4116 55886493C JOSE VALDIR RAMOS 7030/2 244 * I
MBP8992 55884890C PAULO FURTADO 7366/2 252 * VI
MCB0512 55878141C DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 5541/2 181 * XVII
MCE2699 55886232C ALEXANDRE FONSECA 5541/2 181 * XVII
MCE2699 55887594C ALEXANDRE FONSECA 5541/2 181 * XVII
MCE4243 55886233C GILBERTO SILVIO DOS PASSOS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCG0648 54500583C IVONE MIRANDA COSTA 5231/2 172
MCV7176 55986853B RAUL DO PADRO LIMA 6050/2 208
MCW3810 55878144C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MDE1237 55885656C BRUNA JENNRICH 7366/2 252 * VI
MDE7495 55883002C SIDINEI CEZERINO 5819/1 193
MDF9883 55885098C JOSE JUNIO VERA WOLFF 7048/2 244 * II
MDJ0184 55886244C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDR7719 55984172B JONATHAN CRISTIAN GOLEMBIEWSKI 5681/0 184 * I
MDS6701 55884751C EVERTON VICENTE DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MDV2877 55887598C ADEMILSON CARVALHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55886246C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDY4075 55987663B JULIO CÉSAR BISCHOF 5967/0 203 * V
MDZ4114 55465998C JORGE LUIS DE MATTOS 6050/1 208
MEA4363 55985474B EVANIR LEMOS 5215/2 170
MEA4363 55985476B EVANIR LEMOS 5207/0 169
MEA4363 55985476B EVANIR LEMOS 5720/0 186 * I
MEC3104 55982632B SEBASTIAN HERNAN KELLY 5215/1 170
MEC3104 55982632B SEBASTIAN HERNAN KELLY 7056/1 244 * III
MEC9105 55986910B MARIA MULLER DA SILVA 5738/0 186 * II
MED1902 55887599C SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEE2856 55466156C ADAO TEIXEIRA FRANCA 5185/1 167
MEE2856 55466158C ADAO TEIXEIRA FRANCA 7366/2 252 * VI
MEJ9755 55887452C RIO BONITO ASSESSORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MEK0040 55884958C LUCI APARECIDA CORREA 5541/2 181 * XVII
MEN0858 55985971B ROBERTO DE FRANCA 5835/0 195
MEN0858 55985972B ROBERTO DE FRANCA 5215/1 170
MEN0858 55985973B ROBERTO DE FRANCA 6050/2 208
MEN0858 55985974B ROBERTO DE FRANCA 5819/2 193
MEN0858 55985975B ROBERTO DE FRANCA 5215/2 170
MEP1916 55879921C JOSE ALBINO FILHO 5622/2 182 * VI
MEP2539 55987624B EDEVILSON FURTADO 6050/1 208
MEP7214 55885007C INSULFRIO REFRIGERACAO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MES9652 55885090C ALCIANI DOS SANTOS GUESSER 5452/1 181 * VIII
MET4228 55887330C POLIBIO ANDY RADTKE 6050/1 208
MEU4386 55880079C NEYCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 6050/1 208
MEV9415 55466120C EVERALDO ROSA DUARTE 6394/1 220 * XIV
MEV9584 55886248C MAICON ALEXSANDRO DA SILVA BRAGA 5541/2 181 * XVII
MEZ3027 55885405C VALDECIRO KUREK ME 5541/6 181 * XVII
MFA5774 55885363C ROLF SCHOLZ JUNIOR 5622/2 182 * VI
MFB0800 55985469B CELSO ROBERTO MARTINS VICENTE 5193/0 168
MFE3852 55466828C JOSE GONCALVES DA ROCHA 5622/2 182 * VI
MFF3604 55987529B NILSA BRUDER DEBACKER 5207/0 169
MFP0709 55882481C LAERCIO NUNES 7030/2 244 * I
MFP2988 55466836C ILSON NASCIMENTO 5185/1 167
MFP9226 55885612C ITAMEDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME 5541/5 181 * XVII
MFQ3260 55885492C LUIZ CARLINI JUNIOR 7366/2 252 * VI
MFQ3514 55884965C ARISTILIANO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFS7834 55885860C JOAO JAIME BETTI 5541/1 181 * XVII
MFS8717 55465537C JORGE LUIS GONCALVES 7048/1 244 * II
MFV4485 55466758C EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME 5185/1

167
MFX1140 55988936B JAQUELINE FERREIRA ALVES 6084/1 211
MFZ7061 55466218C TRANSPORTES DOBRU LTDA ME 6050/1 208
MGC3619 55885389C ALESSANDRO PINTO SCHULZ 5541/2 181 * XVII
MGE5695 55885553C MOHR REPRESENTACOES LTDA 5568/0 181 * XIX
MGH1015 55465565C ELEMAR JOSE MOTTA 5185/1 167
MGJ2353 55879799C JOAO JANUARIO VIEIRA 5541/1 181 * XVII
MGM1541 55887005C GRAFICA MTM LTDA 5541/6 181 * XVII
MGM3646 55988935B CHARLON CRISTIAN GADOTTI 6084/1 211
MGP9873 55884969C DIEGO RODRIGO DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MGT4124 55466105C ACACIO BONIFACIO RAMOS 5185/1 167
MGU0982 55880581C LINDOMAR DOMICIANO 5720/0 186 * I
MGW4493 55463337C MARIA CELONI GIRIOLI 5835/0 195
MGX0687 55886513C LOURDES DE JESUS CASEMIRO GONZAGA 6050/1 208
MGY9168 55461690C BRUNO DOS SANTOS 6050/1 208
MHB4864 55466824C NELSON ALVES THEODORO 5185/1 167
MHB5489 55466229C CLENIO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHB9037 55877870C RAQUEL MIRANDA BASTOS 6122/0 214 * I
MHG1466 55984976B REGINALDO FAGUNDES DOS REIS 6050/1 208
MHL7750 55884979C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MHL7750 55885398C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MHO1503 55880575C PAULO ROBERTO BARCELLOS DE MELLO JUNIOR 7366/2 252 * VI
MHO6838 55879927C JOICELEIDE DE OLIVEIRA SILVANO 7366/2 252 * VI
MHO9584 55884980C MARCIO KATAYAMA 5541/2 181 * XVII
MHS6947 55884994C VALDECIR FREITAS 5541/2 181 * XVII
MHS9228 55466762C RAPHAEL KAINE DE ARAUJO 6050/1 208
MHZ8919 55465539C MARIO JOSE ALVES 6050/1 208
MIA0419 55887355C FRANCIELE DO AMARAL 6130/0 214 * II
MIA7720 55884894C MARCIO LUIS ESPINDOLA 7366/2 252 * VI
MIA8708 55461609C GUILHERME NETO DE OLIVEIRA 5720/0 186 * I
MIA8708 55461609C GUILHERME NETO DE OLIVEIRA 5835/0 195
MIB4707 55880599C RAFAEL CAVALHEIRO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MIQ0351 55466759C SETTUR TURISMO LTDA 6050/1 208
MIY3040 55886361C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MAIO-CHI TONET LTDA ME 7366/2 252 * VI
MJE6210 55884987C MIRIAN WITT 5541/2 181 * XVII
MJL0207 55884579C SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA 5550/0 181 * XVII
MWE1060 55884988C LUIS FELIPE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1191/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AKF9556 55884922B ELISANDRA FATIMA DE CASTRO 6556/1 230 * I
AKI9520 55464576C ZAIRA ZACHARIAS 6599/2 230 * V
ALU4278 55989178B MARIA SILVANA SIQUEIRA 6599/2 230 * V
CPC6449 55986425B JORGE EDUARDO DECKERT 5169/1 165
CPC6449 55986426B JORGE EDUARDO DECKERT 6637/2 230 * IX
DBY9004 55985551B MARISA FERNANDA DE QUADROS 6912/0 232
DLA4521 55465348C HAIDY ROSANNE GRIGULL 6599/2 230 * V
GUU5633 55985282B OSVALDO JOSE JUVENCIO 7340/0 252 * IV
IKZ7713 55885427C ALISSON FERREIRA LINO 6912/0 232
LAN9715 55989177B JEAN ALVES BATISTA 6556/1 230 * I
LCK7778 55989114B AMARILDO DULOVINO 6599/2 230 * V
LYL5815 55886604C JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 6912/0 232
LYR7636 54620247B ADRIANO DAVI FERREIRA 5010/0 162 * I
LZL5448 55467059C CELIO LUIS CORDEIRO DE SOUZA 5010/0 162 * I
LZR7369 55985552B ROGERIO DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
MAC6008 55985283B JOAO BATISTA FINAMORE 6912/0 232
MAT8758 54601450B GILBERTO POSSAMAI DELLA 6599/2 230 * V
MBF0051 55989454B VALDEMIR PEREIRA 5037/1 162 * III
MBF0051 55989454B VALDEMIR PEREIRA 6912/0 232
MBQ6871 55885420C LUCEAN CASTRO DE ARAUJO 6599/2 230 * V
MBS6611 55466023C ALEXANDRE KARNOPP 5010/0 162 * I
MBS6611 55466024C ALEXANDRE KARNOPP 6599/2 230 * V
MBS6611 55466024C ALEXANDRE KARNOPP 6912/0 232
MBT5234 55466863C JOAO FABIO APARECIDO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MBT5234 55466863C JOAO FABIO APARECIDO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBZ5123 54604993B SANTO BACK 6548/2 229
MCV9252 55462361C ANTONIO CARLOS ROSADO CECILIO 6556/1 230 * I
MDC8851 55984990B NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 6599/2 230 * V
MDN2076 55466664C CASSIO LEANDRO GUIMARAES 5010/0 162 * I
MDN2076 55466664C CASSIO LEANDRO GUIMARAES 6599/2 230 * V
MDS1112 55985292B JULIANO ADAO MEDEIROS 6653/2 230 * XI

MDV0866 55984378B JAIR LUIS DA COSTA 6637/1 230 * IX
MDV0866 55984378B JAIR LUIS DA COSTA 6912/0 232
MEK7808 55989453B EDGAR ANTONIO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MEP9602 55989182B WANDERLEI JOSE TAIT 6599/2 230 * V
MFD1031 55465640C ADILSON DIAS BERNARDO 6912/0 232
MFJ6531 55465109C WALNEI JOAO MIGUEL 5010/0 162 * I
MFJ6531 55465109C WALNEI JOAO MIGUEL 6912/0 232
MFS6569 54999522B CARLOS DE LIMA 5010/0 162 * I
MFS6569 54999522B CARLOS DE LIMA 6912/0 232
MGD6096 55884826C SILVANA SCHELLER 5045/0 162 * V
MGR2383 55986367B RECH E URBANO REPRESENTACOES LTDA ME 6700/2 230 * XVI
MGX4410 55006190B DARI RODRIGUES GOMES 6599/2 230 * V
MHG3963 55985273B ROBSON DA SILVA ALVES 5037/1 162 * III
MHG3963 55985273B ROBSON DA SILVA ALVES 6912/0 232
MHO3345 54993946B SONIA PEDROSO 6912/0 232
MHV8127 55465745C TIAGO MACHADO CARDOSO DE SOUZA 7340/0 252 * IV
MHW9677 54622909B VALDIR MARQUES 5045/0 162 * V
MIO7690 55984276B OLINDIO OMAR TEODORO 7340/0 252 * IV
MIT9469 55467061C ENDRIO CORDEIRO CLEMENTE 5010/0 162 * I
MIU3692 55887094C JUNIOR CESAR DE CAMARGO 7340/0 252 * IV
MIU3692 55887095C JUNIOR CESAR DE CAMARGO 5010/0 162 * I
MIU3692 55887096C JUNIOR CESAR DE CAMARGO 6599/1 230 * V
MJD8959 54999521B SERGIO LUIZ GONCALVES DA MAIA JUNIOR 5010/0 162 * I
MJD8959 54999521B SERGIO LUIZ GONCALVES DA MAIA JUNIOR 6912/0 232
MJE4779 55886418C DARLAN KAFFKA 5010/0 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1192/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AEJ8287 55464395C JOEL CATAPAN 5185/1 167
AGT4315 55879891C OTHMAR GRAF NETO 5541/1 181 * XVII
AHF0080 55884681C SERGIO DA ROSA 7366/2 252 * VI
AKI9520 55466468C ZAIRA ZACHARIAS 6076/0 210
AKM7706 55885045C MARGARIDA DE SOUZA ROMAO 7366/2 252 * VI
ALU4278 55989179B MARIA SILVANA SIQUEIRA 7030/2 244 * I
CHN4281 55466148C NEILA MARA SOUZA SOBRINHO 6050/1 208
CTM1942 55886038C ANA PAULA CASTELLANO 6050/2 208
CZU4405 55886817C TIAGO LUIZ SEVERINO 6050/1 208
DBO4737 55887811C MARCIA ANDREIA ARRUDA TCHAICK 7366/2 252 * VI
DGO6603 55885182C EDEMIRIA SCHMITZ HSIAO 5541/6 181 * XVII
DGV7388 55886866C ELISABETH OLIVEIRA FREIRE 5568/0 181 * XIX
EDG1905 55886682C EDERSON BUENO DA CRUZ 7366/2 252 * VI
FFS0003 55984382B LUIS ASSIB ZATTAR 6050/1 208
IBP6959 54258434B EDSON GRAMME 5185/1 167
ILN9772 55985452B JAISON DA SILVA 5207/0 169
ILN9772 55985452B JAISON DA SILVA 7234/0 250 * I * a
JUF8758 55886056C LUIZ REIS 5630/0 182 * VII
JYG3751 55866517C CELSO RIBEIRO COELHO 5541/6 181 * XVII
LBO6092 55860829C RODOLFO BUTCHER 5541/2 181 * XVII
LKD3305 55887813C EDSON RODRIGUES DE GODOIS 5185/1 167
LWR1855 55466954C NORTON SERGIO CARVALHO 5622/2 182 * VI
LWT7114 55860832C ROBERTO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LWY6147 55467166C JOHNNY WANDEBRUCK TOLOTTI 5185/1 167
LYX4867 55466237C MARCOS ROBERTO KREUTZFELD 5622/2 182 * VI
LZG5903 55885574C ALEZIO DE OLIVEIRA LESSA 5185/2 167
LZG5903 55885574C ALEZIO DE OLIVEIRA LESSA 6858/0 231 * VII
LZS3822 55466117C JOAO VALDEMIRO DA SILVA 5185/1 167
LZZ6776 55886913C VALMOR BELARMINO 5550/0 181 * XVIII
MAV2978 55886505C CLAUDIO ROBERTO BUENO DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
MAX5769 55466239C MARTINHO FRANZOI 5622/2 182 * VI
MBJ7261 55980875B LUCIANA DOS SANTOS BARRETO DO AMARAL 5452/1 181 * VIII
MBN8593 55467158C ANDREIA MARTINS DE MORAIS 6050/1 208
MBP7813 55886087C VALDIR PEREIRA DOS SANTOS 5959/1 203 * IV
MBU9678 55984273B QUERIM STEFANES VIEIRA 5738/0 186 * II
MCD7779 55887118C ADRIEL GOULART DE BORBA 5460/0 181 * IX
MCH3081 55887099C DEBORA FAGUNDES DOS REIS DE AZEVEDO 7366/2 252 * VI
MCH9287 54258440B SILVIO LUIZ PRADA 6394/1 220 * XIV
MCI7052 55466994C FRANCINE MACHADO SANTOS 6050/1 208
MCP9916 55887840C EVALDO DE LIMA ARAUJO 7366/2 252 * VI
MCY8853 55887465C AMARILDO CASSIANO DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MDF7812 55886242C JOAO ALVINO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MDF9691 55466668C LEIA SOARES FARIAS 5207/0 169
MDF9691 55466668C LEIA SOARES FARIAS 5835/0 195
MDF9691 55466669C LEIA SOARES FARIAS 7030/3 244 * I

MDH3303 55887597C EDUARDO NEVES SOARES 5541/2 181 * XVII
MDI4461 55886243C ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MDU2299 55887953C JACIMARA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA 5185/1 167
MDX1508 55881180C ANTONIO CHAMPOSKI 5193/0 168
MEW2398 55885874C ABETINO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 5541/1 181 * XVII
MFF2384 55984277B ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO 5460/0 181 * IX
MFL4716 55885169C ENIO SAVIO ALEXANDRE 5541/5 181 * XVII
MFQ7873 55884892C ACACIO REINALDO ANDRADE ARRUDA 7366/2 252 * VI
MFR2337 55888052C JAQUELINE LOPES 7366/2 252 * VI
MFR4690 55885572C VANDERLEI VOIGT 5452/1 181 * VIII
MFS5038 55885519C ROSELY ESTEVAO DA SILVA 6041/2 207
MFS8210 55467162C RICARDO JOSE REIMER 7366/2 252 * VI
MFSZ0648 55880093C FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA 6050/1 208
MGB5769 55878736C HAMONDREGUA ENG E REPRESENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MGD8106 55887506C ISOLNEIDE CUSSO 7366/2 252 * VI
MGH1839 55887655C GUILHERME FERNANDES BATISTA 5541/6 181 * XVII
MGH5806 54824726C MARCOS DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MGH6299 55862632C CRISTIANE SOARES 5452/1 181 * VIII
MGH9277 55885948C LUIZ MIGUEL CORREIA MOREIRA 5541/1 181 * XVII
MGU2858 54258438B VILMAR LOZ 5185/1 167
MGV5288 55886606C TELMO GALDINO 7030/2 244 * I
MGY0887 55466965C CARMEN LUCIA GADOTTI 6050/1 208
MHD3037 55887294C AUGUSTO ALBERTI 7366/2 252 * VI
MHG6082 55885397C CLAUDINEI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHO3048 54258430B RODRIGO DE CASTRO MAGHRY 6394/1 220 * XIV
MHP9439 55879847C JACKSON ANDERSON MARTINS 6050/1 208
MHS3902 55887721C FRANCIELE TORRES DE CAMPOS 7366/2 252 * VI
MHV8127 55465745C TIAGO MACHADO CARDOSO DE SOUZA 5622/1 182 * VI
MIE5825 55887720C AUTOMATIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRI7C3O6S6 /L2TDA 252 * VI
MIH0927 55466380C DISTRIBUIDORA FPGVAS LTDA ME 5185/1 167
MIK7580 55980823B MARCELO ANTONIO CERON 6041/2 207
MJB3739 55887955C EDUARDO REZENDE BORGES 7366/2 252 * VI
MLA2425 55986652B CLAUDINEI LAURINO 5525/0 181 * XV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 793/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAH3342 8564148401 RIVAIL ALEXANDRE 7455/0 218 * I
AAM4065 8564151163 CAETANO OLIBIA BUDAL 6050/3 208
AAN7008 8564147105 OSNY VERIANO DA CRUZ 7455/0 218 * I
AAO6725 8564152057 ELIZETE MENDES PEREIRA 7455/0 218 * I
AAQ5280 8564149275 ATALCIZIO HERCULANO GUESSER 7455/0 218 * I
AAY3436 8564148703 RENAN TAVARES VIEIRA 6050/3 208
AAY6991 8564152376 THAIS GIOVANNA CARRICO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ABB1111 8564148813 FERNANDO LUIS STEFFEN 7455/0 218 * I
ABC2772 8564148888 MOACIR ALDO SABI 6050/3 208
ACD9079 8564148452 JACKSON RISTOW DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ADK7929 8564152494 VALMIR LUIS VICENTIN 6050/3 208
AEC2255 8564153242 ESTELA CANDIDO BARRETOS 7455/0 218 * I
AED8076 8564153219 JOSE ROMEIRO 6050/3 208
AFH4253 8564153085 ROQUE BECKER 7455/0 218 * I
AFL0018 8564153015 DAYANE DA SILVA DA CRUZ 7455/0 218 * I
AFS4076 8564153105 JOSE BENTO BORGES 7455/0 218 * I
AGQ8794 8564152004 LAERCIO AMARANTE 7455/0 218 * I
AHQ7196 8564152538 GIOVANE DELUCA 7455/0 218 * I
AHS9845 8564148098 JUCEMARA DO NASCIMENTO 6050/3 208
AKQ0728 8564149077 AILTON MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
AKT7067 8564148833 VALDIR GOZ 7455/0 218 * I
ALJ8060 8564149294 PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 6050/3 208
ALL4986 8564152814 CLEBER ALEXANDRE FLORIANO 7455/0 218 * I
ALV3702 8564153088 DOUGLAS ESSER 7455/0 218 * I
ALW7602 8564151942 SILVANA RODRIGUES PERES 7455/0 218 * I
ALZ5544 8564152468 RODRIGO REINERT 7455/0 218 * I
AML5667 8564148679 MARCELO DE SOUZA 6050/3 208
AMT4768 8564152732 JOAO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA 6050/3 208
ANB0520 8564153148 ILDA FERNANDES SALES 7455/0 218 * I
ANR1020 8564148917 LAURO THUROW 7455/0 218 * I
AOZ3966 8564148392 PATRICIA DALLMANN 7455/0 218 * I
APY6289 8564152322 JESSICA AMALIA MIRANDA 7455/0 218 * I
AQR2371 8564152405 JOSE BANDEIRA NETO 7455/0 218 * I
ARF5100 8564151977 TALITA ANDREIA DALAZEN 7455/0 218 * I
AVF1062 8564152912 GUSTAVO EMILIO KOHN 7455/0 218 * I
AWS0058 8564152841 MONICA REGINA TABORDA FRANCO 7455/0

218 * I
BAC1404 8564151884 CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
BAG0113 8564149177 DEBORA MENDES 7455/0 218 * I
BHJ7666 8564148965 CARLOS ROBERTO JARDIM NUNES 7455/0 218 * I
BHL3930 8564153169 MARCOS DE OLIVEIRA ALVES 6050/3 208
BJG9641 8564153004 VIVIANE LUCHTEMBERG RIBEIRO BOE-GERSHAUSEN 6050/3 208
BKA9417 8564153140 DEINE RODRIGO FRONZA 7463/0 218 * II
BKA9417 8564153305 DEINE RODRIGO FRONZA 7463/0 218 * II
BMD5835 8564153069 LENIR DONINA DE MEDEIROS 7463/0 218 * II
BRJ5754 8564152516 OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA 6050/3 208
BXM2559 8564153062 FERNANDO FRANZOSI 7455/0 218 * I
CEB9002 8564151984 AUGUSTO JOSE LAURINDO 7455/0 218 * I
CEM7015 8564149274 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CFL3132 8564147147 NANCIRLEI DE CARVALHO 7455/0 218 * I
CHV2817 8564152125 PAULO FRANCISCO 7455/0 218 * I
CKC9967 8564147427 RAULINO FREITAS 7455/0 218 * I
CKZ9186 8564149139 DALVINA MARTINS POLLESI 7455/0 218 * I
CPD8024 8564152644 JUCEMAR JOSE PEREIRA 7455/0 218 * I
CQA1937 8564152165 KLEBER SALEZIO BITENCOURT 6050/3 208
CSW5598 8564151691 DANIEL DE SOUZA PEREIRA 7455/0 218 * I
CTA0009 8564148449 VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL JUNIOR 7463/0 218 * II
CXH6268 8564149058 ADRIANO HENINGS 7455/0 218 * I
DAN8648 8564152375 ORISVALDO HERMOGENES PEREIRA FILHO 7463/0 218 * II
DDI1808 8564152163 VALDIR LUCIANO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DEB9625 8564153353 MARIA ELIZABETE CALAZAM 7455/0 218 * I
DFF2190 8564152093 LUIZ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DFJ8197 8564152197 THIAGO DA SILVEIRA 6050/3 208
DNE7893 8564148494 BENEDITO VILSON MATEUS 6050/3 208
DOG7303 8564152913 MARCIO AILTON DE MATOS 7455/0 218 * I
DQK5212 8564153296 FRANCIONE CERQUEIRA SANTOS 7455/0 218 * I
DRQ9652 8564148737 ODILON SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
DVD5128 8564149039 MARIA MARCIA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
EGT1717 8564152705 ADRIEL KOBAYASHI 6050/3 208
FYT0102 8564152861 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 7471/0 218 * III
FYT0102 8564152964 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 7455/0 218 * I
FYT0102 8564153218 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 6050/3 208
FYT0102 8564153351 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 7463/0 218 * II
GNO7273 8564074116 TEREZINHA MARQUES DE BORBA 7455/0 218 * I
GRJ4819 8564152658 DAVINO SCABURI 7455/0 218 * I
GZJ1125 8564151686 DOUGLAS ALVARENGA FRANCO 6050/3 208
GZK4827 8564152867 EVERALDO RUDIGER 7455/0 218 * I
GZK9388 8564148633 PEDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HFG0016 8564148704 JOSE LUIZ 7455/0 218 * I
HFG9897 8564146423 NILDE SOUZA GUIMARAES 7455/0 218 * I
HJB1850 8564152963 ADELAIDE PEREIRA FRANCISCO 7463/0 218 * II
HOX3353 8564152500 EDUARDO LUIS VENANCIO 6050/3 208
HPI5755 8564151400 JANAINA PEREIRA RAMOS 7455/0 218 * I
HPU0009 8564148972 FABIANA THIESEN GALVAO 7455/0 218 * I
HQE5600 8564074281 LADIMIR ALMIRO ROCHA 6050/3 208
HXS3761 8564152857 JOAQUINA GONCALVES 7463/0 218 * II
IDM6180 8564152988 VALDECI TOMAZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
IFY2417 8564152748 LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
IIN0426 8564152546 VALMOR MIZERSKI JUNIOR 7455/0 218 * I
IOY6995 8564148915 EDUARDO FELIPE BAUMER 7455/0 218 * I
JMK7169 8564152772 VANTUIR JOSE DIAS 7455/0 218 * I
JNT8577 8564148959 TANIA DA SILVA 7455/0 218 * I
JPJ4861 8564148156 NEUZA OPUCHKEVICH 7455/0 218 * I
JPL3116 8564151389 JHONNY MARCOS CHITOLINA 7455/0 218 * I
JPQ4020 8564149117 CLAUDINEI DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
JUQ3210 8564151837 LUIZ ANTONIO SERENA 7455/0 218 * I
KCO5052 8564149115 CHRISTIAN DONAT 7455/0 218 * I
KGT8888 8564152770 MARCIA RAMOS AMADOR 7455/0 218 * I
KHK5237 8564043273 JANDIR CABRAL NUNES 7455/0 218 * I
KHK5237 8564107767 JANDIR CABRAL NUNES 6050/3 208
KIY9096 8564152628 JOSE LUIZ ROCHA 7455/0 218 * I
KSX0098 8564152094 JOACI SOUZA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
KXG1084 8564148580 GABRIEL AMARO PEREIRA 7455/0 218 * I
LNG6123 8564148709 JOSE RENATO SOARES DA ROCHA 5673/2 183
LOA9755 8564152073 VANDERLEI LUIZ ELLER ME 7455/0 218 * I
LOR9261 8564152438 HAMILTON MOREIRA 7455/0 218 * I
LWS2814 8564152115 ARNOLDO BUSEMEIER 7455/0 218 * I
LWV1795 8564152329 VALMOR JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
LXA0467 8564152461 MARCIEL CHAVES 7463/0 218 * II
LXA0467 8564152462 MARCIEL CHAVES 7455/0 218 * I
LXK8582 8564152276 LEILAMAR AVELINO 7455/0 218 * I
LXL7266 8564152475 MARCIO MELCHIORETTO 7455/0 218 * I
LXL8522 8564152605 FERNANDA FONTES FREIER 7455/0 218 * I
LXS2515 8564151901 MARCIO LUIS NOTTAR 6050/3 208
LXT8209 8564152686 CARLOS KRUEGER NETO 7455/0 218 * I

LXV2455 8564153227 NIVALDO BENNACK 7455/0 218 * I
LYD4157 8564152221 OSNILDA BATISTA 7455/0 218 * I
LYI6119 8564152710 VANDERLEI BRUNER 6050/3 208
LYO8267 8564152176 JAMIL GOMES FRANCA 7455/0 218 * I
LYP2722 8564152656 ELIANE MARGARETE DE SOUZA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYQ7583 8564153337 JUVENIL VELOZO 7455/0 218 * I
LYU1932 8564152616 SUELLEN GAUNA MENDONCA 7463/0 218 * II
LYX5687 8564148839 MARCELO DA ROCHA NASCIMENTO 7463/0 218 * II
LZG2141 8564152565 CRISTINA WESTPHAL RODRIGUES 7455/0 218 * I
LZH4229 8564152369 LINDOMAR JAIME LUCIANO 7455/0 218 * I
LZL5499 8564152716 JOAO DORNELLES DA CRUZ 6050/3 208
LZQ8001 8564147755 MARCIA SONIA DE AVIZ DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LZS0282 8564148045 MAURICIO POLI 7463/0 218 * II
LZS4879 8564148671 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 6050/3 208
LZT9962 8564153022 PEDRO PICKLER 7455/0 218 * I
LZU3889 8564152188 JOCELI BONIFACIO 6050/3 208
LZW1815 8564152909 OSNI NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LZX9102 8564152226 MARCELO FELIPE DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZZ3613 8564149019 NILSON KERSTEN 7455/0 218 * I
MAA3113 8564153102 FLORI MULLER LENCINA 7455/0 218 * I
MAB2132 8564148610 EDILSON JOSE BILK 7455/0 218 * I
MAE2904 8564153183 VALSIRIO LICHTENFELS 7463/0 218 * II
MAF3317 8564147832 JAIR RUBENS CIELUSINSKI 6050/3 208
MAL2458 8564152728 MARIA DE LOURDES DE AVILA 6050/3 208
MAL3725 8564149263 KATIA CRISTINA CARDOSO 7463/0 218 * II
MAO2003 8564147424 ALMIR JOSE DE AGUIAR 7463/0 218 * II
MAQ8875 8564152675 EDSON ALCIONE CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAQ9972 8564152470 JOSE VALDENOR AIRES DE ALENCAR 6050/3 208
MAR9053 8564153107 VANESSA MARIA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAU5001 8564152262 ADNAIRDES CABRAL DE SENA 7455/0 218 * I
MAV8343 8564152627 JOAO LUIZ LEITE 7455/0 218 * I
MAV8343 8564152636 JOAO LUIZ LEITE 7455/0 218 * I
MAW9933 8564152016 MAHI SAMADI 7455/0 218 * I
MAY2640 8564151958 ALCIONE DA CUNHA 7455/0 218 * I
MAZ3197 8564152225 ALEX FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MBB2465 8564147445 VALDECIR DEBAQUER 7455/0 218 * I
MBB9280 8564152495 AIRTON DO AMARAL 6050/3 208
MBC1836 8564152298 RICARDO MENDES 7455/0 218 * I
MBE3610 8564152006 ROSELEI DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MBF7792 8564153127 GLEDISON ZABOTE 7455/0 218 * I
MBF7861 8564153133 OCARLIN APARECIDO PONTE 7455/0 218 * I
MBG2094 8564151976 MARCELO FRANCISCO MARTINS 7455/0 218 * I
MBH9990 8564149059 VALDIR HABITZRENTER 7455/0 218 * I
MBJ6107 8564149042 FRANKI GERMINIANI 7455/0 218 * I
MBK2411 8564152615 CESARIO EMANUEL FERREIRA 7455/0 218 * I
MBK5722 8564147900 ANDREIA JACI GILGEN 7455/0 218 * I
MBK5722 8564148908 ANDREIA JACI GILGEN 6050/3 208
MBL3557 8564148662 DANIEL VOLLRATH 6050/3 208
MBO8981 8564149239 VANESSA KARINE TRIBECK 7455/0 218 * I
MBQ2992 8564151796 CARLA CRISTINI ANDRE 7463/0 218 * II
MBQ8317 8564151982 ROBSON RIBEIRO 7455/0 218 * I
MBR4733 8564151794 ALCIDES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MBS2937 8564152422 CLAUDETE MAFRA RAMOS 7463/0 218 * II
MBT5704 8564153262 CLOVIS GUEDERT OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBU8510 8564152292 HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MBV1090 8564152647 MARCELO MANOEL MACHADO 7455/0 218 * I
MCB0512 8564151957 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7455/0 218 * I
MCB8527 8564152992 RENATO JOSE MOREIRA 6050/3 208
MCE1144 8564152214 INES POLETTO 7455/0 218 * I
MCE2699 8564152209 ALEXANDRE FONSECA 7455/0 218 * I
MCE9645 8564149063 ADOLFO JOAO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCF5639 8564151386 FERNANDO MURARO DALFOVO 7455/0 218 * I
MCF5639 8564151387 FERNANDO MURARO DALFOVO 6050/3 208
MCI4086 8564153325 MARIA APARECIDA BECA 7455/0 218 * I
MCJ8633 8564149127 VALDECIR JOAQUIM FERREIRA 7455/0 218 * I
MCM3457 8564148623 JOSELIR JOSE DEBONA 7455/0 218 * I
MCN7324 8564152195 LUCIANO GRUTKA PADILHA ME 6050/3 208
MCO6138 8564151966 CODIVEST - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE VESTUARIO LTDA 7455/0 218 * I
MCO9409 8564152844 ARTUR MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCT4522 8564148690 ALEXANDER BORGES TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MCV0887 8564147969 IVAIR JOAQUIM 7455/0 218 * I
MCV2817 8564148486 SIEGFRIED MATHIAS MEURER 7455/0 218 * I
MCV6928 8564153360 EDUARDO RAMOS MATHEUS 7455/0 218 * I
MCY4781 8564152694 CELSO ROBERTO MARTINS VICENTE 7455/0 218 * I
MDA2541 8564148817 ROBSON RODRIGUES CORDEIRO 7455/0 218 * I
MDB9620 8564152174 MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA

6050/3 208
MDC7865 8564152757 ANTONIO CARLOS VIEIRA MACHADO 7455/0 218 * I
MDE0865 8564152631 VANIA CRISTINA MATOS SILVA DOS ANJOS 7463/0 218 * II
MDG0837 8564152181 LORENE BARRETO PASSOS 6050/3 208
MDG2707 8564149255 JOSSENEI GONCALVES CARDOSO 7455/0 218 * I
MDL2174 8564147907 NADIA APARECIDA GIMENES VIEIRA 7463/0 218 * II
MDM4217 8564152014 JULIANO NAZARIO 7455/0 218 * I
MDP1198 8564152408 JAQUELINE ANDREA MATTHIES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDP3255 8564152201 HEITOR DESCHAMPS FILHO 7455/0 218 * I
MDP5295 8564152781 PAOLA DEL ROSSI 7463/0 218 * II
MDP9818 8564150888 ALLAN SIDNEY MACEDO 7455/0 218 * I
MDQ4701 8564152850 LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTDA 7455/0 218 * I
MDQ9563 8564151968 ANGELICA CORREA DA ROSA 7455/0 218 * I
MDT0346 8564147795 FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ 7455/0 218 * I
MDW4985 8564152350 ALTAMIRO LIMA GUIMARAES 7455/0 218 * I
MDY7789 8564148374 ADELAR MIGUEL BOLGENHAGEN 7455/0 218 * I
MEB8273 8564152291 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7463/0 218 * II
MEC7434 8564152740 MARISTELA DOS SANTOS MACHADO 7455/0 218 * I
MEC8482 8564149082 EMILIO JUNGLAUS 6050/3 208
MED2893 8564152828 TIAGO AZIZ CURY 7455/0 218 * I
MEE3617 8564148753 MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 7455/0 218 * I
MEG4014 8564152684 HAMILTON PEREIRA 7455/0 218 * I
MEI6981 8564152059 ENIR JOSE RODRIGUES 7455/0 218 * I
MEI8264 8564152808 NATALIA GUAREZI 7455/0 218 * I
MEL3968 8564152997 FRANCINE OLSEN FALEIRO 7455/0 218 * I
MEL5980 8564147867 JONATHAN DE SOUZA NUNES 6050/3 208
MEL9992 8564149047 ELTON JULIO GREIN 7463/0 218 * II
MEO3199 8564152423 DOUGLAS VOLTOLINI 7455/0 218 * I
MER2802 8564152313 MARIA DEL ROSARIO NASTA 7455/0 218 * I
MER4441 8564148572 ZULEIDE DA LAPA HILLE 7455/0 218 * I
MES4308 8564148867 ODETE HARDT NEITZEL 6050/3 208
MET4015 8564152150 ROQUE BRAUN 7455/0 218 * I
MEU0976 8564148340 MAURO VIGNOLA 7455/0 218 * I
MEV8540 8564152311 JOSELITO MARIOTTO 7455/0 218 * I
MEV9163 8564148202 GILSON WERNER 7455/0 218 * I
MEY0651 8564128733 MAURILIO STELZNER 7455/0 218 * I
MEZ3027 8564152222 VALDECIRO KUREK ME 7455/0 218 * I
MFA7313 8564153111 NEUMATEC LTDA 7455/0 218 * I
MFB6236 8564148305 LUIS ROGERIO PUPO GONCALVES 7455/0 218 * I
MFD0181 8564152904 GUILHERME MATTOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFD8819 8564152141 JESSER SANTANA 7455/0 218 * I
MFD9296 8564152309 BEATRIZ JACOBI 7455/0 218 * I
MFE4416 8564152591 ANTONIO ITACIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFE4739 8564152177 VANDERLEI HAMANN 6050/3 208
MFF6614 8564148625 EDILENE ORLANDI CORREA 6050/3 208
MFG1836 8564152637 CHRISTOPHER CAMARGO OLIVEIRA 7471/0 218 * III
MFH6353 8564148846 ILARIO RANGUETTI 7455/0 218 * I
MFI0741 8564149118 ANGELITA DA GRACA BRENZINK 7463/0 218 * II
MFL0021 8564148712 DOROTIL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MFL7218 8564148012 FERNANDO EDUARDO MOSCA 7455/0 218 * I
MFP3847 8564152464 ORELIO DA SILVA OLIVEIRA 6050/3 208
MFQ1838 8564151978 EMERSON EDUARDO REBES SALGUEIRO 7455/0 218 * I
MFR1060 8564152347 MARISA SANTI CORREA WENGERKIEVICZ 7455/0 218 * I
MFR5430 8564151193 ARI OLIVO FORTES 7455/0 218 * I
MFS5681 8564152486 TERRALIMPA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA 6050/3 208
MFT5581 8564151959 GIANCARLO VERRI 7455/0 218 * I
MFV7274 8564148940 ZULAMIR TEREZINHA SCHELLER 7455/0 218 * I
MFW3474 8564153094 FERNANDA LONGO 7455/0 218 * I
MFX1860 8564147886 NEILA NAIARA HAMES PLANINC 7455/0 218 * I
MFX4046 8564146369 CLAYCON DUARTE SCHUMACHER 7455/0 218 * I
MFZ6298 8564148822 RODRIGO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MGD0091 8564149165 GENESIO DEMARCH 7455/0 218 * I
MGD0233 8564153252 VALDIR PEREIRA MACIEL ME 7455/0 218 * I
MGD8954 8564148338 ELISABETH EDNA MAFRA CARVALHO 7455/0 218 * I
MGE2635 8564152152 LURDES DOLLA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGE2635 8564152853 LURDES DOLLA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGF6310 8564147954 MARIA ANDREIS CADORIN 7455/0 218 * I
MGH1681 8564152101 JAIR DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGH2165 8564147862 VERONICA CAMILOTTI 6050/3 208
MGH2494 8564153112 EDIO ERNESTO DE PAULO 7455/0 218 * I
MGH7916 8564152301 ESTRIBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EPP 7455/0 218 * I
MGK2837 8564149289 MARCIO BRAS POATSKIEVICK 6050/3 208
MGL7964 8564152429 TIAGO ANDRE RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGL9255 8564152980 JADIR FAGUNDES MACHADO 6050/3 208
MGO3155 8564151527 ISABEL DE ALMEIDA MARTINS 7455/0 218 * I
MGP5525 8564152079 TRANSPORTES ROBERTO MEYER LTDA 7455/0 218 * I
MGR0522 8564152082 VELOCI MAIS 7455/0 218 * I
MGR5308 8564152370 ELIZEU SIQUEIRA DE MEIRA 7455/0 218 * I
MGS2788 8564149270 VALERIO KREUTZFELD 7455/0 218 * I
MGT3439 8564148942 SIRLEI HENZ 7455/0 218 * I
MGT9332 8564152302 TOOLS PROJETOS ELETRICOS LTDA 7463/0 218 * II
MGW0458 8564148835 ALAIN ANTONIELO BENANCIO 7463/0 218 * II
MGX1893 8564152874 GARIBALDI MONTEIRO BASTOS 7455/0 218 * I
MGY5131 8564151423 RENATA MENDES SCHIMITE 7455/0 218 * I
MGY7428 8564152238 GENESIO KRUMHEU 7455/0 218 * I
MGY8359 8564153294 LUCIANE CRISTINE MEWS 7455/0 218 * I
MGZ6471 8564152953 OSMARINO LEHNNUHL 6050/3 208
MGZ7229 8564152286 ANTONIO BELLO JUNIOR 7455/0 218 * I
MHD3955 8564152427 ROMILSON FRANCA 7455/0 218 * I
MHE8166 8564148701 IVETE RODRIGUES CAMARGO 6050/3 208
MHE9002 8564152105 PRISCILA LUCKMANN MOHR 7455/0 218 * I
MHF5490 8564153321 RODRIGO COSTA CAMILLO 7455/0 218 * I
MHF5750 8564152412 CESAR MAY 7455/0 218 * I
MHG7243 8564152568 BRONISLAVA BALAK 7455/0 218 * I
MHH4495 8564152738 DOUGLAS EDSON REINHOLD 7455/0 218 * I
MHI1108 8564149134 LETICIA ALINE TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MHJ6748 8564152096 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7455/0 218 * I
MHK7783 8564152110 GLORIA APARECIDA BUENO PREUSS 7455/0 218 * I
MHL4993 8564151380 ANTONIO DE JESUS DA SILVA 6050/3 208
MHL8835 8564152368 SILVAVALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM1694 8564152065 FAMIGLIA FATTORI RESTAURANTE LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM4256 8564152645 ADRIANO FREDE HAUBER 7455/0 218 * I
MHM7798 8564152597 PRISCILLA CEMIN 7455/0 218 * I
MHM9785 8564148837 EDUARDO GOMES DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
MHN9058 8564148461 CRISTIANO DE SOUSA MOVEIS ME 6050/3 208
MHQ6323 8564146797 GISLAINE APARECIDA PEREIRA 7455/0 218 * I
MHR1340 8564153030 DANILO GOLDACHER 6050/3 208
MHS0634 8564152128 REINALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHS5771 8564153189 TANIA KOHN 7455/0 218 * I
MHT7479 8564153211 GRACIANI BILK ME 6050/3 208
MHV2554 8564152206 LUCIANA VARGAS RIBEIRO 7455/0 218 * I
MHX3253 8564152763 MIRIAM MACHADO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIY6721 8564148464 ALENA FREITAS 6050/3 208
MHZ0561 8564153326 BERNARDINO LIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
MHZ4607 8564153318 SEVERINO DUTRA DANTAS ME 7455/0 218 * I
MIA8031 8564152325 JOEL MOSER 7455/0 218 * I
MIC0784 8564153186 RAFAELA DA COSTA DA SILVA VICENTE - ME 7455/0 218 * I
MID4474 8564152474 FELIPE DE ASSIS DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MID4557 8564148812 FABIO VITORINO 7455/0 218 * I
MIE8144 8564152108 AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MIE8144 8564152385 AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MIG6212 8564151833 ERALDO LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MIH5394 8564153032 MARIA BERNADETE DA ROCHA COUTINHO 6050/3 208
MIH9459 8564152603 PICO PROMOCOES E EVENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MII1915 8564147099 CARLOS ALBERTO NASS 7455/0 218 * I
MIU7031 8564152138 ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA 7455/0 218 * I
MIY5159 8564148658 ALAOR NATAL LUCKMANN 7455/0 218 * I
MIZ4800 8564148396 MARCOS AURELIO POZZOBON SANTAIANA 7455/0 218 * I
MJA1878 8564152895 ENGETRANS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MJB6330 8564153130 ELHONI SALLETE FERNANDES 7455/0 218 * I
MJE6489 8564152822 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MJF0520 8564148055 ILDO PEREIRA RODRIGUES 6050/3 208
MJF4880 8564153310 ALINE DENISE HANAUER 7455/0 218 * I
MJQ0069 8564152391 ATLANTES ENGENHARIA LTDA 7455/0 218 * I
MJS4740 8564148274 GERD BAGGENSTOSS JUNIOR 7455/0 218 * I
MKL1967 8564152574 CARLOS EDUARDO PEREIRA 7455/0 218 * I
MMH5500 8564152242 ANDERSON JOSE SIMAO 7455/0 218 * I
MMK2012 8564149190 PSK2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP 7455/0 218 * I
MZF6738 8564152281 SARA BEATRIS TOMAZI DA SILVA 7455/0 218 * I

NBD0325 8564151922 JUCE CARLOS MENDES 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 795/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AKE9437 8564149458 THIAGO MACEDO 7455/0 218 * I
AQB3760 8564149286 FRANCISCO ZORSI 7455/0 218 * I
CVM1269 8564149448 ODAIR JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CZO4994 8564148934 HERIBERTO CARLOS DREHER 7455/0 218 * I
DGF1001 8564153289 EDUARDO RONCHI 7455/0 218 * I
GXU1274 8564153222 RICARDO NUNES SANTOS 7463/0 218 * II
HRD1204 8564149486 NILTON AFFONSO MARTINS 7455/0 218 * I
HUV8521 8564147318 FABIANA BENVINDO 7463/0 218 * II
JPN6710 8564149303 LUZIA BERKENBROCK 7455/0 218 * I
KEG0196 8564149511 CRISTIANO MARTINS PEREIRA 7455/0 218 * I
KNM2865 8564149084 NEWTON MEDEIROS CROPOLATO 6050/3 208
LWT7114 8564153192 ROBERTO CARDOSO 7455/0 218 * I
LXD5155 8564149874 ANTONIO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LXW2165 8564153174 GISELE MARIANE BORBA 7455/0 218 * I
LYA7730 8564153358 CLAUDEMIR CILMAR VIEIRA 7455/0 218 * I
LYN8194 8564149343 JOSE VITOR BISSOLI JUNIOR 6050/3 208
LZK2289 8564153267 MARIA JUSSARA CORREA 7455/0 218 * I
LZY0213 8564149147 OLGA RITA DE SOUSA SOARES 7455/0 218 * I
LZZ4715 8564149431 NICACIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAX1474 8564149373 ISAIAS RIBEIRO VIEIRA 7463/0 218 * II
MBO8981 8564149503 VANESSA KARINE TRIBECK 7455/0 218 * I
MBY1921 8564152316 ARY FELIX LOPES 7455/0 218 * I
MBZ7953 8564149182 MARCELO ROBERTO DE CAMPOS 7455/0 218 * I
MCJ0599 8564149116 FRANCISCO CARLOS MAINKA 7455/0 218 * I
MDN3777 8564149487 JACKSON RICARDO LINO 7455/0 218 * I
MDQ1766 8564152726 DANIELLES PATRICK SILVEIRA 6050/3 208
MEA7293 8564153354 TIAGO MARTINS SOUZA 7455/0 218 * I
MEM1098 8564152883 RAFAEL RODRIGO DO VALLE 7455/0 218 * I
MFB3261 8564111600 EDCARLOS NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MFP6100 8564153261 IVAN ANDRE VIZZOTTO 7455/0 218 * I
MFS4073 8564075783 PATRICIA NUNES 7455/0 218 * I
MFS9765 8564152778 VILSON BELINO 7455/0 218 * I
MFY7765 8564153274 IZANOR ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGG7995 8564153201 IVONETE MATHIAS 7455/0 218 * I
MGY7463 8564149206 AIRTON FERNANDES 7455/0 218 * I
MHZ7009 8564148577 AMILTON REZENDE 7455/0 218 * I
MIX7139 8564148471 FRANCISCO ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 734/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABU7753 55925347C EMANUELE LARROYD VOGELSANGER 5541/2 181 * XVII
AEI7392 55926737C JOSE FAGUNDES NUNES 5541/2 181 * XVII
AHS0731 55925027C HUMBERTO DOS SANTOS REIS 5541/2 181 * XVII
AIC0056 55925028C LEA LUCIA TAVERNARD DE ALENCAR 5541/2 181 * XVII
AIG6205 55926739C JOSE DE BORBA 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55924809C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925245C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925246C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925574C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925575C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALK6710 55926744C JOAO ADEUM BIEGER 5541/2 181 * XVII
ALS7289 55924837C NILZETE FARIAS HOENICKE 5541/2 181 * XVII
ANR1020 55925103C LAURO THUROW 5541/2 181 * XVII
AOB2202 55925032C GABRIEL IGOR PEREIRA BORGES 5541/2 181 * XVII
AOI7899 55926756C JORACI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AQA0348 55924840C ARIovaldo JOSE AMARANTE EPP 5541/2 181 * XVII
AVS7707 55925151C LUCIMAR SILVA PASSOS 5541/2 181 * XVII
BER1979 55926907C ADEMIR DA MAIA 5541/2 181 * XVII
CEX3891 55925256C RUBIA DANIELLI RITA 5541/2 181 * XVII
CPL1234 55926765C VALERIA GESTO PEREZ 5541/2 181 * XVII
CXV8031 55926768C FABIO HENRIQUE DA SILVA ARTNER 5541/2 181 * XVII
CZU3044 55926553C DAIANE APARECIDA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DFT5660 55913942C ARIo DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
DRD3522 55925047C MARIA SOLECI MOTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DSA9301 55926775C LUIZ CARLOS DA ROSA 5541/2 181 * XVII
GQJ9191 55925111C FABIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
HPI4826 55926785C PATRICK BORGES 5541/2 181 * XVII

HPZ4681 55925271C ANA PAULA MICHELS COSTA 5541/2 181 * XVII
HXH2158 55913232C PANAMERICANO ARRENDAMENTO MER-CANTIL SA 5541/2 181 * XVII
IGM7998 55926936C JUCELINO DO NASCIMENTO PALHANO 5541/2 181 * XVII
IOI3752 55926789C ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
JQM0075 55925113C ASSAHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI-MENTOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55926946C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYW6296 55927109C INES GASPAR HERNANDES DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
LYX3840 55925058C LUIZ ALBERTO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LZD8161 55925118C ALDEMIR CHAGAS CAVALCANTE 5541/2 181 * XVII
LZR5454 55927113C MARCIO WILLWOCK 5541/2 181 * XVII
LZU2053 55926670C IGNEZ CASAGRANDE GOMES 5541/2 181 * XVII
MAU8442 55926803C ONOFRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAU8442 55926804C ONOFRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55926805C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55926959C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55926960C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBD7426 55924983C ROSE MERI WICHINEVSKI 5541/2 181 * XVII
MBG3650 55925066C LUIS FERNANDO EGER 5541/2 181 * XVII
MBH5643 55926806C INEZ MILCZEVSKI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MBM4498 55925068C JACQUELINE GONCALVES MULLER 5541/2 181 * XVII
MCE4243 55926969C GILBERTO SILVIO DOS PASSOS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926809C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926970C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCF1167 55924990C MARCIA REGINA NASCIMENTO ZAPPI 5541/2 181 * XVII
MCR4081 55926813C SERGIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926978C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55926818C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55926819C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDA5191 55925073C FABIO LONGO DE MOURA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55926980C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDE3104 55927124C JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BENKEN-DORF 5541/2 181 * XVII
MDJ1444 55924862C JULIE ANN MELVILLE 5541/2 181 * XVII
MDP7294 55925295C JIZELLE CAROLINE DO NASCIMENTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDR4156 55925130C ADRIEL ALEXANDRE SILVA 5541/2 181 * XVII
MDV9063 55924998C HELIENAI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDW6598 55926987C VIVIAN KROHN 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55926828C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MED2939 55925077C JAQUELINE SCHREINER 5541/2 181 * XVII
MEE7665 55925201C SERGIO LUIZ DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MEG7245 55924865C LUIS CLAUDIO FIRMO 5541/2 181 * XVII
MEK0429 55926992C LUIZ LEANDRO SCHISSLER 5541/2 181 * XVII
MEL5819 55926994C AIRTON JOSE KLUCK 5541/2 181 * XVII
MEU3419 55926999C LUIZ CARLOS IRMER 5541/2 181 * XVII
MEU7606 55926837C FABRICIO ALBRECHT DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEY8726 55924925C DIOGO RUSSI 5541/2 181 * XVII
MEY9420 55925079C ADRIANO NEUMANN 5541/2 181 * XVII
MEY9420 55925307C ADRIANO NEUMANN 5541/2 181 * XVII
MFA7150 55926696C ANTONIO CLAUDIO JACINTO 5541/2 181 * XVII
MFB6236 55924868C LUIS ROGERIO PUPO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MFD8968 55925005C JOSE LUIZ TEODORO 5541/2 181 * XVII
MFG0947 55926698C TONY CESAR POFFO 5541/2 181 * XVII
MFR1325 55927011C ROSANA CORREA MATTOS 5541/2 181 * XVII
MFV9927 55925135C SAULO ROBERTO HONORATO 5541/2 181 * XVII
MFX5291 55926847C JOSE BISONI 5541/2 181 * XVII
MGA9898 55925082C MARCELO FERNANDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGG5834 55927016C JORGIANI CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MGK4958 55924872C CEZAR CRISTIANO ROCHA 5541/2 181 * XVII
MGL9727 55925009C FRANCISCO DE ASSIS SANTANA 5541/2 181 * XVII
MGP4946 55925085C CASSIA MARIA DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55925641C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGS4043 55926607C ELIZANGILA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGT0363 55925011C TIAGO SCHAEFER 5541/2 181 * XVII
MGZ5431 55925321C LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MHR6159 55924404C CLEUSA FORBICI 5541/2 181 * XVII
MHY1428 55926402C MARIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MII9404 55925334C CLAUDETE MACHADO 5541/2 181 * XVII

MIK9690 55926077C ALFONSO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MIO0382 55924880C ERNESTINO AUGUSTO SANGUINI 5541/2 181 * XVII
MIJ6089 55926882C JORGE UBIRAJARA DA CONCEICAO 5541/2 181 * XVII
MJS9289 55926885C CREDCON PROMOTORA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MMM7667 55926888C JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 736/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACO3003 55926531C SAMUEL DE BORBA 5541/2 181 * XVII
AEP7422 55925568C OSNI MARCELO TRUPPEL 5541/2 181 * XVII
AIL6059 55925351C MARIA STIPP 5541/2 181 * XVII
BOF2920 55925581C DOUGLAS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
COP1002 55927082C MARAISA LUCAS HORN 5541/2 181 * XVII
DLA6795 55924900C ROBERT LEMKE 5541/2 181 * XVII
HCI8241 55925485C ROSEMARI TERESINHA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
HCS0357 55927199C ACTIVE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA 5541/2 181 * XVII
HLP0921 55925489C LENITA TEREZINHA BRUHMILLER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HWX0662 55925381C EMERSON EMANUEL SANTANA SOARES 5541/2 181 * XVII
KMX7448 55925388C CAMILA ALVES LEANDRO 5541/2 181 * XVII
LBS5631 55925276C EVANDRO LUIS SETTI 5541/2 181 * XVII
LUO0602 55927105C JANICE APARECIDA FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
LXO8112 55927212C OTONIEL MORAES MICHELS 5541/2 181 * XVII
MBP2682 55926964C TAMIRIS RAIMUNDO 5541/2 181 * XVII
MBV6800 55926966C DERCILIO JOSE GIBIM 5541/2 181 * XVII
MCH2058 55927120C EDUARDO ADRAT 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55927123C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MDI2544 55925525C KATIANE FRIGULHA 5541/2 181 * XVII
MDI9005 55927126C ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDO8537 55925417C MARIA IRENE PINTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEI4047 55926989C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MEQ7477 55927132C OSMARINA DOS SANTOS DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MFA4960 55927133C JOAO PAULO BRIXNER 5541/2 181 * XVII
MFI0741 55925630C ANGELITa DA GRACA BRENZINK 5541/2 181 * XVII
MFP6874 55927235C MARCELO CAETANO GARCIA LUFIEGO 5541/2 181 * XVII
MFR8017 55925438C FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFW9582 55927013C JANAINA LEONARDO 5541/2 181 * XVII
MGH1015 55925443C ELEMAR JOSE MOTTA 5541/2 181 * XVII
MGQ7120 55925546C VICENTE PAULO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MGZ3292 55927238C JOSUE CARLOS GONZAGA 5541/2 181 * XVII
MHB6845 55925548C MARCONI COSTA 5541/2 181 * XVII
MHJ1257 55927159C MARTA SPINELLI 5541/2 181 * XVII
MHP6147 55925825C ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHT0086 55927031C ANA EMILIA DA SILVA NUNES 5541/2 181 * XVII
MHT7479 55927163C GRACIANI BILK ME 5541/2 181 * XVII
MHW9927 55926867C JANICE BEATRIS DA LUZ BARTNIKOSKI 5541/2 181 * XVII
MHX9929 55927171C BANCO ITAULEASING S.A. 5541/2 181 * XVII
MIA7831 55925024C LURDES DA LUZ 5541/2 181 * XVII
MIJ7010 55927245C HELTON TIAGO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MIK6929 55925558C LEANDRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MMB3121 55925563C JESSICA LOYOLA ROSA 5541/2 181 * XVII
MOO0401 55925671C GIANI KARLA GEVAERD ME 5541/2 181 * XVII
MYF3108 55925565C ROSIVALDO SILVEIRA 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE

23/09/1997,AAUTORIDADE DE TRÂNSITO,AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1189/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAD6836 55463172C ABMAEL SILVA CABRAL 5010/0 162 * I
AAD6836 55463172C ABMAEL SILVA CABRAL 6599/2 230 * V
AAD6836 55463173C ABMAEL SILVA CABRAL 6653/1 230 * XI
AFX5342 55463520C EZEQUIEL SCHENEKEMBERG 6599/2 230 * V
AGS8629 55984242B GILMAR MENTZ 6599/2 230 * V
AJA3874 55982390B ERIVELTON DA SILVA LIMA 5010/0 162 * I
ANR1020 55463194C LAURO THUROW 6599/2 230 * V
ANR1020 55463194C LAURO THUROW 6637/1 230 * IX
ANR1020 55463194C LAURO THUROW 6912/0 232
BMS6523 55464154C ALESSANDRA APOLINARIO 5045/0 162 * V
BNA3190 55463840C ANDERSON DONAIRE 5010/0 162 * I
BNA3190 55463840C ANDERSON DONAIRE 6556/1 230 * I
BNA3190 55463840C ANDERSON DONAIRE 6599/2 230 * V
DTP6231 55988752B RODRIGO REIS 6610/2 230 * VII
DTS1824 55861081C SONIA MARIA TANIZAWA 6599/2 230 * V
HEI0230 55984245B ROBERTO ALVES PEREIRA 6912/0 232
HOT1295 54237519B ANTONIO FRANCISCO TAVARES 6599/2 230 * V
HOT1295 54237520B ANTONIO FRANCISCO TAVARES 6912/0 232
ICY4092 55883111C JANILCE BARRETO DA SILVA 6599/2 230 * V
IDA8200 55883018C AMANDOS SILVA 6599/2 230 * V
IGV7940 55882706C LUIZ JOSE PEREIRA 6599/2 230 * V
KIY2756 55874898C MARLON SAUL DE OLIVEIRA DIAS 6610/2 230 * VII
KIY2756 55874899C MARLON SAUL DE OLIVEIRA DIAS 5010/0 162 * I
LWW5750 55463144C JOSE SCHUSTER 5010/0 162 * I
LWW5750 55463145C JOSE SCHUSTER 6599/2 230 * V
LWY7720 55464551C ADAILTON KLANN 5304/0 176 * III
LWY7720 55464551C ADAILTON KLANN 6599/2 230 * V
LXA8044 55988758B DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 6670/0 230 * XIII
LXK7759 55463711C RODRIGO GASPAR FERREIRA 6599/2 230 * V
LXP7738 55988210B MARCIA JAQUELINE MOREIRA 6599/2 230 * V
LXP9290 55877156C NEWTON CESAR DE ANDRADE 6599/2 230 * V
LXS1416 55883609C JONATAS DA ROSA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
LXX2140 55883709C LORENI JOAO RIBEIRO 6599/2 230 * V
LYB0170 55870797C ADRIANA FALKIEVICZ 6700/2 230 * XVI
LYF0973 55463823C SERGIO LUIS CORREA 6599/2 230 * V
LYN9792 55988722B JOSOEL ALVES DA SILVA 6548/2 229
LYN9792 55988722B JOSOEL ALVES DA SILVA 6637/2 230 * IX
LYP4029 55988704B FLAVIO IZIDORO 7340/0 252 * IV
LZB2149 55876412C GIRMA MARTINS TAVARES 6599/2 230 * V
LZD1523 55981958B CLAUDIO ALGACIR RIEPER 5169/1 165
LZD1523 55981958B CLAUDIO ALGACIR RIEPER 6637/1 230 * IX
LZG1509 55988892B ALZIRA CATARINA ALBANO 6726/1 230 * XVIII
LZH0415 55882802C JUVENAL JARBAS LUIZ 7340/0 252 * IV
LZH6528 55881094C LADI PEDRO ALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
LZL8411 54500575C MAURICIO TONOLLI 6637/1 230 * IX
LZL8411 54500575C MAURICIO TONOLLI 6637/2 230 * IX
LZM9912 55857097C MERCADO E VERDUREIRA GARCIA 6912/0 232
LZQ0838 55983976B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 6580/0 230 * IV
LZQ0838 55983976B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 6599/2 230 * V
LZQ0838 55983977B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 5010/0 162 * I
LZQ0838 55983978B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 6610/2 230 * VII
LZQ0838 55983978B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 6637/1 230 * IX
MAA5966 55463825C OSIEL DA SILVA LUIZ 5010/0 162 * I
MAG0325 54620823B JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR 6912/0 232
MAG7434 55463140C ALVONIR JOSE PENSO 6556/1 230 * I
MAG7434 55463141C ALVONIR JOSE PENSO 5010/0 162 * I
MAJ8385 55461670C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 6599/2 230 * V
MAJ8385 55461671C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 5274/1 175
MAJ8385 55461672C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 5010/0 162 * I
MAJ8385 55461674C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 6912/0 232
MAJ8385 55461676C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 6726/1 230 * XVIII
MAJ8385 55461677C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 5118/0 164 c/c 162 * I
MAP6787 55988736B FABIANO ESTACIO 6599/2 230 * V
MAR7967 55883680C JOSE LINO RIBEIRO FILHO 6661/0 230 * XII
MAV5676 55882415C DIRLEIA IRENE MOREIRA 6599/2 230 * V
MBC6159 55883123C BERNARDO RICARDO DOS SANTOS 6599/2

230 * V
MBC6159 55883123C BERNARDO RICARDO DOS SANTOS 6912/0 232
MBG1141 55463517C ADILSON ADRIANO VOGES 5045/0 162 * V
MBG1141 55463517C ADILSON ADRIANO VOGES 6599/2 230 * V
MBG8318 55883115C ROSINEI MORAES FLORIANO 6599/2 230 * V
MBH4437 55462503C MARILEI SANGALI 5010/0 162 * I
MBH4437 55462503C MARILEI SANGALI 6912/0 232
MBH4437 55462504C MARILEI SANGALI 6637/2 230 * IX
MBH5043 55875290C EDINALDO BATISTA OLIVEIRA 6912/0 232
MBH5212 55988117B SANTINA MARTINS DELA JUSTINA 6912/0 232
MBJ8790 55981759B DJALMA ADAO 5045/0 162 * V
MBJ8790 55981760B DJALMA ADAO 6599/2 230 * V
MBJ8790 55981760B DJALMA ADAO 6726/1 230 * XVIII
MBL2460 55983886B ANTONIO FURQUIM CORDEIRO 6599/2 230 * V
MBL2460 55983887B ANTONIO FURQUIM CORDEIRO 6556/1 230 * I
MBL2460 55983888B ANTONIO FURQUIM CORDEIRO 6637/1 230 * IX
MBR5999 55883906C ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MBR5999 55883907C ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS 5118/0 164 c/c 162 * I
MBS3941 55464102C ZAIDE LUZIA MACHADO 5010/0 162 * I
MBS3941 55464102C ZAIDE LUZIA MACHADO 6912/0 232
MBS3941 55464103C ZAIDE LUZIA MACHADO 6599/2 230 * V
MBV8560 55982773B ALESSANDRA GENARO DA SILVA 6599/2 230 * V
MBW3769 55875600C ADILSON DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBZ6716 55988902B ISMAEL OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MCC4255 55979564B MAICON ANTUNES 6912/0 232
MCC4255 55979565B MAICON ANTUNES 6769/3 230 * XXII
MCC4255 55979566B MAICON ANTUNES 6637/1 230 * IX
MCC7677 55883714C VALBRAS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA 6599/2 230 * V
MCC7677 55883714C VALBRAS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA 6912/0 232
MCG5260 55461286C JOSE LIACINO DOS SANTOS 6912/0 232
MCG5260 55461287C JOSE LIACINO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MCM2146 55981957B JAILSON EMANOEL DA SILVA 5010/0 162 * I
MCT5648 55883463C ANSELMO LUIZ SILVA 7340/0 252 * IV
MCW1008 55881096C LAURO CARNEIRO DE LOYOLA JUNIOR 6912/0 232
MDA5690 55882714C JEISON RODRIGO ALVES 6599/2 230 * V
MDA9810 55470370B CARLOS ROBERTO ALVES DOLBERTH 5010/0 162 * I
MDO6147 55463515C FABIO HORMANN 5010/0 162 * I
MDO6147 55463516C FABIO HORMANN 6599/2 230 * V
MDO8335 55464125C ROSANE BONESSI 6602/0 230 * VI
MDP5572 55463720C JOSE ANTONIO DA SILVA 5010/0 162 * I
MDQ3475 55983699B SILVER WEIGMANN DA SILVA 6599/2 230 * V
MDQ3475 55983700B SILVER WEIGMANN DA SILVA 6637/2 230 * IX
MDT2885 55980798B DANIEL DE OLIVEIRA CHAVES 6920/0 233
MDU0202 55984901B DELUCAS MARQUES 5010/0 162 * I
MDU0202 55984901B DELUCAS MARQUES 6599/2 230 * V
MDU0202 55984901B DELUCAS MARQUES 6912/0 232
MDV2175 55464116C JOAO JOSIMAR DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDV6899 55462501C LUIZ VANDERLEI ROBERTO BANDEIRA 5010/0 162 * I
MDV6899 55462501C LUIZ VANDERLEI ROBERTO BANDEIRA 6912/0 232
MDX6725 55883464C MARCOS HENRIQUE GONCALVES 6912/0 232
MEA3910 55463170C ONDE COMERCIO E REP. LTDA ME 5010/0 162 * I
MEA3910 55463171C ONDE COMERCIO E REP. LTDA ME 6637/1 230 * IX
MEB2066 55461126C TEMPERA NOVO MILENIO ESQUADRIAS LTDA EPP 5010/0 162 * I
MEC7364 55988877B VANDERLEI DE ARRAZAO 5045/0 162 * V
MEE3617 55983993B MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 7340/0 252 * IV
MEE3617 55983995B MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 6637/1 230 * IX
MEE3617 55983995B MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 6670/0 230 * XIII
MEH9283 55463135C MARCIO HUIDA 6556/1 230 * I
MEJ0989 55881092C WILSON ALVES CARNEIRO 6912/0 232
MEM5769 55880931C DVS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA-EPP 5045/0 162 * V
MEM6335 55461338C NADIA REGINA DE SOUZA TONIOT 6602/0 230 * VI
MEP9003 55988738B IVANIA KEZIA ELEUTERIO 6556/5 230 * I
MEP9003 55988740B IVANIA KEZIA ELEUTERIO 6769/3 230 * XXII
MES3431 55988893B LUCAS SANTOS LACERDA 6670/0 230 * XIII
MET0312 55984542B JOAO KOLOMBESKY 5010/0 162 * I
MEW8057 55006383B JURCELEI SARTORI 6912/0 232
MEZ4928 55461337C ANDRESSA CRISTINA KLOCK 6599/2 230 * V
MFA1535 55463821C JOCEMAR OLIVEIRA PEREIRA 6599/2 230 * V
MFA1535 55463822C JOCEMAR OLIVEIRA PEREIRA 5010/0 162 * I
MFB8508 55880732C EVERTON MORBIS VIEIRA 5010/0 162 * I
MFD3391 55984568B JOAO NABOR BADO 5045/0 162 * V

MFD4900 54503515C TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 6599/2 230 * V
MFG1690 55875401C SYDNEY ANTONIO MIGUEL 6599/2 230 * V
MFG1690 55875401C SYDNEY ANTONIO MIGUEL 6602/0 230 * VI
MFG2937 55883723C ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 6599/2 230 * V
MFI1829 55984565B EDEMERSON RICARDO TELES 5010/0 162 * I
MFI1829 55984566B EDEMERSON RICARDO TELES 6599/2 230 * V
MFO8786 55883648C NORBERTO PAVANATI 5045/0 162 * V
MFX5414 55983883B CRISTIANO CANDIDO FERREIRA 5010/0 162 * I
MFZ3572 55987403B CLAITON ROGERIO GONCALVES 7340/0 252 * IV
MFZ8157 55880786C JOSE CARLOS MACHADO 5045/0 162 * V
MGE2738 55988269B RUBIA GRAZIELA NUNES 6556/1 230 * I
MGK7359 55875204C J.D.P INFORMATICA LIMITADA - ME 5045/0 162 * V
MGK7359 55875204C J.D.P INFORMATICA LIMITADA - ME 6599/2 230 * V
MGL0278 55464201C JOSE ROGER ANTONIO 5010/0 162 * I
MGO2253 55463513C CAIO DE LIMA 5010/0 162 * I
MGO9335 55463850C GERALDINA HAHN 6599/2 230 * V
MGO9335 55464128C GERALDINA HAHN 6912/0 232
MGQ0807 55461924C ERONILDO VICTOR 6556/1 230 * I
MGS8702 55463521C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 6670/0 230 * XIII
MGS8702 55463522C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 5010/0 162 * I
MGS8702 55463522C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 7340/0 252 * IV
MGS8702 55463523C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 6769/1 230 * XXII
MGY6744 55464301C SONIA MARIA DE BITTENCOURT 6599/2 230 * V
MHB2807 55464407C TEREZINHA CASTRO AIRES 6912/0 232
MHG3070 55462735C EDUARDO MAURICIO ROSA 6700/1 230 * XVI
MHH5887 55464104C MICHELE DA SILVA LUIZ 5010/0 162 * I
MHJ6748 55883467C JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 5010/0 162 * I
MHJ6748 55883468C JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 5118/0 164 c/c 162 * I
MHS2312 55881928C NEI ADSON BRAZ 6637/2 230 * IX
MHS6027 55881442C EDUARDO HULLER 6700/2 230 * XVI
MHT6001 55988118B GEOVANE DOS REIS LEITE 5010/0 162 * I
MHU5536 55877309C CLEIDIR BASILIO FRANZA 6912/0 232
MHW5061 55988121B LOURIVAL FRANCISCO 5010/0 162 * I
MHW7056 55988456B JESSICA ALESSANDRA DA LUZ 5010/0 162 * I
MHW7056 55988456B JESSICA ALESSANDRA DA LUZ 6912/0 232
MHY6091 54620822B HEINRICH PORATH 5045/0 162 * V
MHY6091 54620822B HEINRICH PORATH 6580/0 230 * IV
MIA8218 55988112B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MIB1031 55981922B LUCIANO RODRIGUES 5010/0 162 * I
MIB1031 55981923B LUCIANO RODRIGUES 6580/0 230 * IV
MIC6788 54999614B FERNANDO DE SOUZA MULLER 5010/0 162 * I
MIE6285 55980574B OSWALDO MARCIMILIO DA SILVA FILHO 5045/0 162 * V
MIK2247 55461921C JEAN CARLOS STRIZER 5010/0 162 * I
MJH1460 55883719C LIA CARLA GRACIANO 6599/2 230 * V
MJN8870 55883485C MAIRTON DE OLIVEIRA MELO 6599/2 230 * V
MKI2480 55883562C MARCOS PAULO SANT ANA 6769/3 230 * XXII
MKI8780 55988874B RONALDO FOSSATTI 6599/2 230 * V
MKI8780 55988874B RONALDO FOSSATTI 6912/0 232
MKL8890 55883212C SILMAR KOMAR 6599/2 230 * V
MKL8890 55883212C SILMAR KOMAR 7340/0 252 * IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1190/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAD6836 55463173C ABMAEL SILVA CABRAL 7056/1 244 * III
ACQ2345 55883570C EVERTON MULLER ALVES 6122/0 214 * I
AFE2078 55984464B TATIANE REGINA ZIENTARSKI 5185/1 167
AFV7459 55882397C NOEL OURIQUES 5541/6 181 * XVII
AJF9218 55463191C PEDRO AUGUSTINHO GORGES 5452/1 181 * VIII
AJO6440 55880553C MARLON ALBERT DE SOUZA 5835/0 195
AJS0033 55878208C DONIZETE PIRES VIEIRA 5541/1 181 * XVII
AKD8956 55882640C GRACINHA APARECIDA MARCINIAK 5630/0 182 * VII
AKJ3293 54502171C JAIME ZIMERMANN 5185/2 167
AKM7706 55983985B MARGARIDA DE SOUZA ROMAO 5452/1 181 * VIII
ALI7803 55882183C RONILDO DA SILVA 5568/0 181 * XIX
ALT0467 54598175B MARLENE WILKE RICKEN 7366/2 252 * VI
AMW1511 55878314C JAIRO KADES 5541/1 181 * XVII
ANA5991 55883193C EDUARDO NORBERTO MESQUITA KRUGER 7366/2 252 * VI
AOF3347 55866826C MARIO AUGUSTO LEMOS 5541/1 181 * XVII
AOJ5095 55881128C ERCILIA APARECIDA SOARES GARDA 5819/1 193
ASE0703 55883532C DORLY KLAUS DOS SANTOS 5193/0 168
BEE3070 55462740C LEOMAR CARDOSO DOS SANTOS 5185/1 167

BEE3070 55462740C LEOMAR CARDOSO DOS SANTOS 6394/1 220 * XIV
BVM7677 55881929C MARCOS BURI 6050/1 208
BWL2875 55881857C CICERO RIVELINO LIMA SOUZA 5541/6 181 * XVII
CEA9871 55883360C JOSE ADENIR PEREIRA 6050/1 208
CEK4452 55883684C SILVIO CESAR DE MORAIS FERNANDES 6858/0 231 * VII
CEK4452 55883685C SILVIO CESAR DE MORAIS FERNANDES 5193/0 168
CLI5251 55883665C MARCIO JORGE BALTHASAR 5185/1 167
CLO4843 55882358C SEBASTIAO MORAES 5568/0 181 * XIX
CNR5634 54501725C TEREZINHA DE JESUS ROCHA PEREIRA 6050/1 208
CNT1217 55462743C MERILEN DIAS DE OLIVEIRA FELLER 5185/1 167
CNV3284 55984897B ROBER LUCIANO TAVARES 5541/1 181 * XVII
COQ5272 55871239C SIMONE RENTA DA LUZ 7366/2 252 * VI
CQK0340 55878449C JOELMA RICARDA DA SILVA 5568/0 181 * XIX
CRT6377 55869397C MARCELO BENVENUTTI 6050/1 208
CTI6177 55884041C JEAN CARLOS RATHUNDE 7366/2 252 * VI
CYH8589 55873356C CRISTIANE ZIMMERMANN CATARINA 5568/0 181 * XIX
DDO8229 55875442C JOEL ROSENDO ISABEL 5185/1 167
DDO8229 55875442C JOEL ROSENDO ISABEL 7366/2 252 * VI
DDO8229 55875443C JOEL ROSENDO ISABEL 6050/1 208
DGJ3332 55981907B EDENILSON KALBUSCH COSTA 5738/0 186 * II
DKS1085 55873471C ROSANE FERREIRA SCHUBERT 7366/2 252 * VI
DMC9177 55881549C KARLA RAMOS LENNERT 7366/2 252 * VI
DTS1824 55861081C SONIA MARIA TANIZAWA 5835/0 195
DUP6168 55865106C GRASIELI CRISTINA MACHADO 7366/2 252 * VI
EBE4958 55883511C CRISTIAM JORGE DA SILVA 5541/6 181 * XVII
GVF8600 55871519C ROSEMERI MELO 5452/1 181 * VIII
GZX1374 55882398C CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR 5541/6 181 * XVII
HFX1874 55987409B FABIO CRISTIAN CAPARELLI 5185/2 167
HPE1943 55878254C CAROLINE FISCHER 7374/0 253
HPQ5438 55882525C EDEVALDO DA SILVEIRA 5681/0 184 * I
HPR0503 55883553C OLDAIR JOSE PFLEGER 5541/6 181 * XVII
HPT4961 55875599C DANIELLA IZAURA RAMOS 5568/0 181 * XIX
HQA7841 55882299C CESAR AUGUSTO DE GOES 5541/5 181 * XVII
HQL9059 55874563C JORGE SESTREM 6050/1 208
IAZ6271 55883540B JOAO MAURI DE FREITAS 5738/0 186 * II
IDA8200 55883018C AMANDOS SILVA 5185/2 167
IGV7940 55882704C LUIZ JOSE PEREIRA 5835/0 195
IGV7940 55882704C LUIZ JOSE PEREIRA 6050/1 208
IGV7940 55882704C LUIZ JOSE PEREIRA 6068/1 209
IGV7940 55882705C LUIZ JOSE PEREIRA 5185/1 167
IGV7940 55882705C LUIZ JOSE PEREIRA 5720/0 186 * I
IGV7940 55882706C LUIZ JOSE PEREIRA 5215/2 170
IIT9248 54624696B FLAVIO MACHADO 5452/1 181 * VIII
INK9126 55883461C PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR 7366/2 252 * VI
JMS9017 55881142C MELENE BARBARA DA SILVA 5207/0 169
JPH1529 54601936B RUAN FELIPE ANDRADE CAVIQUIOLE 5428/3 181 * V
JPK7289 55881630C ODAIR JOCEMAR DA SILVA 5835/0 195
JPO2587 55882557C PATRICIA LUCIANE GOMES DE BORBA 5185/2 167
JPO2587 55882557C PATRICIA LUCIANE GOMES DE BORBA 6858/0 231 * VII
JQP8970 55878339C JOSE TEIXEIRA DA SILVA 7366/2 252 * VI
JYF8776 55988901B JULIANO ADAO MEDEIROS 5185/1 167
JYF8776 55988901B JULIANO ADAO MEDEIROS 5185/2 167
KIY2756 55874898C MARLON SAUL DE OLIVEIRA DIAS 5185/1 167
KJD3215 55871991C AMAURI DE OLIVEIRA PRADO 5541/1 181 * XVII
KNC4064 55461227C JALBAS OLIVEIRA DIAS 5185/1 167
KNC4064 55461227C JALBAS OLIVEIRA DIAS 7366/2 252 * VI
LWU1630 55881186C EDITE BOENO SILVEIRA 5541/1 181 * XVII
LWX0555 55882592C MICHEL DA SILVA 5541/6 181 * XVII
LXA8044 55988761B DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 7234/0 250 * I * a
LXC6348 55880216C AMILTON CARLOS BRUGNAGO 5185/1 167
LXO2886 55883623C LUIS CARLOS BORGES 5738/0 186 * II
LXS1416 55883609C JONATAS DA ROSA DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
LXS3486 55881726C ALTAMIR DOS SANTOS CARDOSO 5452/1 181 * VIII
LXV5968 55874817C OSNI ROBERTO GRAH 5681/0 184 * I
LXW5403 55987411B AGUINALDO BARROS TAVARES 5185/1 167
LXX2140 55883709C LORENI JOAO RIBEIRO 5568/0 181 * XIX
LYC2610 55882587C DARCI JOSE MEDEIROS 6050/1 208
LYX4176 55882348C CAIO ALBERTO BORGES 5746/3 187 * I
LYY0822 55875450C KAMILA MARCOLINO DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
LZA2341 55876007C ANTONIO JULIO MENDONCA 5541/1 181 * XVII
LZA8609 55988891B LUCIANO SELHORST FLORES 7234/0 250 * I

* a
LZD1861 55874743C JOSELI RAMOS BENTO 5185/1 167
LZD3091 55877120C BRUNA ALINE WANDERSEE 6050/1 208
LZM3135 55875698C ANA TRANSPORTES LTDA 7366/2 252 * VI
LZQ0838 55983977B PEDRO GOMES FAGUNDES FILHO 7030/2 244 * I
LZQ5075 55879967C JOAO DA SILVA 5185/1 167
LZQ6903 55865893C MORACIR PEREIRA 5541/5 181 * XVII
LZU0316 55883751C MARISA MARTINS DE ARAUJO 5541/6 181 * XVII
LZZ4744 55883214C VOGELSANGER PAVIMENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MAD8855 55871286C ARNOLDO CANDIDO PEREIRA JUNIOR 5681/0 184 * I
MAI8109 55875542C CACILDA JACOBI 5541/6 181 * XVII
MAJ8385 55461673C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 7056/1 244 * III
MAJ8385 55461675C ANDRE DE SOUZA MONTEIRO 5835/0 195
MAM2770 55878220C DURVAL DE SOUZA BALDUINO 5630/0 182 * VII
MAN7421 55884104C TEREZA BRODAI CONRADI 5541/1 181 * XVII
MAO9982 55884160C VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MAT1643 55881465C ANDERSON SILVA BONIFACIO 5541/5 181 * XVII
MAT4553 55874176C VALDINEI MARIANO ALBINO 5541/4 181 * XVII
MAT7000 55882090C JOAO ANTONIO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MAV5676 55882415C DIRLEIA IRENE MOREIRA 5541/1 181 * XVII
MBA7610 55884110C DAYANI CRISTINA REIS 5568/0 181 * XIX
MBB1764 55877759C CRISTIANE RIBEIRO 5541/6 181 * XVII
MBD2654 55868587C EVA RABELLO DE CARVALHO LIMA 5541/6 181 * XVII
MBE3858 55877103C AGOSTINHO LEAL 5630/0 182 * VII
MBE4882 55462746C LUCIMAR TEREZINHA DA MAIA 5185/1 167
MBE4882 55462746C LUCIMAR TEREZINHA DA MAIA 5185/2 167
MBF6253 55875697C FRANCISCO DE ASSIS RANGHETTI 7366/2 252 * VI
MBG2113 55884270C BRUNO FURTADO DA ROSA 5541/6 181 * XVII
MBI1803 55882583C FLORA IMPERIALS LTDA ME 6858/0 231 * VII
MBJ8790 55981759B DJALMA ADAO 5185/1 167
MBQ0607 55988353B CLAUDIO LEMOS DOS SANTOS 5738/0 186 * II
MBQ4089 55876085C GETULIO VEIGA COUTINHO 5568/0 181 * XIX
MBQ9107 55882954C WESLER DOS SANTOS BARBOSA 5550/0 181 * XVIII
MBR5999 55883906C ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MBR6599 55874477C TANIA REGINA ROSA 7030/2 244 * I
MBS1730 55874733C EDEMILSON JOSE MIORANCA 5452/3 181 * VIII
MBT6179 55982504B JOAO LUIZ REIS 5819/1 193
MBU7853 55880814C MARCELO DA SILVA 5452/6 181 * VIII
MBW3769 55875600C ADILSON DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MBX3119 55882854C ZELIA MEDEIROS WORELL 5550/0 181 * XVIII
MCD9081 55883412C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MCE2699 55883008C ALEXANDRE FONSECA 6122/0 214 * I
MCE4354 55876959C JOAO LUIZ HERNANDES LEIVAS 6050/1 208
MCF1280 55873781C ANTONINHO MARCOLINO ALVES DE MEIRA 5550/0 181 * XVIII
MCG8062 55875846C ROSINEI DE SOUZA MACHADO 5541/6 181 * XVII
MCG9985 55979863B LUIZ CARLOS VIECELL 5835/0 195
MCG9985 55979863B LUIZ CARLOS VIECELL 7056/1 244 * III
MCG9985 55979865B LUIZ CARLOS VIECELL 5738/0 186 * II
MCH0778 55875071C LUIS ADAO FIGUEIREDO DE SOUSA 5185/1 167
MCH4079 55881556C HANNOVER INFORMATICA LTDA-ME 7366/2 252 * VI
MCI4661 55875206C DANIELA BRICKI 7030/2 244 * I
MCL5583 55875896C CLAUDEMAR DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MCO5859 55884253C JORGE ELIAS DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MCO7797 55869668C VANDERLEI JOSE ZERMIANI 5819/6 193
MCP7756 55874245C HEITOR J.SILVEIRA JUNIOR 7366/2 252 * VI
MCQ1858 55882574C NADIR ISABEL BUENO DA ROCHA 5835/0 195
MCQ1858 55882574C NADIR ISABEL BUENO DA ROCHA 7056/1 244 * III
MCT2113 55883546C ISABEL VIEIRA 6050/1 208
MCT7969 55875063C TRANSFE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA 5819/2 193
MDC7865 55883527B ANTONIO CARLOS VIEIRA MACHADO 5657/0 182 * IX
MDE7495 55883001C SIDINEI CEZERINO 6980/0 239
MDE7495 55883001C SIDINEI CEZERINO 7030/2 244 * I
MDG5205 55875840C MATHEUS DE ALMEIDA PIFFER 5541/6 181 * XVII
MDG8075 55883852C FABIO MAGALHAES 5541/1 181 * XVII
MDI6895 55981908B SANDRO RONALDO MAIA 6050/1 208
MDM4283 55874579C CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA 6050/1 208

MDO3305 54501150C REGINILDO MARCOLINO MANOEL MACHADO 7072/1 244 * V
MDO3305 55981188B REGINILDO MARCOLINO MANOEL MACHADO 7048/3 244 * II
MDO5704 55874111C FRIDOLIN SPREDEMANN 7366/2 252 * VI
MDP0477 55988466B CARMEM HENSCHER 5185/1 167
MDP5469 55878223C FERNANDO VALMOR DA SILVA 7030/2 244 * I
MDS7945 55878336C RENATA PATRICIA BOVOLENTA 7366/2 252 * VI
MDS7945 55879375C RENATA PATRICIA BOVOLENTA 5541/6 181 * XVII
MDT3992 55881127C NATACHA DE FREITAS DA COSTA 5738/0 186 * II
MDT3992 55881127C NATACHA DE FREITAS DA COSTA 5835/0 195
MDX9533 55882361C AMARILDO CARLOS MATIELLO 6041/2 207
MDZ0471 54622499B NEMER AHMAD ZIYAD 5509/0 181 * XIII
MEA3234 55878209C ALVARO LIBANO ALVES 5541/1 181 * XVII
MEB2066 55461127C TEMPERA NOVO MILENIO ESQUADRIAS LTDA EPP 7048/1 244 * II
MEB2066 55461128C TEMPERA NOVO MILENIO ESQUADRIAS LTDA EPP 6858/0 231 * VII
MEB5957 55880875C EFERSON BAILKER 5681/0 184 * I
MEE3617 55983993B MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 5185/2 167
MEE3617 55983994B MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 5185/1 167
MEH0872 55876376C SELMA SCHULTZ LISBOA 5541/1 181 * XVII
MEK2176 55883015C SEBASTIAO AMILTON DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MEK5566 55883708C ELAINE ALBANO 7366/2 252 * VI
MEL9607 54503029C WALTER SCHULZE 5541/1 181 * XVII
MEP9003 55988740B IVANIA KEZIA ELEUTERIO 7234/0 250 * I * a
MEQ5573 55882677C JE COM VAREJ DE CARROS NOV E USUD LTDA ME 5460/0 181 * IX
MEY0621 55879316C JULIANO GONCALVES DE LIMA 7048/2 244 * II
MFA1214 55874030C MORGANA ZUNINO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MFA3780 55854614C JIMY LAUER 5541/1 181 * XVII
MFA3945 55874037C FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 7366/2 252 * VI
MFB4892 55878236C JOSELIA TAVARES SANTANA 6050/1 208
MFD5889 55881538C VAGNER EDUARDO JUNCO 5541/6 181 * XVII
MFG0195 55875800C MARCOS RAFAEL CUNHA FRANZ 5185/1 167
MFG0195 55875800C MARCOS RAFAEL CUNHA FRANZ 5185/2 167
MFG3591 55875103C NEIVA REGINA BIAZUS NEVES 7366/2 252 * VI
MFK8644 55883700C AWANDYE LEONARDI LUZ 6068/1 209
MFN5697 55883107C ANA PAULA SCHMIDT MELO 5541/1 181 * XVII
MFO1668 55875543C ROBERSON KLEITON BRANDALISE PAES 7366/2 252 * VI
MFO8786 55883648C NORBERTO PAVANATI 5185/2 167
MFP0709 55982612B LAERCIO NUNES 5568/0 181 * XIX
MFP6145 55871596C VALDENY JOSE GONCALVES DACRUZ 5568/0 181 * XIX
MFR1608 55882127C ADEMIR NERVIS 5541/6 181 * XVII
MFR8478 55877503C JANE MOURA D AQUINO 5541/5 181 * XVII
MFV4932 55882088C ELTON JESSI VOLTOLINI 5541/5 181 * XVII
MFX4946 55883043C PAOLA KAROLINA MACHADO BUDAL DA SILVA 6122/0 214 * I
MFX6507 55871343C WILLIAN GIESEL SILVA 5541/6 181 * XVII
MFX6987 55882535C JOSE ADILSON FERREIRA 5452/1 181 * VIII
MGA4121 55873499C SABRINA BEZERRA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MGB5769 55882683C HAMONDREGUA ENG E REPRESENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MGF1879 55881078C EDENILSON DA SILVA 5681/0 184 * I
MGG7139 55877456C GEAN CARLOS OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MGI1641 55882613C KLEBER LINO 5681/0 184 * I
MGL0278 55464201C JOSE ROGER ANTONIO 5207/0 169
MGL6478 55876866C MARISTELA BATISTA 5541/6 181 * XVII
MGP5578 55875145C JOEL FRA 5738/0 186 * II
MGP5578 55875146C JOEL FRA 6050/1 208
MGR7585 55875280C MARCELO PEREIRA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MGS8702 55463523C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 5207/0 169
MGS8702 55463524C JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 7030/2 244 * I
MGZ5431 55981551B LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 5185/1 167
MGZ6471 55880946C OSMARINO LEHNNUHL 6122/0 214 * I
MHC5207 55881129C TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 5541/5 181 * XVII
MHI2082 55876616C CATARINA DOS SANTOS CARDOSO 5541/6 181 * XVII
MHI5660 55883301C JULIANA PFUTZENREUTER 7366/2 252 * VI
MHK3887 55880457C DEBORA DANIELA DIEHL 5541/1 181 * XVII
MHM6206 55883417C AFONSO BECKER 5541/6 181 * XVII
MHO1282 55881277C JEAN CARLOS PINTO 5452/3 181 * VIII
MHO5106 55864481C JUCEMARA SASAKI DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MHR4702 54503557C EDSON MANOEL GREGORIO 5207/0 169
MHS4345 55881961C JHONATAN BARBOZA DE AZEVEDO FREITAS 5819/1 193

MHS4345 55881961C JHONATAN BARBOZA DE AZEVEDO FREI-TAS 5835/0 195
MHT0186 55872773C CLAUDIO ADAO DE SOUSA 5541/5 181 * XVII
MHU8429 55882859C LIDINEIA FERREIRA 7366/2 252 * VI
MHU8429 55883515C LIDINEIA FERREIRA 7366/1 252 * VI
MHV5937 55872097C CAROLINA POSSAMAI 7366/2 252 * VI
MHY8877 55883304C IZANIRA FELIX 5541/1 181 * XVII
MHZ4344 55877501C MARCELO DOBROTINIC 5185/2 167
MHZ4344 55877501C MARCELO DOBROTINIC 6858/0 231 * VII
MHZ9678 55884255C ANA CAROLINA DE MIRANDA 5541/6 181 * XVII
MIA8218 55988113B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5738/0 186 * II
MIA8218 55988115B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5819/1 193
MIC5226 55882345C ELISARB MIRAPALHETE RODRIGUES VILAR 5541/1 181 * XVII
MID8264 55875060C ESTER SILVA LOC DE EQUIP LTDA ME 6122/0 214 * I
MIE0534 55883689C MARIA TERESINHA AUGUSTA 7030/1 244 * I
MIG1466 55875799C TREMA IND.E COM.DE MAQ.E EQUIPE DISP. IND.LTDA 5541/5 181 * XVII
MIH9067 55883047C ANDERSON FILUS 5452/1 181 * VIII
MIK8927 55882696C LOURIVAL DO AMARAL JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MIO0829 55878157C MAURICI JOAO DE SOUZA 6050/1 208
MIR8089 55878253C HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 5452/1 181 * VIII
MIT3069 55881112C RUBENS HEDER MACHADO 5541/6 181 * XVII
MJA0319 55877761C IZAMARA DOS SANTOS 5452/2 181 * VIII
MJE6489 55883410C TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MJM2230 54615147B ADELSON PEREIRA DINIZ 5428/4 181 * V
MJM2230 54615147B ADELSON PEREIRA DINIZ 5525/0 181 * XV
MJN8870 55883485C MAIRTON DE OLIVEIRA MELO 5193/0 168
MLB4299 55883130C LAURENTINO BOEING 5541/1 181 * XVII
MMA8850 55882609C ANA MARIA ZONTA 7366/2 252 * VI
MMA9690 55983019B VOLNEI ALVES DA SILVA 5185/1 167
MMB2660 55878211C PEDRO PAULO PAMPLONA 6050/1 208
MMM0383 55883182C WALDELOURDES LIMA BRANDAO 5541/5 181 * XVII
MVW8556 55867645C SELMA VANIA THIESEN WOLFF 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1193/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
AAD6836 55463172C ABMAEL SILVA CABRAL 6912/0 232
ABC5589 55462421C NELSON BORGES 5045/0 162 * V
ABC5589 55462421C NELSON BORGES 6599/2 230 * V
ABC5589 55462421C NELSON BORGES 6912/0 232
ADM4840 55883113C CEZAR VITORIA 5010/0 162 * I
ADM4840 55883113C CEZAR VITORIA 6599/2 230 * V
CKZ9186 55876542C DALVINA MARTINS POLLESI 6599/2 230 * V
GNV0968 55462782C LUCIANA APARECIDA MARTINI 6599/2 230 * V
KCW3008 55982460B NILCE ROSANE NERY BROQUA 6599/2 230 * V
LXQ6380 55461246C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 5274/1 175
LYY5776 55882236C FELIPE NUNES RIBEIRO 6599/2 230 * V
LYY5776 55882236C FELIPE NUNES RIBEIRO 6912/0 232
LZG1509 55988892B ALZIRA CATARINA ALBANO 6769/2 230 * XXII
MAG0325 54620823B JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR 5010/0 162 * I
MAG0325 54620824B JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR 6599/2 230 * V
MAM0389 55886104C THIAGO ARTHUR BRAGANÇA GONÇALVES 6912/0 232
MBF7636 55979348B DANIELA FAGUNDES 6556/4 230 * I
MBR8422 55463660C JARDELMAR JOSE DA SILVA 5010/0 162 * I
MCA6248 55983642B TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA 6599/2 230 * V
MCC3833 55465319C VALDECIR PAULO BALIN 5010/0 162 * I
MCE9202 55869631C AMARILDO CUNHA 7340/0 252 * IV
MDA7293 55984303B ALAMIR ALEX TOMAZ 6556/1 230 * I
MDA7293 55984303B ALAMIR ALEX TOMAZ 6637/2 230 * IX
MDO8335 55464124C ROSANE BONESSI 5010/0 162 * I
MDZ1057 55880736C JAIR LOPES 6912/0 232
MEA3307 54989666B EVANDRO JOSE RODRIGUES DA SILVA 6556/1 230 * I
MEI8902 55463480C TIAGO SOARES RODRIGUES 6912/0 232
MEY8559 55982842B DIONATA KLEITON DA CUNHA 6912/0 232
MFD8928 54500745C MARIA MARLENE GERALDO 6912/0 232
MFG1180 55461919C MAURICIO PEDREIRA 6599/2 230 * V
MFH3183 55463477C PEDRO PAULO QUINTINO 6912/0 232
MFW4657 55879325C JORGE VALDEMIRO DA SILVA 6912/0 232
MGC5057 55869649C KELLY CRISTINA KRULIKOSKI 6599/2 230 * V
MHS5117 54618961B ALONSO PEREIRA DE LIMA NETO 5010/0 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1194/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
AGO5005 55875069C RITA BACK 7366/2 252 * VI
AHD9407 55853642C MARCIO LUIZ KRUKY 5185/1 167
AHO6619 55872995C SERGIO ALVES FONTOURA NETO 7366/2 252 * VI
AHR8216 55875570C DALTON RONALDO KOEPP 5541/5 181 * XVII
AKG0695 55873623C ODAIR JOSE DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
AKW8345 55872700C ALCIR ALVES DOS SANTOS 5835/0 195
AKW8345 55872700C ALCIR ALVES DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
ANO9699 55872100C CLEVERSON RODRIGUES 7366/2 252 * VI
BFD1173 55463472C JONECIR BORGES 5185/1 167
BJG3476 55873168C GECYANNE PINTO 7366/2 252 * VI
BUN4779 55876275C LUIS CARLOS FERREIRA 7366/2 252 * VI
COTS935 55874915C FELIPE GENOVEZ 5541/6 181 * XVII
DIP9275 55878053C JEFFERSON PAULO AMARANTE DE ARAUJO 5185/1 167
DIP9275 55878053C JEFFERSON PAULO AMARANTE DE ARAUJO 7366/2 252 * VI
DWG2794 55873329C ODAIR JOSE DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
GTW6475 55871714C VALMIR DEMATTE 5541/6 181 * XVII
HAB4421 55883909C PAULO SERGIO CANDIDO 5541/6 181 * XVII
HVM7295 55883416C SEBASTIAO RODRIGUES 5541/1 181 * XVII
IGK2131 55983790B EDGAR SCHULTZ 5185/1 167
IIV7292 55874835C PERPETUA MARIA SOUZA 5541/5 181 * XVII
JTL3980 55872427C JANAINA DE MOURA 5185/2 167
LXM2292 55873516C ROAN LUIZ TAVARES 5827/0 194
LXP8884 55882446C JONAS DE OLIVEIRA DIAS 7366/2 252 * VI
LXQ6380 55461244C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 5185/1 167
LXQ6380 55461245C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 5835/0 195
LXX9867 55876862C CICERO SERRATI LOSEKANN 5681/0 184 * I
LXY0183 55873539C VALMOR MANOEL DOS PASSOS JUNIOR 5568/0 181 * XIX
LYG0005 55873711C ALEXANDRE SCHARF 7366/2 252 * VI
LYY5776 55882235C FELIPE NUNES RIBEIRO 5541/1 181 * XVII
LZT9892 55871008C ALEX ROVEA 5541/6 181 * XVII
MBD1413 55873944C ERIELBER VIEIRA DE SA 7307/0 251 * II
MCG9985 55979864B LUIZ CARLOS VIECELL 5738/0 186 * II
MCG9985 55979864B LUIZ CARLOS VIECELL 7064/0 244 * IV
MCI8484 55873283C EMBRAMOLD FERRAMENTARIA LTDA EPP 7366/2 252 * VI
MCT7969 55875064C TRANSFE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA 5835/0 195
MCV5243 55882585C FRANKLIM ZAPELINI DA ROSA 5215/2 170
MCV5243 55882585C FRANKLIM ZAPELINI DA ROSA 5835/0 195
MDC7865 55883525B ANTONIO CARLOS VIEIRA MACHADO 5720/0 186 * I
MDU2523 55878348C JANAINA ESTRELA 5541/1 181 * XVII
MED2893 55884865C TIAGO AZIZ CURY 7366/2 252 * VI
MEP8404 55882228C MARIANNE RAVACHE 5452/2 181 * VIII
MEQ0953 55884251C MARA LUCIA MONTEIRO 5541/1 181 * XVII
MFB8042 55876031C BRONILDA ROSIN 5541/1 181 * XVII
MFF6982 55882536C VERA LUCIA GONCALVES 5541/6 181 * XVII
MFM3981 55988801B AMAURI RIBEIRO ROSA 5738/0 186 * II
MFP6145 55871596C VALDENY JOSE GONCALVES DA CRUZ 5525/0 181 * XV
MGF8239 55881540C GISELLE SCHEIDT 7366/2 252 * VI
MGJ9300 55873225C EVANDRO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MGR5608 55880042C ANGELO ANTUNES DOS SANTOS 5835/0 195
MGV0036 55873822C SOLANGE TERESINHA PATRICIO STEURNA-GEL 7366/2 252 * VI
MGZ0310 55871086C MARINES SANTA VEIGA ME 5541/1 181 * XVII
MHM8800 55873933C JOSIANE BARBOSA POLLNOW 5568/0 181 * XIX
MHO1422 55872094C ROSINARA APARECIDA GODOY 7366/2 252 * VI
MHS1659 55878335C JOAO DOS PASSOS 7366/2 252 * VI
MHT7570 55874289C PAULO ROBERTO KAMIENSKI 5541/1 181 * XVII
MHV8457 55868318C MARICI DE SOUZA 5452/1 181 * VIII
MIB8477 55881070C VC TRANSPORTES LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIG0319 55873566C DARIO MORAES 5452/1 181 * VIII
MJT0079 55874764C TAVANE KRUM GONCALVES 5541/5 181 * XVII
MMK9955 55873429C CRISTIAN RODOLFO WACKERHAGEN 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 794/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
AAA7072 8564139816 PAULO ROBERTO DUARTE 7455/0 218 * I
AAD7010 8564138061 PAULO CESAR RODRIGUES 6050/3 208
AAU8114 8564140002 IVONETE BOAVENTURA 7455/0 218 * I
AAZ1330 8564132756 THIAGO RAFAEL SCHOFER 7455/0 218 * I
ABK8774 8564113779 RODRIGO CEZAR CORREA 7455/0 218 * I
ABW9492 8564140052 ELENIR MARIA FURTADO BACHTOLD 7463/0 218 * II
ACV1083 8564140487 LUCIMARIO FERREIRA EUFRAZIO 7455/0 218 * I
ADL9214 8564138537 LEANDRO BERTOLDI 7455/0 218 * I
AEE5765 8564140358 ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AEF8208 8564139398 TANIA CANANI 7455/0 218 * I

AEG2327 8564140248 DOUGLAS ZIMMERMANN MACHADO 7455/0 218 * I
AFE2078 8564135038 TATIANE REGINA ZIENTARSKI 7455/0 218 * I
AFL2594 8564140490 MARIO CESAR LEITE 7455/0 218 * I
AFN8890 8564138519 PEDRO PAULO DE BEM DA SILVA 7455/0 218 * I
AFQ4174 8564139490 GERONCIO DO ROSARIO 6050/3 208
AGA5313 8564138137 ANTONIO TEOFILO MACHADO 7455/0 218 * I
AGY7833 8564138577 REALDO DAMBROS 7455/0 218 * I
AHA0796 8564140593 TIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA CERCAL 7463/0 218 * II
AHA6972 8564139191 RONILSO PICHARKI 7463/0 218 * II
AHB5952 8564138682 PATRICK RUSSI 7455/0 218 * I
AHE5273 8564139629 JAIMIR KOSENHOSKI 7455/0 218 * I
AHL9954 8564133860 SILMARA FRANCO TEIXEIRA 6050/3 208
AHM6686 8564141216 MOISES STUART 7455/0 218 * I
AHV7000 8564130287 ORLI PATERNO 7455/0 218 * I
AID7643 8564138551 ERNANI VARGAS 7455/0 218 * I
AJD5145 8564139416 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AJH2764 8564134051 NELSON IRINEU HOFFMANN 7455/0 218 * I
AJS0906 8564138621 MARIA DAS DORES FRANCISCO MIGUEL 7455/0 218 * I
AJS4119 8564139023 VALDIR MARQUES 7455/0 218 * I
AJS4119 8564139343 VALDIR MARQUES 7455/0 218 * I
AJS4119 8564139927 VALDIR MARQUES 7455/0 218 * I
AJT8424 8564139707 ABILAR ESPINDOLA DE BRUM 6050/3 208
AKY9499 8564141042 AUREA REGINA DA SILVA 7455/0 218 * I
ALA8399 8564132056 RICARDO BORGHEZAN 7455/0 218 * I
ALD8334 8564138877 ADENILDA APARECIDA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ALL4986 8564138579 CLEBER ALEXANDRE FLORIANO 7455/0 218 * I
ALM2379 8564130325 SILVANO GASPAR ROSA 7455/0 218 * I
AMF5851 8564140508 VITOR CONSTANTINO 7455/0 218 * I
AMK5553 8564130531 LOURIVAL KRUGER JUNIOR 6050/3 208
AMZ4687 8564138967 RONALDO APARECIDO SOARES IEMBO 7455/0 218 * I
ANT0978 8564138166 EDSON FERREIRA DE MATOS 7455/0 218 * I
AOH9532 8564141187 PEDRO WAGNER DAL NEGRO 7455/0 218 * I
AOR6909 8564130522 TADEU MARTINS IGNACIO 6050/3 208
APN1729 8564138927 MARCIO JOSE CARDOSO TORRENS 7455/0 218 * I
APU1802 8564114791 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564114873 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AQX5834 8564140665 BRUNO BORGES GENTIL 7455/0 218 * I
AUF8448 8564140038 RAPHAEL GOMES DA SILVA 7455/0 218 * I
BAD3377 8564140761 JOSE CARLOS PILLATI 7455/0 218 * I
BGP1761 8564139062 CRISTIANO DA SILVA 6050/3 208
BGP1761 8564139693 CRISTIANO DA SILVA 6050/3 208
BGD3787 8564140902 ROBERTO DOS SANTOS MARTINS 7455/0 218 * I
BLU0647 8564139079 ROMEU EHRAT 7455/0 218 * I
BMH2507 8564139065 ANVINOR DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
BNL2669 8564138337 HELIO KIYOSHI MIASATO 7455/0 218 * I
BST1186 8564141534 PAULO SILVA 7455/0 218 * I
BYO6533 8564139364 MARIA TERESA RODRIGUEZ GOMEZ 7455/0 218 * I
BZX0022 8564139102 ADEMIR SCHUEROFF 7455/0 218 * I
CBD4735 8564139031 RODRIGO SALES 6050/3 208
CBL6114 8564132917 GILMAR BENTO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
CCF3455 8564139653 ADEMILSON ROECKER WIGGERS 7455/0 218 * I
CCL9346 8564139829 SUSANA BORGES 7455/0 218 * I
CDL3365 8564139147 DANIELE CONTE 7455/0 218 * I
CDL5850 8564139027 ANDERSON LUIZ MONFERNATTI 6050/3 208
CES6217 8564141077 CARMEM LUCIA FRANCO 7455/0 218 * I
CFR9625 8564129823 ALEXANDRE MULLER 7463/0 218 * II
CGC5029 8564143581 ROBERTO FERNANDES BARBOSA 6050/3 208
CHC2297 8564140636 GEOVANE KLEM 7455/0 218 * I
CRE1294 8564127323 DANIEL PAULINO 7455/0 218 * I
CRG1800 8564144315 CRISTIANO BRATKAUSKAS BARCELOS 7455/0 218 * I
CSW4064 8564130943 RUI SALVAN ROCHA JUNIOR 7455/0 218 * I
CTZ2266 8564138924 ELISETE APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
CVE7844 8564113704 IRACI GONCALVES MOREIRA TOLEDO 7455/0 218 * I
CWK3359 8564138961 ELMO FERNANDO DE CASTRO 7455/0 218 * I
CYX1238 8564138583 EVANDRO CARLOS NEUMANN 7455/0 218 * I
DAY1040 8564139357 ROBERTO DE SOUZA CHENK 7455/0 218 * I
DDW7538 8564135035 TEREZINHA DO CARMO SILVEIRA NETO 7463/0 218 * II
DFV2877 8564120667 MAURICIO ANDERSON SILVEIRA 7455/0 218 * I
DGL7304 8564134963 JOSE DUTRA DA SILVA 7455/0 218 * I
DGV6698 8564138833 ERICO RIBEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DLB7077 8564129394 LUCIANO PACHECO WOSNIESKI 7455/0 218 * I
DMQ4404 8564140184 EDINEI ROBISON MATIAS 6050/3 208
DQV3361 8564140670 LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA 6050/3 208
DRK1754 8564139261 SILVIA REGINA JACOBSEN 7455/0 218 * I

DSI0904 8564132371 JOSIANE COSTA RIANI 7463/0 218 * II
DWF8350 8564139802 CLAUDETE REINERT 7455/0 218 * I
DYE7818 8564141112 ANDRE EMILIA CUSTODIA 7455/0 218 * I
EEL6704 8564138999 OTAVIO ADRIANO PEREIRA ME 7455/0 218 * I
FJB1113 8564138710 WALDEMIRO WALDEMAR WEHMUTH 7455/0 218 * I
GVL8987 8564141371 EDNILZA ONEDA DA SILVA 7455/0 218 * I
GVX1682 8564139664 EVERSON JUNIOR FAGUNDES 6050/3 208
HCV6911 8564130786 CARLOS ROBERTO LEITE 7455/0 218 * I
HGV0610 8564139939 GERONASIO GALKOWSKI 7455/0 218 * I
HOW8748 8564114774 GERALDO KESTRING SELINGER 7455/0 218 * I
HPI5755 8564139557 JANAINA PEREIRA RAMOS 7463/0 218 * II
HPP8351 8564134690 LUIZ WANDERLEY DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HPS6855 8564139387 CLAUDIONOR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
HPS6855 8564140068 CLAUDIONOR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
HPU0922 8564131226 ANDREZA MARQUARDT 7455/0 218 * I
HPU0922 8564131307 ANDREZA MARQUARDT 7455/0 218 * I
HQA7841 8564133051 CESAR AUGUSTO DE GOES 7455/0 218 * I
IAR4360 8564132163 ANDRE LUIS MACIEL 7455/0 218 * I
IBH2897 8564129241 CARLOS ROBERTO JARDIM NUNES JUNIOR 7455/0 218 * I
IJM9673 8564138601 JOHN LENON DO VALLE 7455/0 218 * I
IKJ3659 8564139372 ELIAS NUNES MARINHO 7455/0 218 * I
IMS8654 8564144554 IZAIAS ZACHARIAS 7455/0 218 * I
INT3289 8564131479 LUCIANO ARISTO MONTEIRO 7455/0 218 * I
ISP0800 8564128752 ODAIR BLASIO 7455/0 218 * I
JKU7115 8564127955 RICARDO GRAEFF MODERNEL 6050/3 208
JNB3399 8564139479 ALESSANDRA SALOMON E CIA LTDA ME 6050/3 208
JPN5499 8564141248 MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 7455/0 218 * I
JZJ6147 8564140969 ELIANI DUPONT 7463/0 218 * II
LBO6092 8564140109 RODOLFO BUTCHER 7455/0 218 * I
LHM8437 8564138103 DELIO MENDES 7455/0 218 * I
LNN9742 8564138373 MARIO IRINEU DA SILVA 7455/0 218 * I
LVA6572 8564139857 JONATAN TURIBIO JORGE 7463/0 218 * II
LWR7757 8564138725 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
LWY1474 8564139545 MARCIO RICARDO SILVA 7455/0 218 * I
LXA2216 8564140352 RUI SENATORE KABOV 7455/0 218 * I
LXA2564 8564139540 ADRIANA DA SILVA DOMINGUES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXA4086 8564138769 JULIO CESAR DE LIMA 6050/3 208
LXB8386 8564139351 THIAGO CEZAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXC5278 8564131375 ALDAIR JOSE VIEIRA 6050/3 208
LXE6726 8564139566 JOSE MARIA DE JESUS SANTOS 7455/0 218 * I
LXN7384 8564139558 GERSON DA SILVA 7463/0 218 * II
LXQ8141 8564129560 SERGIO ANTONIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXR0416 8564139575 FABIANO MARCELO BRENNEISEN 7455/0 218 * I
LXR3290 8564139952 MARCOS GERALDO DA SILVA ANTUNES 7455/0 218 * I
LYD3486 8564130753 EDSON LUIZ TETE 6050/3 208
LYG4209 8564135046 FERNANDA WANDERSEE 7455/0 218 * I
LYH3892 8564139687 OSNALDO DA CRUZ 6050/3 208
LYI6652 8564139300 MARLENE REGINA WERLE REZENDE 6050/3 208
LYK3704 8564139441 MARCOS MOREIRA MUNIZ 7455/0 218 * I
LYK7371 8564139332 JOAO CELSO MATEUS 7455/0 218 * I
LYL2149 8564139915 KATIA REGINA FERNANDES 6050/3 208
LYO9053 8564129633 ERVINA QUINTINO 7455/0 218 * I
LYP5339 8564139004 FAUSTO CESAR REIS 7455/0 218 * I
LYR2227 8564132007 ALDO NEWE 7455/0 218 * I
LYU7416 8564137256 CELIO HAAK 7455/0 218 * I
LYW1617 8564133681 SILVANA APARECIDA PADILHA 7455/0 218 * I
LYW6352 8564138570 EDSON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZA5097 8564138391 MARINA ISTER FERNANDES MICHELS DE CAMARGO 7455/0 218 * I
LZA8579 8564141031 ALCIDES PEREIRA 7463/0 218 * II
LZD0178 8564138402 LITAVINA RAITZ 7463/0 218 * II
LZD1226 8564140338 AUDORI DE OLIVEIRA RAMOS 7455/0 218 * I
LZD8161 8564138090 ALDEMIR CHAGAS CAVALCANTE 7455/0 218 * I
LZI8769 8564125400 MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 7455/0 218 * I
LZP7212 8564141467 EDIR INDALENCIO 7455/0 218 * I
LZV0068 8564140405 HUBERTO LENSCHOW 7455/0 218 * I
LZX6461 8564139054 SOLONIR SILVERIO 7463/0 218 * II
MAB4516 8564128389 LINDONES BECKER 6050/3 208
MAC4795 8564139704 JANDIR VAZ DE OLIVEIRA 6050/3 208
MAF0390 8564140798 FABIOLA CRISTINA PALMA CALGAROTTO 7463/0 218 * II
MAM0727 8564138133 ANTONIO SCHERVINSKI PEREIRA 7455/0 218 * I
MAM7678 8564130818 ELAINE TORRENS 7455/0 218 * I
MAP3018 8564130447 DIAIMON SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MAQ0388 8564114196 ANTONIO MARCOS VIEIRA 7455/0 218 * I
MAQ6560 8564128368 JULIANO LUIZ MACHADO 7463/0 218 * II
MAV1493 8564139610 AMARILDO CAETANO 7455/0 218 * I
MAZ9039 8564062408 ROSELI APARECIDA BARRILARI ALBA

7455/0 218 * I
MBA4543 8564141851 JOAO BATISTA SEBASTIAO 7455/0 218 * I
MBB9938 8564138849 DARCI TELMO STEFANES 7463/0 218 * II
MBC0172 8564133755 JURCELEI SARTORI 7455/0 218 * I
MBC3281 8564139563 VOLNEI MACHADO 7455/0 218 * I
MBD5447 8564138155 SEDINEI MULLER DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBI6145 8564134068 DIRCEU GESSER 7455/0 218 * I
MBL7876 8564129930 CELIO FRANCISCO BASTOS 7455/0 218 * I
MBM9404 8564130682 NEURO HENRIQUE DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MBN7755 8564139033 IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR 6050/3 208
MBO7016 8564130596 ADRIANA FERNANDES MEURER FRITZEN 7455/0 218 * I
MBP6796 8564140007 PATRICIO DUMKE 7455/0 218 * I
MBP6796 8564140160 PATRICIO DUMKE 7455/0 218 * I
MBQ2876 8564130770 ALCIDIO SCHMIDT 7455/0 218 * I
MBR3882 8564127593 MARIA ROSELI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBV9490 8564132264 CLAUDIA CELESTE HELENA DE MORAES GERN 7463/0 218 * II
MBW8480 8564139665 CARLOS ANDRE FERREIRA BARBOSA DE ALMEIDA 6050/3 208
MBZ6636 8564139947 JOEL ARTMANN 6050/3 208
MCA6281 8564138524 INTER MODELS E MATRIZES PARA INJE-CAO E SOPRO LTDA - ME7455/0 218 * I
MCB4994 8564139872 VALDIR SARDAGNA 7455/0 218 * I
MCE1207 8564139394 JOSE CARLOS SILVEIRA 7455/0 218 * I
MCE4485 8564138037 ENEIDA LENZI 7455/0 218 * I
MCH1483 8564141574 PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCI7090 8564139186 ANTONIO GILMAR MACEDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCI7395 8564114251 DANILO RENANN DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCJ2413 8564139450 CARLITO QUADROS 7455/0 218 * I
MCK2910 8564138968 MOYSES DE SOUSA 7455/0 218 * I
MCL6320 8564141419 RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE 7455/0 218 * I
MCM8711 8564112728 DEIZE SINARA DE MATTOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCO9038 8564131867 MARIA GORETTI MUNHOZ DA CRUZ 7455/0 218 * I
MCQ2762 8564140936 OSCAR JOSE HILDEBRAND 6050/3 208
MCQ8508 8564139271 GILBERTO FISCHER 7455/0 218 * I
MCS0504 8564140384 VALDIR DECKES DE RAMOS 7455/0 218 * I
MCS1619 8564139783 CARLOS DALLAGNO 7455/0 218 * I
MCS9515 8564127881 MARIA DO CARMO MEDEIROS 7463/0 218 * II
MCV1307 8564139875 JUDITE MARIA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MDA1667 8564138719 LEO HENRIQUE SABALLA 7455/0 218 * I
MDA2449 8564129743 LURDES APARECIDA DOS SANTOS NICO-LETE 7455/0 218 * I
MDA6631 8564138832 VALDECIR PRIMO DA COSTA LEITE 7455/0 218 * I
MDD4108 8564139039 JEAN CARLOS FLORIANO 6050/3 208
MDE1475 8564141550 MARCIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDE9918 8564139890 DAVI CRUZ 7455/0 218 * I
MDG1354 8564138599 ANDRE LUIS DA SILVA CARDOSO 7455/0 218 * I
MDG4908 8564132531 TEDDY ALBERTO PEREIRA 7455/0 218 * I
MDG8803 8564130789 ATILA MADRID 7455/0 218 * I
MDH4118 8564138443 FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
MDH4249 8564138960 NASCIMENTO TEODORO VIEIRA 7455/0 218 * I
MDI4283 8564138147 JOSE DE MORAIS 7455/0 218 * I
MDI7958 8564139906 MARLI NUNES DA SILVA GONCALVES 7455/0 218 * I
MDJ7508 8564139222 JOHN LENON ALVES 7455/0 218 * I
MDK5871 8564131384 VOLNEI LUIS TOMAZELLI 6050/3 208
MDN1317 8564140149 CARLOS NEANDER DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDN2115 8564139559 JOAO RICARDO TAVARES 7455/0 218 * I
MDN3797 8564139887 FRANCISCO MATEUS AMARAL 7455/0 218 * I
MDP3255 8564140113 HEITOR DESCHAMPS FILHO 7455/0 218 * I
MDP8234 8564138665 IVANETE GONÇALVES CORREA 7455/0 218 * I
MDT6917 8564138666 FABIO WANNUCCI DE ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MDT6917 8564139878 FABIO WANNUCCI DE ESPINDOLA 7463/0 218 * II
MDU5946 8564141342 ERALDO ANTUNES DE ALMEIDA 6050/3 208
MDW8711 8564140867 JOSE LUIS DUHRING 7455/0 218 * I
MDX5557 8564139622 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 7455/0 218 * I
MDZ6568 8564139316 VALCIR SCHVARTZ 7455/0 218 * I
MEA0981 8564133699 VILMAR WENTZ 7455/0 218 * I
MEC8835 8564139207 ODILENE MARIA MACHADO RODRIGUES 7463/0 218 * II
MEG8449 8564094975 JOAO LUIZ TILLMANN 7455/0 218 * I
MEH6423 8564079245 COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP PAS-SAG DE JLLE 7463/0 218 * II

MEJ1778 8564135493 MIGUEL LINO MOROSKI 7455/0 218 * I
MEK0429 8564139091 LUIZ LEANDRO SCHISLER 7455/0 218 * I
MEK5477 8564139801 EMILIANO LIAZER DA ROSA 7455/0 218 * I
MEM2465 8564139821 FABIO NUNES 7455/0 218 * I
MEP2354 8564139194 JOSFER REPRESENT E MONT IND LTDA 7455/0 218 * I
MEQ6333 8564118724 LAURA REGINA DAROSCI 7455/0 218 * I
MES6219 8564127280 MARISTELA FRANK 7455/0 218 * I
MET7905 8564139442 JAIME KIRCHHOFF 7455/0 218 * I
MEU3257 8564138987 AMILTON RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEU5938 8564141120 INDIAMARA LENZI PEDROSO 7463/0 218 * II
MEV4606 8564140079 ALCIONE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEW3222 8564140378 CELIA REGINA SILVA SANTOS 7455/0 218 * I
MEX1724 8564140006 ADILSON MARTINS 7455/0 218 * I
MEY2383 8564144969 ADECIR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MEY4720 8564129953 MICHAEL NEVES 7463/0 218 * II
MEY9742 8564139150 NORBERTO JACOMINI 7455/0 218 * I
MEZ3965 8564138759 VALDECI CUSTODIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEZ8244 8564131880 ANA MARIA PIRES DE FARIA 7455/0 218 * I
MFB0614 8564139726 RODOCARRO PLATAFORMA E GUINCHO LTDA 7455/0 218 * I
MFC1920 8564134620 VALDIR DA SILVA CORREA 7455/0 218 * I
MFE1235 8564138970 STATUS - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFG0455 8564139325 FOMIL FOMENTO MERCANTIL LTDA 7455/0 218 * I
MFG0704 8564139730 LUIS CARLOS DE PAULA 7455/0 218 * I
MFG4307 8564138848 ANSELMO FORTE ME 7455/0 218 * I
MFG6653 8564141585 JOSE DE CHAVES VIEIRA 7463/0 218 * II
MFG6653 8564142058 JOSE DE CHAVES VIEIRA 6050/3 208
MFG6653 8564142195 JOSE DE CHAVES VIEIRA 7463/0 218 * II
MFJ5897 8564140652 ELIZABETH HAHN 7455/0 218 * I
MFJ9957 8564129752 SANDRA VANUSA ESPER BRUCH ME 7455/0 218 * I
MFK8812 8564139992 RIVIANI BORGES 7455/0 218 * I
MFM5127 8564140394 EDER GEOVANE VOGT 7455/0 218 * I
MFO4623 8564131098 CARLOS ALBERTO VERWIEBE 7455/0 218 * I
MFO5863 8564140073 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MFP2647 8564130529 GENISEU MENESTRINA 7455/0 218 * I
MFP5418 8564139229 ALEXANDRE JOSE NUNES 7463/0 218 * II
MFR8359 8564111232 JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA 7455/0 218 * I
MFS4897 8564142316 DORIVAL FARIAS 7455/0 218 * I
MFT5837 8564138301 A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 6050/3 208
MGB6923 8564141017 PEDRO JOSE MACHADO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MGD4164 8564133523 LEANDRO XISTER DA LUZ 7455/0 218 * I
MGE9214 8564133806 JORDANI REPRESENTACOES E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA7455/0 218 * I
MGG2220 8564128000 EMERSON VIANA DE LIMA 7455/0 218 * I
MGG2220 8564129224 EMERSON VIANA DE LIMA 7471/0 218 * III
MGG5178 8564139347 ORIVALDO RIBEIRO LINS 7455/0 218 * I
MGJ2451 8564128460 JOELMA LUCIA DA SILVA 6050/3 208
MGK5959 8564132981 SHEILA VILLWOCK LIERMANN 7455/0 218 * I
MGK8293 8564110208 ALYSSON DIEGO MARAFON 7455/0 218 * I
MGL6549 8564131533 JOSE LUIS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGN7317 8564139220 JOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MGP2272 8564140193 MARISTELA APARECIDA PIRES 7455/0 218 * I
MGP6657 8564130165 HELIO TOSHIMI HAYASHI 7463/0 218 * II
MGQ0807 8564139879 ERONILDO VICTOR 7455/0 218 * I
MGR0009 8564135215 GERLENIO MARCIO ESTEVAO 7463/0 218 * II
MGU0321 8564139678 TECNO-AR TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO E HIGIENIZACAO LT6D0A5 M0/E3 208
MGU1390 8564139924 ARNALDO JOSE TAVARES 7455/0 218 * I
MGV6274 8564133698 DOMINGOS SAVIO RODRIGUES AQUINO 7455/0 218 * I
MGV6274 8564140280 DOMINGOS SAVIO RODRIGUES AQUINO 7455/0 218 * I
MGW4109 8564115234 ALTAIR BERTOL 7455/0 218 * I
MGW6674 8564139309 JURANDIR ANDRE NETO 7455/0 218 * I
MGX5236 8564126749 FERNANDO LUIS STOFFEL 6050/3 208
MGY4472 8564139521 CARLOS ALBERTO KLAUMANN DA SILVA 6050/3 208
MGY9528 8564138919 EDIVAN HELEODORO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGZ5431 8564137533 LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGZ7839 8564107415 ALINE FERNANDA ANTUNES 7455/0 218 * I
MHA5240 8564140219 JULIANO WIECZOREK 7455/0 218 * I
MHC3212 8564138763 THIAGO WANCLEI DA COSTA 7455/0 218 * I
MHC7588 8564130256 CARLOS EDUARDO DE PAULO 7455/0 218 * I
MHD6809 8564139669 CICERO JOSE DA SILVA 6050/3 208
MHE4578 8564141367 ALAN CHRISTIAN GUISEL 7455/0 218 * I
MHH5887 8564139891 MICHELE DA SILVA LUIZ 7455/0 218 * I

MHI4809 8564131715 ITALO DA FONSECA GARCIA 7455/0 218 * I
MHI8832 8564129442 MAURICIO COMASSETTO 7463/0 218 * II
MHJ4006 8564141205 FRANCISCO DE ASSIS ROLIM 7455/0 218 * I
MHM3516 8564141563 NIVIO LUIZ BUZZI 7455/0 218 * I
MHN1667 8564139700 LEONIDA DE SOUZA 6050/3 208
MHN7807 8564134446 ODALIO JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MHO1438 8564138878 EDGAR ODEBRECHT 7455/0 218 * I
MHO3648 8564139361 DONIZETE MOLINARI 7455/0 218 * I
MHQ2417 8564139225 JOSENIR BENTA 7455/0 218 * I
MHR5910 8564132126 JOAO ILMAR SCHMITT 6050/3 208
MHR5968 8564138959 JUCINEIA VIEIRA 7455/0 218 * I
MHS0248 8564133779 CRISTIANE DALPRA 7455/0 218 * I
MHS7333 8564136013 SIDNEY SCHNEIDER 7463/0 218 * II
MHS7333 8564136869 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHS7333 8564137689 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHT2327 8564140367 SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHT6264 8564133680 UBIRATA DE MOURA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MHV7284 8564139856 SONIA DO NASCIMENTO 7463/0 218 * II
MHV9619 8564140887 NILSON PEREIRA 7455/0 218 * I
MHW9776 8564129524 CLODOALDO MEDEIROS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHY4555 8564138984 PAMELLA KALLINCA DA ROSA 7455/0 218 * I
MHZ1693 8564132414 ELIZIANI FIGUEIRO 7455/0 218 * I
MIA0665 8564139474 HELIO MAFRA DA MAIA 7455/0 218 * I
MIB9850 8564140989 MARIO JOSE MOREIRA 7455/0 218 * I
MIC0899 8564140637 OSNI RAMOS DE GOES 7455/0 218 * I
MIC2616 8564139993 ANDERSON LUIS ACKERMANN 7455/0 218 * I
MIF3544 8564133789 CARMEN LUCIA VITKOWSKI PEREIRA 7463/0 218 * II
MIG4645 8564110568 ROSELI BORBA 7455/0 218 * I
MIG8965 8564138721 SAULO LEAL 7455/0 218 * I
MIM9170 8564138223 MARIA DE FATIMA DA COSTA 7455/0 218 * I
MIQ4800 8564140391 ROGERIO ZUEL GOMES 7455/0 218 * I
MIY2359 8564141493 JOSE ANTONIO ZANCHETTA 7455/0 218 * I
MIZ1679 8564139397 LEONIDA HOFFMANN 7455/0 218 * I
MIZ9910 8564140237 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA 7455/0 218 * I
MJB6330 8564134540 ELHONI SALLETE FERNANDES 7455/0 218 * I
MJS9710 8564114737 PAULO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MKI0022 8564140963 PRICILA MAZZUCCO DE MELO 6050/3 208
MKI5440 8564139685 LADISLAU CIESLINSKI 6050/3 208
NEP0530 8564139402 ROSENI FERREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 796/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AAC6865 8564129265 OSMAR PETRI 7455/0 218 * I
ACN1961 8564139995 TANIA DA SILVA 7455/0 218 * I
ADC3400 8564130213 KELI REGINA DA SILVA 7455/0 218 * I
AGS2516 8564129402 EVANDRO LEAL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AMQ2365 8564145963 LUCIANE NEGHERBON 6050/3 208
ANB8035 8564130074 ADAILSON PEREIRA DA CUNHA 6050/3 208
AOB4960 8564129520 BERENICE APARECIDA DE PAULA MARUT-TI 7455/0 218 * I
AOH9532 8564141943 PEDRO WAGNER DAL NEGRO 7455/0 218 * I
ARG2520 8564142492 VANESSA VARGAS DA SILVA 7455/0 218 * I
ATF0666 8564126889 RODERLEI CONSOLARO 7455/0 218 * I
BFD1173 8564129832 JONECIR BORGES 7455/0 218 * I
BFN2123 8564134918 RUDINEI ALUIZIO PORTELA DE LIMA 7455/0 218 * I
BGN6840 8564139212 ALEI ROSA 7455/0 218 * I
BOG6536 8564138754 FRANCISCO ANTONIO VIEIRA 7455/0 218 * I
BOY5960 8564131374 JOAO GILBERTO RAMOS 6050/3 208
BZO3234 8564139390 MARIA EUGENIA ALVES 7455/0 218 * I
CAW9410 8564145331 RENILDO MARCOLINO MACHADO 7455/0 218 * I
CHC0925 8564139749 DIONE DONILIA TESTONI 7455/0 218 * I
CHH2942 8564125964 ELIEL ERASMO VIEIRA 6050/3 208
CHU7613 8564139751 LUIZ FERNANDO DA SILVA BARBOSA 7455/0 218 * I
CIM0808 8564138811 ENIO ALMEDORINO MEDEIROS CARDOSO 6050/3 208
CJA7331 8564139296 DENIR DOS SANTOS RIBEIRO 7455/0 218 * I
CJA7331 8564139297 DENIR DOS SANTOS RIBEIRO 6050/3 208
CJY9057 8564125929 JOAO AMERICO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
CLV2655 8564138026 HUMBERTO DELUCCA 6050/3 208
CNB4657 8564136974 MARCOS ANTONIO VIEIRA 7463/0 218 * II
DFF1017 8564139203 LESIA INACIO PEREIRA 7455/0 218 * I
DQZ2156 8564137184 JORDANIA SOARES FLORIANO 7455/0 218 * I
EKY8720 8564136185 MARCELINO JOSE SANTANA 7463/0 218 * II
GTC6157 8564128312 NERY ALFREDO DE AQUINO 7455/0 218 * I
HAG0122 8564126578 AMILTON AMARAL LOPES 7455/0 218 * I
HLB3913 8564138615 ICEA CENTRO DE ENSINO AVANÇADO LTDA ME 7455/0 218 * I
HMI4132 8564142551 CESAR AUGUSTO SIAMETI 7455/0 218 * I
HRF8120 8564126958 LOURIVAL MENDES RODRIGUES 6050/3 208
HZG3389 8564127987 ADAO ROGERIO SCHIMIDT 7455/0 218 * I

ISP0800 8564127465 ODAIR BLASIO 7455/0 218 * I
LCP2616 8564141520 SANDRO LUIS FAGUNDES DOS REIS 7455/0 218 * I
LON5919 8564138860 SANDRO MARCELO MARTINELLI 7455/0 218 * I
LYC0090 8564134191 LEONIDA ADELINA DA SILVA DE BRAGA 7455/0 218 * I
LYO6520 8564138793 ALVACIR OLIVEIRA DE LIZ 6050/3 208
LYR6986 8564133512 JOSE GUMERCINO FERNANDES 7455/0 218 * I
LYZ8727 8564139378 PETER MARCELO VALERIO 7455/0 218 * I
LZA6131 8564132193 NERILDA MARIA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LZE1905 8564137609 HELCIO WACHHOLZ 7455/0 218 * I
LZP7899 8564127778 DIONISIO LORENZI 7455/0 218 * I
LZQ4219 8564142521 OSVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZT3006 8564140065 LUIZ CARLOS SEQUEIRA DE MENDONCA 7455/0 218 * I
MAB0756 8564142648 JOAO FERREIRA SOBRINHO 7463/0 218 * II
MAE1740 8564110123 VIVIANE CRISTINA THOMAZ 7455/0 218 * I
MAN3758 8564142066 JEFERSON CANDIDO VIEIRA 7455/0 218 * I
MAQ1940 8564128005 MARCIO TOBIAS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAR8083 8564135833 PAULO MARCOS CHAGAS KLINKERFUS 7455/0 218 * I
MAT8255 8564138149 GILMAR MONTEIRO DE PAULA 7455/0 218 * I
MAX0745 8564132199 IRIS CRISTIANE KNISSPEL 7455/0 218 * I
MBG1846 8564134383 JOAO ERIVELTO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBK2281 8564134535 DELCIO DOS SANTOS CARVALHO 7455/0 218 * I
MBN9017 8564128714 ROGERIO RICARDO CASTRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBX2487 8564142138 CARLA SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MBY1921 8564139621 ARY FELIX LOPES 7455/0 218 * I
MCB1924 8564126540 ANDERSON WASCH 7455/0 218 * I
MCF1670 8564131741 MARCELO JOSE CRISTOFOLINI 7455/0 218 * I
MCI6989 8564134438 CESAR ABDON HELENO PIAZERA 7463/0 218 * II
MCK5735 8564142534 ANDERSON FELICIO REIS 7455/0 218 * I
MCN6589 8564130670 DANIEL CANDIDO BOTELHO 7455/0 218 * I
MCQ9752 8564128264 JANICE RAMOS 7455/0 218 * I
MCT8890 8564129466 ROGERIO JOSE DE ABREU 7455/0 218 * I
MCV9149 8564142122 CARLOS EDUARDO RAFAEL 7455/0 218 * I
MDC8851 8564142549 NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MDG0629 8564141766 FRANCISCO SOARES SODRE 7455/0 218 * I
MDH1522 8564126942 GILMAR PEREIRA LUCIANO 6050/3 208
MDM1173 8564139344 SAMIR MIGDADY 7455/0 218 * I
MDM3981 8564141286 MARLI DA SILVA 7455/0 218 * I
MDO0442 8564139071 ERNESTO TERLAN 7463/0 218 * II
MDP5667 8564130563 JANE MARIA PEIXER 7471/0 218 * III
MEB9354 8564129675 NILTON CEOLIN 7455/0 218 * I
MEC7526 8564142359 ALOIZIO KLAUMANN 7455/0 218 * I
MEF7220 8564131370 EDILAMAR VIEIRA 6050/3 208
MEG9705 8564117665 MURILO SILVEIRA GOULART 7455/0 218 * I
MEJ0478 8564145760 MARCOS ANTONIO CARNEIRO 7455/0 218 * I
MEJ2021 8564127925 RUDNEI JOAO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEK7694 8564131377 LUIZ HENRIQUE FRIEDRICH 6050/3 208
MEL0906 8564113906 MARCELO CRUZ PORTO 7455/0 218 * I
MEL0906 8564114252 MARCELO CRUZ PORTO 7455/0 218 * I
MEL4990 8564126158 NELSON JOAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEO5127 8564130369 OSMAR GUTZMANN 7455/0 218 * I
MEP3082 8564142528 JOEL MALESKI 7455/0 218 * I
MEQ8696 8564126428 NILTON DOLSAN 7455/0 218 * I
MER3319 8564136144 SONIA ELIZABETH MULLER 7455/0 218 * I
MEZ2967 8564130866 LEDE TERESA BAGESTAN DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFA4872 8564118344 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFL7728 8564129872 IVAIR RODRIGUES FERREIRA 7455/0 218 * I
MFM4943 8564136158 MARLENE DE CARVALHO CABRAL 7455/0 218 * I
MFW2576 8564137243 MARIA APARECIDA DE SOUZA BRIANTE 7455/0 218 * I
MFX1325 8564141765 TATIANE LOURENCO 7455/0 218 * I
MFX9860 8564133466 ADRIANO MILTON PREISLER 7455/0 218 * I
MFZ5210 8564127601 MICHELLE DOMINONI 7455/0 218 * I
MGA3157 8564126600 JOCEANE PATRICIA FRANCIOSI 7455/0 218 * I
MGE9766 8564133154 JORGE LUIZ FRANCO 6050/3 208
MGH3716 8564117878 ALDA MARIA DE MIRANDA COUTINHO 7455/0 218 * I
MGK3324 8564129141 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7455/0 218 * I
MGQ4299 8564133337 JOSE RICARDO VECCHIA GAMA ALVES 7455/0 218 * I
MGR0009 8564132439 GERLENIO MARCIO ESTEVAO 7455/0 218 * I
MGS4233 8564139851 ELIAS WAGNER CABRAL 7455/0 218 * I
MGV6274 8564133879 DOMINGOS SAVIO RODRIGUES AQUINO 7455/0 218 * I
MGW1673 8564133342 EDILENE PEREIRA PRAZERES 7455/0 218 * I

MGZ5431 8564136197 LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHA2707 8564128272 CRISTIANO HANNA 7455/0 218 * I
MHC4167 8564141837 LUDRIANO PEDRO QUINTINO 7455/0 218 * I
MHC7895 8564127318 LUCIANO LIBARDI 7455/0 218 * I
MHE4578 8564132038 ALAN CHRISTIAN GUISEL 7455/0 218 * I
MHJ4975 8564139465 JOAO VALENTIM SANT ANA 7455/0 218 * I
MHW5057 8564118478 ELAINE CRISTINA BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
MHW6151 8564146094 ANTONIUS CARVALHO ALMEIDA LIMA 7455/0 218 * I
MHW8401 8564146020 AROMITALIA DO BRASIL LTDA 7455/0 218 * I
MHY0773 8564125176 JONI CESAR LEAL 7455/0 218 * I
MIB3111 8564145079 ADRIANA MARCELINO MENDES 7455/0 218 * I
MIG7410 8564129468 EDSON LUIS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIG8965 8564145472 SAULO LEAL 7455/0 218 * I
MII1915 8564141891 CARLOS ALBERTO NASS 7455/0 218 * I
MJF7590 8564133557 ADEMILSON MARIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
NEV1110 8564145747 EDIMAR ENGELER 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 635/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

ALO5230 8572004974 MILTON MEWS 7455/0 218 * I
MIG8965 8572004648 SAULO LEAL 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 636/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

CDB5354 8572004979 OSNI PINHEIRO JUNIOR 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 735/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AAY4065 55921169C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABZ8527 55923672C CARLOS ALFREDO ALBANO 5541/2 181 * XVII
ADY8027 55921592C NELSON JOAO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
AHF5665 55920026C ALAN AMANTINO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHJ7407 55921310C ROBSON PIERIN 5541/2 181 * XVII
AIT2259 55922064C LAURA DIAS DE SOUZA SERPA 5541/2 181 * XVII
AJN4965 55919135C RUBENS RENATO BARBOSA 5541/2 181 * XVII
AJS4119 55921171C VALDIR MARQUES 5541/2 181 * XVII
AJS4119 55921595C VALDIR MARQUES 5541/2 181 * XVII
AKN1590 55921315C ROMULO DE FARIAS PAIVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
ALI4210 55921411C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
ALP0715 55921081C ADRIANA KRUMHEUER DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ALV2337 55921516C ROBINSON DE OLIVEIRA WAGNER 5541/2 181 * XVII
ALV2337 55921598C ROBINSON DE OLIVEIRA WAGNER 5541/2 181 * XVII
AOC3362 55921276C CELSO KRICHELDORF 5541/2 181 * XVII
ASH8569 55921784C YONA DA SILVA DALONSO 5541/2 181 * XVII
BHC9523 55919371C ROBERTO PICINATI JUNIOR 5541/2 181 * XVII
BNG4560 55921321C ANA PAULA SILVA 5541/2 181 * XVII
BOA0303 55921788C MARCOS AURELIO QUADRAS 5541/2 181 * XVII
BSS6184 55921521C SANTA CLARA FOMENTO COMERCIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
CHU1051 55921602C ROSANGELA JACOB JANING 5541/2 181 * XVII
CHV3010 55918067C RUTE LINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
CHV3010 55918068C RUTE LINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
CHL3010 55918163C RUTE LINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
COL0289 55921523C ELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 * XVII
CRN7141 55921603C HELIO RAIA VASCONCELLOS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DDH7681 55917351C CLEITON LAURINDO 5541/2 181 * XVII
DGG8789 55921324C GEISA CRISTINA PEIXER 5541/2 181 * XVII
DIK2432 55919462C ALESSANDRA CAROLINA VOLLRATH 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55921424C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55921527C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55921797C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
HBS2087 55920673C ANTONIO CARLOS CORREA 5541/2 181 * XVII

HLB8197 55921189C ELIZABETH ANGELI KRUGER 5541/2 181 * XVII
HNI9461 55922170C AUREA REGINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HPQ5438 55921434C EDEVALDO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
IKR0428 55917652C WANDERSON PICKLER BATISTA 5541/2 181 * XVII
IKV6450 55921693C ANA PAULA CORREA 5541/2 181 * XVII
JNK6244 55919969C JOSEANA SIMONE DECKMANN LIMA DIET-TERLE 5541/2 181 * XVII
JUY2618 55921202C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII
LNG8745 55922086C JADER GERMANO PACKER 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55919782C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55921698C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOW7525 55921699C THANISE MENDES SANTOS 5541/2 181 * XVII
LWR6530 55923591C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5541/2 181 * XVII
LWY7726 55920045C LUCILEIA SAMPAIO DUTRA 5541/2 181 * XVII
LXF8289 55919171C MARCIO FONTANA 5541/2 181 * XVII
LXY0259 55918427C DELSILENE CONCEICAO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
LXZ1051 55921702C IVAN MOREIRA 5541/2 181 * XVII
LYA4329 55917364C RODRIGO PAULO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYC8984 55917838C SUSY HIROKO MINAMIZAKI RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
LYG8186 55921014C AMILTON ROSA 5541/2 181 * XVII
LYW6381 55921543C JOVINO STOPASSOLI 5541/2 181 * XVII
LYZ1792 55917661C SUELI DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LZA1100 55912996C SIDNEI SANTO BUENO 5541/2 181 * XVII
LZA8097 55919394C FABIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZC2788 55921209C MARCIO BISEWSKI 5541/2 181 * XVII
LZS8559 55917222C ALVARO LUIS MACHADO DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MAD0606 55921124C RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MAD3849 55922191C VALERIO JOSE CONZATTI 5541/2 181 * XVII
MAD6612 55921215C NADIA SOLANGE DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
MAL9033 55918266C MARCIO JOSE STUHLER 5541/2 181 * XVII
MAV4864 55921125C JOSE NILSEU LUIZ CORREIA 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55921127C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55921549C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBD8313 55921219C ANDREIA GORETE DOS SANTOS DUTRA GAIO 5541/2 181 * XVII
MBM4498 55917767C JACQUELINE GONCALVES MULLER 5541/2 181 * XVII
MBN3032 55921921C MULLER RIBEIRO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MBN3032 55921922C MULLER RIBEIRO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MBN3032 55921923C MULLER RIBEIRO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MBN3032 55922196C MULLER RIBEIRO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MBP7311 55921625C MARIA DA GLORIA MENDES DE BORBA 5541/2 181 * XVII
MBQ8705 55918980C MARIA IZALETE MENEGHELLI 5541/2 181 * XVII
MBR9140 55921627C MURIEL BARTZ SZYMCZAK 5541/2 181 * XVII
MBU9187 55922200C GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI 5541/2 181 * XVII
MBV0469 55921553C GILMAR BORBA 5541/2 181 * XVII
MCA4669 55921460C KATIA MARIA VIANA GOMES ALVES 5541/2 181 * XVII
MCA4669 55921461C KATIA MARIA VIANA GOMES ALVES 5541/2 181 * XVII
MCC4818 55921353C JOSE PEREIRA DA PENHA 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55921223C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55920506C ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCP3830 55918987C EVERTON FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MCP6105 55921354C EDENILDO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCP9788 55922099C CLAUDIA ARAUJO ZINI REIS 5541/2 181 * XVII
MCR5328 55305141C JOSE CRISTIANO JARDIM DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55922023C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCY2561 55921224C VILMAR LUCAS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDA1667 55921632C LEO HENRIQUE SABALLA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55921465C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55921633C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDH5413 55921762C SIDNEI LUIZ SATURNO 5541/2 181 * XVII
MDI1793 55921137C JOSIAS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MDO0316 55921360C JOAO PAULO BRIXNER 5541/2 181 * XVII
MDO1357 55921032C HELENA NOGUEIRA FACANHA WENDEL

5541/2 181 * XVII
MDO2804 55921468C MARCELO SIQUINI CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDQ2460 55922326C DIONATA KLEITON DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MDS4286 55918019C ANA INASSARIS 5541/2 181 * XVII
MDT1725 55921225C ENOC ANTONIO CALADO 5541/2 181 * XVII
MDU8056 55918198C EVANDRO DE SOUZA CAMINHA 5541/2 181 * XVII
MDZ7207 55921558C INCAMAR COMERCIO E EMPREENDIMEN-TO LTDA 5541/2 181 * XVII
MEE7737 55921470C ADENIR FRANCISCO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MEP7080 55922265C LAUDELINO ALMEIDA RAMOS NETO 5541/2 181 * XVII
MES7875 55921562C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
MET4059 55921228C TRANSPORTES DOBRU LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MET7784 55921229C OSMAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEW3646 55917489C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MEX2408 55922215C ELIANE DALCASTAGNE 5541/2 181 * XVII
MEX3015 55921639C MARCIO HENKES 5541/2 181 * XVII
MEX5684 55921565C MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MEX5684 55921640C MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MEX5684 55921716C MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MEY9420 55919817C ADRIANO NEUMANN 5541/2 181 * XVII
MEY9420 55919818C ADRIANO NEUMANN 5541/2 181 * XVII
MFA3766 55919585C ISAURA MARIA MOSER 5541/2 181 * XVII
MFA5398 55917787C CARLOS ALBERTO SOUZA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MFE5946 55918024C SIDNEI SCHMOELLER 5541/2 181 * XVII
MFE6618 55921374C LILIAN MICHALAK 5541/2 181 * XVII
MFJ9160 55921946C ARMENIO MEDEIROS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFQ5345 55921721C AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP INFOMATICA LTDA 5M5E41/2 181 * XVII
MFS1677 55921236C MILTON OLIVEIRA MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFY5517 55921722C ZILDA ATANAZIO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGB0547 55921150C MAIRA CRISTINA CANDINHO DOS SANTOS DE RAMOS 5541/2 181 * XVII
MGC6338 55921951C JORGE PESSOA LOPES 5541/2 181 * XVII
MGK4958 55918765C CEZAR CRISTIANO ROCHA 5541/2 181 * XVII
MGN8718 55922038C DIRSON BECKER 5541/2 181 * XVII
MGP0497 55922273C SILVANA MARIA PELEGRINE 5541/2 181 * XVII
MGQ9011 55918864C FRANCISCO PEREIRA DIAS 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55917936C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGT0775 55922118C EVANDRO COLLA 5541/2 181 * XVII
MGT1846 55914588C JOSE AILTON MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGV1307 55921647C PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 5541/2 181 * XVII
MGV7251 55921773C GERSON DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGX0665 55921384C ISRAEL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHD6809 55921388C CICERO JOSE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHF6200 55922047C ELIANE FLORES FERRARI 5541/2 181 * XVII
MHG6711 55921249C JONADISON MONTEIRO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MHJ4155 55920718C LUIZ HENRIQUE GIRARDI 5541/2 181 * XVII
MHL1514 55918136C LUIZ ALBERTO GOMES 5541/2 181 * XVII
MHM3430 55918473C MARIA CELIA DE ARAZAO 5541/2 181 * XVII
MHO5631 55919733C SARA OLIVEIRA DOS SANTOS TRAPP 5541/2 181 * XVII
MHR3479 55921303C TOMMY MICHAEL MENON 5541/2 181 * XVII
MHT1687 55921652C VALDAIR SOARES SODRE 5541/2 181 * XVII
MHX7424 55918042C DIVA HUBENER DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MIB0427 55921971C ROGERIO MOREIRA CARVALHO MAES 5541/2 181 * XVII
MIC2646 55920017C LISNIA FREITAS CAMBOIM 5541/2 181 * XVII
MID6788 55922350C ERNESTINO AUGUSTO SANGUINI 5541/2 181 * XVII
MIH0047 55917611C PAOLA SOARES 5541/2 181 * XVII
MIR4449 55921586C DORVALINO JOAQUIM DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MML2303 55916634C LUCIMAR DA GRACA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 737/2011
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AFV8019 55918699C CLEMILSON MACHADO 5541/2 181 * XVII
AGN5230 55918059C FELIPE JARONSKI 5541/2 181 * XVII

AJF0974 55917876C KADINE NUNES LISBOA 5541/2 181 * XVII
ALC8302 55921410C SANDRO MANSUETO BERGAMO 5541/2 181 * XVII
ANU0796 55921413C JOAO CARLOS LINHARES 5541/2 181 * XVII
CDB0013 55919460C ROBSON DAYAN RIZZON 5541/2 181 * XVII
CHV3010 55918164C RUTE LINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
CKC5622 55916343C ZENAIDE MARIANO DE LIMA 5541/2 181 * XVII
CZD6158 55921420C HILDA ROCELLI 5541/2 181 * XVII
DBE1188 55918942C ANDREA REGINA TERHORST ZIEHLSDORFF 5541/2 181 * XVII
DIH7956 55922456C LAERCIO MENDES 5541/2 181 * XVII
KMX7448 55917656C CAMILA ALVES LEANDRO 5541/2 181 * XVII
KNI1593 55920482C SILVIA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
KRF0344 55924300C JULIANA PATRICIA LAMIN 5541/2 181 * XVII
LNE0005 55918725C JOSE KOVALHUK 5541/2 181 * XVII
LVH2327 55920219C PATRICIA OCHNER 5541/2 181 * XVII
LXP8639 55916205C VIVIANE DE SOUZA CORREIA 5541/2 181 * XVII
LXV7144 55921205C GREICE MARA DE OLIVEIRA TELLES 5541/2 181 * XVII
LYO9860 55921542C ROBERTO CARLOS DE CAMARGO 5541/2 181 * XVII
LZA6131 55919074C NERILDA MARIA DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55919890C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZS7022 55919670C MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 5541/2 181 * XVII
LZS7022 55919671C MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 5541/2 181 * XVII
LZU6113 55921345C ROVENIA ANTUNES DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
LZZ7639 55919077C DAVID PINTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBB5823 55916108C SANDRO LUIZ DE AQUINO 5541/2 181 * XVII
MBM0443 55919182C MARCIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBO0861 55921287C LUIZ GERALDO BENCZ 5541/2 181 * XVII
MBX4726 55921351C MAURICI SILVA 5541/2 181 * XVII
MCJ9504 55916222C MARIA ONDINA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCW1991 55919690C JONATA RODRIGO FRACASSI 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55917040C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MDR7719 55918294C JONATHAN CRISTIAN GOLEMBIEWSKI 5541/2 181 * XVII
MDT1482 55919992C ALCEU PETERS 5541/2 181 * XVII
MDW8091 55919697C RAMOM JORGE GIRARDI 5541/2 181 * XVII
MEM5166 55917680C ANTONIO JOAO TEMIDO ALVES 5541/2 181 * XVII
MEM9601 55917681C LUCIANA KORTELT JANOTTE 5541/2 181 * XVII
MET6436 55923878C SARAH CRISTIANE BORGES SALLES 5541/2 181 * XVII
MET9190 55919200C JULIO CESAR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFR2434 55921235C KAUANA MEDEIROS SCHLICK 5541/2 181 * XVII
MFX6507 55916613C WILLIAN GIESEL SILVA 5541/2 181 * XVII
MGI8469 55917505C SERGIO DIRCEU DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MGI8469 55917593C SERGIO DIRCEU DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MGO8686 55916533C ANDERSON LUIZ RAMOS 5541/2 181 * XVII
MGZ4905 55917058C WALNEY ANTONIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHE1691 55918775C GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
MHF5134 55921389C DORVALDO SCHULZ 5541/2 181 * XVII
MHO5106 55919234C JUCEMARA SASAKI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MIC3926 55921261C ECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MIL2740 55916260C MARIA CORRENTE 5541/2 181 * XVII
MIV8060 55923912C MATEC INFORMATICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 726/2011
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
MHA5301 54697802C WALTRAUT ELISA MICHELS 5541/6 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁ-GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXOS DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara de Vereadores de Joinville - SC



Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Maio/2010 a Abril/2011

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2010 a Abr/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.537.535,12	0,00
Pessoal ativo	15.525.286,43	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	832.949,50	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	179.299,19	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.537.535,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.537.535,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	909.193.158,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,82	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%	54.551.589,51	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%	51.824.010,03	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Odir Nunes da Silva
Vereador
Presidente

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

ANEXOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Município de Joinville - SC

Impresso em 26/05/2011 às 15:00h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No Bimestre	%	Até o bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.488.365.500,00	1.488.365.500,00	171.104.924,47	11,50	355.836.071,94	23,91	1.132.529.428,06
Receitas Correntes	1.324.001.505,00	1.324.001.505,00	160.355.053,74	12,11	342.097.361,27	25,84	981.904.143,73
Receita Tributária	298.364.800,00	298.364.800,00	29.581.203,72	9,91	92.759.902,56	31,09	205.604.897,44
Impostos	291.511.000,00	291.511.000,00	28.072.614,15	9,63	89.760.960,76	30,79	201.750.039,24
Taxas	5.053.800,00	5.053.800,00	1.484.358,69	29,37	2.944.927,66	58,27	2.108.872,34
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	24.230,88	1,35	54.014,14	3,00	1.745.985,86
Receitas de Contribuições	47.836.570,00	47.836.570,00	7.612.974,53	15,91	24.210.135,25	50,61	23.626.434,75
Contribuições Sociais	25.335.570,00	25.335.570,00	4.252.410,47	16,78	16.544.210,02	65,30	8.791.359,98
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	22.501.000,00	22.501.000,00	3.360.564,06	14,94	7.665.925,23	34,07	14.835.074,77
Receita Patrimonial	74.774.547,00	74.774.547,00	16.173.454,08	21,63	22.666.555,19	30,31	52.107.991,81
Receitas Imobiliárias	1.044.000,00	1.044.000,00	107.933,40	10,34	188.913,07	18,10	855.086,93
Receitas de Valores Mobiliários	73.729.547,00	73.729.547,00	16.065.520,68	21,79	22.477.642,12	30,49	51.251.904,88
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	170.000,00	170.000,00	53.647,62	31,56	94.258,12	55,45	75.741,88
Outras Receitas Agropecuárias	170.000,00	170.000,00	53.647,62	31,56	94.258,12	55,45	75.741,88
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.182.200,00	7.182.200,00	281.172,13	3,91	575.326,63	8,01	6.606.873,37
Transferências Correntes	715.727.003,00	715.727.003,00	99.648.415,63	13,92	189.414.293,65	26,46	526.312.709,35
Transferências Intergovernamentais	686.905.603,00	686.905.603,00	99.433.167,51	14,48	188.826.729,61	27,49	498.078.873,39
Transferências de Instituições Privadas	1.033.500,00	1.033.500,00	32.028,86	3,10	83.257,48	8,06	950.242,52
Transferências de Pessoas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Transferências de Convênios	27.751.900,00	27.751.900,00	183.219,26	0,66	504.306,56	1,82	27.247.593,44
Outras Receitas Correntes	179.945.385,00	179.945.385,00	7.004.186,03	3,89	12.376.889,87	6,88	167.568.495,13
Multas e Juros de Mora	41.185.150,00	41.185.150,00	3.230.784,35	7,84	5.514.859,61	13,39	35.670.290,39
Indenizações e Restituições	1.164.650,00	1.164.650,00	571.716,65	49,09	927.498,12	79,64	237.151,88
Receita da Dívida Ativa	72.962.500,00	72.962.500,00	1.369.131,67	1,88	2.417.132,51	3,31	70.545.367,49
Receitas Diversas	64.633.085,00	64.633.085,00	1.832.553,36	2,84	3.517.399,63	5,44	61.115.685,37
Receitas de Capital	164.363.995,00	164.363.995,00	10.749.870,73	6,54	13.738.710,67	8,36	150.625.284,33
Operações de Crédito	82.647.000,00	82.647.000,00	3.905.273,05	4,73	3.905.273,05	4,73	78.741.726,95
Operações de Crédito Internas	38.433.000,00	38.433.000,00	579.273,05	1,51	579.273,05	1,51	37.853.726,95

Impresso em 26/05/2011 às 15:00h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário							
Operações de Crédito Externas	44.214.000,00	44.214.000,00	3.326.000,00	7,52	3.326.000,00	7,52	40.888.000,00
Alienação de Bens	2.914.400,00	2.914.400,00	383.283,82	13,15	664.035,95	22,78	2.250.364,05
Alienação de Bens Móveis	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.592.400,00	2.592.400,00	383.283,82	14,78	664.035,95	25,61	1.928.364,05
Transferências de Capital	78.801.445,00	78.801.445,00	6.461.313,86	8,20	9.169.401,67	11,64	69.632.043,33
Transferências Intergovernamentais	5.515.300,00	5.515.300,00	3.827.498,86	69,40	4.779.704,49	86,66	735.595,51
Transferências de Instituições Privadas	190.035,00	190.035,00	8.000,00	4,21	26.898,00	14,15	163.137,00
Transferências de Convênios	73.096.110,00	73.096.110,00	2.625.815,00	3,59	4.362.799,18	5,97	68.733.310,82
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.634.500,00	105.634.500,00	17.689.191,93	16,75	43.494.768,52	41,17	62.139.731,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	188.794.116,40	11,84	399.330.840,46	25,05	1.194.669.159,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	188.794.116,40	11,84	399.330.840,46	25,05	1.194.669.159,54
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	188.794.116,40	11,84	399.330.840,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)					2.641.786,79		
Superavit Financeiro					2.641.786,79		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.472.079.312,00	4.914.505,97	1.476.993.817,97	88.408.069,21	573.339.647,22	133.971.666,21	246.781.829,78	16,71	1.230.211.988,19
Despesas Correntes	1.051.295.387,00	3.184.680,50	1.054.480.067,50	81.586.468,89	498.550.521,63	124.417.153,33	230.378.416,38	21,85	824.101.651,12
Pessoal e Encargos Socia	481.631.620,00	-1.350.000,00	480.281.620,00	28.821.428,51	295.828.690,71	64.790.201,00	134.962.353,13	28,10	345.319.266,87
Juros e Encargos da Dívi	16.862.000,00	0,00	16.862.000,00	-77,04	12.155.568,33	1.674.247,52	4.107.679,52	24,36	12.754.320,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário									
Outras Despesas Corrente	552.801.767,00	4.534.680,50	557.336.447,50	52.765.117,42	190.566.262,59	57.952.704,81	91.308.383,73	16,38	466.028.063,77
Despesas de Capital	332.237.925,00	1.729.825,47	333.967.750,47	6.821.600,32	74.789.125,59	9.554.512,88	16.403.413,40	4,91	317.564.337,07
Investimentos	311.826.925,00	1.729.825,47	313.556.750,47	6.821.600,32	60.570.240,87	7.447.242,07	12.202.304,17	3,89	301.354.446,30
Inversões Financeiras	3.381.000,00	0,00	3.381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.000,00
AmortizaÇão da Dívida	17.030.000,00	0,00	17.030.000,00	0,00	14.218.884,72	2.107.270,81	4.201.109,23	24,67	12.828.890,77
Reserva de Contigência RPPS	86.546.000,00	0,00	86.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.546.000,00
Reserva de Contigência R	86.546.000,00	0,00	86.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.546.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	121.920.688,00	1.350.000,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	26,04	91.176.163,07
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.594.000.000,00	6.264.505,97	1.600.264.505,97	98.802.024,81	638.872.926,37	149.494.642,19	278.876.354,71	17,43	1.321.388.151,26
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.594.000.000,00	6.264.505,97	1.600.264.505,97	98.802.024,81	638.872.926,37	149.494.642,19	278.876.354,71	17,43	1.321.388.151,26
SUPERÁVIT (XIII)							120.454.485,75		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.594.000.000,00	6.264.505,97	1.600.264.505,97	98.802.024,81	638.872.926,37	149.494.642,19	399.330.840,46		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	105.634.500,00	105.634.500,00	17.689.191,93	16,75	43.494.768,52	41,17	62.139.731,48
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	102.569.500,00	102.569.500,00	17.267.672,25	16,84	42.657.317,87	41,59	59.912.182,13
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	11.089.756,74	17,37	31.243.989,51	48,92	32.618.010,49
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	11.089.756,74	17,37	31.243.989,51	48,92	32.618.010,49
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	84.888,00	30,54	193.112,00
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	84.888,00	30,54	193.112,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00	38.097.500,00	5.912.794,68	15,52	10.891.531,55	28,59	27.205.968,45
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	332.000,00	332.000,00	222.676,83	67,07	436.908,81	131,60	-104.908,81
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias	329.000,00	329.000,00	120.259,42	36,55	231.671,18	70,42	97.328,82

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário							
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	2.000,00	2.000,00	102.417,41	5.120,87	205.237,63	10.261,88	-203.237,63
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	421.519,68	13,75	837.450,65	27,32	2.227.549,35
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	421.519,68	13,75	837.450,65	27,32	2.227.549,35
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	421.519,68	13,75	837.450,65	27,32	2.227.549,35
TOTAL	105.634.500,00	105.634.500,00	17.689.191,93	16,75	43.494.768,52	41,17	62.139.731,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESA	121.920.688,00	1.350.000,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	26,04	91.176.163,07
Despesas Correntes	109.462.688,00	1.350.000,00	110.812.688,00	10.393.955,60	58.533.279,15	14.199.295,16	29.467.151,71	26,59	81.345.536,29
Pessoal e Encargos Sociais	63.420.188,00	0,00	63.420.188,00	1.253.106,78	42.848.077,92	6.869.251,74	15.869.224,61	25,02	47.550.963,39
Juros e Encargos da Dívida	7.651.000,00	0,00	7.651.000,00	1.332.333,78	2.624.638,49	1.332.333,78	2.624.638,49	34,30	5.026.361,51
Outras Despesas Correntes	38.391.500,00	1.350.000,00	39.741.500,00	7.808.515,04	13.060.562,74	5.997.709,64	10.973.288,61	27,61	28.768.211,39
Despesas de Capital	12.458.000,00	0,00	12.458.000,00	0,00	7.000.000,00	1.323.680,82	2.627.373,22	21,09	9.830.626,78
Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AmortizaÇão da Dívida	12.457.000,00	0,00	12.457.000,00	0,00	7.000.000,00	1.323.680,82	2.627.373,22	21,09	9.829.626,78
TOTAL	121.920.688,00	1.350.000,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	26,04	91.176.163,07

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Roderio Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Anexo I - Balanço Orçamentário

Município de Joinville - SC

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.472.079.312,00	1.476.993.817,97	88.408.069,21	573.339.647,22	133.971.666,21	246.781.829,78	88,49	16,71	1.230.211.988,19	
LEGISLATIVA	26.391.098,00	25.041.098,00	2.621.106,37	10.078.889,88	3.350.876,47	6.217.641,80	2,23	24,83	18.823.456,20	
AÇÃO LEGISLATIVA	24.481.900,00	23.131.900,00	2.595.614,37	8.520.874,42	3.034.788,33	5.827.286,15	2,09	25,19	17.304.613,85	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	248.985,00	248.985,00	25.492,00	38.569,00	16.416,00	25.503,00	0,01	10,24	223.482,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.577.713,00	1.577.713,00	0,00	1.519.446,46	299.672,14	364.852,65	0,13	23,13	1.212.860,35	
INFRAESTRUTURA URBANA	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	132.608.139,00	132.650.139,00	9.414.598,61	60.591.552,47	12.499.220,20	20.604.368,93	7,39	15,53	112.045.770,07	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	4.963.000,00	4.963.000,00	158.760,71	2.003.695,60	393.526,63	680.802,57	0,24	13,72	4.282.197,43	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.941.010,00	107.983.010,00	6.025.421,99	49.820.033,78	10.121.911,84	17.235.792,27	6,18	15,96	90.747.217,73	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.879.000,00	3.879.000,00	1.174.635,09	1.588.994,15	275.684,88	380.903,16	0,14	9,82	3.498.096,84	
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	5.665.700,00	5.665.700,00	626.215,39	2.322.897,99	585.673,00	860.673,00	0,31	15,19	4.805.027,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	821.100,00	821.100,00	17.313,83	108.382,68	36.340,36	55.718,28	0,02	6,79	765.381,72	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.763.600,00	2.763.600,00	675.549,96	2.259.399,93	608.412,30	608.412,30	0,22	22,02	2.155.187,70	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	6.324.729,00	6.324.729,00	736.701,64	2.488.148,34	477.671,19	782.067,35	0,28	12,37	5.542.661,65	
INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	24.496.000,00	24.496.000,00	-377.937,56	14.877.016,03	2.799.231,51	5.172.743,65	1,85	21,12	19.323.256,35	
POLICIAMENTO	22.780.200,00	22.780.200,00	-381.384,36	13.818.786,23	2.623.448,51	4.819.960,65	1,73	21,16	17.960.239,35	
DEFESA CIVIL	1.715.800,00	1.715.800,00	3.446,80	1.058.229,80	175.783,00	352.783,00	0,13	20,56	1.363.017,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.838.826,00	42.235.612,79	1.086.096,51	16.791.743,85	3.170.519,47	5.974.284,55	2,14	14,15	36.261.328,24	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.713.554,00	15.713.554,00	51.396,66	12.879.470,26	1.962.231,17	4.121.916,26	1,48	26,23	11.591.637,74	
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	682.860,00	682.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.860,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	277.160,00	277.160,00	0,00	23.662,30	5.567,60	9.743,30	0,00	3,52	267.416,70	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	3.680.606,00	4.391.212,43	513.186,04	1.085.855,34	284.989,61	520.637,53	0,19	11,86	3.870.574,90	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.945.906,00	12.032.086,36	394.108,32	2.229.581,79	715.326,93	970.203,30	0,35	8,06	11.061.883,06	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.502.000,00	3.102.000,00	-22.594,51	423.174,16	202.404,16	351.784,16	0,13	11,34	2.750.215,84	
FOMENTO AO TRABALHO	427.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00	
INFRAESTRUTURA URBANA	5.319.740,00	5.319.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.319.740,00	

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.482.030,00	57.482.030,00	6.465.079,82	14.079.732,67	6.660.685,11	13.436.060,97	4,82	23,37	44.045.969,03	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.466.030,00	56.466.030,00	6.465.079,82	13.063.732,67	6.465.079,82	13.063.732,67	4,68	23,14	43.402.297,33	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.000,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	195.605,29	372.328,30	0,13	36,65	643.671,70	
SAÚDE	342.927.851,00	342.927.851,00	44.803.474,74	103.746.192,77	45.014.832,82	83.275.472,90	29,86	24,28	259.652.378,10	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.259.200,00	113.259.200,00	19.578.392,56	41.661.812,72	19.176.845,20	37.664.381,97	13,51	33,26	75.594.818,03	
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	5.925.200,00	5.925.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.925.200,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	340.900,00	340.900,00	859,22	3.359,22	2.659,22	3.359,22	0,00	0,99	337.540,78	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA	30.498.500,00	30.498.500,00	4.472.450,58	9.903.983,34	4.870.669,75	6.839.870,08	2,45	22,43	23.658.629,92	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	161.865.100,00	161.865.100,00	19.690.845,50	46.018.770,60	18.638.095,53	34.699.947,96	12,44	21,44	127.165.152,04	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.607.000,00	7.607.000,00	505.894,53	1.903.123,52	892.136,13	1.503.393,78	0,54	19,76	6.103.606,22	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.177.300,00	2.177.300,00	390.448,88	949.302,33	205.822,85	395.976,18	0,14	18,19	1.781.323,82	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	8.174.271,00	8.174.271,00	0,00	3.069.338,00	1.200.000,00	2.100.000,00	0,75	25,69	6.074.271,00	
INFRAESTRUTURA URBANA	12.755.380,00	12.755.380,00	164.583,47	236.503,04	28.604,14	68.543,71	0,02	0,54	12.686.836,29	
TRABALHO	1.082.000,00	1.082.000,00	450,00	151.650,00	37.800,00	63.000,00	0,02	5,82	1.019.000,00	
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	191.000,00	191.000,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	891.000,00	891.000,00	0,00	151.200,00	37.800,00	63.000,00	0,02	7,07	828.000,00	
EDUCAÇÃO	297.611.088,00	297.991.088,00	7.805.528,16	173.556.438,21	33.361.549,08	64.501.872,96	23,13	21,65	233.489.215,04	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.716.000,00	8.716.000,00	522.720,68	4.632.587,52	912.565,05	1.732.798,81	0,62	19,88	6.983.201,19	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	5.100.000,00	5.100.000,00	762.778,61	3.997.864,97	2.195.163,86	3.235.086,36	1,16	63,43	1.864.913,64	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.700.000,00	11.700.000,00	746.634,26	3.673.881,97	1.248.092,48	1.248.092,48	0,45	10,67	10.451.907,52	
ENSINO FUNDAMENTAL	179.443.600,00	179.443.600,00	4.615.887,88	109.315.718,82	20.412.654,90	40.749.878,16	14,61	22,71	138.693.721,84	
ENSINO MÉDIO	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.000,00	
ENSINO PROFISSIONAL	2.224.000,00	2.604.000,00	52.473,80	103.264,83	43.407,25	94.198,28	0,03	3,62	2.509.801,72	
ENSINO SUPERIOR	1.387.000,00	1.387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.000,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	74.480.000,00	74.480.000,00	1.005.032,93	51.733.120,10	8.549.665,54	17.441.818,87	6,25	23,42	57.038.181,13	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340.000,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
INFRAESTRUTURA URBANA	3.656.488,00	3.656.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656.488,00	
TRANSFERÊNCIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
CULTURA	28.108.680,00	28.108.680,00	911.123,99	9.747.346,53	1.627.909,90	3.023.944,72	1,08	10,76	25.084.735,28	

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.890.900,00	12.890.900,00	109.317,60	8.590.047,67	1.302.052,48	2.628.263,41	0,94	20,39	10.262.636,59
COMUNICAÇÃO SOCIAL	628.500,00	628.500,00	414.694,50	414.694,50	23.281,50	23.281,50	0,01	3,70	605.218,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	9.797.680,00	9.797.680,00	81.344,02	325.075,35	54.423,24	78.159,28	0,03	0,80	9.719.520,72
DIFUSÃO CULTURAL	3.984.100,00	3.984.100,00	254.236,75	287.979,59	210.000,54	242.447,03	0,09	6,09	3.741.652,97
TURISMO	757.500,00	757.500,00	51.531,12	82.549,42	31.261,30	37.261,30	0,01	4,92	720.238,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	47.000,00	6.890,84	14.532,20	0,01	29,06	35.467,80
DIREITOS DA CIDADANIA	289.200,00	289.200,00	16.492,21	61.332,96	27.459,56	44.110,16	0,02	15,25	245.089,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	16.492,21	61.332,96	27.459,56	44.110,16	0,02	40,10	65.889,84
FOMENTO AO TRABALHO	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
URBANISMO	302.094.920,00	303.768.067,98	8.109.418,15	102.773.619,87	16.362.863,69	25.560.283,82	9,17	8,41	278.207.784,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.552.500,00	47.552.500,00	284.602,60	32.983.338,52	5.290.749,46	10.361.354,26	3,72	21,79	37.191.145,74
ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	270.000,00	2.364,00	2.364,00	2.060,00	2.060,00	0,00	0,76	267.940,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	815.100,00	815.100,00	516.441,97	520.441,97	1.913,00	2.823,00	0,00	0,35	812.277,00
INFRAESTRUTURA URBANA	209.962.320,00	211.635.467,98	4.740.643,81	52.130.833,88	7.814.862,80	10.483.911,65	3,76	4,95	201.151.556,33
SERVIÇOS URBANOS	37.890.000,00	37.890.000,00	2.565.365,77	17.105.200,30	3.237.684,30	4.692.292,77	1,68	12,38	33.197.707,23
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.555.000,00	5.555.000,00	0,00	17.075,60	12.806,70	12.806,70	0,00	0,23	5.542.193,30
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	14.365,60	2.787,43	5.035,44	0,00	25,18	14.964,56
HABITAÇÃO	24.433.000,00	24.433.000,00	258.301,50	6.190.604,10	660.304,05	1.756.965,63	0,63	7,19	22.676.034,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.269.200,00	4.269.200,00	97.014,47	2.572.173,92	402.906,97	817.989,61	0,29	19,16	3.451.210,39
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO URBANA	19.813.800,00	19.813.800,00	11.287,03	3.468.430,18	257.397,08	938.976,02	0,34	4,74	18.874.823,98
SANEAMENTO	16.946.800,00	16.946.800,00	111.152,42	1.299.370,75	208.629,23	418.398,23	0,15	2,47	16.528.401,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.729.820,00	1.729.820,00	85.159,52	1.215.225,77	196.709,01	394.245,80	0,14	22,79	1.335.574,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	3.850,00	6.012,08	3.850,00	6.012,08	0,00	6,01	93.987,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	328.000,00	328.000,00	26.073,82	26.073,82	693,00	693,00	0,00	0,21	327.307,00
INFRAESTRUTURA URBANA	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.082.940,00	14.082.940,00	0,00	24.990,00	4.776,00	12.294,00	0,00	0,09	14.070.646,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	31.000,00	-3.930,92	27.069,08	2.601,22	5.153,35	0,00	16,62	25.846,65

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
GESTÃO AMBIENTAL	14.863.200,00	14.483.200,00	513.184,39	7.395.059,45	1.285.608,77	2.365.932,80	0,85	16,34	12.117.267,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.199.400,00	8.199.400,00	179.023,25	6.145.069,28	975.931,42	1.983.454,31	0,71	24,19	6.215.945,69
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00	0,00	12,65	20.090,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	722.100,00	722.100,00	207.555,00	212.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.100,00
INFRAESTRUTURA URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.872.700,00	5.492.700,00	123.696,14	1.014.380,17	304.615,40	375.199,30	0,13	6,83	5.117.500,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	2.151,95	4.369,19	0,00	21,85	15.630,81
AGRICULTURA	8.290.980,00	8.290.980,00	169.209,23	3.409.126,34	533.975,03	1.106.854,65	0,40	13,35	7.184.125,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.425.725,00	5.425.725,00	107.259,88	3.234.471,39	503.331,62	1.040.975,41	0,37	19,19	4.384.749,59
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
INFRAESTRUTURA URBANA	237.860,00	237.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.860,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	312.350,00	312.350,00	2.890,92	42.294,12	9.116,77	27.534,32	0,01	8,82	284.815,68
EXTENSÃO RURAL	2.143.545,00	2.143.545,00	59.058,43	122.360,83	19.958,82	35.055,82	0,01	1,64	2.108.489,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	1.567,82	3.289,10	0,00	16,45	16.710,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.151.500,00	6.304.071,20	1.245.910,75	2.525.402,92	367.916,84	710.796,57	0,25	11,28	5.593.274,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.975.700,00	2.975.700,00	376.984,40	1.650.228,22	356.687,14	696.719,72	0,25	23,41	2.278.980,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.226.000,00	1.226.000,00	794.605,01	798.006,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	628.250,00	628.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.250,00
TURISMO	1.301.550,00	1.454.121,20	72.331,30	75.178,45	9.239,66	12.086,81	0,00	0,83	1.442.034,39
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.990,04	1.990,04	1.990,04	1.990,04	0,00	9,95	18.009,96
COMUNICAÇÕES	6.128.000,00	6.128.000,00	3.719.570,94	5.301.245,94	275.177,36	530.734,69	0,19	8,66	5.597.265,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.478.000,00	2.478.000,00	69.570,94	1.651.245,94	275.177,36	530.734,69	0,19	21,42	1.947.265,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
DESPORTO E LAZER	15.898.000,00	15.898.000,00	1.207.120,60	8.910.604,01	1.266.735,71	2.258.019,54	0,81	14,20	13.639.980,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.078.000,00	6.078.000,00	272.133,15	4.702.126,56	690.591,04	1.409.629,77	0,51	23,19	4.668.370,23
COMUNICAÇÃO SOCIAL	450.000,00	450.000,00	160.000,00	171.000,00	35.274,15	36.077,15	0,01	8,02	413.922,85
INFRAESTRUTURA URBANA	2.695.000,00	2.695.000,00	1.720,00	7.200,00	1.720,00	7.200,00	0,00	0,27	2.687.800,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.655.000,00	6.655.000,00	773.267,45	4.010.277,45	537.061,33	800.587,68	0,29	12,03	5.854.412,32
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	2.089,19	4.524,94	0,00	22,62	15.475,06
ENCARGOS ESPECIAIS	39.892.000,00	39.892.000,00	328.188,38	31.852.718,47	4.460.371,41	9.760.343,21	3,50	24,47	30.131.656,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	33.892.000,00	33.892.000,00	-77,04	26.374.453,05	3.781.518,33	8.308.788,75	2,98	24,52	25.583.211,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	328.265,42	5.478.265,42	678.853,08	1.451.554,46	0,52	24,19	4.548.445,54

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.546.000,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	86.546.000,00	86.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.546.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.920.688,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	11,51	26,04	91.176.163,07
TOTAL (III) = (I + II)	1.594.000.000,00	1.600.264.505,97	98.802.024,81	638.872.926,37	149.494.642,19	278.876.354,71	100,00	17,43	1.321.388.151,26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.920.688,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	100,00	26,04	91.176.163,07
LEGISLATIVA	900.000,00	2.250.000,00	126.734,96	251.827,21	126.734,96	251.827,21	0,78	11,19	1.998.172,79
AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	2.250.000,00	126.734,96	251.827,21	126.734,96	251.827,21	0,78	11,19	1.998.172,79
ADMINISTRAÇÃO	4.295.000,00	4.295.000,00	39.315,24	3.882.316,18	726.091,86	1.373.436,36	4,28	31,98	2.921.563,64
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	337.000,00	337.000,00	0,00	337.000,00	52.582,82	103.493,48	0,32	30,71	233.506,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.955.000,00	3.955.000,00	39.315,24	3.545.316,18	673.509,04	1.269.942,88	3,96	32,11	2.685.057,12
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
POLICIAMENTO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	285.656,52	570.791,80	1,78	38,57	909.208,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	285.656,52	570.791,80	1,78	38,57	909.208,20
SAÚDE	63.269.788,00	63.269.788,00	8.886.030,22	23.809.947,33	7.077.552,86	15.359.157,29	47,86	24,28	47.910.630,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.200.000,00	13.200.000,00	1.077.542,14	3.218.880,28	0,00	2.141.338,14	6,67	16,22	11.058.661,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	50.069.788,00	50.069.788,00	7.808.488,08	20.591.067,05	7.077.552,86	13.217.819,15	41,18	26,40	36.851.968,85
EDUCAÇÃO	23.320.400,00	23.320.400,00	7.673,86	19.593.953,14	3.600.099,76	7.190.347,09	22,40	30,83	16.130.052,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000,00	680.000,00	7.673,86	628.553,14	107.297,92	207.825,26	0,65	30,56	472.174,74
ENSINO FUNDAMENTAL	15.740.400,00	15.740.400,00	0,00	12.630.400,00	2.468.079,46	4.937.525,45	15,38	31,37	10.802.874,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	6.335.000,00	1.024.722,38	2.044.996,38	6,37	31,95	4.355.003,62
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00	869.000,00	134.574,14	268.718,58	0,84	24,41	832.281,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00	869.000,00	134.574,14	268.718,58	0,84	24,41	832.281,42

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	4.656.000,00	4.656.000,00	26,96	3.791.858,91	571.421,26	1.145.112,40	3,57	24,59	3.510.887,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.656.000,00	4.656.000,00	26,96	3.791.858,91	571.421,26	1.145.112,40	3,57	24,59	3.510.887,60
HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	317.000,00	45.642,68	89.704,28	0,28	22,43	310.295,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	0,00	317.000,00	45.642,68	89.704,28	0,28	22,43	310.295,72
SANEAMENTO	145.200,00	145.200,00	0,00	145.200,00	14.805,48	29.543,54	0,09	20,35	115.656,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.200,00	145.200,00	0,00	145.200,00	14.805,48	29.543,54	0,09	20,35	115.656,46
GESTÃO AMBIENTAL	865.000,00	865.000,00	0,00	777.000,00	116.779,32	230.325,86	0,72	26,63	634.674,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.000,00	865.000,00	0,00	777.000,00	116.779,32	230.325,86	0,72	26,63	634.674,14
AGRICULTURA	567.800,00	567.800,00	0,00	416.000,00	64.821,02	127.345,72	0,40	22,43	440.454,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.800,00	567.800,00	0,00	416.000,00	64.821,02	127.345,72	0,40	22,43	440.454,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	152.000,00	1.840,58	125.537,89	27.298,14	55.479,29	0,17	36,50	96.520,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.000,00	152.000,00	1.840,58	125.537,89	27.298,14	55.479,29	0,17	36,50	96.520,71
COMUNICAÇÕES	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	22.308,04	44.615,36	0,14	42,49	60.384,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	22.308,04	44.615,36	0,14	42,49	60.384,64
DESPORTO E LAZER	544.000,00	544.000,00	0,00	344.000,00	53.175,34	106.108,44	0,33	19,51	437.891,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.000,00	544.000,00	0,00	344.000,00	53.175,34	106.108,44	0,33	19,51	437.891,56
ENCARGOS ESPECIAIS	20.108.000,00	20.108.000,00	1.332.333,78	9.624.638,49	2.656.014,60	5.252.011,71	16,36	26,12	14.855.988,29
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.108.000,00	20.108.000,00	1.332.333,78	9.624.638,49	2.656.014,60	5.252.011,71	16,36	26,12	14.855.988,29
TOTAL	121.920.688,00	123.270.688,00	10.393.955,60	65.533.279,15	15.522.975,98	32.094.524,93	100,00	26,04	91.176.163,07

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2010	Junho/2010	Julho/2010	Agosto/2010	Setembro/2010	Outubro/2010	Novembro/2010	
RECEITAS CORRENTES (I)	74.387.779,62	72.090.008,17	84.970.116,09	85.331.802,49	74.681.517,09	81.972.107,34	80.637.304,82	
Receitas tributárias	13.059.355,82	12.279.052,83	13.617.975,80	12.927.187,63	12.316.529,96	12.208.487,08	12.510.505,41	
IPTU	2.585.619,45	2.152.090,48	2.628.497,90	2.151.238,55	2.394.547,80	2.211.036,56	2.426.003,83	
ISS	7.161.834,68	7.063.255,49	7.326.491,66	7.141.298,62	5.854.878,69	6.136.255,41	6.858.726,61	
ITBI	1.407.826,47	1.256.551,23	1.635.261,97	1.831.804,71	1.842.777,45	1.658.316,01	1.569.508,30	
IRRF	1.610.312,57	1.455.105,42	1.726.898,31	1.512.725,81	1.608.886,61	1.686.910,73	1.096.368,99	
Outras receitas tributárias	293.762,65	352.050,21	300.825,96	290.119,94	615.439,41	515.968,37	559.897,68	
Receita de contribuições	4.543.798,51	2.891.446,25	10.484.412,81	4.925.442,76	2.493.878,65	2.212.960,43	2.394.060,06	
Receita Patrimonial	3.226.822,75	5.875.469,54	9.089.102,03	8.783.480,43	6.589.898,81	12.575.154,99	17.438.991,97	
Receita Agropecuária	7.866,25	3.395,50	5.385,00	3.503,00	5.128,00	11.419,00	2.385,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	930.569,70	170.194,17	172.019,91	171.915,33	152.864,84	107.082,21	187.816,77	
Transferências Correntes	47.970.119,36	46.840.944,88	47.624.108,18	51.819.421,29	48.434.196,82	50.624.117,19	45.182.351,14	
Cota-Parte FPM	3.068.608,71	3.003.094,02	2.202.501,27	2.951.791,47	2.464.057,90	2.652.529,53	3.179.758,19	
Cota-Parte do ICMS	19.819.718,79	20.583.238,38	20.664.329,99	21.220.217,18	22.318.869,90	24.002.663,87	23.308.229,78	
Cota-Parte do IPVA	4.035.542,31	4.007.151,08	4.130.490,96	3.902.529,46	3.491.921,07	3.295.872,00	2.455.118,06	
Cota-Parte do ITR	1.762,91	3.332,84	6.590,98	2.221,19	3.551,96	95.527,44	16.411,06	
Transferências da LC 87/1996	137.514,20	137.514,20	137.514,20	137.514,20	137.514,20	137.514,20	137.514,20	
Transferências da LC 61/1989	391.586,73	457.537,72	663.460,53	471.309,03	469.800,69	706.366,69	520.846,27	
Transferências do FUNDEB	10.273.751,64	10.229.340,06	9.808.416,53	10.418.429,13	10.485.882,16	11.099.713,20	11.176.035,45	
Outras Transferências correntes	10.241.634,07	8.419.736,58	10.010.803,72	12.715.409,63	9.062.598,94	8.633.930,26	4.388.438,13	
Outras receitas correntes	4.649.247,23	4.029.505,00	3.977.112,36	6.700.852,05	4.689.020,01	4.232.886,44	2.921.194,47	
DEDUÇÕES (II)	11.440.953,06	8.238.627,60	7.874.080,94	9.496.221,24	6.833.199,50	6.889.279,38	6.911.765,01	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.667.493,83	2.049.412,48	2.075.373,27	3.313.889,38	889.098,32	647.372,18	880.015,19	
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	2.204.175,87	550.841,68	272.995,24	445.215,60	166.958,20	107.299,97	108.174,54	
Dedução de receita para formação do FUNDEB	5.569.283,36	5.638.373,44	5.525.712,43	5.737.116,26	5.777.142,98	6.134.607,23	5.923.575,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	62.946.826,56	63.851.380,57	77.096.035,15	75.835.581,25	67.848.317,59	75.082.827,96	73.725.539,81	

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
								R\$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Dezembro/2010	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2011	
RECEITAS CORRENTES (I)	95.794.684,41	116.998.634,68	76.559.648,85	85.537.883,05	87.582.616,88	1.016.544.103,49	1.418.880.705,00	
Receitas tributárias	15.089.633,73	46.948.405,87	16.230.292,97	14.401.520,27	15.179.683,45	196.768.630,82	298.364.800,00	
IPTU	1.749.910,84	37.642.005,01	4.761.794,26	3.704.427,04	3.345.199,13	67.752.370,85	99.000.000,00	
ISS	7.156.435,99	6.371.131,05	6.695.717,08	6.526.464,71	7.523.393,44	81.815.883,43	136.400.000,00	
ITBI	2.079.690,73	1.353.053,03	1.750.967,61	1.381.734,38	1.678.791,51	19.446.283,40	23.100.000,00	
IRRF	3.395.230,68	939.305,95	2.174.372,62	1.975.153,28	1.937.450,66	21.118.721,63	33.000.000,00	
Outras receitas tributárias	708.365,49	642.910,83	847.441,40	813.740,86	694.848,71	6.635.371,51	6.864.800,00	
Receita de contribuições	3.052.716,41	12.680.222,90	3.912.636,68	3.562.728,59	4.046.835,58	57.201.139,63	47.827.570,00	
Receita Patrimonial	12.418.349,72	2.304.921,74	4.188.179,37	10.844.850,06	5.328.604,02	98.663.825,43	74.774.547,00	
Receita Agropecuária	18.919,00	20.483,50	20.127,00	33.734,50	19.913,12	152.258,87	170.000,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita de Serviços	156.188,55	154.851,08	139.303,42	149.947,32	131.224,81	2.623.978,11	7.182.200,00	
Transferências Correntes	61.082.669,20	52.534.064,93	49.052.090,23	52.731.131,73	59.686.140,45	613.581.355,40	810.615.203,00	
Cota-Parte FPM	5.514.272,55	3.826.496,48	4.122.489,08	2.691.244,55	3.567.236,07	39.244.079,82	60.720.000,00	
Cota-Parte do ICMS	25.025.467,23	24.112.646,47	21.369.509,73	24.374.555,00	24.225.038,14	271.024.484,46	341.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.680.605,33	1.672.605,15	2.677.874,59	3.825.155,65	4.010.517,42	39.185.383,08	55.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	14.271,79	14.180,56	411,50	6.871,24	6.371,30	171.504,77	121.000,00	
Transferências da LC 87/1996	137.514,20	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	1.650.518,00	7.700.000,00	
Transferências da LC 61/1989	612.327,19	747.314,48	499.251,38	366.709,65	712.341,81	6.618.852,17	11.900.000,00	

Transferências do FUNDEB	12.206.327,89	12.145.839,17	11.246.398,49	11.630.143,38	12.243.114,52	132.963.391,62	140.000.000,00
Outras Transferências correntes	15.891.883,02	9.877.381,52	8.998.554,36	9.698.851,16	14.783.920,09	122.723.141,48	194.174.203,00
Outras receitas correntes	3.976.207,80	2.355.684,66	3.017.019,18	3.813.970,58	3.190.215,45	47.552.915,23	179.945.385,00
DEDUÇÕES (II)	8.087.689,10	16.155.672,08	8.175.385,49	8.369.118,28	8.878.953,34	107.350.945,02	120.683.770,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.577.553,61	9.988.647,66	2.298.850,75	1.973.583,60	2.275.416,51	31.636.706,78	25.326.570,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	216.349,08	108.174,54	115.107,48	115.107,48	115.107,48	4.525.507,16	469.000,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.293.786,41	6.058.849,88	5.761.427,26	6.280.427,20	6.488.429,35	71.188.731,08	94.888.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	87.706.995,31	100.842.962,60	68.384.263,36	77.168.764,77	78.703.663,54	909.193.158,47	1.298.196.935,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Impresso em 25/05/2011 às 08:57h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2010 a Abril/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

R\$

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/05/2011 às 14:22h 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V) R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	19.765.342,54	95.031.896,28	330.695,04	74.041.081,76	40.425.462,02	296.025,37	22.913.002,82	644.537,72	9.819.239,07	12.745.251,40
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	16.561.388,01	62.856.791,41	1.422,22	44.094.670,84	35.322.086,36	211.992,76	14.047.433,90	282.363,05	5.966.374,67	8.010.688,94
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Joinville	28.358,22	147.713,90	0,00	131.088,80	44.983,32	19.866,76	462.512,81	1.219,58	389.196,06	91.963,93
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville	150.675,36	1.523.830,93	0,00	1.029.801,35	644.704,94	1.310,24	437.051,16	0,00	185.881,49	252.479,91
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	180.565,40	0,00	102.832,09	77.733,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	9.341,80	78.876,90	0,00	71.805,90	16.412,80	1.315,75	85.891,45	11.877,83	51.614,23	23.715,14
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	0,00	894.545,93	0,00	379.768,33	514.777,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville	0,00	7.802,69	90,55	7.712,14	0,00	0,00	225.168,40	37.849,36	187.319,04	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	41.837,37	0,00	41.837,37	0,00	0,00	69.027,00	60,11	11.930,78	57.036,11
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65	0,00	18,65	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	139.904,74	0,00	139.904,74	0,00	0,00	19.714,93	864,00	15.695,93	3.155,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	0,00	5.974,53	0,00	5.973,68	0,85	0,00	89.982,09	3.561,15	21.033,21	65.387,73
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	14.396,71	271.219,49	656,27	262.433,44	22.526,49	0,00	254.787,26	0,00	213.011,73	41.775,53
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	313,50	195.576,19	0,00	189.274,61	6.615,08	10.053,20	338,00	0,00	338,00	10.053,20
Fundo Municipal de Assistência Social	36.496,22	47.131,01	217,96	57.096,59	26.312,68	0,00	561.792,43	0,00	140.441,29	421.351,14

Impresso em 27/05/2011 às 14:22h 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Fundo Municipal de Saúde	1.200.022,22	15.411.018,20	222,50	14.596.724,42	2.014.093,50	44.494,66	5.621.194,73	256.759,69	2.083.943,45	3.324.986,25
Hospital Municipal São José	1.745.207,42	9.406.807,78	328.085,54	9.124.007,89	1.699.921,77	0,00	167.931,11	385,35	19.903,32	147.642,44
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	1.937,20	89.141,84	0,00	89.087,84	1.991,20	1.303,28	141.369,77	50,00	141.199,77	1.423,28
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	2.564.294,57	0,00	2.564.294,57	0,00	1.236,15	134.968,98	10.013,14	38.657,74	87.534,25
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	815,00	1.100,00	0,00
Fundação Municipal de Vigilância	952,67	4.977,33	0,00	4.977,13	952,87	952,57	9.307,26	0,00	9.307,26	952,57
Fundação Cultural de Joinville	16.253,21	750.186,73	0,00	734.090,69	32.349,25	0,00	116.536,39	0,01	69.120,40	47.415,98
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00	3.500,00	466.061,50	38.719,45	273.152,05	157.690,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	19.897.187,26	108.445.497,22	458.027,04	84.429.940,02	43.454.717,42	296.025,37	22.923.411,66	644.537,72	9.829.647,91	12.745.251,40

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	131.844,72	12.268.396,38	127.332,00	9.243.653,70	3.029.255,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	0,00	1.088,72	0,00	1.088,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	18.382,20	0,00	18.382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	7.324,40	0,00	7.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	0,00	9.560,08	0,00	9.560,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt										

Impresso em 27/05/2011 às 14:22h 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,94	0,00	7.250,94	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	3.466,60	0,00	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.042.488,38	0,00	1.042.488,38	0,00	0,00	3.157,90	0,00	3.157,90	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	42.637,82	0,00	42.637,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	0,00	20.256,36	0,00	20.256,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo V (LRF,Art. 53, inciso II) R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2011	Até Bimestre/ 2010
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I) = (2+21-2	81.307.800,00	81.307.800,00	19.560.528,99	37.232.829,48	32.872.949,69
RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	81.307.800,00	81.307.800,00	19.560.528,99	37.232.829,48	32.872.949,69
Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	25.326.570,00	25.326.570,00	4.249.000,11	16.536.498,52	9.122.684,29
Pessoal Civil= (5+6+7)	25.326.570,00	25.326.570,00	4.249.000,11	16.536.498,52	9.122.684,29
Ativo	25.009.570,00	25.009.570,00	4.201.224,19	16.440.592,54	9.039.759,80
Inativo	282.000,00	282.000,00	41.770,08	85.805,51	74.691,30
Pensionista	35.000,00	35.000,00	6.005,84	10.100,47	8.233,19
Pessoal Militar=(9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	9.000,00	9.000,00	3.410,36	7.711,50	6.499,60
Receita Patrimonial=(14+15+16)	55.472.230,00	55.472.230,00	15.077.903,56	20.234.515,70	21.791.987,37
Receitas Imobiliárias	354.000,00	354.000,00	30.381,34	60.762,68	184.681,18
Receita de valores mobiliários	55.118.230,00	55.118.230,00	15.047.522,22	20.173.753,02	21.607.306,19
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes=(19+20)	500.000,00	500.000,00	230.214,96	454.103,76	1.951.778,43
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	469.000,00	469.000,00	230.214,96	453.496,98	1.950.172,74
Demais Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	-	606,78	1.605,69
RECEITAS DE CAPITAL=(22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	67.537.000,00	67.537.000,00	11.776.397,25	32.603.236,97	26.141.629,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)=(1+26)	148.844.800,00	148.844.800,00	31.336.926,24	69.836.066,45	59.014.578,75
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ)=(29+32)	61.909.800,00	61.909.800,00	7.149.931,94	14.351.780,40	11.094.073,30
ADMINISTRAÇÃO=(30+31)	4.427.770,00	4.427.770,00	489.246,83	915.719,43	1.130.910,27
Despesas correntes	4.196.870,00	4.196.870,00	483.521,83	908.294,43	1.072.063,67
Despesas de capital	230.900,00	230.900,00	5.725,00	7.425,00	58.846,60
PREVIDÊNCIA=(33+37+41)	57.482.030,00	57.482.030,00	6.660.685,11	13.436.060,97	9.963.163,03
Pessoal Civil=(34+35+36)	55.634.400,00	55.634.400,00	6.459.832,98	13.053.167,08	9.950.687,52
Aposentadorias	46.332.000,00	46.332.000,00	5.522.934,72	11.151.748,39	8.453.876,43
Pensões	9.251.900,00	9.251.900,00	936.898,26	1.901.418,69	1.496.811,09
Outros Benefícios previdenciários	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar=(38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias =(42+43)	1.847.630,00	1.847.630,00	200.852,13	382.893,89	12.475,51
Compensação Previdenciária do RPPS para o	319.300,00	319.300,00	853,94	1.682,17	3.622,13
Demais Despesas Previdenciárias	1.528.330,00	1.528.330,00	199.998,19	381.211,72	8.853,38
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	389.000,00	389.000,00	39.315,24	76.864,90	59.202,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)=(28+44)	62.298.800,00	62.298.800,00	7.189.247,18	14.428.645,30	11.153.275,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS =(27-45)	86.546.000,00	86.546.000,00	24.147.679,06	55.407.421,15	47.861.303,03

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2011	Até Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS =(48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro=(49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário=(53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		86.546.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2011	2010
Caixa	158,02	221,54	139,98
Banco conta movimento	2.681.997,69	2.485.781,44	2.685.239,92
Investimentos	741.242.943,70	765.414.800,65	617.890.483,74
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo V (LRF,Art. 53, inciso II) R\$

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2011	Até Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	64.472.000,00	64.472.000,00	11.357.183,21	31.770.700,12	25.518.846,59
Receita de Contribuições = (62+ 72+ 73)	63.862.000,00	63.862.000,00	11.092.062,38	31.248.721,60	25.289.377,68
Patronal = (64+68)	52.205.000,00	52.205.000,00	8.977.826,88	27.065.831,74	21.539.213,58
Pessoal Civil = (65+66+67)	52.205.000,00	52.205.000,00	8.977.826,88	27.065.831,74	21.539.213,58
Ativo	52.205.000,00	52.205.000,00	8.977.826,88	27.065.831,74	21.539.213,58
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	9.887.000,00	9.887.000,00	1.846.295,34	3.647.009,54	3.214.283,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.770.000,00	1.770.000,00	267.940,16	535.880,32	535.880,32
Receita Patrimonial	278.000,00	278.000,00	42.444,00	84.888,00	84.888,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	332.000,00	332.000,00	222.676,83	437.090,52	144.580,91
RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	3.065.000,00	3.065.000,00	421.519,68	837.450,65	786.972,09
Alienação de bens	3.065.000,00	3.065.000,00	421.519,68	837.450,65	786.972,09
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	2.305,64	4.913,80	164.189,62
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=					
(VIII + IX - X) = (61 + 77-81)	67.537.000,00	67.537.000,00	11.776.397,25	32.603.236,97	26.141.629,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2011	Até Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII) (84+85)	389.000,00	389.000,00	39.315,24	76.864,90	59.202,42
Despesas correntes	388.000,00	388.000,00	39.315,24	76.864,90	59.202,42
Despesas de capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	389.000,00	389.000,00	39.315,24	76.864,90	59.202,42
(XIII) = (XII) = 83					

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Carlito Merss Prefeito	Flavio Martins Alves Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	André Santos Pereira Contador CRC/SC 031360/O-0
---------------------------	---	---	---

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/05/2011 às 14:13h
Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	441.478.771,31	437.816.197,68	441.014.866,38
Deduções (II)	-----	44.196.159,07	67.544.091,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.001.668,58	92.479.267,61	106.031.137,62
Demais Haveres Financeiros	7.916.647,10	8.876.899,94	7.755.390,52
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	125.577.993,32	57.160.008,48	46.242.436,17
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	441.478.771,31	393.620.038,61	373.470.774,41
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	21.747.927,46	21.597.892,12	21.447.856,78
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	419.730.843,85	372.022.146,49	352.022.917,63
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-19.999.228,86	-67.707.926,22	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			102.453.142,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	743.598.644,12	730.619.770,96	745.919.145,47
Passivo Atuarial	743.598.644,12	730.619.770,96	745.919.145,47
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	711.757.233,35	743.925.099,41	767.900.803,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.334.958,22	2.682.155,71	2.486.002,98
Investimentos	712.004.951,90	741.242.943,70	765.414.800,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.582.676,77	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	31.841.410,77	-13.305.328,45	-21.981.658,16
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	31.841.410,77	-13.305.328,45	-21.981.658,16

Impresso em 27/05/2011 às 14:13h Página: 2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)

_____ Carlito Merss Prefeito	_____ Flávio Martins Alves Secretário da Fazenda	_____ Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	_____ Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
------------------------------------	--	--	--

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/05/2011 às 14:50h Página: 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.369.144.458,00	161.564.035,95	362.590.258,67	298.668.731,84
Receitas tributárias	298.364.800,00	29.581.203,72	92.759.902,56	75.666.956,67
IPTU	99.000.000,00	7.049.626,17	49.453.425,44	42.182.976,44
ISS	136.400.000,00	14.049.858,15	27.116.706,28	20.667.413,69

ITBI	23.100.000,00	3.060.525,89	6.164.546,53	4.250.124,87
IRRF	33.000.000,00	3.912.603,94	7.026.282,51	6.556.859,72
Outras Receitas Tributárias	6.864.800,00	1.508.589,57	2.998.941,80	2.009.581,95
Receitas de Contribuições	111.698.570,00	18.702.731,27	55.454.124,76	38.737.022,68
Receitas Previdenciárias	89.197.570,00	15.342.167,21	47.788.199,53	34.254.371,95
Outras Receitas Contribuições	22.501.000,00	3.360.564,06	7.665.925,23	4.482.650,73
Receita Patrimonial Líquida	17.626.000,00	157.208,04	587.022,72	1.087.107,96
Receita patrimonial	75.052.547,00	16.215.898,08	22.751.443,19	23.162.541,44
(-) Aplicações Financeiras	57.426.547,00	16.058.690,04	22.164.420,47	22.075.433,48
Transferências Correntes	715.727.003,00	99.648.415,63	189.414.293,65	150.984.106,64
FPM	48.576.000,00	5.006.784,59	11.365.973,15	9.109.398,23
ICMS	272.800.000,00	38.879.674,70	75.265.399,83	64.784.331,40
Convênios	27.751.900,00	183.219,26	504.306,56	1.229.161,94
Outras Transferências Correntes	366.599.103,00	55.578.737,08	102.278.614,11	75.861.215,07
Demais Receitas Correntes	225.728.085,00	13.474.477,29	24.374.914,98	32.193.537,89
Dívida Ativa	72.962.500,00	1.369.131,67	2.417.132,51	8.549.251,98
Diversas Receitas Correntes	152.765.585,00	12.105.345,62	21.957.782,47	23.644.285,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	167.428.995,00	11.171.390,41	14.576.161,32	8.405.226,21
Operações de Crédito (III)	82.647.000,00	3.905.273,05	3.905.273,05	1.227.406,84
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.979.400,00	804.803,50	1.501.486,60	1.338.377,93
Transferências de Capital	78.801.445,00	6.461.313,86	9.169.401,67	5.839.441,44
Convênios	73.096.110,00	2.625.815,00	4.362.799,18	1.880.928,58
Outras Transferências de Capital	5.705.335,00	3.835.498,86	4.806.602,49	3.958.512,86
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	78.802.595,00	6.461.313,86	9.169.401,67	5.839.441,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.447.947.053,00	168.025.349,81	371.759.660,34	304.508.173,28

Impresso em 27/05/2011 às 14:50h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.165.292.755,50	138.616.448,49	259.845.568,09	224.626.990,88
Pessoal e Encargos Sociais	543.701.808,00	71.659.452,74	150.831.577,74	134.223.577,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.513.000,00	3.006.581,30	6.732.318,01	2.663.549,70
Outras despesas Correntes	597.077.947,50	63.950.414,45	102.281.672,34	87.739.863,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.140.779.755,50	135.609.867,19	253.113.250,08	221.963.441,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	346.425.750,47	10.878.193,70	19.030.786,62	19.017.360,10
Investimentos	313.557.750,47	7.447.242,07	12.202.304,17	11.505.472,68
Inversões Financeiras	3.381.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	29.487.000,00	3.430.951,63	6.828.482,45	7.511.887,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	316.938.750,47	7.447.242,07	12.202.304,17	11.505.472,68
Reserva de Contingência (XVI)	2.000.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	86.546.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.546.264.505,97	143.057.109,26	265.315.554,25	233.468.913,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-98.317.452,97	24.968.240,55	106.444.106,09	71.039.259,42
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	2.641.786,79 D	
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				12.933.930,41

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 26/05/2011 às 12:18h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1-Receita de impostos	378.433.000,00	378.433.000,00	30.144.462,22	93.357.989,95	(c)=(b/a)
1.1-Receita resultante do IPTU	152.900.000,00	152.900.000,00	8.698.252,46	52.374.802,09	24,67
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	99.000.000,00	99.000.000,00	7.049.626,17	49.453.425,44	34,25
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	312.172,85	430.862,11	49,95
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	40.700.000,00	40.700.000,00	900.816,69	1.679.685,43	13,06
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	9.900.000,00	9.900.000,00	435.636,75	810.829,11	4,13
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19
1.2-Receita resultante do ITBI	27.522.000,00	27.522.000,00	3.060.525,89	6.164.546,53	0,00
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	23.100.000,00	23.100.000,00	3.060.525,89	6.164.546,53	22,40
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	26,69
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	165.000.000,00	165.000.000,00	14.473.079,93	27.792.358,82	16,84
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	136.400.000,00	136.400.000,00	14.049.858,15	27.116.706,28	19,88
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	89.345,55	120.680,18	5,49
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	22.000.000,00	22.000.000,00	270.532,65	434.805,33	1,98
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	4.400.000,00	4.400.000,00	63.343,58	120.167,03	2,73
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	3.912.603,94	7.026.282,51	21,29
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	3.912.603,94	7.026.282,51	21,29
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	474.452.000,00	474.452.000,00	63.844.285,01	122.945.673,06	25,91
2.1-Cota Parte FPM	60.720.000,00	60.720.000,00	6.258.480,62	14.207.466,18	23,40
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.720.000,00	60.720.000,00	6.258.480,62	14.207.466,18	23,40
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	341.000.000,00	341.000.000,00	48.599.593,14	94.081.749,34	27,59
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.700.000,00	7.700.000,00	275.202,20	550.404,40	7,15
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	9.900.000,00	9.900.000,00	862.093,44	1.892.065,73	19,11
2.5-Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	13.242,54	27.834,60	23,00
2.6-Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	7.835.673,07	12.186.152,81	22,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	852.885.000,00	852.885.000,00	93.988.747,23	216.303.663,01	25,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	15.450.000,00	15.450.000,00	916.641,45	916.641,45	5,93
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	7.250.000,00	7.250.000,00	916.641,45	916.641,45	12,64
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	14.512.783,00	14.512.783,00	3.827.498,86	4.779.704,49	32,93
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	31.427.783,00	31.427.783,00	4.744.140,31	5.696.345,94	18,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	94.888.200,00	94.888.200,00	12.768.856,55	24.589.133,69	25,91
10.1-Cota Parte FPM	12.144.000,00	12.144.000,00	1.251.696,03	2.841.493,03	23,40
10.2-Cota Parte ICMS	68.200.000,00	68.200.000,00	9.719.918,44	18.816.349,51	27,59
10.3-ICMS Desoneração	1.540.000,00	1.540.000,00	55.040,44	110.080,88	7,15
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.980.000,00	1.980.000,00	172.418,69	378.413,16	19,11
10.5-Cota Parte ITR	24.200,00	24.200,00	2.648,49	5.566,87	23,00
10.6-Cota Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	1.567.134,46	2.437.230,24	22,16
11-Receitas recebidas do FUNDEB	140.000.000,00	140.000.000,00	23.977.284,95	47.453.489,66	33,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	140.000.000,00	140.000.000,00	23.873.257,90	47.265.495,56	33,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	104.027,05	187.994,10	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	45.111.800,00	45.111.800,00	11.104.401,35	22.676.361,87	50,27

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	110.000.000,00	110.000.000,00	17.507.893,51	36.972.081,44	33,61
13.1-Com Educação Infantil	19.000.000,00	19.000.000,00	2.649.205,92	5.673.618,09	29,86
13.2-Com Ensino Fundamental	91.000.000,00	91.000.000,00	14.858.687,59	31.298.463,35	34,39
14-OUTRAS DESPESAS	25.450.000,00	25.630.000,00	4.754.249,65	8.063.453,07	31,46
14.1-Com Educação Infantil	3.900.000,00	3.900.000,00	622.661,35	1.349.141,01	34,59
14.2-Com Ensino Fundamental	21.550.000,00	21.730.000,00	4.131.588,30	6.714.312,06	30,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	135.450.000,00	135.630.000,00	22.262.143,16	45.035.534,51	33,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%	77,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	213.221.250,00	213.221.250,00	23.497.186,81	54.075.915,75	25,36
DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	75.830.000,00	75.830.000,00	9.529.075,73	19.441.503,06	25,64
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	24.400.000,00	24.400.000,00	3.326.421,04	7.077.312,87	29,01
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	51.430.000,00	51.430.000,00	6.202.654,69	12.364.190,19	24,04
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	184.964.000,00	184.964.000,00	22.415.653,75	45.099.635,65	24,38
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	115.600.000,00	115.600.000,00	18.990.275,89	38.012.775,41	32,88
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	69.364.000,00	69.364.000,00	3.425.377,86	7.086.860,24	10,22
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	100.488,00	100.488,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	260.894.488,00	260.894.488,00	31.944.729,48	64.541.138,71	24,74

DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	22.676.361,87
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	187.994,10
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)	31.545,40
37-TOTAL DAS DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	22.895.901,37
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	41.645.237,34
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	19,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação 42-Custeadas com operações de crédito	13.700.000,00	13.700.000,00	2.705.556,66	3.868.166,51	28,23
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	46.337.000,00	46.717.000,00	2.311.362,70	3.282.914,83	7,03
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	60.037.000,00	60.417.000,00	5.016.919,36	7.151.081,34	11,84
	320.931.488,00	321.311.488,00	36.961.648,84	71.692.220,05	22,31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2011 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.815.083,32	43.423,23
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	Valor	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	5.066.032,94	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	47.265.495,56	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	43.654.583,71	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187.994,10	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.864.938,89	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2011	Até Abr/2011
RECEITAS		
Previsão inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Previsão atualizada	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Receitas realizadas	188.794.116,40	399.330.840,46
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.641.786,79
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Créditos Adicionais	6.264.505,97	6.264.505,97
Dotação Atualizada	1.600.264.505,97	1.600.264.505,97
Despesas empenhadas	98.802.024,81	638.872.926,37
Despesas liquidadas	149.494.642,19	278.876.354,71
Superávit Orçamentário	39.299.474,21	120.454.485,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2011	Até Abr/2011
Despesas empenhadas	98.802.024,81	638.872.926,37
Despesas liquidadas	149.494.642,19	278.876.354,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Abr/2011
Receita Corrente Líquida		909.193.158,47
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2011	Até Abr/2011
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	31.336.926,24	69.836.066,45
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	7.189.247,18	14.428.645,30
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	24.147.679,06	55.407.421,15

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	102.453.142,00	-67.707.926,22	-66,09
Resultado Primário	12.933.930,41	106.444.106,09	822,98

Impresso em 27/05/2011 às 15:35h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2011/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.342.684,48	458.027,04	84.429.940,02	43.454.717,42
Poder Executivo	127.928.985,14	458.027,04	84.016.240,68	43.454.717,42
Poder Legislativo	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.219.437,03	644.537,72	9.829.647,91	12.745.251,40
Poder Executivo	22.749.875,53	605.818,27	9.556.495,86	12.587.561,40
Poder Legislativo	469.561,50	38.719,45	273.152,05	157.690,00
TOTAL:	151.562.121,51	1.102.564,76	94.259.587,93	56.199.968,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Mar a Abr/2011	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2011
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	41.645.237,34	25,00	19,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	36.972.081,44	60,00	77,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/05/2011 às 12:16h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Maio/2010 a Abril/2011

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2010 a Abr/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	473.966.906,13	51.696,90
Pessoal ativo	436.248.850,84	51.696,90
Pessoal inativo e pensionistas	37.687.743,77	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	30.311,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.511.156,62	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	1.782.608,24	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	197.007,78	0,00
Despesas de exercícios anteriores	1.792,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	37.529.748,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	434.455.749,51	51.696,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	434.507.446,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	909.193.158,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,79	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%	490.964.305,57	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%	466.416.090,30	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Câmara de Vereadores de Joinville - SC



Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2010 a Abr/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.537.535,12	0,00
Pessoal ativo	15.525.286,43	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	832.949,50	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	179.299,19	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.537.535,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.537.535,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	909.193.158,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,82	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%	54.551.589,51	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%	51.824.010,03	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Odir Nunes da Silva
Vereador
Presidente

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville - SC

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	441.478.771,31	441.014.866,38		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	421.972.483,72	421.673.212,04		
Interna	401.485.686,00	397.860.414,32		

Externa	20.486.797,72	23.812.797,72
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00
Demais Dívidas	19.506.287,59	19.341.654,34
DEDUÇÕES (II)	-----	67.544.091,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.001.668,58	106.031.137,62
Demais Haveres Financeiros	7.916.647,10	7.755.390,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	125.577.993,32	46.242.436,17
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	441.478.771,31	373.470.774,41
Receita Corrente Líquida - RCL	857.467.427,94	909.193.158,47
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	51,49	48,51
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	51,49	41,08
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	1.028.960.913,53	1.091.031.790,16

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	268.718.940,46	267.508.797,83		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	268.718.940,46	267.508.797,83		
Previdenciárias	266.984.942,96	266.684.872,28		
Demais Contribuições Sociais	1.733.997,50	823.925,55		
Do FGTS	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	153.253.543,26	154.164.414,21		
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	33.659.677,64	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	23.083.231,90	6.595.410,08		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	743.598.644,12	745.919.145,47		

Impresso em 27/05/2011 às 15:16h Página: 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2011

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		
Passivo Atuarial	743.598.644,12	745.919.145,47
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	711.757.233,35	767.900.803,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.334.958,22	2.486.002,98
Investimentos	712.004.951,90	765.414.800,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	2.582.676,77	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	136.205,13	87.298,55
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	31.841.410,77	-21.981.658,16

Carlito Merss Prefeito	Flávio Martins Alves Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Município de Joinville - SC

Impresso em 26/05/2011 às 16:31h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2011

Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º) R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
Total das garantias concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00		
Receita Corrente Líquida (IV)	857.467.427,94	909.193.158,47		
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00		
Limite def. por Resolução do Senado Federal (*)	0,00	0,00		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
Total das Contragarantias (VII)=(V+VI)	0,00	0,00		

Nota: (*) 0,00% Referente a R.C.L dos últimos 12 meses

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 26/05/2011 às 16:46h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2011

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.905.273,05	3.905.273,05
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.905.273,05	3.905.273,05
Interna	579.273,05	579.273,05
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	579.273,05	579.273,05
Externa	3.326.000,00	3.326.000,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.326.000,00	3.326.000,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	909.193.158,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.905.273,05	0,43
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	145.470.905,36	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.643.521,09	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.905.273,05	0,43

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	434.507.446,41	47,79
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	490.964.305,57	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	466.416.090,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	373.470.774,41	41,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.091.031.790,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	3.905.273,05	0,43
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	145.470.905,36	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	63.643.521,09	7,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	455.211.013,43	450.098.693,57	442.835.952,68	441.478.771,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	434.624.017,38	429.033.258,97	422.607.084,32	421.972.483,72
Interna	429.048.866,88	422.761.844,15	411.944.299,72	401.485.686,00
Externa	5.575.150,50	6.271.414,82	10.662.784,60	20.486.797,72
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	20.586.996,05	21.065.434,60	20.228.868,36	19.506.287,59
DEDUÇÕES (II)		62.966.634,06	88.909.236,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	93.624.324,38	99.045.977,19	84.001.668,58
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	2.190.082,98	11.279.550,58	7.916.647,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	101.864.117,94	32.847.761,30	21.416.302,93	125.577.993,32
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	455.211.013,43	387.132.047,51	353.926.715,84	441.478.771,31
Receita Corrente Líquida - RCL	767.088.667,94	786.865.334,24	826.672.062,82	857.467.427,94
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,34	57,20	53,57	51,49
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,34	49,20	42,81	51,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	920.506.401,53	944.238.401,09	992.006.475,38	1.028.960.913,53

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	282.734.728,69	280.935.969,65	274.569.679,18	268.718.940,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	282.734.728,69	280.935.969,65	274.569.679,18	268.718.940,46
Previdenciárias	278.998.572,90	277.927.871,42	272.289.638,51	266.984.942,96
Demais Contribuições Sociais	3.736.155,79	3.008.098,23	2.280.040,67	1.733.997,50
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	151.889.288,69	148.097.289,32	148.037.405,14	153.253.543,26

OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.739.874,98	0,00	0,00	33.659.677,64
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	10.265.590,80	8.465.604,96	23.083.231,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	877.784.230,17	614.805.556,40	539.978.791,63	743.598.644,12

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Passivo Atuarial	877.784.230,17	614.805.556,40	539.978.791,63	743.598.644,12
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇ'ES (V)	572.872.348,70	620.575.863,64	669.565.192,38	711.757.233,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.685.379,90	2.123.359,29	2.334.958,22
Investimentos	572.892.916,96	617.890.483,74	667.441.833,09	712.004.951,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	194.521,05	0,00	0,00	2.582.676,77
OBRIGAÇ'ES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	5.073,75	3.153,75	136.205,13
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	304.911.975,06	-5.770.307,24	-129.586.400,75	31.841.410,77

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville (*)

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa			
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇ'ES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Salário Educação	2.786.652,35 D	321.372,23 C	2.465.280,12 D
Recursos Próprios - Ordinários	15.886.104,33 D	76.600.490,64 C	60.714.386,31 C
Transferências de Convênios - Educação	244.784,01 D	1.562,11 C	243.221,90 D
Transferências de Convênios - Outros	10.688.144,82 D	1.283.593,63 C	9.404.551,19 D
Operações de Credito Internas - Outros Programas	1.412.290,73 D	287.464,21 C	1.124.826,52 D
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	8.503.306,05 D	95.356,47 C	8.407.949,58 D
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	652,72 D	0,00	652,72 D
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	4.334,06 D	26.948,82 C	22.614,76 C
Transferências do FUNDEB - Professores	5.066.032,94 D	3.927.667,97 C	1.138.364,97 D
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.567,68 D	0,00	13.567,68 D
Cota Parte Royalties Petroleo	321.387,16 D	438.862,95 C	117.475,79 C
Recursos Op de Créd Externa	4.968.044,33 D	315.289,85 C	4.652.754,48 D
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.623,93 D	207,66 C	179.416,27 D
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	0,00	91.589,54 C	91.589,54 C

Contrapartida de Outros Empréstimos	19,04 D	1.503.631,79 C	1.503.612,75 C
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	792.343,20 C	792.343,20 C
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.568.209,46 D	695.704,29 C	872.505,17 D
Transferências de Convênios - Assistência Social	1.469.966,71 D	0,00	1.469.966,71 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	3.030.197,84 D	74.131,54 C	2.956.066,30 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	9.845,97 C	9.845,97 C
Recursos IT - Saúde	0,00	1.711.548,04 C	1.711.548,04 C
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	9.832.915,58 D	5.602.924,21 C	4.229.991,37 D
Recursos Ordinários	25.200,00 C	0,00	25.200,00 C
Recursos - Atenção Básica	4.124.732,06 C	466.258,42 C	4.590.990,48 C
Receitas de IT - Educação	0,00	19.502.572,13 C	19.502.572,13 C
Restos a Pagar - Operações de Crédito Externa	0,00	138.064,47 C	138.064,47 C

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	61.826.301,68 D	113.887.430,14 C	52.061.128,46 C
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	2.548.052,97 D	86.628,40 C	2.461.424,57 D
Recursos Próprios - Ordinários	264.082,57 D	4.291.626,49 C	4.027.543,92 C
Contrapartida de Outros Empréstimos	29.048,64 D	184,66 C	28.863,98 D
Recursos Próprios - Indiretas	17.594.551,06 D	659.373,69 C	16.935.177,37 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	640.689,55 D	0,00	640.689,55 D
Recursos IT - Saúde	46.013.292,51 C	16.505.308,53 C	62.518.601,04 C
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	31.954.177,53 D	6.456.077,68 C	25.498.099,85 D
<<Fonte de Recurso 214 não cadastrada>>	0,00	693.236,10 C	693.236,10 C
<<Fonte de Recurso 114 não cadastrada>>	0,00	593.304,75 C	593.304,75 C
<<Fonte de Recurso 112 não cadastrada>>	0,00	11.878,26 C	11.878,26 C

Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2010

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa			
<<Fonte de Recurso 212 não cadastrada>>	0,00	48.620,20 C	48.620,20 C
Recursos Ordinários	58.752,12 C	0,00	58.752,12 C
Recursos do FNAS	92.956,26 D	3.045,34 C	89.910,92 D
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	829,14 C	0,00	829,14 C
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	144.920,36 C	0,00	144.920,36 C
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	87.853,29 C	5.304,96 C	93.158,25 C
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	3.682,01 C	0,00	3.682,01 C
Recursos Transf. PETI	42.647,04 C	0,00	42.647,04 C
<<Fonte de Recurso 229 não cadastrada>>	0,00	27.135,95 C	27.135,95 C
Recursos transf. Conv. Assist. Social	390.822,03 C	0,00	390.822,03 C
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	1.594.750,19 D	417.262,55 C	1.177.487,64 D
Recursos Convenios - Saúde	1.229.404,63 D	12.115,44 C	1.217.289,19 D
Recursos - Vigilância em Saúde	1.221.880,06 D	133.624,77 C	1.088.255,29 D
Recursos - SAMU	377.346,75 D	27.079,75 C	350.267,00 D
Recursos SUS	914.328,55 D	3.424,16 C	910.904,39 D
Recursos Convenios Transito- PMJ	1.729.131,79 D	778.709,07 C	950.422,72 D
Recursos Convenios Transito - CIVIL	58.725,78 C	68.542,51 C	127.268,29 C
Recursos Convenios Transito - MILITAR	770.267,45 C	36.573,88 C	806.841,33 C

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	12.618.608,82 D	30.859.057,14 C	18.240.448,32 C
TOTAL(III) = (I+II)	74.444.910,50 D	144.746.487,28 C	70.301.576,78 C
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	714.339.910,12 D	3.455.821,95 C	710.884.088,17 D

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville (*)

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2010

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇ'ES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Salário Educação	2.786.652,35 D	321.372,23 C	2.465.280,12 D
Recursos Próprios - Ordinários	15.886.104,33 D	76.600.490,64 C	60.714.386,31 C
Transferências de Convênios - Educação	244.784,01 D	1.562,11 C	243.221,90 D
Transferências de Convênios - Outros	10.688.144,82 D	1.283.593,63 C	9.404.551,19 D
Operações de Credito Internas - Outros Programas	1.412.290,73 D	287.464,21 C	1.124.826,52 D
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	8.503.306,05 D	95.356,47 C	8.407.949,58 D
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	652,72 D	0,00	652,72 D
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	4.334,06 D	26.948,82 C	22.614,76 C
Transferências do FUNDEB - Professores	5.066.032,94 D	3.927.667,97 C	1.138.364,97 D
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.567,68 D	0,00	13.567,68 D
Cota Parte Royalties Petroleo	321.387,16 D	438.862,95 C	117.475,79 C
Recursos Op de Créd Externa	4.968.044,33 D	315.289,85 C	4.652.754,48 D
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.623,93 D	207,66 C	179.416,27 D
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	0,00	91.589,54 C	91.589,54 C
Contrapartida de Outros Empréstimos	19,04 D	1.503.631,79 C	1.503.612,75 C
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	792.343,20 C	792.343,20 C
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.568.209,46 D	695.704,29 C	872.505,17 D
Transferências de Convênios - Assistência Social	1.469.966,71 D	0,00	1.469.966,71 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	3.030.197,84 D	74.131,54 C	2.956.066,30 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	9.845,97 C	9.845,97 C
Recursos IT - Saúde	0,00	1.711.548,04 C	1.711.548,04 C
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	9.832.915,58 D	5.602.924,21 C	4.229.991,37 D

Recursos Ordinários	25.200,00 C	0,00	25.200,00 C
Recursos - Atenção Básica	4.124.732,06 C	466.258,42 C	4.590.990,48 C
Receitas de IT - Educação	0,00	19.502.572,13 C	19.502.572,13 C
Restos a Pagar - Operações de Crédito Externa	0,00	138.064,47 C	138.064,47 C
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	61.826.301,68 D	113.887.430,14 C	52.061.128,46 C
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	2.548.052,97 D	86.628,40 C	2.461.424,57 D
Recursos Próprios - Ordinários	662.777,67 C	3.830.827,75 C	4.493.605,42 C
Contrapartida de Outros Empréstimos	29.048,64 D	184,66 C	28.863,98 D
Recursos Próprios - Indiretas	17.594.551,06 D	659.373,69 C	16.935.177,37 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	640.689,55 D	0,00	640.689,55 D
Recursos IT - Saúde	46.013.292,51 C	16.505.308,53 C	62.518.601,04 C
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	31.954.177,53 D	6.456.077,68 C	25.498.099,85 D
<<Fonte de Recurso 214 não cadastrada>>	0,00	693.236,10 C	693.236,10 C
<<Fonte de Recurso 114 não cadastrada>>	0,00	593.304,75 C	593.304,75 C
<<Fonte de Recurso 112 não cadastrada>>	0,00	11.878,26 C	11.878,26 C

Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2010

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa			
<<Fonte de Recurso 212 não cadastrada>>	0,00	48.620,20 C	48.620,20 C
Recursos Ordinários	58.752,12 C	0,00	58.752,12 C
Recursos do FNAS	92.956,26 D	3.045,34 C	89.910,92 D
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	829,14 C	0,00	829,14 C
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	144.920,36 C	0,00	144.920,36 C
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	87.853,29 C	5.304,96 C	93.158,25 C
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	3.682,01 C	0,00	3.682,01 C
Recursos Transf. PETI	42.647,04 C	0,00	42.647,04 C
<<Fonte de Recurso 229 não cadastrada>>	0,00	27.135,95 C	27.135,95 C
Recursos transf. Conv. Assist. Social	390.822,03 C	0,00	390.822,03 C
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	1.594.750,19 D	417.262,55 C	1.177.487,64 D
Recursos Convenios - Saúde	1.229.404,63 D	12.115,44 C	1.217.289,19 D
Recursos - Vigilância em Saúde	1.221.880,06 D	133.624,77 C	1.088.255,29 D
Recursos - SAMU	377.346,75 D	27.079,75 C	350.267,00 D
Recursos SUS	914.328,55 D	3.424,16 C	910.904,39 D
Recursos Convenios Transito- PMJ	1.729.131,79 D	778.709,07 C	950.422,72 D
Recursos Convenios Transito - CIVIL	58.725,78 C	68.542,51 C	127.268,29 C
Recursos Convenios Transito - MILITAR	770.267,45 C	36.573,88 C	806.841,33 C
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	11.691.748,58 D	30.398.258,40 C	18.706.509,82 C
TOTAL(III) = (I+II)	73.518.050,26 D	144.285.688,54 C	70.767.638,28 C
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	714.339.910,12 D	3.455.821,95 C	710.884.088,17 D

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

(*) Poder Executivo

Município de Joinville (*)

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2010

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	(Processados)		(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Salário Educação	0,00	310.234,26	0,00	1.144.355,40	2.465.280,12	0,00
Recursos Próprios - Ordinários	13.223.073,43	52.735.652,48	23.968,83	9.367.276,07	-60.714.386,31	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	487,87	243.221,90	0,00
Transferências de Convênios - Outros	22.210,23	1.147.067,71	0,00	827.258,59	9.404.551,19	0,00
Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	857.754,06	1.124.826,52	0,00
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	271.409,63	8.407.949,58	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	652,72	0,00
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.614,76	0,00
Transferências do FUNDEB - Professores	0,00	3.927.667,97	0,00	13.661,15	1.138.364,97	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.372,00	13.567,68	0,00
Cota Parte Royalties Petroleo	0,03	284.204,79	0,00	0,00	-117.475,79	0,00
Recursos Op de Créd Externa	0,00	313.838,37	0,00	1.505.566,75	4.652.754,48	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	179.416,27	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	69.502,50	115.734,47	-91.589,54	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	428.474,41	1.021.163,21	0,00	127.098,03	-1.503.612,75	0,00
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	635.848,54	0,00	759.605,34	-792.343,20	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	695.704,29	0,00	0,00	872.505,17	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.966,71	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.066,30	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	9.845,97	0,00	209.397,09	-9.845,97	0,00
Recursos IT - Saúde	1.189.975,10	14.420.427,61	0,00	2.358.485,42	-1.711.548,04	0,00

Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2010

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	4.229.991,37	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.200,00	0,00
Recursos - Atenção Básica	0,00	465.293,20	0,00	76.211,45	-4.590.990,48	0,00
Receitas de IT - Educação	3.545.471,94	15.957.100,19	0,00	549.533,31	-19.502.572,13	0,00
Restos a Pagar - Operações de Crédito Externa	0,01	0,00	138.064,46	0,00	-138.064,47	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID - F.2186	0,00	0,00	0,00	7.410,86	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	18.409.205,15	91.924.048,59	231.535,79	18.194.617,49	-52.061.128,46	0,00
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461.424,57	0,00
Recursos Próprios - Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.027.543,92	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	28.863,98	0,00
Recursos Próprios - Indiretas	143.421,91	432.456,16	1.310,24	658.966,92	16.935.177,37	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	57.902,88	16.495,96	297.289,93	640.689,55	0,00
Recursos IT - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.518.601,04	0,00
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	0,00	11.974.845,83	0,00	2.207.693,95	25.498.099,85	0,00
<<Fonte de Recurso 214 não cadastrada>>	648.741,44	0,00	44.494,66	0,00	-693.236,10	0,00
<<Fonte de Recurso 114 não cadastrada>>	593.304,75	0,00	0,00	0,00	-593.304,75	0,00
<<Fonte de Recurso 112 não cadastrada>>	11.878,26	0,00	0,00	0,00	-11.878,26	0,00
<<Fonte de Recurso 212 não cadastrada>>	48.620,20	0,00	0,00	0,00	-48.620,20	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	24.307,00	-58.752,12	0,00
Recursos do FNAS	0,00	3.045,34	0,00	39.637,97	89.910,92	0,00
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	-829,14	0,00
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	10.517,32	-144.920,36	0,00
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	0,00	5.304,96	0,00	0,00	-93.158,25	0,00
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	0,00	0,00	0,00	89.970,33	-3.682,01	0,00
Recursos Transf. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.647,04	0,00
<<Fonte de Recurso 229 não cadastrada>>	27.135,95	0,00	0,00	0,00	-27.135,95	0,00
Recursos transf. Conv. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-390.822,03	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	0,00	417.262,55	0,00	62.828,72	1.177.487,64	0,00
Recursos Convenios - Saúde	11.065,85	0,00	0,00	916.154,37	1.217.289,19	0,00
Recursos - Vigilância em Saúde	0,00	133.624,77	0,00	3.154,82	1.088.255,29	0,00
Recursos - SAMU	0,00	27.079,75	0,00	17.755,01	350.267,00	0,00
Recursos SUS	0,00	3.424,16	0,00	0,00	910.904,39	0,00
Recursos Convenios Transito- PMJ	0,00	778.709,07	0,00	154.880,08	950.422,72	0,00
Recursos Convenios Transito - CIVIL	0,00	68.542,51	0,00	9.585,27	-127.268,29	0,00
Recursos Convenios Transito - MILITAR	0,00	36.573,88	0,00	101.083,50	-806.841,33	0,00
	3.813,75	0,00	952,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.487.982,11	13.938.771,86	63.253,43	4.593.825,19	-18.240.448,32	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.897.187,26	105.862.820,45	294.789,22	22.788.442,68	-70.301.576,78	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	2.582.676,77	1.236,15	134.968,98	710.884.088,17	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

(*) Consolidado (Executivo e Legislativo)

Município de Joinville (*)

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	(Processados)		(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Salário Educação	0,00	310.234,26	0,00	1.144.355,40	2.465.280,12	0,00
Recursos Próprios - Ordinários	13.223.073,43	52.321.953,14	20.468,83	8.901.214,57	-60.714.386,31	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	487,87	243.221,90	0,00
Transferências de Convênios - Outros	22.210,23	1.147.067,71	0,00	827.258,59	9.404.551,19	0,00
Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	857.754,06	1.124.826,52	0,00
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	271.409,63	8.407.949,58	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	652,72	0,00
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.614,76	0,00
Transferências do FUNDEB - Professores	0,00	3.927.667,97	0,00	13.661,15	1.138.364,97	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.372,00	13.567,68	0,00
Cota Parte Royalties Petroleo	0,03	284.204,79	0,00	0,00	-117.475,79	0,00
Recursos Op de Créd Externa	0,00	313.838,37	0,00	1.505.566,75	4.652.754,48	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	179.416,27	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	69.502,50	115.734,47	-91.589,54	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	428.474,41	1.021.163,21	0,00	127.098,03	-1.503.612,75	0,00
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	635.848,54	0,00	759.605,34	-792.343,20	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	695.704,29	0,00	0,00	872.505,17	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.966,71	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.066,30	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	9.845,97	0,00	209.397,09	-9.845,97	0,00
Recursos IT - Saúde	1.189.975,10	14.420.427,61	0,00	2.358.485,42	-1.711.548,04	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	4.229.991,37	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.200,00	0,00
Recursos - Atenção Básica	0,00	465.293,20	0,00	76.211,45	-4.590.990,48	0,00
Receitas de IT - Educação	3.545.471,94	15.957.100,19	0,00	549.533,31	-19.502.572,13	0,00
Restos a Pagar - Operações de Crédito Externa	0,01	0,00	138.064,46	0,00	-138.064,47	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID - F.2186	0,00	0,00	0,00	7.410,86	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	18.409.205,15	91.510.349,25	228.035,79	17.728.555,99	-52.061.128,46	0,00
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461.424,57	0,00
Recursos Próprios - Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.493.605,42	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	28.863,98	0,00
Recursos Próprios - Indiretas	143.421,91	432.456,16	1.310,24	658.966,92	16.935.177,37	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	57.902,88	16.495,96	297.289,93	640.689,55	0,00
Recursos IT - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.518.601,04	0,00
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	0,00	11.974.845,83	0,00	2.207.693,95	25.498.099,85	0,00
<<Fonte de Recurso 214 não cadastrada>>	648.741,44	0,00	44.494,66	0,00	-693.236,10	0,00
<<Fonte de Recurso 114 não cadastrada>>	593.304,75	0,00	0,00	0,00	-593.304,75	0,00
<<Fonte de Recurso 112 não cadastrada>>	11.878,26	0,00	0,00	0,00	-11.878,26	0,00
<<Fonte de Recurso 212 não cadastrada>>	48.620,20	0,00	0,00	0,00	-48.620,20	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	24.307,00	-58.752,12	0,00
Recursos do FNAS	0,00	3.045,34	0,00	39.637,97	89.910,92	0,00
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	-829,14	0,00
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	10.517,32	-144.920,36	0,00
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	0,00	5.304,96	0,00	0,00	-93.158,25	0,00
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	0,00	0,00	0,00	89.970,33	-3.682,01	0,00
Recursos Transf. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.647,04	0,00
<<Fonte de Recurso 229 não cadastrada>>	27.135,95	0,00	0,00	0,00	-27.135,95	0,00
Recursos transf. Conv. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-390.822,03	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	0,00	417.262,55	0,00	62.828,72	1.177.487,64	0,00
Recursos Convenios - Saúde	11.065,85	0,00	0,00	916.154,37	1.217.289,19	0,00
Recursos - Vigilância em Saúde	0,00	133.624,77	0,00	3.154,82	1.088.255,29	0,00
Recursos - SAMU	0,00	27.079,75	0,00	17.755,01	350.267,00	0,00
Recursos SUS	0,00	3.424,16	0,00	0,00	910.904,39	0,00
Recursos Convenios Transito- PMJ	0,00	778.709,07	0,00	154.880,08	950.422,72	0,00
Recursos Convenios Transito - CIVIL	0,00	68.542,51	0,00	9.585,27	-127.268,29	0,00
Recursos Convenios Transito - MILITAR	0,00	36.573,88	0,00	101.083,50	-806.841,33	0,00
	3.813,75	0,00	952,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.487.982,11	13.938.771,86	63.253,43	4.593.825,19	-18.706.509,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.897.187,26	105.449.121,11	291.289,22	22.322.381,18	-70.767.638,28	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	2.582.676,77	1.236,15	134.968,98	710.884.088,17	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	441.478.771,31	441.478.771,31	437.816.197,68
Deduções (II)			44.196.159,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.001.668,58	84.001.668,58	92.479.267,61
Demais Haveres Financeiros	7.916.647,10	7.916.647,10	8.876.899,94
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	125.577.993,32	125.577.993,32	57.160.008,48
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	441.478.771,31	441.478.771,31	393.620.038,61
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	21.747.927,46	21.747.927,46	21.597.892,12
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	419.730.843,85	419.730.843,85	372.022.146,49

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-47.708.697,36	-47.708.697,36

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	102.453.142,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	743.598.644,12	743.598.644,12	730.619.770,96
Passivo Atuarial	743.598.644,12	743.598.644,12	730.619.770,96
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	711.757.233,35	711.757.233,35	743.925.099,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.334.958,22	2.334.958,22	2.682.155,71
Investimentos	712.004.951,90	712.004.951,90	741.242.943,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.582.676,77	2.582.676,77	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	31.841.410,77	31.841.410,77	-13.305.328,45
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	31.841.410,77	31.841.410,77	-13.305.328,45

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville - SC

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V) R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	19.765.342,54	95.031.896,28	5.963,27	60.642.289,11	54.148.986,44	296.025,37	22.913.002,82	147.620,41	6.985.908,57	16.075.499,21
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	16.561.388,01	62.856.791,41	1.422,22	36.440.918,63	42.975.838,57	211.992,76	14.047.433,90	91.798,75	4.148.609,83	10.019.018,08
Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	41.837,37	0,00	41.837,37	0,00	0,00	69.027,00	35,51	7.050,49	61.941,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	14.396,71	271.219,49	656,27	151.855,06	133.104,87	0,00	254.787,26	0,00	150.292,43	104.494,83
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	139.904,74	0,00	139.904,74	0,00	0,00	19.714,93	864,00	6.700,63	12.150,30
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville	150.675,36	1.523.830,93	0,00	584.101,09	1.090.405,20	1.310,24	437.051,16	0,00	94.501,31	343.860,09
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville	0,00	7.802,69	90,55	7.712,14	0,00	0,00	225.168,40	11.775,54	187.319,04	26.073,82
Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	0,00	5.974,53	0,00	5.973,68	0,85	0,00	89.982,09	3.561,15	17.534,00	68.886,94
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	313,50	195.576,19	0,00	180.403,07	15.486,62	10.053,20	338,00	0,00	338,00	10.053,20
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	0,00	894.545,93	0,00	295.652,87	598.893,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	1.937,20	89.141,84	0,00	89.087,84	1.991,20	1.303,28	141.369,77	50,00	122.620,31	20.002,74
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65	0,00	18,65	0,00
Fundação Cultural de Joinville	16.253,21	750.186,73	0,00	644.291,18	122.148,76	0,00	116.536,39	0,01	67.367,83	49.168,55
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Joinville	28.358,22	147.713,90	0,00	131.088,80	44.983,32	19.866,76	462.512,81	0,00	134.022,36	348.357,21
Fundo Municipal de Assistência Social	36.496,22	47.131,01	217,96	25.159,07	58.250,20	0,00	561.792,43	0,00	82.875,60	478.916,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
Fundo Municipal de Saúde	1.200.022,22	15.411.018,20	0,00	12.347.693,28	4.263.347,14	44.494,66	5.621.194,73	0,00	1.618.611,04	4.047.078,35
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	2.564.294,57	0,00	2.564.294,57	0,00	1.236,15	134.968,98	1,00	37.857,74	98.346,39
Fundação Municipal Albano Schmidt	9.341,80	78.876,90	0,00	71.805,90	16.412,80	1.315,75	85.891,45	0,00	29.236,79	57.970,41
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	180.565,40	0,00	100.696,00	79.869,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital Municipal São José	1.745.207,42	9.406.807,78	3.576,27	6.401.137,35	4.747.301,58	0,00	167.931,11	0,00	149,70	167.781,41
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	815,00	1.100,00	0,00
Fundação Municipal de Vigilância	952,67	4.977,33	0,00	4.977,13	952,87	952,57	9.307,26	0,00	9.307,26	952,57
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00	3.500,00	466.061,50	38.719,45	270.395,56	160.446,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	3.157,90	7.250,94
TOTAL (III) = (I + II)	19.897.187,26	108.445.497,22	133.295,27	71.031.147,37	57.178.241,84	296.025,37	22.923.411,66	147.620,41	6.989.066,47	16.082.750,15

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	3.157,90	7.250,94
Prefeitura Municipal de Joinville	131.844,72	12.268.396,38	127.332,00	9.243.653,70	3.029.255,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	42.637,82	0,00	42.637,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	3.466,60	0,00	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	0,00	20.256,36	0,00	20.256,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	0,00	9.560,08	0,00	9.560,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
Planejamento Turístico de Joinville	0,00	1.088,72	0,00	1.088,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	18.382,20	0,00	18.382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	7.324,40	0,00	7.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.042.488,38	0,00	1.042.488,38	0,00	0,00	3.157,90	0,00	3.157,90	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,94	0,00	0,00	7.250,94
TOTAL	131.844,72	13.413.600,94	127.332,00	10.388.858,26	3.029.255,40	0,00	10.408,84	0,00	3.157,90	7.250,94

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Jan a Fev/2011	Até Fev/2011
----------------------	----------------	--------------

RECEITAS		
Previsão inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Previsão atualizada	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Receitas realizadas	210.536.724,06	210.536.724,06
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00

DESPESAS		
Dotação Inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Créditos Adicionais	1.673.147,98	1.673.147,98
Dotação Atualizada	1.595.673.147,98	1.595.673.147,98
Despesas empenhadas	540.070.901,56	540.070.901,56
Despesas liquidadas	129.381.712,52	129.381.712,52
Superávit Orçamentário	81.155.011,54	81.155.011,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Jan a Fev/2011	Até Fev/2011
---------------------------------	----------------	--------------

Despesas empenhadas	540.070.901,56	540.070.901,56
Despesas liquidadas	129.381.712,52	129.381.712,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fev/2011
--------------------------------	--------------

Receita Corrente Líquida	887.899.867,46
--------------------------	----------------

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Jan a Fev/2011	Até Fev/2011
--	----------------	--------------

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	38.499.140,21	38.499.140,21
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	7.239.398,12	7.239.398,12
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	31.259.742,09	31.259.742,09

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)

Resultado Nominal	102.453.142,00	-47.708.697,36	-46,57
Resultado Primário	12.933.930,41	81.475.865,54	629,94

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
--------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	127.928.985,14	133.295,27	70.617.448,03	57.178.241,84
Poder Legislativo	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Executivo	22.749.875,53	108.900,96	6.718.670,91	15.922.303,66
Poder Legislativo	469.561,50	38.719,45	270.395,56	160.446,49
TOTAL:	151.562.121,51	280.915,68	78.020.213,84	73.260.991,99
DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Jan a Fev/2011	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fev/2011	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	20.940.481,66	25,00	17,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.464.187,93	60,00	82,91	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Flavio Martins Alves
Secretário da Fazenda Interino

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	440.029.066,68	441.478.771,31
Deduções (II)		109.082.535,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	118.441.239,99	84.001.668,58
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	10.832.813,51	7.916.647,10
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	20.191.518,34	125.577.993,32
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	330.946.531,52	441.478.771,31
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	22.047.998,14	21.747.927,46
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	432.522.013,43	308.898.533,38	419.730.843,85

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	110.832.310,47	-32.791.169,58	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		95.750.600,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	663.013.314,12	743.598.644,12
Passivo Atuarial	0,00	663.013.314,12	743.598.644,12
Demais Dívidas	877.784.230,17	0,00	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	692.873.858,04	711.757.233,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	1.455,59	2.334.958,22
Investimentos	572.892.916,96	692.872.402,45	712.004.951,90
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	0,00	2.582.676,77
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	-29.860.543,92	31.841.410,77
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	-29.860.543,92	31.841.410,77

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimari Comandelli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Pórti Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Henrique August Lepow, 10 – 89221-000 PARÂ (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: joferson@joinville.sc.gov.br. Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATIS NO JIM Atas, ofícios da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail: jornal@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato doc, ou entregues em disquetes ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para apresentação no relatório é mesmo semana vultu às 12:00hs das últimas feiras.